II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 14 de Março de 2007 Número 52

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho n.º 4592/2007:

Exonera, a seu pedido, das funções de adjunta do Gabinete a licenciada Dinamene Geraldes Botelho Faria de Freitas Antunes 6909

Despacho n.º 4593/2007:

Nomeia adjunto do Gabinete o licenciado Ricardo Nuno Cortes Ribeiro e autoriza a cessação das funções de consultor do CEJUR 6909

Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas:

Despacho n.º 4594/2007:

Nomeia conselheira técnica do ACIME a licenciada Ana Margarida Godinho Nuñez da Silva Moura 6909

Inspecção-Geral da Administração do Território:

Despacho (extracto) n.º 4595/2007:

Transferência sem efeito da assistente administrativa especialista Maria Teresa de Almeida Rodrigues Salgado para o quadro da Inspecção-Geral da Administração do Território 6909

Instituto do Desporto de Portugal:

Despacho (extracto) n.º 4596/2007:

Nomeação de Idília Maria Pinto Durão, em regime de substituição 6909

Despacho (extracto) n.º 4597/2007:

Nomeação de José Luís Parelho Vergas Rocha 6909

Despacho (extracto) n.º 4598/2007:

Nomeação de Ana Maria Xistra Nunes 6909

Despacho (extracto) n.º 4599/2007:

Nomeação de Maria João de Oliveira Moniz e Silva 6909

Despacho (extracto) n.º 4600/2007:

Nomeação de Maria Regina Neves da Piedade Noronha Fazendeiro do Carmo 6909

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4601/2007:

Nomeação dos vogais do conselho do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. 6910

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 4602/2007:

Nomeação do Prof. Doutor Francisco José Sepúlveda de Gouveia Teixeira 6913

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 4603/2007:

Cessa, a seu pedido, funções do cargo de secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, Elsa Maria Lopes e Silva Garcia de Sousa Barreto 6913

Despacho n.º 4604/2007:

Atribui a medalha de mérito de protecção e socorro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho 6913

Gabinete Coordenador de Segurança:

Louvor n.º 108/2007:

Louvor respeitante ao subintendente da Polícia de Segurança Pública (M-100121) Marco António Viegas Martins 6913

Governo Civil do Distrito de Coimbra:

Aviso n.º 4774/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil 6914

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral:

Despacho n.º 4605/2007:

Nomeação, por reclassificação, de Maria do Céu Vale Pissarra Araújo Rodrigues 6914

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho n.º 4606/2007:

Ratificação dos actos praticados pelo coordenador do posto de atendimento do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante, inspector-adjunto licenciado Fernando Jorge Pinho Ferreira Sousa ... 6914

Despacho n.º 4607/2007:

Subdelegação de competências na chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público inspectora licenciada Maria de Lurdes Correia Rosa Calado 6914

Despacho n.º 4608/2007:

Subdelegação de competências no coordenador do posto de atendimento no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante inspector-adjunto principal Manuel Augusto Lago Teixeira 6914

Despacho n.º 4609/2007:

Subdelegação de competências na inspectora licenciada Maria La Salete Duarte Louro 6915

Despacho n.º 4610/2007:

Subdelegações de competências nas coordenadoras de atendimento ao público na sede da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo 6915

Ministérios da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 4611/2007:

Prorrogação de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional do chefe da Polícia de Segurança Pública Hélder António Cabeças Grilo 6915

Despacho n.º 4612/2007:

Prorrogação de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional do subchefe da Polícia de Segurança Pública Paulo Jorge Albuquerque da Costa 6915

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 4613/2007:

Exoneração do licenciado Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira 6916

Departamento Geral de Administração:

Despacho (extracto) n.º 4614/2007:

Designa a adida de embaixada Graça Maria Araújo Fonseca para exercer funções na estrutura da missão para a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia 6916

Despacho (extracto) n.º 4615/2007:

Renovação da comissão de serviço da assessora principal Maria Helena Lopes de Neves Pinto 6916

Despacho (extracto) n.º 4616/2007:

Nomeação na categoria de assistente administrativa principal Paula Cristina Martins dos Santos 6916

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Despacho n.º 4617/2007:

Nomeação da licenciada Maria Luísa Henriques de Faria Fernandes Pereira Dias 6916

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 4618/2007:

Dá por findo, a seu pedido, o destacamento de Aida Sofia Choupina Vicente Palma 6916

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 4775/2007:

Requisição da técnica superior de 1.ª classe Sara dos Santos Magalhães 6917

Aviso (extracto) n.º 4776/2007:

Requisição da técnica superior de 2.ª classe Maria João Ferreira de Oliveira Perna Goulart ... 6917

Despacho (extracto) n.º 4619/2007:

Nomeação de Francisco Manuel Feliciano Pintéus na categoria de técnico de administração tributária principal do grupo de pessoal de administração tributária 6917

Rectificação n.º 351/2007:

Rectifica o aviso (extracto) n.º 212/2007 6917

Direcção-Geral do Património:

Aviso (extracto) n.º 4777/2007:

Nomeação de Maria da Graça de Albuquerque Cabral de Sacadura Castelino e Alvim 6917

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 4620/2007:

Renovação da nomeação da licenciada Maria do Rosário Fernandes Costa Moura Líbano Monteiro 6917

Ministério da Defesa Nacional

Serviço de Polícia Judiciária Militar:

Aviso n.º 4778/2007:

Concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo 6917

Marinha:

Portaria n.º 312/2007:

Promove ao posto de capitão-de-fragata da classe de marinha o 25485, capitão-tenente Rui de Oliveira da Encarnação (no quadro) 6918

Portaria n.º 313/2007:

Promoção ao posto de primeiro-tenente da classe de serviço técnico de segundos-tenentes 6918

Portaria n.º 314/2007:

Promove ao posto de subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato vários aspirantes da classe de técnicos superiores navais 6918

Portaria n.º 315/2007:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de fuzileiros o 21090, primeiro-tenente Clemente Manuel Fernandes Gil (no quadro) 6919

Portaria n.º 316/2007:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de oficiais técnicos o 65367, primeiro-tenente Jerónimo Maia Bugalho (no quadro) 6919

Portaria n.º 317/2007:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de oficiais técnicos o 206072, primeiro-tenente Alberto Pereira de Carvalho (no quadro) 6919

Portaria n.º 318/2007:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de oficiais técnicos o 44568, primeiro-tenente Joaquim Silva Batista (no quadro) 6919

Portaria n.º 319/2007:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de administração naval o 25089, primeiro-tenente Octávio Manuel da Costa (no quadro) 6919

Portaria n.º 320/2007:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de administração naval o 21690, primeiro-tenente António Francisco Carujo Dimas (no quadro) 6919

Portaria n.º 321/2007:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de oficiais técnicos o 231671, primeiro-tenente Luís Gonzaga Nunes Madeiras (no quadro) 6919

Portaria n.º 322/2007:

Promove ao posto de capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos o 184167, capitão-tenente José Venâncio Correia (no quadro) 6920

Aviso n.º 4779/2007:

Concurso de acesso à categoria de agente de 1.ª classe da Polícia Marítima 6920

Despacho n.º 4621/2007:

Promoção por escolha ao posto de sargente-chefe da classe de mergulhadores o sargento-ajudante US Alberto dos Santos Sequeira 6920

Despacho n.º 4622/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de artilharia, do sargento-ajudante ETA Jaime Fonseca Alves 6921

Despacho n.º 4623/2007:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra do primeiro-sargento M José Maria de Jesus Silva 6921

Despacho n.º 4624/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de armas submarinas, do primeiro-sargento ETS José Carlos Marques Nunes 6921

Despacho n.º 4625/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros de vários militares 6921

Despacho n.º 4626/2007:

Promoção do primeiro-sargento FZ Manuel António Varela da Conceição 6921

Despacho n.º 4627/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento do primeiro-sargento L Adriano Fernandes de Sousa 6921

Despacho n.º 4628/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de informações de combate, do primeiro-sargento ETI Paulo Alexandre Pires Barra Riachos 6921

Despacho n.º 4629/2007:

Promoção por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de artilharia, do sargento-ajudante ETA Carlos António de Almeida Santos 6922

Despacho n.º 4630/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de artilharia, do sargento-ajudante ETA José Nascimento Baptista 6922

Despacho n.º 4631/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais do sargento-ajudante MQ Fernando Ferreira 6922

Despacho n.º 4632/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais do sargento-ajudante MQ José João Bacalhau Cochicho 6922

Despacho n.º 4633/2007:

Promoção por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais do sargento-ajudante MQ Luís Manuel Correia da Silva 6922

Despacho n.º 4634/2007:

Promoção do sargento-ajudante CM António Jordão dos Santos 6922

Despacho n.º 4635/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas do primeiro-sargento CM António Simões Fradinho 6922

Despacho n.º 4636/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais do primeiro-sargento MQ José Luís Maurício Quinteiro 6923

Despacho n.º 4637/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais do primeiro-sargento MQ Carlos Manuel Capitão Nunes 6923

Despacho n.º 4638/2007:

Promoção do primeiro-sargento M Joaquim Pires Manso 6923

Despacho n.º 4639/2007:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais do primeiro-sargento MQ Joaquim Luís Martins Leonardo 6923

Despacho n.º 4640/2007:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores do primeiro-sargento US Victor Manuel de Oliveira Rodrigues 6923

Despacho n.º 4641/2007:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais do primeiro-sargento MQ José Orlando Ximenes Marques 6923

Despacho n.º 4642/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros do sargento-ajudante FZ Joaquim Pereira Nobre 6923

Despacho n.º 4643/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de condutores de máquinas do sargento-ajudante CM Diamantino dos Santos Gouveia 6924

Despacho n.º 4644/2007:

Promoção ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe da taifa, subclasse padeiro, de vários militares 6924

Despacho n.º 4645/2007:

Promoção, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros do primeiro-sargento FZ Marcial Gago da Silva 6924

Despacho n.º 4646/2007:

Promoção, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento do sargento-ajudante L Carlos Manuel da Silva Évora 6924

Despacho n.º 4647/2007:

Promoção, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de fuzileiros do primeiro-marinheiro FZ Nuno Miguel Guerreiro Costa 6924

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso n.º 4780/2007:

Abertura do procedimento simplificado de recrutamento de peritos avaliadores 6924

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Despacho (extracto) n.º 4648/2007:

Nomeação da conservadora licenciada Maria Margarida Martins Costa Henriques Flores 6925

Rectificação n.º 352/2007:

Rectifica o aviso n.º 2701/2007 6925

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente:

Despacho n.º 4649/2007:

Aditamento ao despacho de nomeação da adjunta engenheira Patrícia Isabel Matias Curigo . . . 6925

Despacho n.º 4650/2007:

Nomeação da licenciada Ana Paula Martins Rodrigues 6925

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 4651/2007:

Execução do interceptor de Ervedosa 6925

Despacho n.º 4652/2007:

Construção do sistema de elevação do interceptor de Pele — Agra 6934

Despacho n.º 4653/2007:

Execução do interceptor de Silvares I 6943

Despacho n.º 4654/2007:

Reconhecimento de interesse público da beneficiação do caminho florestal entre Currais e Voz de Cadela 6948

Despacho n.º 4655/2007:

Reconhecimento de interesse público, beneficiação do caminho florestal da serra do Pinheiro 6948

Despacho n.º 4656/2007:

Execução do interceptor de Brito 6948

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 4781/2007:

Lista de antiguidade de 2006 6951

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Aviso n.º 4782/2007:

Transferência do técnico superior de 1.ª classe João Paulo Sequeira Laia 6951

Aviso n.º 4783/2007:

Reposicionamento na carreira de Joaquim Manuel Casmarrinha Pisco 6951

Aviso n.º 4784/2007:

Actividade privada de Ana Maria Abelha Prates 6951

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional:

Aviso n.º 4785/2007:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão licenciada Ana Isabel Prata Ramos 6951

Aviso n.º 4786/2007:
Abertura de concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal 6952

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação

Despacho n.º 4657/2007:
Reconhecimento de interesse público — ampliação da subestação de Porteirinhos, Rosário, Almodôvar 6952

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho n.º 4658/2007:
Cria um grupo de trabalho 6953

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:
Édito n.º 182/2007:
Licenciamento de linha área a 15 kV, Oleiros — processo n.º 161/5/6/319 6953

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:
Édito n.º 183/2007:
Licenciamento de remodelação de linha áerea, a 15 kV, Ferreira do Zêzere — processo n.º 171/14.11/143 6954

Instituto Português da Qualidade, I. P.:
Despacho n.º 4659/2007:
Certificado de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.28 6954

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:
Despacho n.º 4660/2007:
Nomeação do licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia para o cargo de vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. 6954
Despacho n.º 4661/2007:
Nomeação do licenciado Fernando António Carreira da Conceição Coucelo para o cargo de subdirector-geral dos Recursos Florestais 6954

Direcção-Geral de Protecção das Culturas:
Despacho (extracto) n.º 4662/2007:
Nomeação na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro de Maria de Fátima Fernandes Nogueira O'Neill Pedrosa 6955

Direcção-Geral dos Recursos Florestais:
Despacho (extracto) n.º 4663/2007:
Licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro da assistente administrativa especialista Lina Gancho 6955
Despacho (extracto) n.º 4664/2007:
Nomeação na categoria de assessora principal da carreira de engenheiro de Maria da Conceição Laires Cortes Figueiredo Ferreira 6955
Despacho (extracto) n.º 4665/2007:
Nomeação na categoria de assessor da carreira de engenheiro de Ana Paula Mendes Lima 6955
Despacho (extracto) n.º 4666/2007:
Licença sem vencimento de longa duração do engenheiro Paulo Renato Faleiro Silva 6955
Despacho (extracto) n.º 4667/2007:
Prorrogação da requisição do técnico superior principal Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho 6955

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:
Aviso n.º 4787/2007:
Pedido de alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano 6955

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.:
Rectificação n.º 353/2007:
Rectificação da nomeação do técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, Pedro Luís Borralho Aboim de Brito 6956

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.:
Aviso (extracto) n.º 4788/2007:
Lista de antiguidade do pessoal do quadro do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P. 6956

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso (extracto) n.º 4789/2007:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Ruílhe (ALFACOOP) e Ruílhe (ALFACOOP) (circulação) à empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da 6956

Aviso n.º 4790/2007:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Famalicão (central de camionagem) e Gavião (Escola D. Maria II) à empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da 6956

Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Deliberação (extracto) n.º 485/2007:

Renovação da licença especial da Dr.ª Maria de Nazaré Saias Portela 6956

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Inspecção-Geral do Trabalho:

Despacho (extracto) n.º 4668/2007:

Transferência da técnica profissional de 2.ª classe Carla Susana Baptista Ferreira Brito Martins 6956

Despacho (extracto) n.º 4669/2007:

Nomeação definitiva da licenciada Maria Alexandra Teixeira Bento 6957

Despacho (extracto) n.º 4670/2007:

Nomeação de Anita Angélica Ochoa dos Santos Castro Rodrigues 6957

Despacho (extracto) n.º 4671/2007:

Transferência do assistente administrativo Ernesto José de Jesus Pereira Marques 6957

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 4672/2007:

Reclassificações profissionais — nomeação definitiva 6957

Despacho (extracto) n.º 4673/2007:

Reclassificações profissionais — nomeação definitiva 6957

Despacho (extracto) n.º 4674/2007:

Reclassificações profissionais — nomeação definitiva 6957

Despacho (extracto) n.º 4675/2007:

Reclassificações profissionais — nomeação definitiva 6957

Despacho (extracto) n.º 4676/2007:

Reclassificações profissionais — nomeação definitiva 6957

Despacho n.º 4677/2007:

Aprovação das listas de antiguidade do pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real 6957

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 4678/2007:

Determina que a presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, licenciada Maria Helena da Silva Porfírio, assuma também as competências inerentes ao cargo de director clínico do referido Hospital 6957

Despacho n.º 4679/2007:

Nomeação do Prof. Doutor Jorge da Cunha Branco 6957

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 4791/2007:

Afixação de lista de antiguidade 6958

Administração Regional de Saúde do Centro:

Despacho (extracto) n.º 4680/2007:

Transferência de Isabel Maria Simões Marques para a Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de São João da Madeira 6958

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 4681/2007:

Transferência da enfermeira graduada Filomena Maria da Conceição Vale Oliveira Barroca 6958

Despacho (extracto) n.º 4682/2007:

Reclassificação profissional de Patrícia Isabel Gonçalves Pereira das Neves 6958

Despacho n.º 4683/2007:

Nomeação de Maria Guiomar Ferreira da Costa 6958

Aviso n.º 4792/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista 6958

Administração Regional de Saúde do Norte:

Aviso n.º 4793/2007:

Concurso interno geral para assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral 6960

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Despacho (extracto) n.º 4684/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Joana Mafalda Costa Jesus 6960

Despacho (extracto) n.º 4685/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com Sara Vasques Pires, enfermeira 6961

Despacho (extracto) n.º 4686/2007:

Renovação de contrato de trabalho a termo certo com Flávio Barbosa Moura, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia 6961

Centro Hospitalar de Coimbra:

Despacho n.º 4687/2007:

Autorização de acumulação de funções públicas a José Carlos na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra 6961

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia:

Deliberação n.º 486/2007:

Passagem ao regime de trabalho de tempo completo de Maria da Conceição Gomes Quintas 6961

Centro Regional de Alcoologia do Norte:

Despacho (extracto) n.º 4688/2007:

Adjudicação de empreitada de obras públicas no ano de 2006 6961

Hospitais Civis de Lisboa:

Deliberação (extracto) n.º 487/2007:

Autoriza o pedido de regime de trabalho em meio tempo de Paula Cristina Matias da Costa Dias Caetano 6961

Hospitais da Universidade de Coimbra:

Deliberação (extracto) n.º 488/2007:

Transferência do enfermeiro graduado Pedro Nuno Brito Pereira 6961

Despacho (extracto) n.º 4689/2007:

Nomeação do Prof. Doutor José António Pereira da Silva 6961

Hospital Distrital de Chaves:

Deliberação n.º 489/2007:

Licença sem vencimento por um ano da enfermeira-supervisora Maria Inês Pereira Dias 6961

Deliberação (extracto) n.º 490/2007:

Nomeação da Dr.ª Maria de Los Angeles de Paz Monteagudo no cargo de directora do internato médico 6961

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 4794/2007:

Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de oncologia médica 6962

Hospital de Magalhães Lemos:

Deliberação n.º 491/2007:

Nomeação de Ana Maria Melo Ribeiro da Silva 6962

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Listagem n.º 32/2007:

Listagem de adjudicações de obras de 2006 6962

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento:

Aviso (extracto) n.º 4795/2007:

Pedido de transferência de farmácia 6963

Aviso n.º 4796/2007:

Pedido de transferência de farmácia 6963

Aviso (extracto) n.º 4797/2007:

Autorização do INFARMED concedida à Clínica de São Vicente de Paulo — Sociedade Gestora de Cuidados Privados, L.da, para aquisição directa de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados 6963

Aviso (extracto) n.º 4798/2007:

Autorização do INFARMED concedida ao Hospital Cândido de Figueiredo, de Tondela, com sede e instalações na Avenida do General Humberto Delgado, 3460-525 Tondela, para aquisição directa de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados 6963

Maternidade de Júlio Dinis:

Aviso (extracto) n.º 4799/2007:

Homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia 6963

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 4690/2007:

Calendário dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário — 2006-2007 6963

Despacho n.º 4691/2007:

Determina que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 52, Benfica, Lisboa, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Jorge Barradas, Lisboa 6968

Caixa de Previdência do Ministério da Educação:

Aviso n.º 4800/2007:

Covocatória de assembleia geral 6968

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Aviso n.º 4801/2007:

Anulação do despacho n.º 25 918/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Dezembro de 2006 6968

Aviso n.º 4802/2007:

Anulação do despacho n.º 25 916/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Dezembro de 2006 6968

Despacho (extracto) n.º 4692/2007:

Reclassificação profissional de Olímpio Acácio Trigo Félix 6968

Despacho (extracto) n.º 4693/2007:

Reclassificação profissional de Maria de Fátima Alves Gonçalves Pereira 6968

Rectificação n.º 354/2007:

Rectifica a classificação profissional publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 1990 6968

Rectificação n.º 355/2007:

Rectifica a classificação profissional publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 1990 6968

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 4694/2007:

Concessão e renovação da autonomia ou paralelismo pedagógico às escolas particulares e cooperativas de música, dança e artes plásticas — ano lectivo de 2005-2006 6969

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 4695/2007:

Autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e do Turismo 6971

Despacho n.º 4696/2007:

Autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing e Comunicação Empresarial na Universidade Atlântica 6972

Despacho n.º 4697/2007:

Nomeação do Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro como reitor da Universidade Técnica de Lisboa 6974

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 4698/2007:

Regista a adequação de ciclos de estudo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo 6974

Despacho n.º 4699/2007:

Regista a adequação de ciclos de estudos do Instituto Superior de Entre Douro e Vouga 6975

Despacho n.º 4700/2007:

Regista a adequação de ciclos de estudos da Universidade da Beira Interior 6976

Despacho n.º 4701/2007:

Adequação de ciclos de estudos da Universidade Independente 6977

Despacho n.º 4702/2007:

Adequação de ciclos de estudos da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo 6978

Despacho n.º 4703/2007:

Adequação de ciclos de estudos do Instituto Politécnico de Leiria 6978

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 4803/2007:

Inventariação de uma bilha em cerâmica comum, achada na ria de Aveiro 6980

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas:

Contrato n.º 554/2007:

Celebração de contrato-programa entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o município de Vieira do Minho 6980

Contrato n.º 555/2007:

Adenda ao contrato-programa celebrada entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o município do Sardoal 6983

Instituto Português de Museus:

Aviso n.º 4804/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de vigilante-recepcionista principal no quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo 6983

Aviso n.º 4805/2007:

Abertura de concurso interno de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de vigilante recepcionista estagiário no quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo 6984

PARTE D

Tribunal Constitucional

Despacho n.º 4704/2007:

Exoneração do Gabinete dos Juízes do Tribunal Constitucional da assessora Maria Manuela Pires Rodrigues 6985

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda

Anúncio n.º 1620/2007:

Insolvência de pessoa singular — Marco Bruno Almeida Pinto — processo n.º 3650/05.5TBAGD-B 6985

Anúncio n.º 1621/2007:

Sentença de declaração de insolvência de AGUEDAINJECT — Injecção de Plásticos, L.da — processo n.º 2850/06.5TBAGD 6985

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 1622/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1567/06.5TBBNV 6985

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança

Anúncio n.º 1623/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1956/06.5TBBGC 6986

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã

Anúncio n.º 1624/2007:

Encerramento do processo n.º 1605/06.1TBCVL — insolvência da LIZELÃ — Fios e Malhas, L.da 6986

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 1625/2007:

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 481/07.1TBFLG 6987

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego

Anúncio n.º 1626/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 473/06.8TBLMG 6987

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia

Anúncio n.º 1627/2007:

Insolvência de pessoa singular — processo n.º 619/07.9TBMAI 6987

Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho

Anúncio n.º 1628/2007:

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo de insolvência n.º 488/06.6TBMMV 6988

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro

Anúncio n.º 1629/2007:

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo de insolvência n.º 524/06.6TBOBR-C 6988

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira

Anúncio n.º 1630/2007:

Prestação de contas de administrador — processo n.º 759/05.9TBPFR-C 6988

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 1631/2007:

Sentença e citação de credores e outros interessados — processo n.º 30/07.1TYVNG 6988

Anúncio n.º 1632/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 828/06.8TYVNG 6989

Anúncio n.º 1633/2007:

Prestação de contas do processo n.º 479/03.9TYVNG-E, em que o falido é Estúdio Verde — Decorações em Madeira, L.da 6989

Anúncio n.º 1634/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 15/07.8TYVNG 6990

PARTE E

ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Despacho n.º 4705/2007:

Delegação de competências no director executivo da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social no âmbito da liquidação da taxa de regulação e supervisão 6990

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, I. P.

Anúncio n.º 1635/2007:

Empreitadas adjudicadas pelo ICP-ANACOM no ano de 2006 6990

Universidade Aberta

Aviso (extracto) n.º 4806/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro desta Universidade 6990

Universidade de Aveiro

Aviso n.º 4807/2007:

Lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços de Acção Social com referência a 31 de Dezembro de 2006 6990

Universidade da Beira Interior

Despacho n.º 4706/2007:

Plano de estudo de licenciatura em Design Multimédia 6991

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 4707/2007:

Criação do ciclo de estudos de mestrado em Estudos Europeus 6991

Despacho n.º 4708/2007:

Criação do ciclo de estudos de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores 6994

Despacho n.º 4709/2007:

Criação do ciclo de estudos da licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial 7007

Universidade de Évora

Despacho n.º 4710/2007:

Tabela de emolumentos da Universidade de Évora para o ano de 2007 7010

Despacho (extracto) n.º 4711/2007:

Contrato a termo certo de Maria do Rosário Gaspar de Oliveira 7011

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 4712/2007:

Constituição do júri das provas de habilitação ao título de agregado na área de ciências médicas 7011

Despacho (extracto) n.º 4713/2007:

Nomeação provisória, por dois anos, do professor associado desta Faculdade Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem como professor catedrático 7011

Despacho (extracto) n.º 4714/2007:

Nomeação definitiva do professor associado Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira como professor catedrático 7011

Despacho (extracto) n.º 4715/2007:

Rescisão do contrato do Doutor João Pedro Silva Frade 7011

Universidade da Madeira

Despacho n.º 4716/2007:

Nomeação do júri de provas de doutoramento no ramo de Educação Física e Desporto, especialidade de Ciências do Desporto, requeridas pelo mestre António Manuel Dias Vicente 7011

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 4717/2007:

Equiparações a bolseiro de várias doutoras 7011

Despacho (extracto) n.º 4718/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Senhorinha de Fátima Capela Fortunas Teixeira 7011

Despacho (extracto) n.º 4719/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Cristina Maria Rodrigues 7012

Despacho (extracto) n.º 4720/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira 7012

Despacho (extracto) n.º 4721/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Gustavo Alexandre Oliveira Rodrigues Dias e Pedro Nuno Miranda de Sousa 7012

Despacho (extracto) n.º 4722/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Luís Paulo Peixoto dos Santos 7012

Despacho (extracto) n.º 4723/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Luís Miguel da Silva Dias 7012

Despacho (extracto) n.º 4724/2007:

Equiparações a bolseiro de vários doutores 7012

Despacho (extracto) n.º 4725/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Paulo Jorge de Sousa Azevedo 7012

Despacho (extracto) n.º 4726/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Dinis de Araújo Carvalho 7012

Despacho (extracto) n.º 4727/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Augusto Brito de Pacheco 7012

Despacho (extracto) n.º 4728/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Cristina Maria dos Santos Rodrigues 7012

Despacho (extracto) n.º 4729/2007:

Equiparações a bolseiro de vários doutores 7012

Despacho (extracto) n.º 4730/2007:

Equiparações a bolseiro de vários doutores 7012

Despacho (extracto) n.º 4731/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel Ramos Gomes 7012

Despacho (extracto) n.º 4732/2007:

Equiparações a bolseiro de vários doutores 7013

Despacho (extracto) n.º 4733/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 7013

Despacho (extracto) n.º 4734/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado António Bernardo Mendes Seiça Providência Santarém, assistente 7013

Despacho (extracto) n.º 4735/2007:

Equiparação a bolseiro a vários docentes 7013

Despacho (extracto) n.º 4736/2007:

Equiparação a bolseiro a vários docentes 7013

Despacho (extracto) n.º 4737/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais e José Manuel Ferreira Machado 7013

Despacho (extracto) n.º 4738/2007:

Equiparação a bolseiro a vários docentes 7013

Despacho (extracto) n.º 4739/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7013
Despacho (extracto) n.º 4740/2007:
Equiparações a bolseiro a vários docentes 7013
Despacho (extracto) n.º 4741/2007:
Concede equiparação a bolseiro ao Doutor António José Guerreiro de Brito, professor auxiliar 7014
Despacho (extracto) n.º 4742/2007:
Equiparação a bolseiro de dois docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4743/2007:
Equiparação a bolseiro de dois docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4744/2007:
Equiparação a bolseiro de vários docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4745/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4746/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4747/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4748/2007:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Pires Pinto 7014
Despacho (extracto) n.º 4749/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4750/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7014
Despacho (extracto) n.º 4751/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7015
Despacho (extracto) n.º 4752/2007:
Equiparação a bolseiro ao licenciado Manuel Eduardo Cardoso Ferreira, assistente 7015
Despacho (extracto) n.º 4753/2007:
Equiparação a bolseiro ao licenciado Filipe Miguel Lopes Meneses, assistente convidado 7015
Despacho (extracto) n.º 4754/2007:
Equiparação a bolseiro a vários docentes 7015
Despacho (extracto) n.º 4755/2007:
Equiparação a bolseiro ao Doutor José Nuno Fonseca Oliveira, professor associado 7015
Despacho (extracto) n.º 4756/2007:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Pedro Alexandre Moreira Lobarinhas e Jorge Gustavo Pereira Bastos Rocha 7015
Despacho (extracto) n.º 4757/2007:
Equiparação a bolseiro do Doutor Alberto José Gonçalves Carvalho Proença 7015
Despacho (extracto) n.º 4758/2007:
Equiparações a bolseiro de vários docentes 7015
Despacho (extracto) n.º 4759/2007:
Equiparação a bolseiro da licenciada Isabel Alexandra Costa Pinho do Espírito Santo 7015
Despacho (extracto) n.º 4760/2007:
Equiparações a bolseiro de vários docentes 7015
Despacho (extracto) n.º 4761/2007:
Equiparação a bolseiro de vários docentes 7015
Despacho (extracto) n.º 4762/2007:
Equiparação a bolseiro do Doutor Rui Manuel Dinis de Sousa 7015
Despacho (extracto) n.º 4763/2007:
Equiparação a bolseiro do Doutor Naim Haie, professor associado 7016
Despacho (extracto) n.º 4764/2007:
Equiparação a bolseiro do Doutor José Bernardo Santos Monteiro Vieira Barros 7016
Despacho (extracto) n.º 4765/2007:
Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel Pereira Vieira 7016

Despacho (extracto) n.º 4766/2007:

Equiparação a bolseiro de dois docentes 7016

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4767/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos 7016

Despacho (extracto) n.º 4768/2007:

Autoriza o contrato com a licenciada Maria Júlia dos Santos Piedade 7016

Despacho (extracto) n.º 4769/2007:

Autoriza o contrato com o licenciado José Manuel Pimenta da Graça 7016

Despacho (extracto) n.º 4770/2007:

Contrato administrativo de provimento do mestre Eduardo Soares Ribeiro Gomes Cavaco 7016

Despacho (extracto) n.º 4771/2007:

Nomeação definitiva do Doutor João Paulo da Costa Noronha 7016

Despacho (extracto) n.º 4772/2007:

Nomeação do Doutor Pedro Abílio Duarte de Medeiros 7017

Despacho (extracto) n.º 4773/2007:

Contrato administrativo de provimento da mestra Graça Maria Marques da Silva Gonçalves 7017

Despacho (extracto) n.º 4774/2007:

Nomeações de professor catedrático e de professor associado 7017

Universidade do Porto

Despacho n.º 4775/2007:

Júri das provas para o título de agregado do grupo I, Alimentação e Nutrição Humana, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto requeridas pelo Doutor Alexandre Afonso de Sousa Moreira 7017

Despacho n.º 4776/2007:

Júri das provas para o título de agregado do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Alexandra Matias Pereira da Cunha Coelho de Macedo 7017

Despacho (extracto) n.º 4777/2007:

Concede equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Vítor Manuel Grade Tavares . . . 7018

Despacho (extracto) n.º 4778/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel Sobral Centeno 7018

Despacho (extracto) n.º 4779/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge 7018

Despacho (extracto) n.º 4780/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro à Doutora Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves 7018

Despacho (extracto) n.º 4781/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro à Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva 7018

Aviso n.º 4808/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente desta Faculdade reportada a 31 de Dezembro de 2006 7018

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4782/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento a Américo André Março 7018

Despacho (extracto) n.º 4783/2007:

Contrato administrativo de provimento de Américo André Março 7018

Despacho (extracto) n.º 4784/2007:

Contrato administrativo de provimento de Sergey Sutulo 7018

Despacho (extracto) n.º 4785/2007:

Contrato administrativo de provimento de Bertinho Manuel d'Andrade da Costa 7019

Despacho (extracto) n.º 4786/2007:

Contrato administrativo de provimento de Alberto Martins Pereira da Silva 7019

Despacho (extracto) n.º 4787/2007:

Contrato administrativo de provimento de José Ventura de Sousa 7019

Despacho (extracto) n.º 4788/2007:

Contrato administrativo de provimento de Mário Gonçalo Rodrigues dos Santos 7019

Despacho (extracto) n.º 4789/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Alexandre de Miranda da Silva Reis 7019

Despacho (extracto) n.º 4790/2007:

Contrato administrativo de provimento de António Manuel Barreiros Ferreira 7020

Despacho (extracto) n.º 4791/2007:

Contrato administrativo de provimento de Elizabeth Mirotshnik Cruz 7020

Despacho (extracto) n.º 4792/2007:

Contrato administrativo de provimento de Iolanda Margarete dos Santos Carvalho Leite 7020

Despacho (extracto) n.º 4793/2007:

Contrato administrativo de provimento de Paulo Ferreira Godinho Flores 7020

Despacho (extracto) n.º 4794/2007:

Contrato administrativo de provimento de José Manuel Amado da Silva 7020

Despacho (extracto) n.º 4795/2007:

Contrato administrativo de provimento de Rui Moura da Silva 7020

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 4796/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta à mestre Felícia Maria da Silva Fonseca 7020

Despacho (extracto) n.º 4797/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio ao mestre Luís Filipe de Sousa Teixeira Nunes 7020

Despacho (extracto) n.º 4798/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto ao mestre José Carlos Barreiros Nunes Rodrigues 7021

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4799/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento de Fernando José Coelho Fraga da Silva como equiparado a assistente do 2.º triénio 7021

Despacho n.º 4800/2007:

Rescisão de contrato administrativo de provimento de César Augusto Veiga Baptista 7021

Despacho n.º 4801/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Abel Francisco Gaspar Soeiro e Sá 7021

Despacho n.º 4802/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria Dulce e Silva Franco Henriques 7021

Despacho n.º 4803/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Carlos Manuel Moura Penim Loureiro 7021

Despacho n.º 4804/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de João Beleza Teixeira Seixas e Sousa 7021

Despacho n.º 4805/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Renato Tavares de Pinho 7021

Despacho n.º 4806/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de António Júlio Anes Duarte Nogueira 7021

Despacho n.º 4807/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado José Borges Veiga 7021

Despacho n.º 4808/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria Isabel Boturão Cabral Calheiros Godinho 7021

Despacho n.º 4809/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Luís Fernando de Almeida Amaral 7021

Despacho n.º 4810/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado José Valério Nascimento Palmeira 7022

Despacho n.º 4811/2007:

Contrato administrativo de provimento de José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões . . . 7022

Despacho n.º 4812/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado João Palma Leal Bebiano Ceppas 7022

Despacho n.º 4813/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Adérito José de Jesus Mendes 7022

Despacho n.º 4814/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado José Martins do Nascimento 7022

Despacho n.º 4815/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Manuel Martins Portela de Almeida 7022

Despacho n.º 4816/2007:

Equiparação a bolseiro de Sérgio Miguel Redondo Faias 7022

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4817/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento como auxiliares de ensino/encarregados de trabalho 7022

Despacho (extracto) n.º 4818/2007:

Eleição do representante dos estudantes no conselho directivo 7022

Instituto Politécnico de Portalegre

Despacho n.º 4819/2007:

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de Engenharia e Gestão Industrial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre 7022

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 14/2007/A:

Abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste 7025

Despacho n.º 5/2007/A:

Despacho de demissão — sequência de processo disciplinar de Esmeralda Leal 7026

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação:

Anúncio n.º 1/2007/M:

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2006, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março 7026

PARTE G

Águas do Mondego — Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S. A.

Listagem n.º 33/2007:

Listagem de adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006 7026

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Listagem n.º 34/2007:

Listagem de adjudicações de obras públicas no ano civil de 2006 7026

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

Aviso n.º 4809/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. . . . 7028

PARTE H

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 492/2007:

Nomeação da técnica especialista de terapia da fala Maria Raquel França Aires 7028

Câmara Municipal de Almeida

Aviso n.º 4810/2007:

Nomeação de Sónia Cristina Ferra de Almeida Rodrigues 7028

Câmara Municipal de Amarante

Aviso (extracto) n.º 4811/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 24/88 — Requerente — Joaquim Nogueira de Almeida . . . 7028

Aviso n.º 4812/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2002 — discussão pública 7028

Aviso n.º 4813/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/99 — discussão pública 7028

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Aviso n.º 4814/2007:

Reclassificação profissional de Cláudia Maria Neves Guimarães 7029

Câmara Municipal de Arganil

Aviso n.º 4815/2007:

Renovação de contratos de trabalho com termo resolutivo certo 7029

Câmara Municipal de Barcelos

Aviso n.º 4816/2007:

Processo de loteamento e obras de urbanização n.º 46 204 7029

Aviso n.º 4817/2007:

Processo de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 23/2002 7029

Aviso n.º 4818/2007:

Processo de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 42/81 7029

Aviso n.º 4819/2007:

Nomeação de Nuno Paulo Ferreira Rodrigues no lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de turismo do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste município 7029

Câmara Municipal da Calheta (Açores)

Aviso n.º 4820/2007:

Nomeação de Hélio Francisco Almeida Amaro 7029

Aviso n.º 4821/2007:

Nomeação de Magda Bettencourt Cardoso Nóbrega 7030

Aviso n.º 4822/2007:

Nomeação de Pedro Manuel Flores Bento 7030

Câmara Municipal de Castelo de Vide

Aviso (extracto) n.º 4823/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Fernando Ferreira de Bastos 7030

Câmara Municipal da Covilhã

Aviso n.º 4824/2007:

Transferência de Ana Isabel Brancal Barta Saraiva, técnica superior de 2.ª classe — arquivo, para a Câmara Municipal da Covilhã 7030

Câmara Municipal de Felgueiras

Rectificação n.º 356/2007:

Rectificação ao aviso de nomeação para o exercício das funções de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao vereador Dr. João Francisco Venâncio Garção, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007 7030

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Aviso (extracto) n.º 4825/2007:

Reclassificação profissional do funcionário Pedro Filipe Ventura dos Anjos Corado 7030

Câmara Municipal de Gouveia

Aviso n.º 4826/2007:

Requisição de Marco Paulo Viegas Amaral 7030

Câmara Municipal da Guarda

Aviso (extracto) n.º 4827/2007:

Renovação da requisição do funcionário António Manuel Freixo Martins, assistente administrativo especialista, para prestar serviço na CULTURGUARDA, E. M. 7030

Aviso (extracto) n.º 4828/2007:

Reclassificação — nomeação definitiva do funcionário José Monteiro Fernandes na categoria de técnico superior generalista de 2.ª classe 7030

Câmara Municipal de Lousada

Aviso (extracto) n.º 4829/2007:

Pedido de alterações aos lotes 5, 9, 11, 12, 20, 22, 23, 24 e 26 do alvará de loteamento n.º 11/2001 7031

Câmara Municipal de Manteigas

Aviso n.º 4830/2007:

Nomeação de Carla da Conceição Serra Simão como assistente administrativa especialista 7031

Câmara Municipal da Marinha Grande

Aviso (extracto) n.º 4831/2007:

Nomeação, em regime de substituição, de Regina Maria dos Rios Fernandes Frade na categoria de chefe de secção 7031

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 4832/2007:

Discussão pública da alteração para os lotes 26 a 29, 52 a 66 e 73 inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 296/82 7031

Aviso n.º 4833/2007:

Discussão pública da alteração para o lote 2 inserido no loteamento titulado pelo alvará n.º 402/87 7032

Aviso n.º 4834/2007:

Discussão pública de alteração para o lote 32-A inserido no loteamento titulado pelo alvará n.º 837/03 7032

Câmara Municipal da Mealhada

Aviso n.º 4835/2007:

Operação de loteamento — Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª fase — período de discussão pública — processo n.º 3/2004 7032

Câmara Municipal de Melgaço

Aviso n.º 4836/2007:

Reclassificação de Manuel Fernando Teixeira Pereira 7032

Aviso n.º 4837/2007:

Reclassificação de Maria Margarida Codesso 7032

Aviso n.º 4838/2007:

Nomeação de Filomena de Nazaré Pereira Domingues 7033

Câmara Municipal da Moita

Aviso (extracto) n.º 4839/2007:

Nomeação de Rita Fonseca França Azevedo 7033

Aviso n.º 4840/2007:

Celebração de contrato a termo certo com Ana Paula Leal Cruz para o desempenho das funções de técnico superior de jornalismo e comunicação 7033

Câmara Municipal de Nisa

Aviso n.º 4841/2007:

Regulamento de venda de lotes na zona de actividades económicas de Nisa 7033

Aviso n.º 4842/2007:

Renovação de contratos a termo certo resolutivo de vários trabalhadores 7034

Câmara Municipal de Odemira

Aviso n.º 4843/2007:

Transferência da técnica superior de 1.ª classe arquitecta Sónia Isabel Nobre Correia Costa . . . 7034

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso (extracto) n.º 4844/2007:

Nomeação por transferência de João Tiago Rodrigues de Almeida Tavares 7035

Câmara Municipal de Penela

Aviso n.º 4845/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (administrativo) 7035

Câmara Municipal do Porto

Aviso n.º 4846/2007:

Alteração aos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e ao artigo 83.º da tabela de taxas e outras receitas municipal 7036

Câmara Municipal da Ribeira Brava

Aviso n.º 4847/2007:

Nomeação de Maria Isabel da Silva Andrade Freitas 7037

Câmara Municipal de Santo Tirso

Aviso n.º 4848/2007:

Concurso externo de ingresso para um lugar de estagiário da carreira de técnico superior (área de geografia) 7037

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 4849/2007:

Nomeações no âmbito de concursos internos de acesso 7038

Câmara Municipal de Vagos

Aviso n.º 4850/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe — estagiário, do grupo de pessoal técnico superior 7038

Câmara Municipal de Vendas Novas

Aviso n.º 4851/2007:

Nomeação de José Manuel Batista Leitão como assessor da carreira técnica superior 7039

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 4852/2007:

Nomeação de quatro lugares para a categoria de auxiliar administrativo 7040

Câmara Municipal de Vila do Conde

Aviso n.º 4853/2007:

Transferência de Martina José Rodrigues Maia 7040

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 4854/2007:

Reclassificação de Maria Lúcia Teixeira Cardoso 7040

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 4855/2007:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Delfim Almeida Rochinha na categoria de cantoneiro de limpeza 7040

Câmara Municipal de Vila Real

Rectificação n.º 357/2007:

Rectifica o aviso n.º 8/DGAP/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007 7040

Junta de Freguesia de Argoncilhe

Aviso n.º 4856/2007:

Nomeação de Sandra Laurentina Neves da Silva 7040

Junta de Freguesia de Crato e Mártires

Aviso n.º 4857/2007:

Concursos externos de ingresso para o provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza e um lugar de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal 7040

PARTE I

Autarquias 7042

Entidades particulares 7050

Rectificações 7054

PARTE J

MPE — Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S. A.

Aviso n.º 4858/2007:

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006 7055

Universidade Fernando Pessoa

Aviso n.º 4859/2007:

Regulamento das provas de acesso e ingresso na Universidade Fernando Pessoa dos maiores de 23 anos 7055

PARTE L

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

Aviso n.º 4860/2007:

Procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão Técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia de 2.º grau 7056

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 4592/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Dinamene Geraldes Botelho Faria de Freitas Antunes, nomeada pelo despacho n.º 9580/2006, de 4 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2006, a quem agradeço o grande zelo e competência com que desempenhou funções no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

Despacho n.º 4593/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos termos dos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado Ricardo Nuno Cortes Ribeiro, sendo para o efeito autorizada a cessação das suas funções como consultor do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos conjugados dos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro.

2 — Está assegurado o correspondente cabimento orçamental.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 4594/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Ana Margarida Godinho Nuñez da Silva Moura conselheira técnica junto do meu Gabinete, com vista a assegurar a coordenação, na vertente jurídica, das diferentes representações públicas e privadas presentes no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante.

2 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeada é, para todos os efeitos, equiparada a adjunta.

3 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

26 de Fevereiro de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

Inspecção-Geral da Administração do Território

Despacho (extracto) n.º 4595/2007

Por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007 foi considerado sem efeito o pedido de transferência para o quadro desta Inspecção-Geral da assistente administrativa especialista Maria Teresa de Almeida Rodrigues Salgado, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, conforme o despacho (extracto) n.º 407/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos.*

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 4596/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), foi Idília Maria Pinto Durão nomeada, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, chefe de divisão de Pessoal e Expediente, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Despacho (extracto) n.º 4597/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), foi José Luís Parelho Vergas Rocha, técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico de 1.ª classe, ficando posicionado no escalão 5, índice 155, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

Despacho (extracto) n.º 4598/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), foi Ana Maria Xistra Nunes, técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica de 1.ª classe, ficando posicionada no escalão 3, índice 124, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

Despacho (extracto) n.º 4599/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), foi Maria João de Oliveira Moniz e Silva, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica principal, ficando posicionada no escalão 1, índice 155, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

Despacho (extracto) n.º 4600/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), foi Maria Regina Neves da Piedade Noronha Fazendeiro do Carmo, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica principal, ficando posicionada no escalão 3, índice 170, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 4601/2007

Considerando o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de Agosto, tendo como objectivo a promoção da cidadania, do desenvolvimento económico e da qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência pela simplificação, racionalização e automatização;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de Março, que veio definir as orientações, gerais e especiais, para a reestruturação dos ministérios;

Considerando o disposto no artigo 16.º da Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro;

Considerando a reestruturação institucional preconizada pelo Programa do XVII Governo Constitucional para o sector marítimo-portuário, com vista à optimização das infra-estruturas existentes à promoção da competitividade dos portos nacionais;

Considerando o papel e as directrizes fixadas ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., através das orientações estratégicas para o sector marítimo-portuário, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional em 15 de Dezembro de 2006;

Considerando, ainda, que o actual conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., foi nomeado em 4 de Dezembro de 2002, pelo período de três anos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, e no n.º 1 do artigo 20.º da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e não foi objecto de renovação, o seu mandato cessou, encontrando-se desde 5 de Dezembro de 2005 em exercício das suas funções até à efectiva substituição, ao abrigo do previsto no n.º 10 do artigo 20.º da referida lei quadro dos institutos públicos:

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, e no n.º 3 do artigo 19.º da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações decidem:

1.º Nomear presidente do conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., a engenheira mestre Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral.

2.º Nomear vogais do conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., o licenciado em Finanças António José Pires Brito da Cruz, a licenciada em Direito Andreia Daniela Fernandes Ventura de Brito Bogas, o licenciado em Engenharia Electrotécnica Rui Manuel Moreso Guerra e a licenciada em Biologia Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra.

3.º Os nomeados são requisitados aos serviços de origem, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro.

4.º O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Janeiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Curriculum vitae

1 — Dados biográficos:

Nome — Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral;
Data de nascimento — 12 de Fevereiro de 1947.

2 — Formação académica:

Engenharia Civil, 1970;
Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais, 1978;
Mestrado em Planeamento Regional e Urbano, 1987.

3 — Especialização:

Planeamento regional e urbano;
Ordenamento e gestão das zonas costeiras;
Planeamento e gestão portuária.

4 — Actividade profissional:

Serviço de Portos, Caminhos de Ferro e Transportes de Angola (1969-1976) — Direcção de Estudos e Obras Portuárias;
Fundo de Fomento de Habitação (1976-1977);
Gabinete da Área de Sines (1977-1988) — Direcção de Estudos e Obras Portuárias;
Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território (1988) — planeamento costeiro;
Direcção-Geral de Portos (1988-1993) — directora de serviços de Estudos e Planeamento; concebeu e lançou os primeiros planos de ordenamento da orla costeira (POOC);
EXPO 98 (1993-1996) — directora de projecto — foi responsável pelos estudos e projectos da frente ribeirinha;
Conselheira do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes a partir de 5 de Julho de 1994;
Administração do Porto de Lisboa (1996-2002) — presidente do conselho de administração;
Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (desde 2003) — presidente.

5 — Associações profissionais:

Membro da Associação dos Urbanistas Portugueses;
Membro da Academia de Engenharia.

6 — Outros acontecimentos curriculares:

Louvor do presidente do Gabinete da Área de Sines — 1987;
Medalha de Mérito Municipal, ouro, CMO — 2001;
Ordem do Mérito, grande-oficial, C. das OHP — 2006.

Curriculum vitae

1 — Identificação:
1.1 — Dados pessoais:

Nome — António José Pires Brito da Cruz;
Data e local de nascimento — 14 de Outubro de 1951, em Faro;
Filiação — António Francisco da Cruz e Catarina de Sousa Pires Brito da Cruz;
Residência — Praceta de Cesário Verde, 3-B, 2745-740 Massamá;
Telefone n.º 214373941;
Telemóvel n.º 967287213;
Bilhete de identidade n.º 2028445, de 1 de Julho de 2005, de Lisboa;
Estado civil — casado;
Filhos — Pedro Miguel e Ana Margarida, com 21 e 18 anos, respectivamente.

2 — Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia, de Lisboa, no ano de 1974, com a classificação de 14 valores;
Revisor oficial de contas, desde 1990.

3 — Actividade profissional:
3.1 — Por conta de outrem:

De 1975 a 1978 — professor do ensino secundário oficial;
1979 — técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral das Indústrias Química e Metalúrgica;
De 1980 a 1998 — inspector de finanças, com a categoria de inspector de finanças-chefe desde 4 de Janeiro de 1993, desempenhando funções na área do sector empresarial do Estado, fundamentalmente trabalhos de auditoria e apoio técnico ao accionista Estado;
De Janeiro de 1999 a Março de 2001 — adjunto do Secretário de Estado dos Transportes para os assuntos de natureza financeira;
De Abril de 2001 a Maio de 2003 — director financeiro do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça;
Desde Maio de 2003 — especialista do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República, cujas funções consistem na consultadoria ao Ministério Público em matérias de natureza económico-financeira.

3.2 — Participação em comissões e grupos de trabalho:

1989-1990, 1995 e 1997 — participação nos grupos de trabalho que procederam às sucessivas revisões do contrato de concessão da Brisa (como presidente do grupo de trabalho na revisão de 1995);
1994 — presidente da comissão arbitral para fixação do preço de venda da QUIMIPARQUE à PARTEST;
1997-1998 — membro das seguintes comissões de apreciação das propostas de concursos públicos internacionais:

Concurso para a concessão da Zona Oeste de auto-estradas;
Concurso para a concessão da Zona Norte de auto-estradas;
Concurso para a concessão SCUT da Beira Interior;
Concurso para a concessão SCUT do Interior Norte;

1999-2001 — membro da comissão do Concurso Internacional do Metro Sul do Tejo.

3.3 — Outras actividades profissionais:

Desde 1990 — exercício da actividade de revisor oficial de contas;
De 2000 a 2003 — assistente convidado do ISCTE, leccionando a disciplina de Auditoria Financeira, integrada nas licenciaturas dos cursos de Finanças e de Organização e Gestão de Empresas.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas;
Naturalidade — freguesia da Sé, concelho de Évora;
Data de nascimento — 11 de Outubro de 1975;
Bilhete de identidade n.º 10613413, emitido em 2 de Agosto de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;
Contribuinte fiscal n.º 214070530;
Estado civil — casada;
Nacionalidade — portuguesa;
Morada — Edifício Lusíada, Rua de Manuel da Silva Leal, 11, 7.º, B, 1600-166 Lisboa;
E-mails andreiafv@moptc.gov.pt; pedro.bogas@sapo.pt;
Telefone n.º 217270265;
Telemóvel n.º 961385764.

Formação académica:

Licenciatura em Direito na Universidade Católica Portuguesa, 1993-1998, com a média final de 14 valores;
Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a média final de 14 valores;
Pós-graduação em Direito do Arrendamento Urbano, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Conhecimentos em línguas estrangeiras:

Francês — bons conhecimentos da língua falada e escrita;
Inglês — bons conhecimentos da língua falada e escrita;
Frequência, desde Novembro de 1999, de aulas individuais de inglês, com professora de nacionalidade inglesa.

Conhecimentos de informática — conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Word e Excel).
Actividades profissionais:

I) Advogada estagiária, desde Setembro de 1998, em prestação de serviços remunerados, na Sociedade de Advogados Ferreira Pinto & Associados;
II) Inclusão, em Janeiro de 2000, no Departamento de Direito Comercial e Societário ("Corporate") da Sociedade de Advogados Ferreira Pinto & Associados (auditoria, operações societárias e apoio jurídico às empresas);
III) Assessora jurídica da presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, desde 15 de Janeiro de 2001 a 6 de Maio de 2002;
IV) Coordenadora do Gabinete de Administração Patrimonial, no Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, desde 7 de Maio de 2002 a 2 de Julho de 2006;
V) Adjunta da Secretária de Estado dos Transportes, desde 3 de Julho de 2006.

Associações profissionais:

Inscrita como advogada estagiária na Ordem dos Advogados, no conselho distrital de Lisboa (com a cédula profissional n.º 19387), tendo concluído a 1.ª fase do estágio com a classificação de *Bom;*
A 7 de Novembro de 2000 foi considerada *Aprovada* na prova oral de agregação que efectuou no conselho distrital de Lisboa, passando a estar inscrita como advogada na Ordem dos Advogados com a cédula profissional n.º 16312;
A 10 de Abril de 2001 suspendeu (voluntariamente) a sua inscrição como advogada na Ordem dos Advogados.

Formação complementar:

Frequência do curso sobre «O regime jurídico das empreitadas de obras públicas», coordenado pelo Instituto Nacional de Administração, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública (em 4 e 5 de Junho de 2001, com a duração total de doze horas);
Assistência a conferência sobre «A Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, em execução do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março», coordenada pelo SFN — Sociedade de Formação e Consultoria, L.da (em 1 de Junho de 2001);
Assistência a conferência sobre a «Reforma da acção executiva», coordenada pelo Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, e pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (em 2 e 3 de Fevereiro de 2001);
Assistência a conferência sobre «A qualidade nos registos e no notariado», coordenada pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, do Ministério da Justiça (em 2001);
Assistência a conferência sobre «O trabalho a favor da comunidade», coordenada pelo Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça (em 2001);
Frequência do curso sobre o «Novo Código do Trabalho», ministrada por docente da Faculdade Autónoma de Lisboa, sob a coordenação do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (de 12 a 16 de Dezembro de 2003, com a duração total de quinze horas);
Assistência a conferência sobre a «Nova Justiça Administrativa», coordenada pela Universidade Nova de Lisboa (9 de Fevereiro de 2004, com a duração total de sete horas);
Assistência a conferência sobre «Avaliação legislativa», coordenada pelo Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (24 e 25 de Janeiro de 2005).

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Rui Manuel Moreso Guerra;
Morada — Rua de Álvaro de Campos, 21, 8.º, A, 2675-225 Odivelas;
Telefone n.º + 351919936241;
Data de nascimento — 6 de Julho de 1961;
Naturalidade — Angola;
Nacionalidade — portuguesa;
Bilhete de identidade n.º 7140379 do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Qualificações — 1985 — licenciatura em Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações e Electrónica, pelo Instituto Superior Técnico, com a média final de 13 valores.
Formação técnica:

1988 — sistema de controlo de tráfego aéreo NAV 1, ILS — Thomson 386, VOR — Decca/Racal;
1989 — fundamentos de NDB; Standart EDR, Telerad;
1990 — DME: Facestandard, modelos FSD 10/15;
1991 — telemonitorização e controlo do ILS — Fluke;
1992 — DME: Alcatel Face, modelo FSD 45;
1993 — Aeronautical Telecommunications Network Seminar in Eurocontrol; Local Area Networks, Connectivity and Security;
1994 — Radar Message Converter Data Exchange, RMCDE (COMSOFT Gmbh); UNIX Administration (RUMOS);
1995 — Voice Control Communication System, VCCS (INTELECT); VHF Communications (PAE); Technical Control and Monitoring System (Lee-Dickens); Microwave Link (Continental Microwave);
1996 — interligação de redes em TCP/IP (RUMOS);
1997 — VSAT (Universidade de York); Wireless Comunications CDMA (IT — IST);
1998 — Aeronautical Telecommunications Network (EUROCONTROL — Luxembourg);
1999 — ORACLE — linguagem SQL e administração e recuperação de base de dados;
1999 — ILS: NAVIA AVIATION;
1999 — TMCS (Technical Monitoring and Control System) — Administration Procedures — THALES (Airsys ATM);
2000 — CISCO: Routers — Configuration and Maintenance Procedures;
2001 — CISCO: Switches — Configuration and Monitoring Procedures;
2001 — CISCO: CiscoWorks — soluções de gestão de sistemas Cisco;
2001 — HPOpenView — Network Node Manager and Vantage Point Operations — fundamentals and advanced modules;
2001 — CBT (Computer Based Training): Eurocontrol;
2001 — ADS-B (Automated Dependent Surveillance — Broadcast): Eurocontrol;
2004 — FHA (Functional Hazard Assessment): Eurocontrol;
2004 — UML (engenharia de *software* orientada por objectos): Vantagem+;
2005 — gestão de configurações de *software*: Vantagem+.

Actividades profissionais:

Desde 1988 — Aeroportos e Navegação Aérea, ANA, E. P., na Direcção-Geral de Navegação Aérea, na categoria de técnico de telecomunicações aeronáuticas, com funções de engenharia de manutenção de sistemas de rádio-ajudas afectos à navegação aérea. Actualmente, após divisão da ANA, E. P., exerce funções na NAV Portugal, E. P. E., Direcção de Sistemas e Tecnologias de Informação, como coordenador técnico de projectos na área de sistemas ATM. A principal actividade consiste na coordenação e participação em grupos de trabalho para a elaboração de cadernos de encargos, análise e propostas, desenvolvimento e implementação de sistemas de apoio à actividade de controlo de tráfego aéreo, em áreas de sistemas de supervisão técnica (SCADA, redes e sistemas), comunicações e ajudas-rádio à navegação aérea;
Coordenação do projecto da infra-estrutura de comunicações de interligação do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo (CCTAL) e

os aeroportos do continente e arquipélago da Madeira baseada em VSATs e do projecto do sistema de supervisão técnica das estações de comunicações, CCTAL e aeroportos;

Em 2002 representou o Estado Português junto do Conselho Europeu no grupo de discussão e definição do regulamento de interoperabilidade enquadrado na iniciativa do Céu Único Europeu;

De 1997 a 2000 representou o Estado Português nos grupos europeus RASA, NMG e EAN a nível do Eurocontrol respectivamente grupo para a definição das recomendações de implementação de infra-estrutura integrada para uma rede global de comunicações aeronáuticas, ATN e grupo de gestão da interligação de redes aeronáuticas europeias;

Participação em 1995 como consultor técnico na instalação do Aeroporto Internacional de Macau para a área de CNS, inserido num acordo entre a ANA, E. P., e ADA, exploradora do Aeroporto de Macau, e em 1999 na reabertura do Aeroporto de Bissau;

1986-1988 — Radiodifusão Portuguesa, RDP-E. P., Departamento Central de Emissores, Gabinete de Coordenação e Apoio. As funções exercidas consistiam em coordenar toda a actividade de manutenção das redes de emissores de onda média e frequência modulada, instalação de novas estações, desenvolvimento de aplicações com vista a aperfeiçoar os serviços prestados no campo de radiodifusão. Colaboração nos estudos de automatização de equipamentos e estações através de autómatos programáveis de pequeno e médio porte.

Experiência profissional:

Desde 2005 — actividade de apoio e consultoria para as seguintes entidades:

IPTM (Instituto Portuário e Transportes Marítimos) — consultor, em representação da NAV Portugal, no projecto de implementação do sistema VTS (Vessel Traffic System);

Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna — consultoria no projecto SIRESP;

De 2003 a 2004 — actividade de apoio e consultoria para as seguintes entidades:

Secretaria de Estado das Obras Públicas — participação no júri do concurso VTS (Vessel Traffic System) a cargo do IPTM (Instituto Portuário e Transportes Marítimos) — 2003 e 2004;

IST (Instituto Superior Técnico) em:

Estudo, elaboração do caderno de encargos, análise de propostas e apoio à implementação do sistema de comunicações TETRA para a Câmara Municipal de Lisboa;

Implementação de portagens nas auto-estradas em regime SCUT — estudos, caderno de encargos, modelo técnico e modelo de negócio para um sistema de portagens electrónicas do tipo *Free Flow;*

Estudo sobre o FWA em Portugal;

Estudo sobre o projecto tecnológico da SGC Telecom baseado em FWA;

De 1998 a 2002 — apoio e consultoria ao INAG (Instituto Nacional da Água) no estudo, elaboração do caderno de encargos, análise de propostas e apoio à implementação do sistema de comunicações para a rede de monitorização de recursos hídricos de Portugal continental;

Apoio e consultoria nos projectos de estudo e definição de um sistema de telecomunicações para uma Autoridade de Segurança no Mar em Angola e implementação do sistema MONICAP no Ministério das Pescas em Angola;

Apoio e consultoria à comissão de análise do concurso internacional de jogos *on-line* da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de Março a Setembro de 1999;

Consultor da Portugal Telecom Internacional para a implementação de um sistema de jogos em Moçambique em 2000. Nesta actividade deu apoio à realização do caderno de encargos, análise das propostas e elaboração de um contrato com a empresa fornecedora do sistema;

De 1992 a 1998 — colaboração com o INESC, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores desde Agosto de 1992 no Centro de Comunicações Móveis e Pessoais, como consultor para as áreas das comunicações móveis digitais, nomeadamente GSM, Trunking, DECT e Satélite (Inmarsat C, M and Aero). Participação na implementação do sistema de vigilância da actividade de pesca (usando tecnologia satélite GPS e Inmarsat-C), MONICAP, projecto para a Direcção-Geral de Pescas de Portugal, e sistema de gestão de frotas terrestres (X-Tran). Lançamento de candidaturas, participação em projectos de âmbito europeu, dentro do IV Programa Quadro, como o DAFUSA, DAVINCI, VASME, MOVE-IT, entre outros;

De 1986 a 1992 — como consultor participa no desenvolvimento de projectos como «Tecnologia de radiodifusão: emissores FM, codificadores estéreo RDS»;

Elaboração para a empresa Sociedade Crocker Delaforce (representante de equipamentos de comunicação Motorola em Portugal) de especificações técnicas para o sistema de comunicações da rede de postos SOS dos itinerários principais (IP);

Projecto de sistemas de informação de radio-móveis para a Sociedade Crocker Delaforce para instalação nas IP, INEM (Instituto de Emergência Médica), táxis, serviços de segurança, etc.;

Colaboração com CRAC, TELEAXIS e NORMA em cursos de telecomunicações e electrónica (financiados pela UE) e com INESC cursos de GSM para o IST, ICP e FUNDETEC.

Curriculum vitae

Nome — Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra;
Data de nascimento — 21 de Maio de 1954;
Bilhete de identidade n.º 7551889, de 9 de Junho de 2004;
Número de identificação fiscal — 129113468.

Formação:

Licenciada em Biologia pela Faculdade de Ciências de Lisboa, Universidade de Lisboa, 1977.

Outros cursos de formação profissional:

Formação pedagógica de formadores — INA, 1997 (sessenta horas);

Avaliação ambiental dos sistemas agrários, DGDR, 1998 (trinta e cinco horas);

Avaliação ambiental estratégica, DGTDU-CEPGA, 1999 (quarenta horas);

Environmental Integration — The Administrative Challenge for All Policy Sectors — EIPA Maastricht, 1999 (quinze horas);

Avaliação de impactes socio-económicos — IPAMB-CEPGA, 1999 (quarenta horas);

Curso de renovação do certificado de aptidão pedagógica de formador, IEFP, 2003, (sessenta horas);

Curso de auditor de defesa nacional, Instituto de Defesa Nacional, 2003-2004;

Curso de diploma de especialização em Políticas do Ambiente, INA, Abril/Novembro de 2005.

Situação actual:

Auditora ambiental do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, desde Agosto de 1998;

Acompanha, sob o ponto de vista das inter-relações com o ambiente, diversos projectos e *dossiers,* tais como CAIA — Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infra-estrutures do Alqueva, desde 1998; representante do MOPTC na Comissão Interministerial das Alterações Climáticas (sector dos transportes); representante do MOPTC junto da equipa de elaboração da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (sector dos transportes); ponto focal (MOPTC) para a elaboração do PNPOT (Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território); representante do MOPTC na comissão mista de acompanhamento do plano sectorial da Rede Natura 2000; representante do MOPTC na Comissão Nacional da REN. Tem coordenado os trabalhos de acompanhamento dos processos de AIA de vários projectos (REFER, Metro de Lisboa, Metro do Porto, Metro do Mondego, Terminal Multiusos da APSS);

Acompanhou entre 2003 e 2006 os trabalhos do JEGTE (Joint Expert Group on Transport and Environment), junto da Comissão Europeia (DGTREN e DGENV);

É membro (secretária executiva) do conselho consultivo de avaliação de impactes ambientais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, desde Junho de 2005.

Currículo profissional:

2001 e 2005 — renovação da comissão de serviço a 21 de Agosto, como auditora ambiental do MES, actual MOPTC 1998;

Em 20 de Agosto, foi nomeada como auditora ambiental na Auditoria Ambiental do MEPAT, actual MOPTC;

1997 — em Outubro de 1997, tomou posse como auditora ambiental-adjunta na Auditoria Ambiental do MEPAT;

1993-1996 — desenvolveu a sua actividade como responsável dos trabalhos na área do ambiente na EGF-SAGE — Empresa Geral do Fomento Serviços de Apoio, Gestão e de Estudos, S. A. (EIA e PMOT), e, igualmente como colaboradora da AGROMERCADOS (empresa em que acompanhou estudos de economia no sector agrícola e desenvolvimento rural, e formação profissional na área do ambiente e agricultura);

1989-1992 — técnica da EGF-SAGE, desenvolvendo fundamentalmente trabalhos nos sectores do ambiente e ordenamento do território;

1982-1989 — técnica da Empresa Geral do Fomento, S. A. — EGF, S. A., data a partir da qual ingressou na EGF-SAGE;

1979-1981 — técnica do Instituto das Participações do Estado, I. P. E., iniciando a actividade na área da aquacultura, mais tarde

transferindo-se para a empresa comparticipada pelo IPE — ICTIOGAL — Técnica e Comércio, S. A. R. L.;

1978 — exerceu funções técnicas na Direcção-Geral de Ordenamento e Gestão Florestal (DGOGF), Ministério de Agricultura e Pescas, na Divisão das Águas Interiores, onde tinha realizado o seu estágio de fim de curso;

1976 — leccionou na Escola Secundária de Mafra como professora eventual do 11.º, grupo B.

Principais projectos e trabalhos (consultoria):

Ambiente — estudos de avaliação de impacte ambiental de diferentes empreendimentos — barragens hidroeléctricas (Alqueva, Touvedo e Lindoso, Crestuma, Foz-Côa, mini-hídricas), auto-estradas (alargamento da A 1 Lisboa-Vila Franca de Xira e da A 2 — Lisboa-Fogueteiro, túnel da Avenida de João XXI e Avenida dos EUA, em Lisboa), caminhos de ferro (melhoramento dos troços São Romão--Lousado e Lousado-Santo Tirso), golfe (Carnaxide) e pisciculturas (São Torpes, Sines);

Ecologia — estudos de dispositivos de passagem para peixes em barragens como a de Crestuma (rio Douro), Touvedo (rio Lima), e Salto de Sela (rio Minho), bem como aspectos ligados à qualidade de água;

Ordenamento do território — responsável pela componente de ambiente — fauna, flora e qualidade ambiental — nos estudos dos Planos Directores Municipais (Amarante, Pedrógão Grande, Abrantes, Reguengos de Monsaraz, Odemira, Palmela, e Castro Verde) e do plano estratégico para a cidade de Torres Vedras;

Estudos sectoriais — colaboração nos estudos de desenvolvimento estratégico de empresas do sector das pescas e aquacultura.

Outros:

Responsável pela organização da Jornada de Aquacultura em Setúbal, 1987;

Organização do Fórum FICAC'93 (Camarões) — CEE — D.G.VIII/CDI, Novembro de 1993;

Organização do Fórum UE-África Central «Mat-construct'95» (Gabão) — CCE — DGVIII/CDI, Outubro de 1995;

Organização do Fórum UE-África Ocidental «AGRO-IND'95» (Senegal) — CCE-DGVIII/CDI, Novembro de 1995;

Organização da reunião anual do Grupo Eurogreen (CEE-Projectoplano) — (Lisboa) Junho 1996.

Docência:

Para além da experiência no ensino liceal entre 1975 e 1976, tem colaborado com equipas de formação profissional, nos módulos de ambiente, em cursos ministrados por diferentes entidades formadoras (CEV — Consultores de Engenharia de Valor) a técnicos do IAPMEI (1994), a agricultores (Cooperativa de Produtores de Batata Semente, 1995 e 1996, técnicos do MADRP (Centro de Formação do Gil Vaz, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999) e técnicos do Tribunal de Contas (Auditoria Ambiental, 1997 e 1998), cursos para jovens agricultores e cursos de higiene e segurança no trabalho agrícola (Gabiverde, 2000, 2002 e 2003);

Participou em vários seminários e congressos ligados aos assuntos da sua actividade principal.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 4602/2007

Considerando que o Prof. Doutor Francisco José Sepúlveda de Gouveia Teixeira, professor associado no Instituto Superior Técnico, é detentor de um vasto currículo profissional, tendo desempenhado funções como professor auxiliar do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico e investigador na Fachbereich Mathematik da Technische Hochschule Darmstadt.

Considerando que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, é a entidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com responsabilidades nos domínios de promoção, acompanhamento e avaliação das instituições, programas e projectos de ciência e tecnologia e da formação avançada e qualificação dos recursos humanos, nos domínios da ciência e tecnologia:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º e dos n.os 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 188/97, de 28 de Julho, e tendo em conta o artigo 15.º do diploma orgânico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia o Prof. Doutor Francisco José Sepúlveda de Gouveia Teixeira.

9 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 4603/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a cessação das funções do cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, a seu pedido, de Elsa Maria Lopes e Silva Garcia de Sousa Barreto, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Despacho n.º 4604/2007

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 495/2005, de 11 de Maio, do Ministro de Estado e da Administração Interna, concedo a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho.

21 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Gabinete Coordenador de Segurança

Louvor n.º 108/2007

Louvo o subintendente da Polícia de Segurança Pública (M-100121) Marco António Viegas Martins pela forma muito proficiente como, ao longo de cerca de dois anos, vem desempenhando as funções de representante da PSP no secretariado permanente do Gabinete Coordenador de Segurança, assumindo, com eficiência e lealdade, uma adequada ligação com a sua força de segurança e levando a cabo com empenho e espírito de bem servir as tarefas que, enquanto membro deste Gabinete, lhe são cometidas.

Oficial com excepcionais dotes de carácter, competências sociais e profissionais, tem sabido cumprir com sensatez, eficácia e motivação as múltiplas tarefas de coordenação e de representação do Gabinete, designadamente no âmbito dos preparativos de segurança por ocasião de grandes eventos e visitas de altas entidades ao nosso país.

A sua experiência em funções de comando operacional e de docência na PSP, aliada à sua capacidade prospectiva e sentido prático têm-lhe permitido um desempenho notável na representação do Gabinete em grupos de trabalho, assim como na ligação com o protocolo do Estado e com as representações diplomáticas acreditadas no nosso país, granjeando prestígio para este Gabinete e para a Polícia de Segurança Pública.

Pela elevada qualidade da sua prestação neste Gabinete, pela dignidade e lealdade demonstradas, é de elementar justiça que os serviços prestados pelo subintendente Viegas Martins sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

5 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral, *Leonel Carvalho*, tenente-general.

3000224500

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Aviso n.º 4774/2007

Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos consignados no artigo 96.º do mesmo diploma, se encontra afixada, para consulta, neste serviço, a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil.

21 de Fevereiro de 2007. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes.*

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Despacho n.º 4605/2007

Por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2007, foi Maria do Céu Vale Pissarra Araújo Rodrigues, técnica profissional especialista principal do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, do Ministério da Administração Interna (STAPE/MAI), nomeda, por reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, em lugar vago do quadro de pessoal do STAPE/MAI, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, em regime de substituição, *Jorge Miguéis.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 4606/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 147/2006, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, ratifico todos os actos que tenham sido praticados pelo coordenador do posto de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante, inspector-adjunto licenciado Fernando Jorge Pinho Ferreira Sousa, até à cessação da respectiva colocação, no passado dia 9 de Fevereiro de 2007, e que se enquadrem nos poderes abaixo discriminados:

a) Coordenar a actuação e a gestão do posto de atendimento e informação ao público do CNAI, com excepção das matérias atinentes a pessoal;
b) Decidir sobre a renovação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis e dirigir os respectivos procedimentos;
c) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos dos artigos 52.º, com excepção do n.º 3, e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
d) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
e) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
f) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das coimas previstas nos artigos 144.º e 149.º do mesmo diploma;
g) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das subdelegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.
III — O presente despacho substitui o despacho n.º 16 582/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 16 de Agosto de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa.*

Despacho n.º 4607/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 147/2006, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego na chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público, inspectora licenciada Maria de Lurdes Correia Rosa Calado, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Coordenar a actuação e a gestão do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público, com excepção das matérias atinentes a pessoal;
b) Conceder autorizações de residência, nos termos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
c) Decidir sobre a renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 84.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
d) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º, n.º 1, com excepção das alíneas *b*), *h*) e *i*) do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e nos artigos 54.º e 70.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
e) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar nos termos do artigo 56.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
f) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos dos artigos 52.º, com excepção do n.º 3, 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;
g) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
h) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a título complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
i) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
j) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das coimas previstas nos artigos 144.º e 149.º do mesmo diploma;
l) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das delegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.
III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.
IV — O presente despacho substitui o despacho n.º 16 579, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 16 de Agosto de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa.*

Despacho n.º 4608/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 147/2006, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego no coordenador do posto de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante, inspector-adjunto principal Manuel Augusto Lago Teixeira, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Coordenar a actuação e a gestão do posto de atendimento e informação ao público do CNAI, com excepção das matérias atinentes a pessoal;
b) Decidir sobre a renovação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo

com as normas transitórias aplicáveis e dirigir os respectivos procedimentos;

c) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos dos artigos 52.º, com excepção do n.º 3, e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

d) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

e) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

f) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das coimas previstas nos artigos 144.º e 149.º do mesmo diploma;

g) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das subdelegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.

III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo coordenador do posto de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

14 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa.*

Despacho n.º 4609/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 147/2006, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego na inspectora licenciada Maria La Salete Duarte Louro os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º, n.º 1, alínea *m*), do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do artigo 54.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

b) Decidir sobre a renovação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis;

c) Decidir sobre a prorrogação de permanência, nos termos dos artigos 51.º-B, n.º 2, 52.º, n.os 1 e 2, e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do capítulo III do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das subdelegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas, identificando o conteúdo e destinatários.

III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela inspectora licenciada Maria La Salete Duarte Louro e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

14 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa.*

Despacho n.º 4610/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 147/2006, do director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego nas coordenadoras de atendimento ao público na sede da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, respectivamente, especialista-adjunta Maria Vicência Paiva Mira, especialista-adjunta Elisabete Maria Lima Mália e especialista-adjunta Anabela Conceição Baltazar Domingos Henriques, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Conceder autorizações de residência, nos termos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

b) Decidir sobre a renovação de autorizações de residência, nos termos dos artigos 84.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

c) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto, nos termos do artigo 87.º, n.º 1, com excepção das alíneas *b*), *h*) e *i*), do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e dos artigos 54.º e 70.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

d) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, dos membros da família de titulares de autorização de residência com dispensa de visto, concedida nos termos do artigo 87.º, n.º 1, alíneas *l*) e *m*), dos citados diplomas legais;

e) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

f) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a título complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

g) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

h) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das coimas previstas nos artigos 144.º e 149.º do mesmo diploma;

i) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no âmbito das competências ora subdelegadas.

II — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das delegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas, identificando o conteúdo e destinatários.

III — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelas coordenadoras acima identificadas e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

14 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa.*

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 4611/2007

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é prorrogada, pelo período de seis meses, a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, Organização das Nações Unidas, no Kosovo, ao chefe M/137734, da Polícia de Segurança Pública, Hélder António Cabeças Grilo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães.* — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho.*

Despacho n.º 4612/2007

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é prorrogada, pelo período de seis meses, a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, Organização de Segurança e Cooperação na Europa, Missão da Sérvia e Montenegro, ao subchefe M/140428, da Polícia de Segurança Pública, Paulo Jorge Albuquerque da Costa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães.* — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4613/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 6 de Dezembro de 2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 4614/2007

Graça Maria Araújo Fonseca, adida de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 3 de Janeiro de 2007 designando-a para exercer funções, em regime de comissão de serviço, na estrutura de missão para a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, ficando colocada na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, no período de 2 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Despacho (extracto) n.º 4615/2007

Maria Helena Lopes de Neves Pinto, assessora principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, a exercer o cargo de directora de serviços do Serviço de Biblioteca e Documentação Diplomática do Instituto Diplomático, em regime de comissão de serviço — despacho do presidente do Instituto Diplomático de 8 de Setembro de 2006 autorizando a renovação da referida comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 6 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Despacho (extracto) n.º 4616/2007

Paula Cristina Martins dos Santos, assistente administrativa principal do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões — despacho do secretário-geral de 1 de Fevereiro de 2007, nomeando-a assistente administrativa principal do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 4617/2007

Nomeação no cargo de direcção intermédia de 1.º grau
Director de serviços das Questões Económicas e Financeiras

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, a que se reportam os n.os 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnem seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Cumpridos os procedimentos de publicação determinados nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da mencionada lei e tendo sido definidos como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista pública para o provimento de um lugar de director de serviços da Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, foram apresentadas três candidaturas e apenas uma preenchia os requisitos formais de provimento.

Após analise do currículo da candidata seleccionada e da realização da entrevista, cuja avaliação consta das actas de reuniões do júri que se dão por reproduzidas e constituem a fundamentação do presente despacho, o júri, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, deliberou propor a nomeação da licenciada Maria Luísa Henriques de Faria Fernandes Pereira Dias para o provimento, em comissão de serviço, do cargo de directora de serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus.

Nestes termos:

Por ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir vasta experiência, formação e conhecimento relacionados com as actividades a desenvolver, designadamente experiência em cargo de direcção intermédia, cabalmente comprovados pela nota curricular anexa, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos constantes do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, nomeio para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora de serviços das Questões Económicas e Financeiras, a licenciada Luísa Henriques de Faria Fernandes Pereira Dias, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Nuno Brito.*

Nota curricular

Nome — Maria Luísa Henriques de Faria Fernandes Pereira Dias.

1 — Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica de Lisboa (1980);

Pós-graduação em Economia Europeia pela Universidade de Lisboa (1980-1981).

2 — Experiência profissional:

Em Setembro de 2006, nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora de serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, desempenhando funções de orientação e coordenação nos domínios das políticas económicas e financeiras da UE — perspectivas financeiras, política de coesão, estratégia de Lisboa para o crescimento e emprego, união económica e monetária, assuntos sociais, concorrência e questões fiscais;

Entre Janeiro de 1992 e Setembro de 2006, chefe de divisão da Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da DGAC, responsável pela coordenação e acompanhamento das questões financeiras em geral, designadamente no domínio das finanças públicas comunitárias. No âmbito destas funções, acompanhou e participou em diversas negociações financeiras de que se destacam as negociações relativas aos quadros financeiros plurianuais da UE, tendo participado em diversos grupos de trabalho, interministeriais e nas instâncias da UE. Nas matérias da sua competência, acompanhou e prestou apoio técnico nas revisões do Tratado CE e nas negociações de alargamento da UE;

Entre Setembro de 1984 e Janeiro de 1992, técnica superior da DGAC desempenhando funções técnicas nos domínios do orçamento comunitário, recursos próprios, financiamento das políticas comunitárias, legislação financeira geral, relações financeiras Portugal/CE, luta contra as fraudes e as irregularidades.

Outras actividades desenvolvidas — assistente na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, entre Janeiro de 1981 e Setembro de 1987; técnica superior do Departamento de Transferência de Tecnologia do Instituto do Investimento Estrangeiro, entre Julho de 1982 e Julho de 1983.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4618/2007

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é dado como findo, a seu pedido, o destacamento no Núcleo de Apoio Administrativo do meu Gabinete da auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Aida Sofia Choupina Vicente Palma.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4775/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Janeiro e de 8 de Fevereiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição de Sara dos Santos Magalhães, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na Direcção de Finanças do Porto, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 4776/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 2 de Janeiro e de 12 de Fevereiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição de Maria João Ferreira de Oliveira Perna Goulart, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Ângela Santos.*

Despacho (extracto) n.º 4619/2007

Considerando que Francisco Manuel Feliciano Pintéus exerceu funções dirigentes de 6 de Maio de 1994 até 9 de Novembro de 2005 como chefe de divisão de Cobrança dos Impostos sobre o Rendimento;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 1, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e adquiriu, à data de cessação de funções — 9 de Novembro de 2005 —, o direito à promoção para a categoria de técnico de administração tributária principal;

Considerando o disposto nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004:

Determino o provimento do funcionário Francisco Manuel Feliciano Pintéus na categoria de técnico de administração tributária principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2000.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Rectificação n.º 351/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2007, a p. 4652, o aviso (extracto) n.º 212/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do [...] a Dr.ª Olga Maria Gomes Pereira, técnica superior de informática de 1.ª classe da DGITA» deve ler-se «Por despacho do [...] a Dr.ª Olga Maria Gomes Pereira, especialista de informática, grau 3, nível 2».

22 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Ângela Santos.*

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 4777/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do director de serviços Administrativos, por delegação de competências, foi Maria da Graça de Albuquerque Cabral de Sacadura Castelino e Alvim nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica superior principal, da carreira de conservador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 4620/2007

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio, é renovada a nomeação da licenciada Maria do Rosário Fernandes Costa Moura Líbano Monteiro como fiscal única do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

É atribuída à fiscal única a remuneração mensal ilíquida correspondente a 25 % do vencimento mensal ilíquido do presidente do conselho directivo do referido Instituto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Aviso n.º 4778/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, aprovado pela Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro [dotação global aprovada pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril — alínea *b*) do artigo 3.º], com as seguintes quotas:

a) Cinco lugares para assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar, número de lugares correspondente ao número de candidatos que reúnem condições até ao termo do prazo de candidatura;

b) Um lugar para os candidatos com vínculo à Administração Pública e que reúnam condições até ao termo do prazo de candidatura.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se ao provimento dos lugares acima referidos, cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Directoria da Polícia Judiciária Militar, Edifício de Apoio ao EMGFA, Rua de Gonçalves Zarco, Restelo, 1400-192 Lisboa, sendo os vencimentos fixados de acordo com o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O conteúdo funcional é o constante do anexo I da Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro (funções de natureza executiva nas áreas da actividade administrativa corrente, nomeadamente aprovisionamento, contabilidade, pessoal, património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto).

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — o constante da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, de entre os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular para os candidatos ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do aviso e avaliação curricular e entrevista profissional de selecção para os candidatos previstos na alínea *b*) do n.º 1 deste aviso.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base ou profissional e formação, qualificação e experiência profissional na área administrativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — A classificação final resultará, conforme os casos, da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, sendo a escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, em papel branco ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao director da Polícia Judiciária Militar, Rua de Gonçalves Zarco, Restelo, 1400-192 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, estado civil, filiação, naturalidade e nacionalidade, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, fazendo referência ao número do *Diário da República* onde vem publicado e a respectiva quota;

d) Menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço onde se encontra em funções e natureza do vínculo;

e) Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, com indicação da duração em dias e horas e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos três últimos anos;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito;

f) Os candidatos do QPC/PJM estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no seu processo de candidatura.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para efeitos de consulta, na direcção da Polícia Judiciária Militar, sendo enviadas também a cada candidato, através de ofício registado, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100. Quando este for igual ou superior, será efectuada a publicação de um aviso no *Diário da República*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — TCOR PA Élio José da Silva Santos.

Vogais efectivos:

Assessor Dr. Manuel Joaquim Afonso Araújo (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos).

Assistente administrativa especialista Maria Teresa Rosa Valentim.

Vogais suplentes:

Assessor principal Dr. Augusto Adriano de Moura Nunes.

Assistente administrativa especialista Luísa Maria Lopes Miranda Carvalho.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Fernando Governo dos Santos Maia,* MGEN.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 312/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 25485, capitão-tenente da classe de marinha Rui de Oliveira da Encarnação (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20485, capitão-de-fragata da classe de marinha António Pedro Ferreira Moreira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24085, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo Alexandre da Silva Alves Martins.

10 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 313/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os segundos-tenentes da classe de serviço técnico 406286, 2TEN STESP Francisco Manuel da Silva Ramos Correia, 850488, 2TEN STESP Mário João Pinto Alves, 500784, 2TEN STESP Agostinho Jorge de Almeida Silva, e 148887, 2TEN STESP Francisco José dos Santos (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem com vão indicados, à esquerda do 112080, primeiro-tenente da classe de serviço técnico José Ascenso Pereira.

10 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 314/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de subtenente, os aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9103705, ASPOF TSN RC Sérgio Miguel Pereira da Silva, 9103405, ASPOF TSN RC Susana das Neves Pereira da Silva, 9103805, ASPOF TSN RC Nélson Rodrigo Rocha Gomes, e 9103505, ASPOF TSN RC Marta Isabel Costa Ferreira Mateus, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à

esquerda do 9101805, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Carla Filipa Costa Moura.

16 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 315/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 21090, primeiro-tenente da classe de fuzileiros Clemente Manuel Fernandes Gil (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 4 de Abril de 2005 resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20886, capitão-tenente da classe de fuzileiros Mário Rui Gomes Tavares, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 62487, capitão-tenente da classe de fuzileiros Paulo Jorge Serrão Rodrigues.

16 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 316/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 65367, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Jerónimo Maia Bugalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 52568, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Luiz Lamarelho Martins, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 62868, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José António Carvalho.

23 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 317/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 206072, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Alberto Pereira de Carvalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 8567, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Luís de Oliveira Santos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 65367, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Jerónimo Maia Bugalho.

23 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 318/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 44568, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Joaquim Silva Batista (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 64367, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Lino Queiroz dos Santos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 206072, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Alberto Pereira de Carvalho.

23 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 319/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 25089, primeiro-tenente da classe de administração naval Octávio Manuel da Costa (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 26686, capitão-tenente da classe de administração naval João Lumley Norte, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22889, capitão-tenente da classe de administração naval Vítor Manuel Lopes Guerreiro.

6 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 320/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 21690, primeiro-tenente da classe de administração naval António Francisco Carujo Dimas (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 24186, capitão-tenente da classe de administração naval Luís Manuel Parracho Trindade, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25089, capitão-tenente da classe de administração naval Octávio Manuel da Costa.

6 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 321/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 231671, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Luís Gonzaga Nunes Madeiras (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato

do 184167, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Venâncio Correia, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 44568, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Joaquim Silva Batista.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 322/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 184167, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Venâncio Correia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 64367, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos José Lino Queiroz dos Santos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 52568, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Luiz Lamarelho Martins.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 4779/2007

Concurso de acesso à categoria de agente de 1.ª classe da Polícia Marítima

1 — Abertura de concurso — nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, e do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República,* 2.ª série, do presente aviso, o concurso de acesso à categoria de agente de 1.ª classe da Polícia Marítima.

2 — Finalidade e prazo de validade do concurso — o concurso destina-se à promoção de agentes de 2.ª classe a agentes de 1.ª classe e extingue-se com a promoção dos opositores.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decretos-Leis n.os 248/95, de 21 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional da categoria a prover é o especificado no anexo ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro (Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima).

5 — Locais de trabalho — o exercício das funções de agente de 1.ª classe da Polícia Marítima está sujeito ao princípio da mobilidade, sendo desenvolvido no Comando Geral, comandos regionais e locais da Polícia Marítima, na Escola da Autoridade Marítima, em navios, aeronaves e em operações ou actividades desenvolvidas no território nacional ou no estrangeiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — preencher, a partir de 7 de Abril de 2007, as condições previstas no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na apreciação e ponderação do seguinte:

a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:

1) Habilitações literárias — aplica-se o n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;

2) Avaliação do desempenho (*AD*) — consideram-se as avaliações individuais do desempenho nos últimos três anos e calcula-se a média aritmética dos diversos itens (*M*), de forma a obter o valor *AD* através da seguinte fórmula:

$$AD=(20\times M)/6$$

b) Registo disciplinar (*RD*) — determinada a classe de comportamento de acordo com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 97/99, de 24 de Março (Regulamento Disciplinar da Polícia Marítima), é estabelecida a seguinte correspondência:

Classe exemplar — 20 valores;
1.ª classe — 16 valores;
2.ª classe — 12 valores;
3.ª classe — 8 valores;
4.ª classe — 4 valores.

8 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta n.º 3 da reunião do júri do presente concurso, de 14 de Fevereiro de 2007, que se encontra à disposição dos candidatos que a requeiram.

9 — Classificação — a fórmula para obtenção da classificação do concurso é a seguinte, sendo o resultado aproximada às centésimas:

$$C=[HL+RD+2\,(AD)]/4$$

C=classificação;
HL=habilitações literárias;
RD=registo disciplinar;
AD=avaliação do desempenho.

10 — Aptidão física e psíquica — a aptidão física e psíquica é avaliada por exame médico, traduzindo-se o seu resultado em *Apto* ou *Não apto*, tendo o de *Não Apto* carácter eliminatório.

11 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao comandante-geral da Polícia Marítima e remetido através dos comandos onde os candidatos prestam serviço;

b) No requerimento devem constar a identificação (NII, categoria e nome), comando onde o candidato presta serviço e menção do concurso a que é opositor;

c) Se os elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não estiverem actualizados, o requerimento deve ser instruído com:

1) Certidão comprovativa das habilitações literárias concluídas;

2) Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.

12 — Composição do júri — a composição do júri é a que a seguir se indica, sendo o presidente substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — CALM José Manuel Penteado e Silva Carreira (2.º Comandante-Geral da Polícia Marítima).

Vogais efectivos:

CMG Luís José de Oliveira Urbano (chefe da Divisão de Logística).

Subinspector PM Frederico José Nunes Farinha (adjunto da Divisão de Logística).

Vogais suplentes:

CFR Álvaro João Rodrigues Machado (chefe da Divisão de Operações e Informações).

Subinspector PM Carlos da Conceição Gomes Bandarra.

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino,* capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4621/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 400481, sargento-ajudante US Alberto dos Santos Sequeira.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2006, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, conta a respectiva anti-

guidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 188280, sargente-chefe US Manuel António de Castro, em 31 de Dezembro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 263777, sargento-chefe US Fernando Manuel Alves Portugal.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4622/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de artilharia, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 165876, sargento-ajudante ETA Jaime Fonseca Alves.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 7570, sargento-mor TEA Daniel Valério Candeias Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 36874, sargento-ajudante ETA Carlos António de Almeida Santos.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4623/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

158877, primeiro-sargento M José Maria de Jesus Silva.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 61270, sargento-mor M Manuel António Ferro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 132478, sargento-ajudante M Manuel de Sousa Marques.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4624/2007

Por despacho 8 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de armas submarinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 415984, primeiro-sargento ETS José Carlos Marques Nunes.

Promovido a contar de 27 de Abril de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 165876, sargento-ajudante ETA Jaime Fonseca Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 850588, sargento-ajudante ETI Paulo Alexandre Pires Barra Riachos.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4625/2007

Por despacho de 11 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

758878, primeiro-sargento FZ António Augusto dos Santos Ferreira.

777778, primeiro-sargento FZ José Manuel Martins.

Promovidos a contar de 30 de Abril de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vagas existentes no quadro de sargento-chefe resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 217670, sargento-chefe FZ Homero Manuel Fernandes de Almeida, e do 109871, sargento-chefe FZ José Henrique Vitória da Rocha Lopes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 759678, sargento-ajudante FZ José Carlos do Carmo Silva, pela ordem indicada.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4626/2007

Por despacho de 11 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 741578, primeiro-sargento FZ Manuel António Varela da Conceição.

É promovido a contar de 30 de Abril de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 83277, sargento-ajudante FZ João Manuel de Sousa Galvão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 777778, sargento-ajudante FZ José Manuel Martins.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4627/2007

Por despacho de 18 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 108475, primeiro-sargento L Adriano Fernandes de Sousa.

Promovido a contar de 24 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 65168, sargento-chefe L José Norberto Gonçalves da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 675, sargento-ajudante L Etelvino Derriça Mendes.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4628/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de informações de combate, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 850588, primeiro-sargento ETI Paulo Alexandre Pires Barra Riachos.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 36874, sargento-ajudante ETA Carlos António de Almeida Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 850388, sargento-ajudante ETA Aluísio Martinho Rosa da Silva.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4629/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de artilharia, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

36874, sargento-ajudante ETA Carlos António de Almeida Santos.

Promovido a contar de 24 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 166076, sargento-chefe ETC Jorge Manuel Lopes Antunes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 257374, sargento-chefe ETA José Nascimento Baptista.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4630/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de artilharia, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

257374, sargento-ajudante ETA José Nascimento Baptista.

Promovido a contar de 10 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 94375, sargento-chefe ETI Joaquim José Batista Aldinhas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 86474, sargento-chefe SCH ETC António José Barroso Ferreira.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4631/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

215975, sargento-ajudante MQ Fernando Ferreira.

Promovido a contar de 19 de Junho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido do 276573, sargento-chefe MQ Ângelo Fernando de Almeida Capela Godinho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 265673, sargento-chefe MQ José João Bacalhau Cochicho.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4632/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 265673, sargento-ajudante MQ José João Bacalhau Cochicho.

Promovido a contar de 15 de Maio de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido do 260773, sargento-chefe MQ Vítor Manuel Nobre Rocha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 97477, sargento-chefe MQ Luís Manuel Correia da Silva.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4633/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

97477, sargento-ajudante MQ Luís Manuel Correia da Silva.

Promovido a contar de 3 de Março de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido do 18673, sargento-chefe MQ José Manuel Rodrigues Coelho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 164576, sargento-chefe MQ Dinis Manuel Vitória da Fonseca.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4634/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 5174, sargento-ajudante CM António Jordão dos Santos.

É promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 270671, sargento-chefe CM José Manuel Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 202972, sargento-chefe CM Diamantino dos Santos Gouveia.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4635/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

104179, primeiro-sargento CM António Simões Fradinho.

Promovido a contar de 8 de Junho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 126378, sargento-ajudante CM António Manuel Dias Praxedes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 255777, sargento-ajudante CM João Manuel Machado Alves.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4636/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

260082, primeiro-sargento MQ José Luís Maurício Quinteiro.

Promovido a contar de 19 de Junho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de adido do 276573, sargento-chefe MQ Ângelo Fernando de Almeida Capela Godinho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500786, sargento-ajudante MQ Carlos Manuel Capitão Nunes.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4637/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

500786, primeiro-sargento MQ Carlos Manuel Capitão Nunes.

Promovido a contar de 15 de Maio de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de adido do 260773, sargento-chefe MQ Vítor Manuel Nobre Rocha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 418982, sargento-ajudante MQ Joaquim Luís Martins Leonardo.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra

Despacho n.º 4638/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 12207, primeiro-sargento M Joaquim Pires Manso.

É promovido a contar de 31 de Julho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 192171, sargento-chefe M Joaquim Lopes Cecílio Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 158877, sargento-ajudante M José Maria de Jesus Silva.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4639/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

418982, primeiro-sargento MQ Joaquim Luís Martins Leonardo.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 159477, sargento-ajudante MQ Leonido Augusto Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 124079, sargento-ajudante MQ Mário Manuel Henriques Figueiredo.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4640/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

125881, primeiro-sargento US Victor Manuel de Oliveira Rodrigues.

Promovido a contar de 31 de Maio de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 119479, sargento-mor US Pedro Manuel Guerreiro Candeias de Matos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 410381, sargento-ajudante US Fernando Manuel Ângelo Gouveia.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4641/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

500686, primeiro-sargento MQ José Orlando Ximenes Marques.

Promovido a contar de 31 de Janeiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 164576, sargento-ajudante MQ Dinis Manuel Vitória da Fonseca.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 417682, sargento-ajudante MQ João Agostinho de Oliveira.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4642/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 3 artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

80971, sargento-ajudante FZ Joaquim Pereira Nobre.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 237474, sargento-chefe FZ José Jerónimo Raposo e à direita do 187175, sargento-chefe FZ Basílio Ferreira Fernandes.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4643/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 202972, sargento-ajudante CM Diamantino dos Santos Gouveia.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 272372, sargento-chefe CM José Manuel Neto Apolinário.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 272372, sargento-chefe CM José Manuel Neto Apolinário.

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4644/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe da taifa, subclasse padeiro, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9324905, segundo-grumete TFP RC Mauro José Martinho Guerreiro.
9332005, segundo-grumete TFP RC Rui Filipe Batista Fernandes.
9321605, segundo-grumete TFP RC Fábio Miguel dos Santos Pinto.
9324805, segundo-grumete TFP RC Bruno Miguel dos Santos Martins.
9303605, segundo-grumete TFP RC Telmo André dos Santos Cardona.

Promovidos a contar de 31 de Maio de 2006.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9314705, primeiro-grumete TFP RC Nélson Luís Marques da Costa, pela ordem indicada.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4645/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 726678, primeiro-sargento FZ Marcial Gago da Silva.

Promovido a contar de 31 de Agosto de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante, da passagem à situação de reserva do 189977, sargento-ajudante FZ Fernando Jorge Correia Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 764878, sargento-ajudante FZ Armindo Ferreira Nunes.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4646/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 254169, sargento-ajudante L Carlos Manuel da Silva Évora.

Promovido a contar de 27 de Agosto de 2006, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devido os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 18867, sargento-chefe L Mário Manuel Gomes Ramos, em 31 de Dezembro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 11871, sargento-chefe L Manuel Isidro Marreiros dos Ramos.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4647/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 9801298, primeiro-marinheiro FZ Nuno Miguel Guerreiro Costa.

Promovido a contar de 23 de Abril de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante do abate ao efectivo da Armada do 775283, cabo FZ Josué Adelino Lavaredas Pinto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9805898, cabo FZ Márcio Fernando Mendonça Costa.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 4780/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2007, de 19 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* procedimento simplificado de recrutamento de peritos avaliadores para integrarem as novas listas oficiais.

1 — Requisitos de candidatura — em conformidade com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, a este procedimento simplificado podem candidatar-se os peritos avaliadores que, à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 12/2007, de 19 de Janeiro, constassem das listas oficiais, independentemente dos requisitos habilitacionais.

2 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Helena Maria Mesquita Ribeiro, directora-geral da Administração da Justiça.

Vogais efectivos:

Pedro Miguel Rodrigues Duarte, chefe da Divisão de Apoio Jurídico desta Direcção-Geral, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria de Fátima Ferreira da Conceição, jurista da Divisão de Apoio Jurídico.

Vogais suplentes:

Maria João de Sousa Gonçalves Henriques, chefe da Divisão de Cooperação Judiciária Internacional desta Direcção-Geral.

Maria Cristina de Almeida Mendes, assessora principal desta Direcção-Geral.

3 — Validade do procedimento — o procedimento é válido até à integração dos candidatos nas novas listas de peritos.

4 — Formalização da candidatura — a candidatura será obrigatoriamente formalizada mediante requerimento dirigido ao director-geral da Administração da Justiça e entregue pessoalmente na Divisão de Apoio Jurídico, Avenida de 5 de Outubro, 125, 9.º, 1069-044 Lisboa, ou remetido por correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, atendendo-se, neste último caso, à data do registo postal.

O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

a) Documento subscrito pelo candidato em que declare que integrava a lista oficial à data da publicação do Decreto-Lei n.º 12/2007,

de 19 de Janeiro, indicando o respectivo distrito judicial ou círculo judicial, no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de perito avaliador;

c) Declaração sobre a sua situação profissional, eventual vínculo de emprego ou equiparado e indicação da entidade empregadora;

d) Certificado de habilitações.

Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data e local de nascimento e morada);

b) Identificação do concurso a que respeita o requerimento (data e número do *Diário do República* em que foi publicado o aviso de abertura).

5 — Apreciação das candidaturas — as candidaturas são apreciadas pelo júri do procedimento simplificado.

A não apresentação dos documentos referidos no número anterior determina a exclusão do candidato.

16 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Maria Mesquita Ribeiro.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho (extracto) n.º 4648/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do subdirector-geral, em substituição, foi a licenciada Maria Margarida Martins Costa Henriques Flores, conservadora dos registos civil e predial de Oliveira de Frades, nomeada para o lugar de conservadora da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Rectificação n.º 352/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2701/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007, a p. 4101, rectifica-se que onde se lê «Conservador do registo predial: [. . .] Almada, interino;» deve ler-se «Conservador do registo predial: [. . .] 1.ª Almada, interino;».

15 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 4649/2007

Em aditamento ao meu despacho n.º 11 521/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006, determino que:

1 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação.

2 — Quando a nomeada se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo do montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 e anula e substitui o meu despacho n.º 25 297/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006.

15 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.*

Despacho n.º 4650/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Paula Martins Rodrigues para prestar assessoria técnica especializada ao meu Gabinete, pelo período de cinco meses.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação, subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando a nomeada se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.*

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 4651/2007

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa com carácter de urgência sobre 33 parcelas de terreno situadas nos concelhos de Vila Nova de Famalicão e Guimarães, tendo em vista a execução do interceptor de Ervosa — prolongamento, integrado na frente de drenagem 9 (FD9) — Agra, inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 207/DSJ/2006, de 22 de Novembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 33 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e de 2758,56 m de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal do colector;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de áreas

Interceptor de Ervedosa — FD9 — Agra

Constituição administrativa de servidão de aqueduto público subterrâneo

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P01	Proprietário Patricia Araújo Oliveira Rua de Sº Lourenço, 87 Lousado - Garrida 4760-663 Vila Nova de Famalicão Proprietário Anselmo Augusto Costa Oliveira Rua de Sº Lourenço, 87 Lousado - Garrida 4760-658 V.N Famalicão	Lousado Vila Nova de Famalicão	1534 U	00586/120997	N: Estrada camararia e Cândida Pinheiro Couto S: Rio Ave Nas: Herdeiros de António Joaquim Silva Reis Poe: Américo da Silva	Domínio Público Hídrico RAN / REN	55,69
P02	Proprietário Estela Alexandrina Moura Reis Rua do Sol, n.º 29 4780-553 Santo Tirrso Proprietário Maria da Glória Martins de Moura Rua da Ponte, n.º 303 Lousado - Ponte 4760-625 Vila Nova de Famalicão Proprietário José Agostinho Moura Reis Rua Indústria, 1057 Santiago de Bougado 4785-628 Trofa Proprietário António Alfredo Moura Reis Rua da Ponte, n.º 5 Lousado - Ponte 4760-625 Vila Nova de Famalicão	Lousado Vila Nova de Famalicão	252 R	Omisso	N: Rio Ave S: Caminho Nas: Ribeiro Poe: Herdeiros de Conceição Morais Miranda	Domínio Público Hídrico RAN / REN	239,13
P03	Proprietário Maria da Glória Martins de Moura Rua da Ponte n.º 303 Lousado - Ponte 4760-625 Vila Nova de Famalicão Proprietário José Agostinho Moura Reis Rua Indústria, n.º 1057 Santiago de Bougado 4785-628 Trofa Proprietário António Alfredo Moura Reis Rua da Ponte, n.º 5 Lousado - Ponte 4760-625 Vila Nova de Famalicão	Lousado Vila Nova de Famalicão	254 R	Omisso	N: Caminho S: Herdeiros de Conceição Morais Miranda Nas: Ribeiro Poe: Herdeiros de Conceição Morais Miranda	Domínio Público Hídrico RAN / REN	93,05

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
	Proprietário Estela Alexandrina Moura Reis Rua do Sol, n.º 29 4780-553 Santo Tirrso						
P04	Proprietário Nuno Fernando Moredas de Miranda Rua Professor Augusto Cesar Pires Lima, n.º 4- 2.º D 4780 Santo Tirso Proprietário Maria Isabel Moredas Miranda Largo Coronel Baptista Coelho, n.º 11 4780-Santo Tirso Proprietário José Manuel Moredas Miranda Rua S. João Brito, n.º 18 4780 Santo Tirso Proprietário Maria Regina Moredas de Miranda Ribas Rua Padre Manuel Nobrega, n.º 70 Apartado 31 4350-226 Porto	Lousado Vila Nova de Famalicão	240 R	Omisso	N: Estrada S: Bernardino Machado Azevedo Nas: Herdeiros de José da Costa e Silva Poe: Herdeiros de Conceição Morais Miranda	Domínio Público Hídrico RAN / REN	920,35
P05	Proprietário Bernardino Machado de Azevedo Ponte, n.º 79 Lousado - Ponte 4760-625 Vila Nova de Famalicão	Lousado Vila Nova de Famalicão	213 R	70077	N: Herdeiros de Conceição Morais Miranda S: Adelino da Silva Reis Nas: Herdeiros de Conceição Morais Miranda Poe: Francisco da Silva Reis	Domínio Público Hídrico Zona Não Urbanizável	403,3
P06	Proprietário José Manuel Moredas Miranda Rua S. João Brito, n.º 18 4780 Santo Tirso	Lousado Vila Nova de Famalicão	701 R	Omisso	N: Ribeiro S: Maria Isabel Moreda de Miranda e irmão Nas: Maria Isabel Moreda de Miranda e irmão Poe: Herdeiros de Fausto da Costa Reis	Domínio Público Hídrico REN	119,31
P06.1	Proprietário Maria Isabel Moredas Miranda Largo Coronel Baptista Coelho, n.º 11 4780 Santo Tirso	Lousado Vila Nova de Famalicão	712 R	Omisso	N: José Manuel Moreda Miranda S: Rio Ervosa Nas: O próprio Poe: José Manuel Moreda Miranda e Bernardino Azevedo	Domínio Público Hídrico REN	16,56
P06.2	Proprietário Maria Regina Moredas de Miranda Ribas Rua Padre Manuel Nobrega, n.º 70 Apartado 31 4350-226 Porto	Lousado Vila Nova de Famalicão	715 R	Omisso	N: Alberto Rui Moreda Miranda S: Herd. Alexandrino Dias Silva Nas: Nuno Moreda Miranda Poe: Alberto Rui Moreda Miranda	Domínio Público Hídrico REN	258,78
P06.3	Proprietário Nuno Fernando Moredas de Miranda Rua Professor Augusto Cesar Pires Lima, n.º 4- 2ºD 4780 Santo Tirso	Lousado Vila Nova de Famalicão	720 R	Omisso	N: Rio Ervosa S: Extrema de Freguesia Nas: Rio Ervosa Poe: Maria Regina Moreda de Miranda Ribas	Domínio Público Hídrico REN	586,46

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P07	Proprietário António da Silva Costa Rua dos Festas n.º 4 S. Martinho de Bougado - Ervosa 4785-153 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	863 R	01412/100481	N: Herdeiros de Julio Morais de Miranda e Joaquim Pereira Soares S: António Silva Leites; António Torres Vieira; Abílio da Silva Araújo Nas: Caminho, Luis da Silva Salgado e Manuel da Costa Fontes Poe: Ribeiro	Domínio Público Hídrico RAN	530,47
P08	Proprietário Abilio da Silva Araújo Rua Dr. Soeiro Mendes da Maia S. Martinho de Bougado - Ervosa 4785-159 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	875 R	00289/020786	N: Carreiro S: Augusto Carneiro dos Santos Nas: Caminho Poe: Regato	Domínio Público Hídrico RAN	79,6
P09	Proprietário José Sá Ferreira Leite Rua Largo da Aldeia da Varzea, n.º 2 4780-369 Santo Tirso	S. Martinho de Bougado Trofa	876 R	3384/20020211	N: José de Sousa Faria e caminho S: Joaquim Ferreira da Costa e terreno do próprio Nas: José Alves da Costa Poe: Ribeiro	Domínio Público Hídrico RAN	177,99
P10	Proprietário Joaquim Miguel da Costa Fontes Rua Antóinio Enes, n.º 4 S. Martinho de Bougado - Ervosa 4785-144 Trofa Proprietário Pedro Miguel da Costa Fontes Rua da Poupa, n.º 150 Santo Tirso - Poupa 4780-528 Santo Tirso	S. Martinho de Bougado Trofa	877 R	Omisso	N: Augusto Carneiro dos Santos S: Manuel Reis Areal e outros Nas: Urbano do Próprio Poe: Regato	Domínio Público Hídrico RAN	162,31
P11	Proprietário José Maria Pinto Sousa Rua Colombano Bordalo Pinheiro, n.º 16 S. Martinho de Bougado - Finzes 4785-295 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	879 R	Omisso	N: Joaquim Ferreira da Costa S: Estrada Nas: Serafim Luiz da Costa e Caminho Poe: Regato	Domínio Público Hídrico RAN	164,28
P12	Proprietário Fernando Campos Reis Areal Rua D. Gonçinha S. Martinho Bougado - Ervosa 4785-107 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	870 R	Omisso	N: Joaquim Ferreira da Costa S: Rego e Moinho Nas: Regato Poe: Rego	Domínio Público Hídrico RAN	291,73
P13	Proprietário Fernando Campos Reis Areal Rua D. Gonçinha S. Martinho Bougado - Ervosa 4785-107 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	Omisso	Omisso	N: Regato S: Abilio Carneiro Dias dos Santos Nas: Regato Poe: Herdeiros de Reis Areal	Domínio Público Hídrico RAN	96,22
P14	Proprietário Agostinho dos Santos Areal Rua D. Goncinha, n.º 55 S. Martinho Bougado - Ervosa 4785-105 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	985 R	Omisso	N: Junta de Freguesia S: Manuel Cruz Matos Carneiro Nas: Estrada Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	110,31

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P15	Proprietário Nuno Miguel Sá Carneiro Rua do Padrão, n.º 207 Apartado 107 Santiago de Bougado - Samogueira 4785-700 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	984 R	02571/060100	N: Estrada S: Caminho Nas: Nascente Poe: Manuel Reis Areal	Domínio Público Hídrico RAN	126,74
P16	Proprietário Maria Lucinda Areal dos Santos Rua Professor Padrão, n.º 500 Ougueirios 4825 Lamas (Santo Tirso)	S. Martinho de Bougado Trofa	987 R	930/020689	N: Rio S: Anónio Reis Areal Nas: Rio Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	255,01
P17	Proprietário Fernando da Silva Estevão Rua de S. Roque, n.º 635 S. Martinho Bougado - Ervosa 4785-158 Trofa Proprietário António Machado da Silva Rua de S. Roque, n.º 635 S Martinho de Bougado - Ervosa 4785-158 Trofa Proprietário Maria de Lurdes Pereira Andrade da Silva Rua de Fontiscos, n.º 1480 4780-740 Santo Tirso Proprietário André Filipe Andrade Machado Rua de Fontiscos, n.º 1480 4780-470 Santo Tirso Proprietário Sandra Daniela Andrade Machado Rua de Fontiscos, n.º 1480 4780-470 Santo Tirso Proprietário Maria de Fátima Machado da Silva Rua de S. Roque, n.º 556 S. Martinho Bougado - Ervosa 4785-180 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	989 R	Omisso	N: António Reis Areal S: José Dias Nas: Regato Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	49,46
P18	Proprietário José Reis Campos Areal Rua D. Goncinha, n.º 63 S. M. Bougado - Ervosa 4785-707 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	990 R	Omisso	N: Albina Rosa da Cruz S: Manuel da Costa Campos Nas: Regato Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	103,77
P19	Proprietário Conceição Maria Campos Reis Areal Maria Rosa Matos da Costa de Campos Rua Soeiro Mendes Maia S Martinho Bougado - Ervosa 4785-165 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	991 R	03250/010604	N: José Dias Areal S: Abilio Reis Areal Nas: Ribeiro Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	87,24

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P20	Proprietário Manuel da Costa Areal Rua da Pena, n.º 380 Vilarinho das Cambas - Pena 4760-759 V N Famalicão Proprietário José Carlos da Costa Areal Rua Amândio Machado Monteiro, n.º 107 Apartado 154 4780-396 Santo Tirso	S. Martinho de Bougado Trofa	992 R	01208/280292	N: Manuel da Costa Campos S: Augusto Ferreira dos Santos Nas: Regato Poe: Caaminho de servidão	Domínio Público Hídrico RAN	22,89
P21	Proprietário Manuel da Costa Areal Rua da Pena, n.º 380 Vilarinho das Cambas - Pena 4760-759 V N Famalicão Proprietário José Carlos da Costa Areal Rua Amândio Machado Monteiro, n.º 107 Apartado 154 4780-396 Santo Tirso	S. Martinho de Bougado Trofa	993 R	01209/280292	N: Regato S: Augusto ferreira dos Santos Nas: Regato Poe: Caminho de servidão	Domínio Público Hídrico RAN	280,8
P22	Proprietário José Sá Ferreira Leite Rua Largo da Aldeia da Varzea, n.º 2 Santo Tirso - Aldeia da Varzea 4780-369 Santo Tirso	S. Martinho de Bougado Trofa	994 R	00726/180588	N: Abilio Reis Areal S: Américo Ferreira da Costa Nas: Regato Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	77,03
P23	Proprietário Américo Ferreira da Costa Rua São Roque, n.º 593 Sº Martinho de Bougado - Ervosa 4785-180 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	995 R	02637/170500	N: Augusto Carneiro Dias dos Santos S: Albina Rosa da Cruz Nas: Regato Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN	82,71
P24	Proprietário Marco André Sá Carneiro Rua do Padrão, n.º 207 S. Tiago de Bougado - Samogueira 4785-700 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	996 R	2322/150998	N: Joaquim francisco Areal S: Caminho Nas: Ribeiro Poe: Manuel de Araújo	Domínio Público Hídrico RAN	103,61
P25	Proprietário Manuel Araújo Dias Areal Rua de S. Roque, n.º 202 S. Martinho Bougado - Ervosa 4785-158 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	997 R	00424/230387	N: Albina Rosa da Cruz S: Manuel da Costa campos Nas: António Alves de Matos Poe: Abilio Reis Areal	Domínio Público Hídrico RAN	137,69
P26	Proprietário José Carlos Costa Campos Rua São Roque, n.º 566 S. Martinho de Bougado - Ervosa 4785-180 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	999 R	38359	N: José Dias Areal e outro S: Américo Ferreira da Costa Nas: Regato Poe: Américo Ferreira da Costa	Domínio Público Hídrico RAN/Área não Urbanizável	417,54
P27	Proprietário Américo Ferreira da Costa Rua São Roque, n.º 593 Sº Martinho de Bougado - Ervosa 4785-180 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	1000 R	21008	N: Manuel José da Costa S: Próprio Nas: Ribeiro Poe: Próprio	Domínio Público Hídrico RAN	50,93

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P28	Proprietário Américo Ferreira da Costa Rua São Roque, n.º 593 Sº Martinho de Bougado - Ervosa 4785-180 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	979 R	21086	N: Manuel Serafim Luiz da Costa S: Caminho Nas: Augusto Carneiro dos santos Poe: Regato	Domínio Público Hídrico Área não Urbanizável	514,9
P29	Proprietário EIVA - Empresa Imobiliária do Vau, S.A. Rua do Vau, n.º 173 S. Martinho Bougado 4785 Trofa Representante José Manuel dos Santos Fernandes Rua do Vau, n.º 173 S. Martinho Bougado 4785 Trofa Outros detentores de direitos Hipoteca Voluntária a favor de Caixa Geral de Depositos S.A Avenida João XXI, n.º 63 1000-300 Lisboa	S. Martinho de Bougado Trofa	1017 R	03168/291003	N: Américo Ferreira da Costa S: Manuel Gonçalves do Couto Nas: A3 Poe: António Alves de Matos	Domínio Público Hídrico Área não Urbanizável	109,29
P30	Proprietário Manuel Carneiro Fontes Travessa da Bela, 85 S. Cristina do Couto - Ermida 4780-225 Santo Tirso	S. Martinho de Bougado Trofa	1022 R	136/280585	N: Caminho Público S: Ribeiro de Ervosa Nas: Caminho Público Poe: Ribeiro de Ervosa	Domínio Público Hídrico Área não Urbanizável	371,84
P31	Proprietário Manuel Araújo Dias Areal Rua de S. Roque, n.º 202 Sº Marinho de Bougado - Ervosa 4785-180 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	1031 R	00447/140487	N: João Cardoso S: Quinta de Sº José e Henrique Carvalhoo Marvão Nas: António Alves de Matos e Quinta de Sº José Poe: Henrique Carvalho Marvão e caminho público	Domínio Público Hídrico Área não Urbana	244,45
P32	Proprietário Armando Oliveira de Matos Rua Fialho Almeida n.º 188 S. Martinho Bougado - Esprela 4785-164 Trofa	S. Martinho de Bougado Trofa	1027 R	3393/20050401	N: João Cardoso S: Quinta de Sº José Nas: Quinta de Sº José Poe: José Dias Amaral	Domínio Público Hídrico Área não Urbana	460,11
P33	Proprietário Banco BPI SA - Area de Património Imobiliário Rua do Campo Alegre n.º 17 - 1.º 4150-177 Porto	S. Martinho de Bougado Trofa	4508 U	Omisso	N: Zona Industrial de Fontiscos S: Caminho Nas: Convento da Bela Poe: Manuel Areal e outro	Zona Industrial e de Armazenagem	389,52

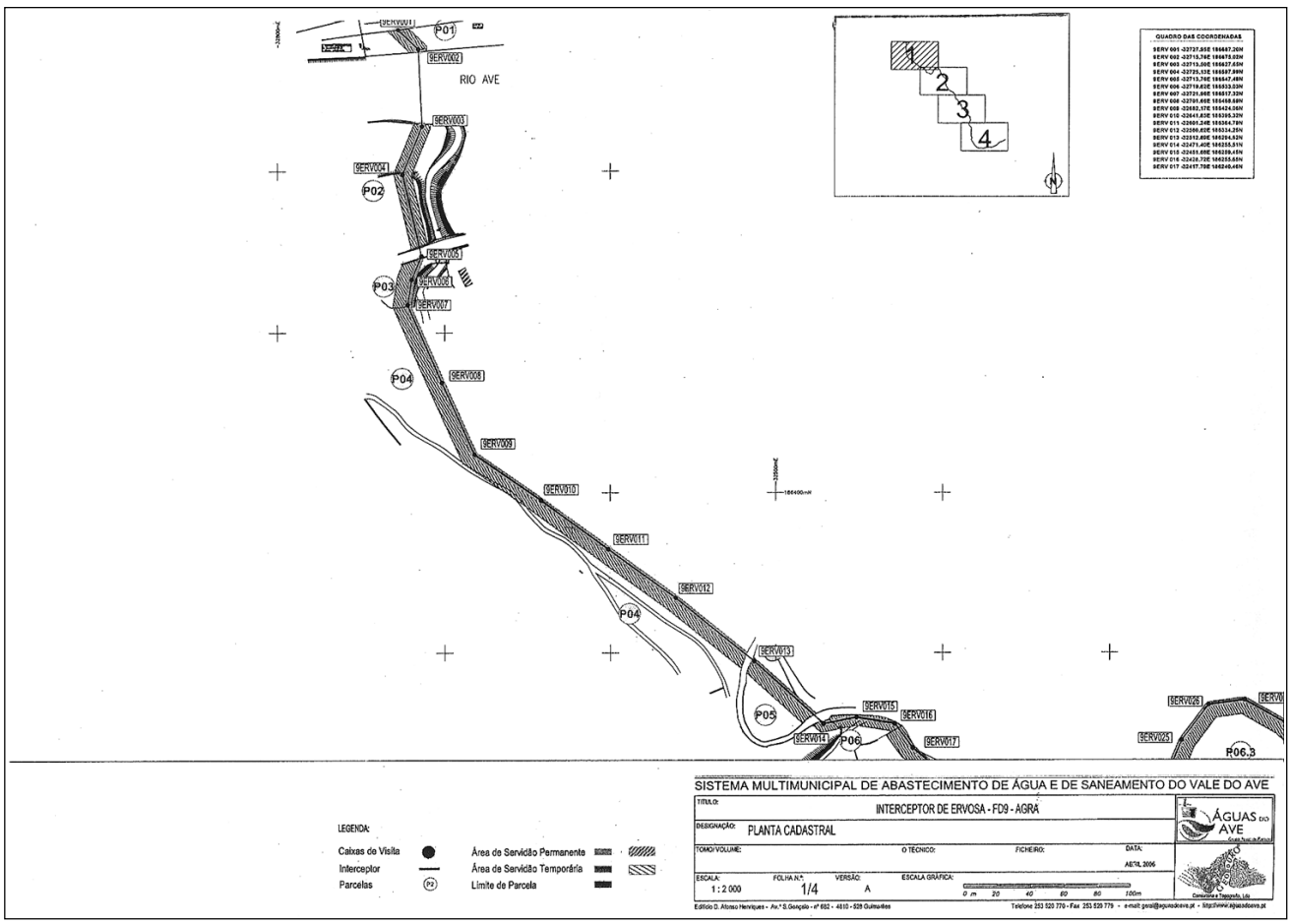
RIO AVE
P01
P02
P03
P04
P05
P06
P06.3
SERV001
SERV002
SERV003
SERV004
SERV005
SERV006
SERV007
SERV008
SERV009
SERV010
SERV011
SERV012
SERV013
SERV014
SERV015
SERV016
SERV017
SERV025
SERV026
QUADRO DAS COORDENADAS
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE ERVOSA - FD9 - AGRA
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: ABRIL 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 1/4
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA:
0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela

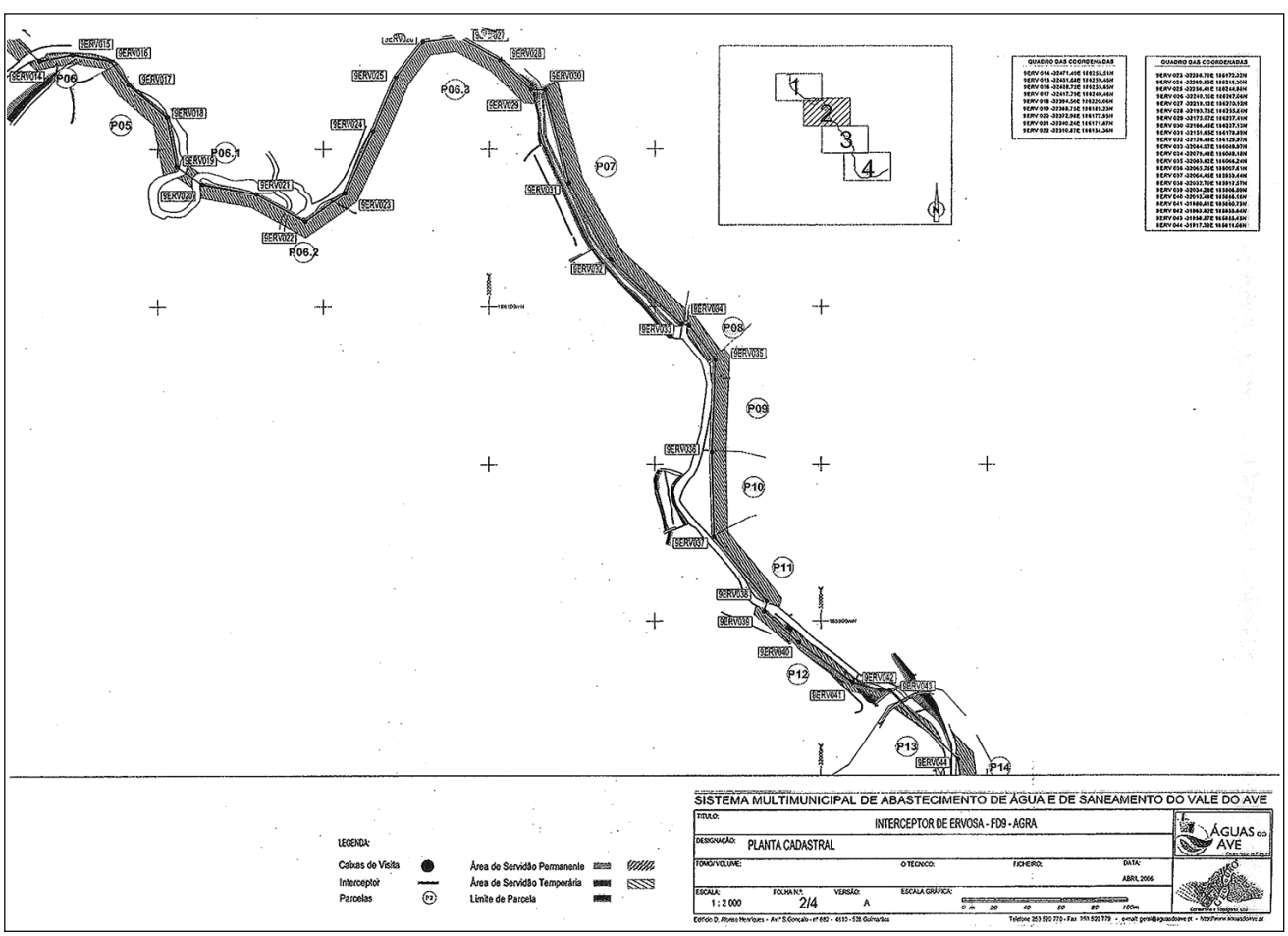
P05
P06
P06.1
P06.2
P06.3
P07
P08
P09
P10
P11
P12
P13
P14
SERV014
SERV015
SERV016
SERV017
SERV018
SERV019
SERV020
SERV021
SERV022
SERV023
SERV024
SERV025
SERV026
SERV027
SERV028
SERV029
SERV030
SERV031
SERV032
SERV033
SERV034
SERV035
SERV036
SERV037
SERV038
SERV039
SERV040
SERV041
SERV042
SERV043
SERV044
QUADRO DAS COORDENADAS
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE ERVOSA - FD9 - AGRA
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: ABRIL 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 2/4
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA:
0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela

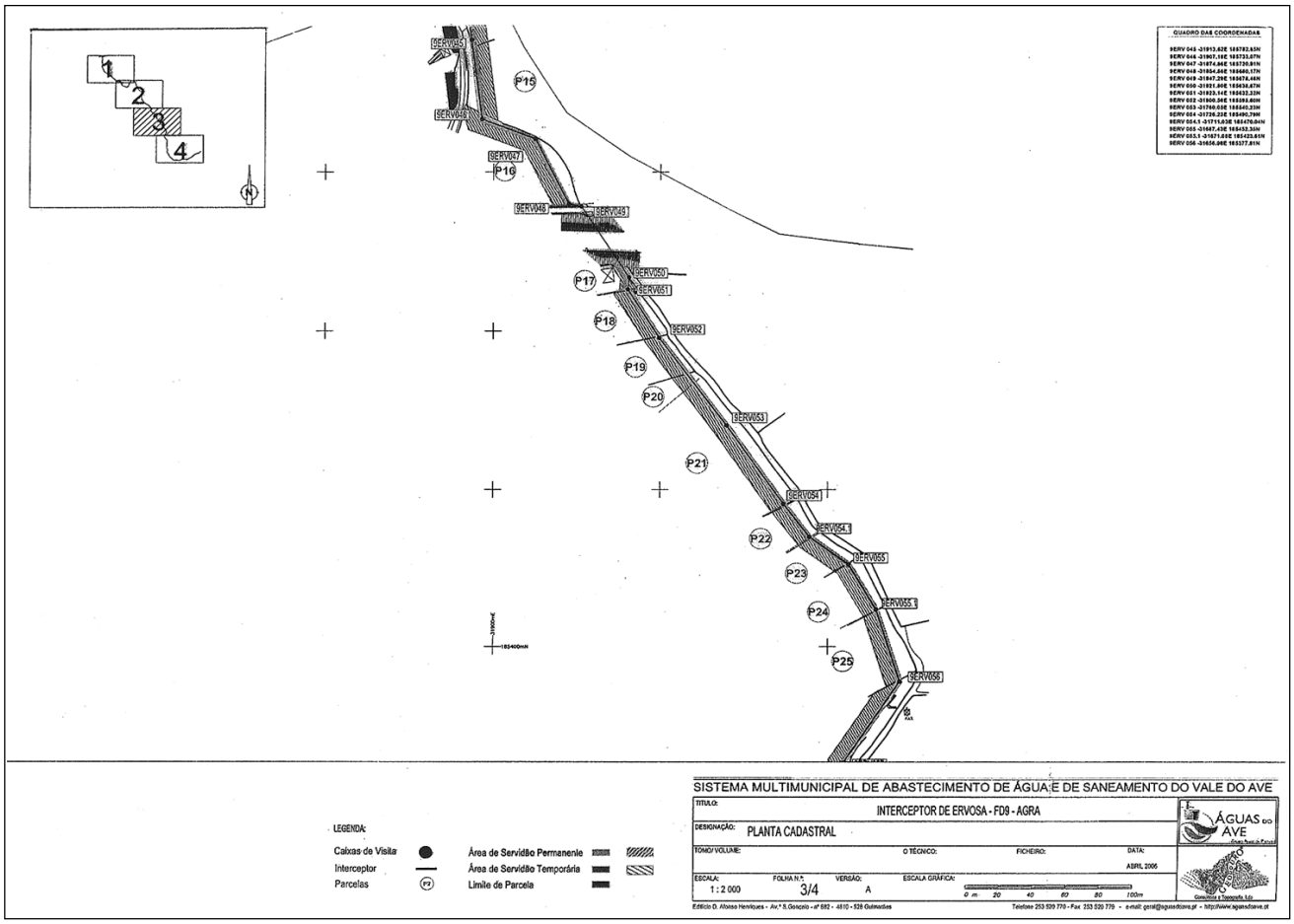
QUADRO DAS COORDENADAS
SERV045 -31913.62E 185782.63N
SERV046 -31907.19E 185733.07N
SERV047 -31874.84E 185730.81N
SERV048 -31854.84E 185660.17N
SERV049 -31847.26E 185674.46N
SERV050 -31831.80E 185630.67N
SERV051 -31823.51E 185632.33N
SERV052 -31800.06E 185595.60N
SERV053 -31760.03E 185540.33N
SERV054 -31728.23E 185490.79N
SERV054.1 -31711.03E 185470.84N
SERV055 -31687.43E 185452.30N
SERV055.1 -31671.05E 185435.61N
SERV056 -31656.06E 185377.81N
SERV045
SERV046
SERV047
SERV048
SERV049
SERV050
SERV051
SERV052
SERV053
SERV054
SERV054.1
SERV055
SERV055.1
SERV056
P16
P17
P18
P19
P20
P21
P22
P23
P24
P25
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO: INTERCEPTOR DE ERVOSA - FD9 - AGRA
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: ABRIL 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 3/4
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA: 0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S.Gonçalo - nº 692 - 4810 - 528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

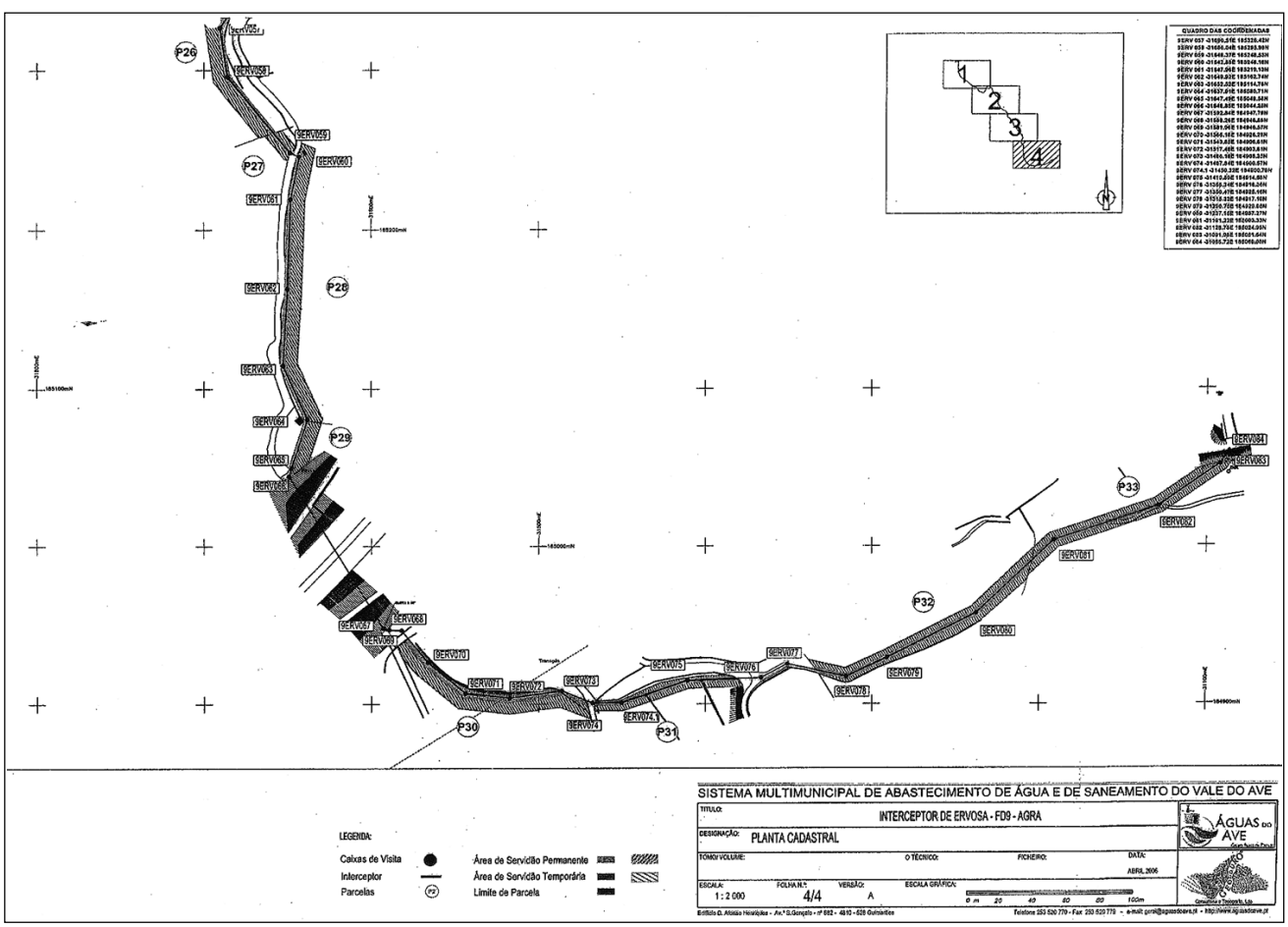
QUADRO DAS COORDENADAS
SERV057 -31699.51E 185328.42N
SERV058 -31666.04E 185283.98N
SERV059 -31646.37E 185249.55N
SERV060 -31647.55E 185246.16N
SERV061 -31647.06E 185219.13N
SERV062 -31649.93E 185163.74N
SERV063 -31652.02E 185113.76N
SERV064 -31637.51E 185085.71N
SERV065 -31647.45E 185048.58N
SERV066 -31646.55E 185044.52N
SERV067 -31592.84E 184947.78N
SERV068 -31589.35E 184946.88N
SERV069 -31581.06E 184946.57N
SERV070 -31566.15E 184926.31N
SERV071 -31543.63E 184906.61N
SERV072 -31517.46E 184903.61N
SERV073 -31496.10E 184905.31N
SERV074 -31487.54E 184906.67N
SERV074.1 -31430.33E 184905.76N
SERV075 -31411.05E 184914.88N
SERV076 -31358.21E 184916.04N
SERV077 -31350.47E 184925.46N
SERV078 -31334.33E 184917.18N
SERV079 -31300.70E 184929.60N
SERV080 -31277.10E 184897.27N
SERV081 -31191.23E 185005.33N
SERV082 -31139.75E 185024.95N
SERV083 -31091.50E 185015.46N
SERV084 -31055.72E 185066.06N
P26
P27
P28
P29
P30
P31
P32
P33
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO: INTERCEPTOR DE ERVOSA - FD9 - AGRA
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: ABRIL 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 4/4
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA: 0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S.Gonçalo - nº 692 - 4810 - 528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

Despacho n.º 4652/2007

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa com carácter de urgência sobre 31 parcelas de terreno situadas nos concelhos de Vila Nova de Famalicão e Guimarães, tendo em vista a execução do interceptor de Pele — prolongamento, integrado na frente de drenagem 9 (FD9) — Agra, inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 207/DSJ/2006, de 22 de Novembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 31 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e de 2763,90 m de comprimento e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal do colector;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de áreas

Interceptor do rio Pele — Prolongamento (FD9)

Constituição administrativa de servidão de aqueduto público subterrâneo

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P01	Proprietário Margarida Maria Brígida de Mello Mexia Pinto de Mesquita Rua Esquerda, 32 - Paço do Lumiar 1600-447 Lisboa Representante Francisco Xavier de Mesquita Cabral de Moncada Rua Esquerda, 32 - Paço do Lumiar 1600-447 Lisboa	Joane Vila Nova de Famalicão	11 R	Omisso	N: José António Dias e Limite de Sta Maria-Guimarães S: Estrada Nacional Nas: Caminho servidão e outro Poe: Caminho público e outro	Domínio Público Hídrico RAN/REN	99
P02	Proprietário José António Dias Lugar de Vila Boa, 458 Joane 4770-273 Vila Nova de Famalicão	Joane Vila Nova de Famalicão	10 R	Omisso	N: Jorge Buridante de Castro Martins S: Margarida Maria Brígida de Mello Mexia Pinto de Mesquita Nas: Rio Pele Poe: Sta Maria-Guimarães	Domínio Público Hídrico RAN/REN	98,92
P03	Proprietário Domingos Machado Mendes Av. Dr. Mário Soares, 233 Joane 4760-254 Vila Nova de Famalicão	Joane Vila Nova de Famalicão	7 R	00295/110490	N: Domingos Machado Mendes S: António Dias Nas: Rio Pele Poe: Limite Sta Maria-Guimarães	Domínio Público Hídrico RAN/REN	119,82
P04	Proprietário Domingos Machado Mendes Av. Dr. Mário Soares, 233 Joane 4760-254 Vila Nova de Famalicão	Joane Vila Nova de Famalicão	8 R	53073	N: Jorge Buridante de Castro Martins S: Jorge Buridante de Castro Martins Nas: Rio Pele Poe: Limite de concelho	Domínio Público Hídrico RAN/REN	92,24
P05	Proprietário Margarida Maria Brígida de Mello Mexia Pinto de Mesquita Rua Esquerda, 32 - Paço do Lumiar 1600-447 Lisboa Representante Francisco Xavier de Mesquita Cabral de Moncada Rua Esquerda, 32 - Paço do Lumiar 1600-447 Lisboa	Joane Vila Nova de Famalicão	5 R	Omisso	N: Limite de Santa Maria - Guimarães S: Domingos Machado Mendes Nas: Herdeiros de António S. Campos Poe: Limite de Santa Maria - Guimarães	Domínio Público Hídrico RAN/REN	835,13
P06	Proprietário Maria Carolina de Abreu Silva Rua do Ameal, 142 Pedome 4765-134 Vila Nova de Famalicão	Airão Sta Maria Guimarães	Omisso	Omisso	N: S: Nas: Poe:	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	120,18

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P07	Proprietário Maria de Faria Machado Salazar Maria Rosa Machado Salazar Pinheiro Rua dos Lousos, 455 Airão Santa Maria 4805-477 Guimarães Proprietário Carlos Machado Salazar Pinheiro Travessa Vinhal do Ouro, 33 Airão Santa Maria 4805-476 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	547 R	Omisso	N: Caminho de servidão S: Bento Machado de Oliveira e Joaquim Ferreira de Sousa e outros Nas: Caminho público Poe: Rio Pele e outros	RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	225,24
P08	Proprietário Maria de Faria Machado Salazar Maria Rosa Machado Salazar Pinheiro Rua dos Lousos, 455 Airão Santa Maria 4805-477 Guimarães Proprietário Carlos Machado Salazar Pinheiro Travessa Vinhal do Ouro, 33 Airão Santa Maria 4805-476 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	548 R	Omisso	N: Carlos Domingues Alves Pereira S: Caminho de servidão Nas: Caminho público Poe: Herdeiros de Joaquim Alves	RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	266,01
P09	Proprietário Manuel de Oliveira Rua da Varziela, 423 Airão Santa Maria 4805-475 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	433 R	5261	N: Caminho S: Rio Pele Nas: Carlos Domingues Alves Pereira Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	395,96
P10	Proprietário Manuel Joaquim de Oliveira Fernandes Rua de Carreiros, 111 Airão Santa Maria 4805-478 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	432 R	00260/260795	N: Alfredo Pereira S: Rio Pele e caminho Nas: Manuel Oliveira Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	205,71
P11	Proprietário Carlos Manuel Machado Pereira Rua dos Patos, 150 Brito 4805-063 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	455 U	00560/ 24092004	N: Alfredo Pereira S: Alfredo Pereira Nas: Caminho público Poe: Caminho público	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	84,16
P12	Proprietário Carlos Manuel Machado Pereira Rua dos Patos, 150 Brito 4805-063 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	431 R	00563/ 24092004	N: Rio Pele S: Caminho público Nas: Maria de Fátima Gomes Pereira Poe: Francisco Gomes Pereira	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	70,84

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P13	Proprietário Maria de Fátima Gomes Pereira Rua da varziela, 465 Airão Santa Maria 4805-475 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	281 U	00561/ 24092004	N: Rio Pele S: Caminho público Nas: Caminho de servidão Poe: Maria da Luz Rodrigues Oliveira	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	100,95
P14	Proprietário Joaquim Peixoto Machado Rua da Varziela, 801 Airão Santa Maria 4805-475 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	280 R	00048/020288	N: Terras do Casal de Soutelo de António José da Silva S: Terras da Agra Redonda Nas: Casal de Lanhas Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima e zona ameaçada por cheia)	630,88
P15	Proprietário Joaquim Peixoto Machado Rua da Varziela, 801 Airão Santa Maria 4805-475 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	329 R	00057/020288	N: Manuel da Costa Machado S: Rio Pele Nas: Carlos Domingos A. Pereira Poe: Manuel da Silva Salazar	RAN/REN (zona de infiltração máxima)	379,47
P16	Proprietário Manuel Baptista Rua de Lanhas Airão Santa Maria 4805-477 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	295 R	00320/111197	N: S: Rêgo e Casal da Bouça Nas: Casal do Carregal Poe: Casal do Carregal e Ribeiro	RAN/REN (zona de infiltração máxima)	160,7
P17	Proprietário Manuel da Costa Machado Rua de Lanhas, 420 Airão Santa Maria 4805-477 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	414 R	Omisso	N: Rio Pele S: Manuel Baptista Nas: António Pereira da Silva Poe: Manuel Baptista	RAN/REN (zona de infiltração máxima)	194,14
P18	Proprietário António Pereira da Silva Rua de Lanhas Airão Santa Maria 4805-477 -Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	410 R	00308/260597	N: António Pereira da Sillva S: Manuel Baptista Nas: Caminho público Poe: Ribeiro de Pele	RAN/REN (zona de infiltração máxima)	276,67
P19	Proprietário Manuel Xavier Forte da Silva Machado Rua Dr. Teófilo Braga, 400 Airão S. João Baptista 4805-743 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	409 R	22216	N: Rio Pele S: João Faria Dinis Nas: Caminho Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	335,87
P20	Proprietário António Pereira da Silva Rua de Lanhas Airão Santa Maria 4805-477 Guimarães	Airão Sta Maria Guimarães	407 R	52232	N: Rio Pele S: Raúl Marques de Oliveira Nas: Caminhos públicos Poe: Caminhos públicos	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	488,03
P21	Proprietário José Rodrigues Pereira Rua Manuel Machado, 187 4805-551 Vermil (Guimarães)	Airão Sta Maria Guimarães	540 R	Omisso	N: Rio Pele S: Estrada Nas: Extrema da Freguesia de Oleiros Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	497,15

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
P22	Proprietário Joaquina da Silva Ribeiro Rua de Seide, 242 4805-636 Oleiros (Guimarães)	Oleiros Guimarães	68 R	9365	N: João António Soares S: José Rodrigues Nas: João António Soares Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	158,52
P23	Proprietário Maria José Ribeiro Vilas Boas Soares Teixeira Av. Gomes Junior, 147 4405-750 Madalena (Vila Nova de Gaia)	Oleiros Guimarães	66 R	Omisso	N: José Oliveira Torrinha S: Joaquina Silva Ribeiro Nas: José Oliveira Torrinha Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	128,99
P24	Proprietário Arlindo José Torrinha Faria Travessa de Tourido, Lt-A-7 4700-486 Real (Braga)	Oleiros Guimarães	67 R	Omisso	N: João António Soares (Dr.) S: João António Soares (Dr.) Nas: João António Soares (Dr.) Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	139,97
P25	Proprietário Maria José Ribeiro Vilas Boas Soares Teixeira Av. Gomes Junior, 147 4405-750 Madalena (Vila Nova de Gaia)	Oleiros Guimarães	61 R	Omisso	N: Rio Pele S: António Correia Peixoto Nas: António Correia Peixoto Poe: Rio Pele	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	388,06
P26	Proprietário Carlos Pimenta Machado, Lda Apartado 74 Airão S. João Baptista - Regueiros 4805-493 Guimarães Outros detentores de direitos: Hipoteca a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - Delegação de Braga Praça da Justiça 4719-003 Braga	Oleiros Guimarães	75 R	00180/110495	N: Ribeiro S: Ribeiro Nas: Maria José Ribeiro Gomes Abreu Vilas Soares Poe: Ribeiro	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	66,71
P27	Proprietário Maria José Ribeiro Vilas Boas Soares Teixeira Av. Gomes Junior, 147 4405-750 Madalena (Vila Nova de Gaia)	Oleiros Guimarães	77 R	Omisso	N: Jaime Machado Silva Gomes S: Carlos Pimenta Machado Nas: Rio Pele Poe: Jaime Machado Silva Gomes	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	64,44
P28	Proprietário Isabel Maria Aguiar Branco Cardoso Ayres Qtª do Paço - S. Vicente de Oleiros 4805 Oleiros (Guimarães)	Oleiros Guimarães	56 R	Omisso	N: Rosa Marques Peixoto S: Jaime Machado Silva Gomes Nas: Caminho público Poe: Manuel Marques Mota e outro	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	170,71
P29	Proprietário Maria Correia de Faria Teresa Maria Faria Machado Maria Ilda Faria Machado	Oleiros Guimarães	58 R	Omisso	N: Fernando Aguiar Branco (Dr.) S: Rio Pele Nas: Fernando Aguiar Branco (Dr.) Poe: Caminho	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	773,1

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
	Maria Joanina de Faria Machado Rua de Guilhufe, 361 4805-635 Oleiros (Guimarães)						
P30	Proprietário Maria Correia de Faria Teresa Maria Faria Machado Maria Ilda Faria Machado Maria Joanina de Faria Machado Rua de Guilhufe, 361 4805-635 Oleiros (Guimarães)	Oleiros Guimarães	62 R	Omisso	N: Caminho S: Caminho Nas: Manuel Marques Mota Poe: Caminho	Domínio Público RAN/REN Hídrico (zona de infiltração máxima)	306,55
P31	Proprietário Maria Correia de Faria Teresa Maria Faria Machado Maria Ilda Faria Machado Maria Joanina de Faria Machado Rua de Guilhufe, 361 4805-635 Oleiros (Guimarães)	Oleiros Guimarães	60 R	Omisso	N: Caminho Público S: Rio Pele Nas: Caminho Público Poe:	Domínio Público Hídrico RAN/REN (zona de infiltração máxima)	414,63

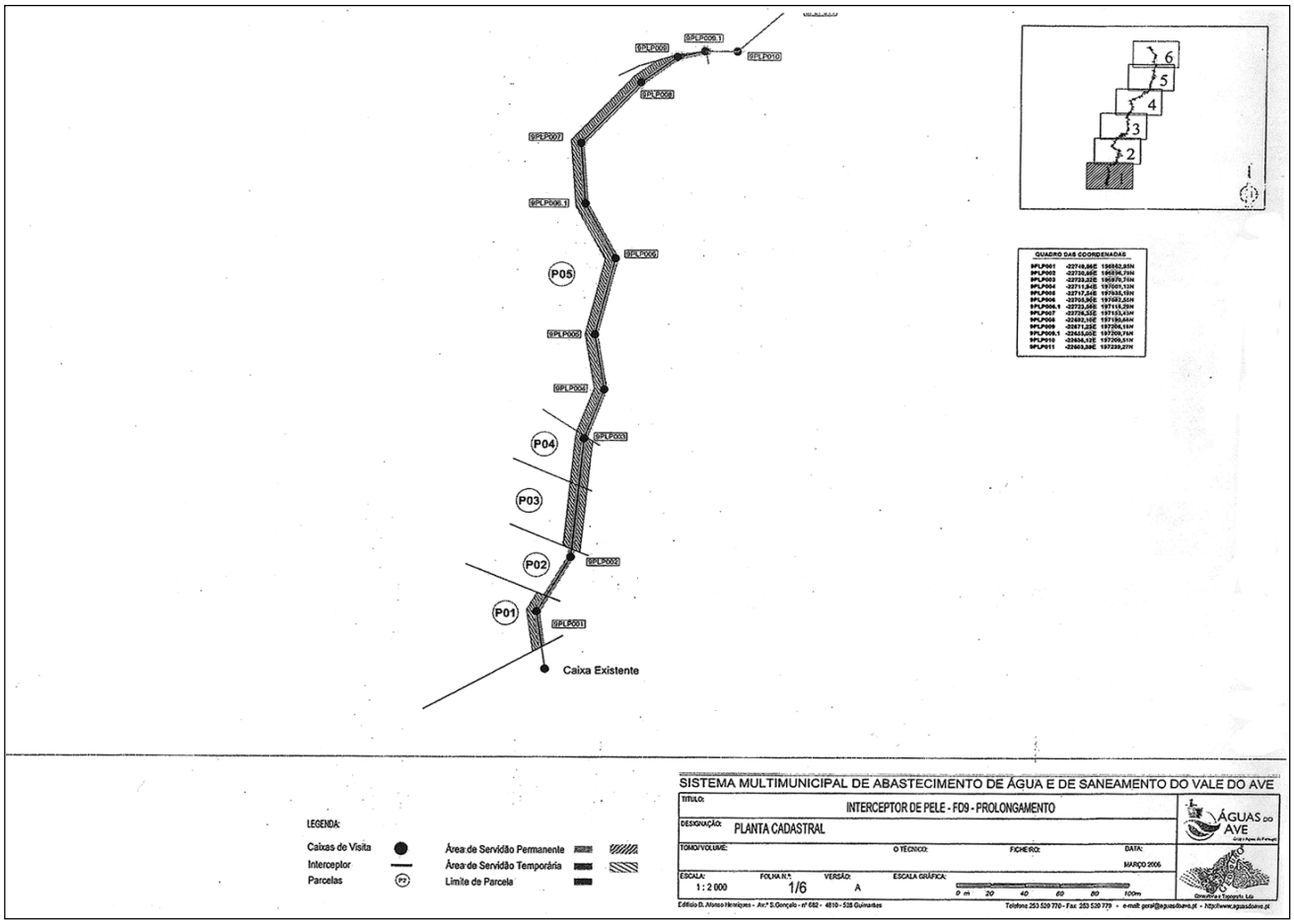
SPLP009.1
SPLP009
SPLP010
SPLP008
SPLP007
SPLP006.1
SPLP006
P05
SPLP005
SPLP004
SPLP003
P04
P03
SPLP002
P02
P01
SPLP001
Caixa Existente
6
5
4
3
2
1
QUADRO DAS COORDENADAS
SPLP001 -22749,86E 196862,85N
SPLP002 -22730,86E 196936,79N
SPLP003 -22723,32E 196979,78N
SPLP004 -22711,84E 197005,13N
SPLP005 -22717,54E 197035,15N
SPLP006 -22705,90E 197067,55N
SPLP006.1 -22723,58E 197115,25N
SPLP007 -22726,32E 197153,41N
SPLP008 -22692,10E 197190,66N
SPLP009 -22671,23E 197204,18N
SPLP009.1 -22625,05E 197209,71N
SPLP010 -22636,12E 197209,51N
SPLP011 -22609,39E 197239,27N
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO:
INTERCEPTOR DE PELE - FD9 - PROLONGAMENTO
DESIGNAÇÃO:
PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA:
MARÇO 2006
ESCALA:
1 : 2 000
FOLHA N.º:
1/6
VERSÃO:
A
ESCALA GRÁFICA:
0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S.Gonçalo - nº 682 - 4810 - 528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

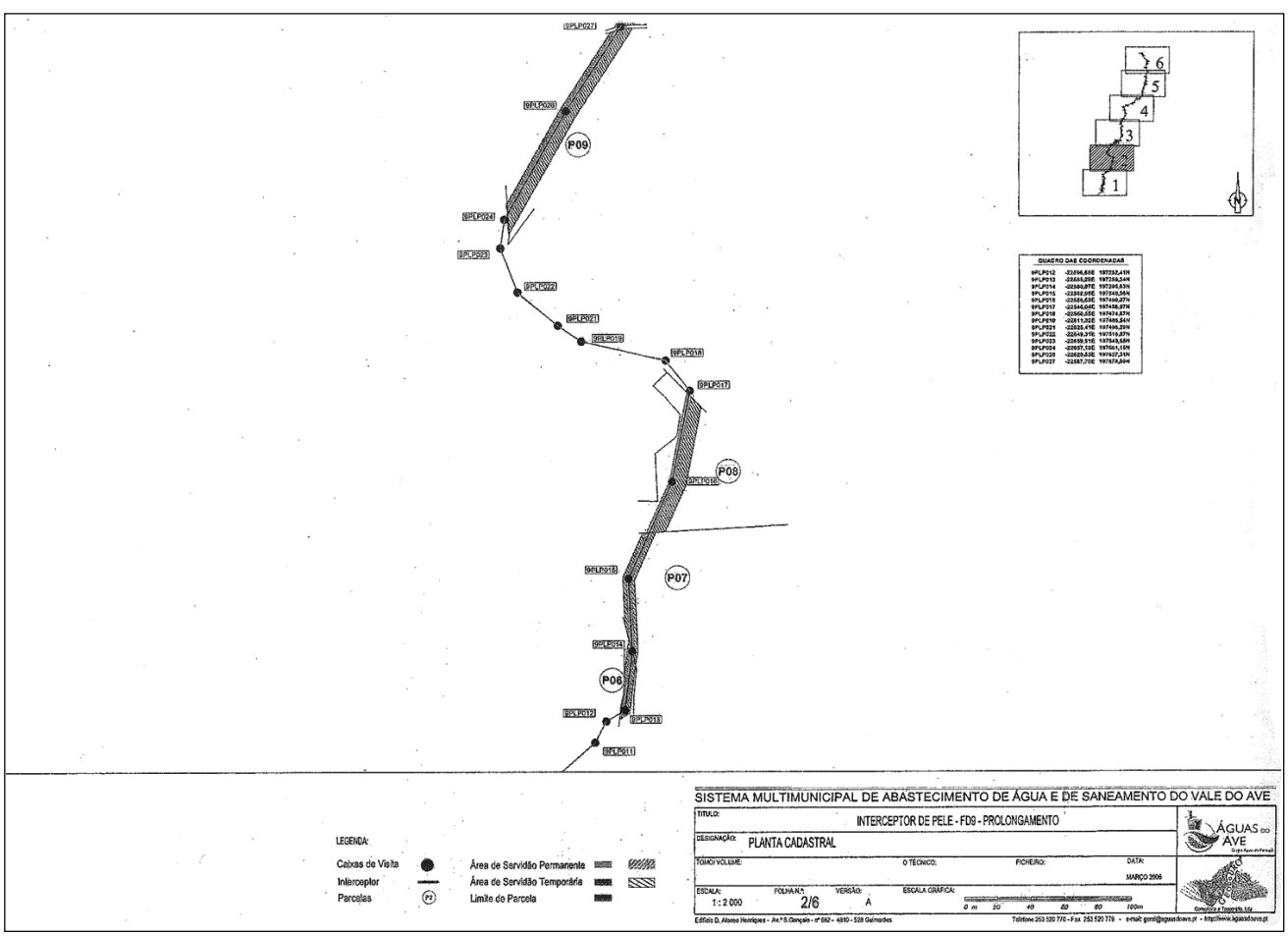
SPLP027
SPLP026
P09
SPLP024
SPLP023
SPLP022
SPLP021
SPLP019
SPLP018
SPLP017
P08
SPLP016
SPLP015
P07
SPLP014
P06
SPLP013
SPLP012
SPLP011
6
5
4
3
1
QUADRO DAS COORDENADAS
SPLP012 -22594,66E 197232,41N
SPLP013 -22651,29E 197259,34N
SPLP014 -22580,07E 197285,53N
SPLP015 -22592,99E 197340,36N
SPLP016 -22606,63E 197440,07N
SPLP017 -22546,04E 197456,07N
SPLP018 -22560,05E 197474,57N
SPLP019 -22611,32E 197486,84N
SPLP021 -22633,41E 197496,29N
SPLP022 -22549,31E 197519,07N
SPLP023 -22539,51E 197545,58N
SPLP024 -22537,13E 197561,15N
SPLP026 -22523,53E 197627,31N
SPLP027 -22557,70E 197679,80N
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO:
INTERCEPTOR DE PELE - FD9 - PROLONGAMENTO
DESIGNAÇÃO:
PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA:
MARÇO 2006
ESCALA:
1 : 2 000
FOLHA N.º:
2/6
VERSÃO:
A
ESCALA GRÁFICA:
0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S.Gonçalo - nº 682 - 4810 - 528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

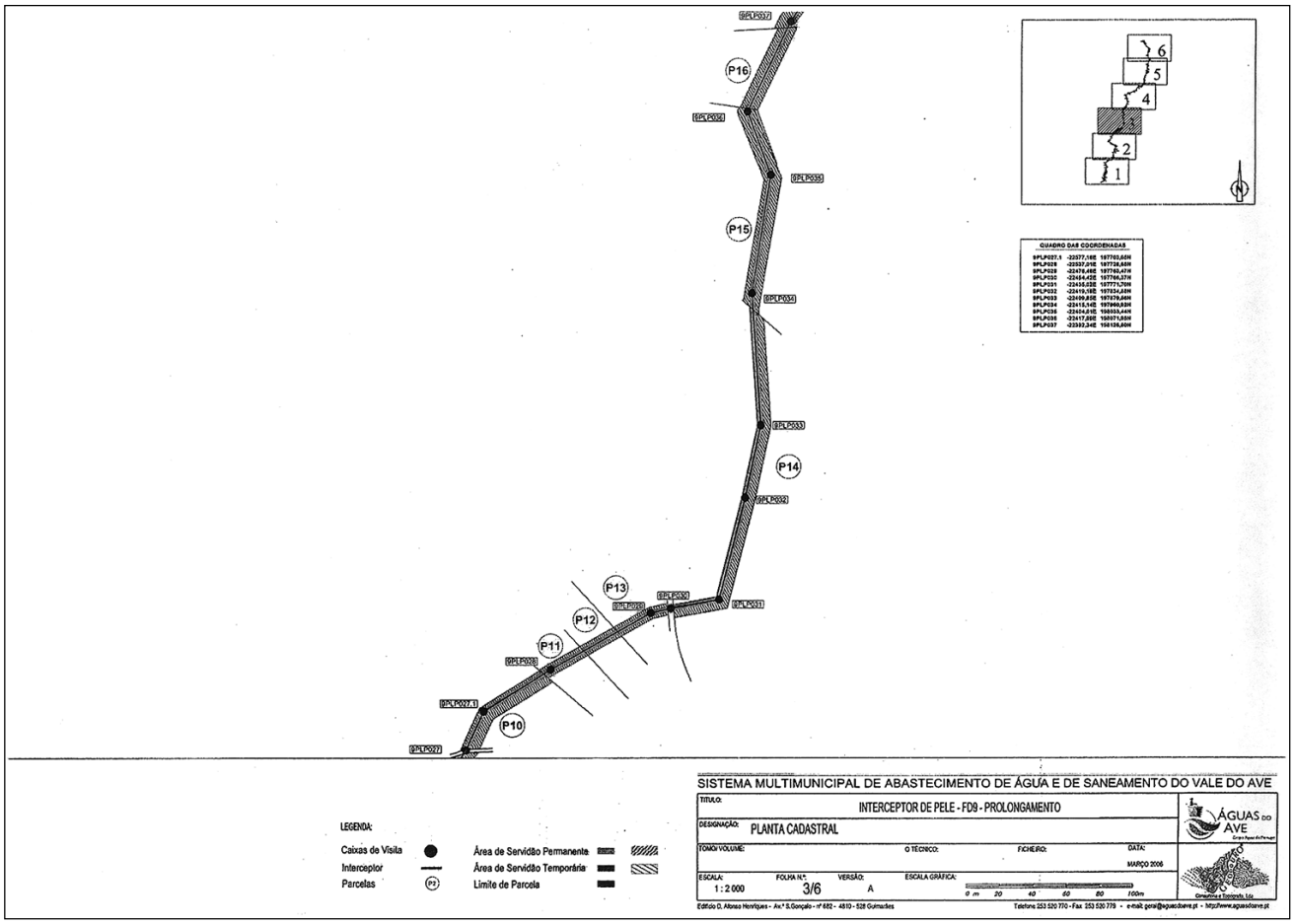
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE PELE - FD9 - PROLONGAMENTO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: MARÇO 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 3/6
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA: 0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
QUADRO DAS COORDENADAS
P10
P11
P12
P13
P14
P15
P16

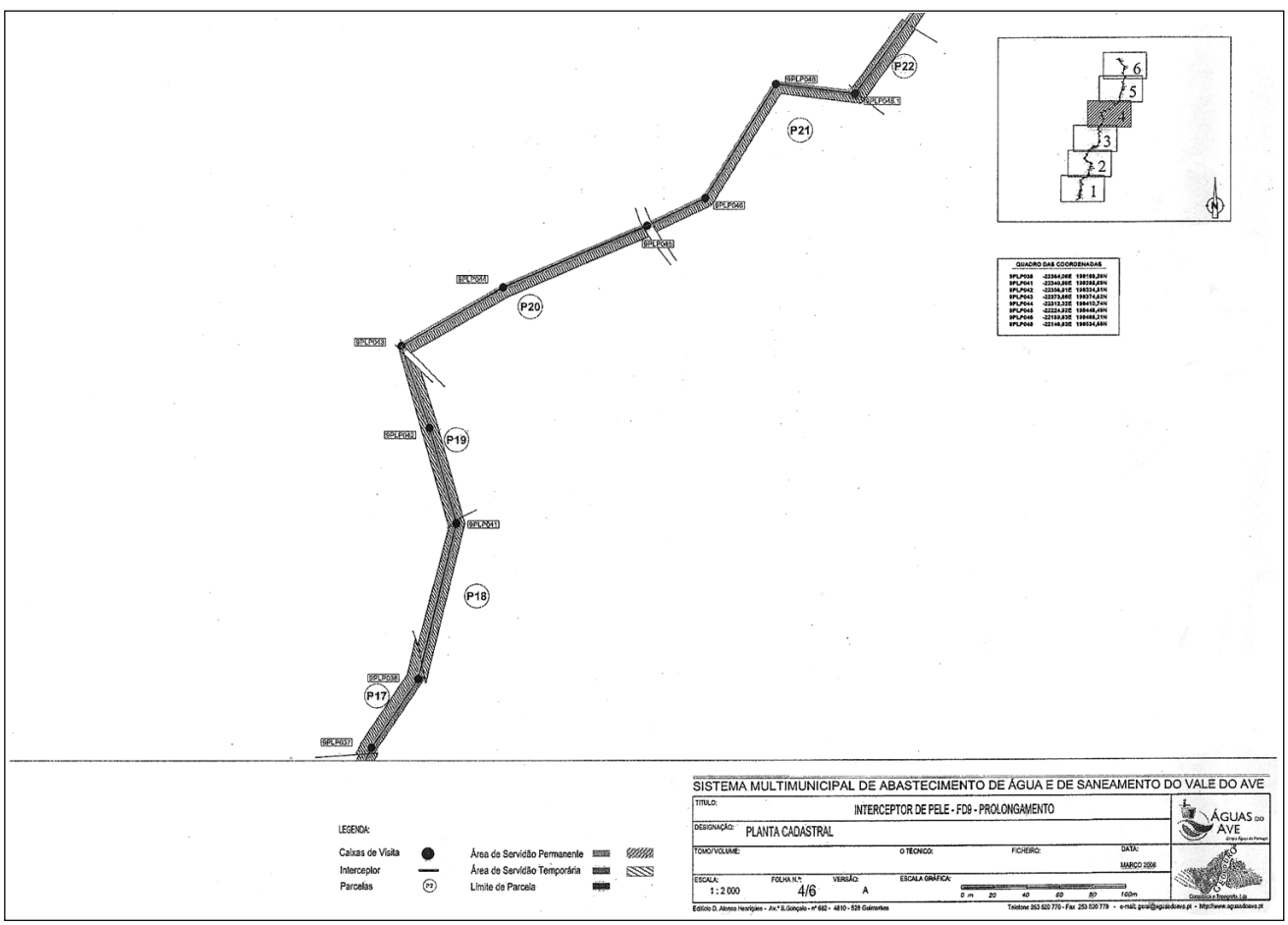
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE PELE - FD9 - PROLONGAMENTO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: MARÇO 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 4/6
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA: 0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
QUADRO DAS COORDENADAS
P17
P18
P19
P20
P21
P22

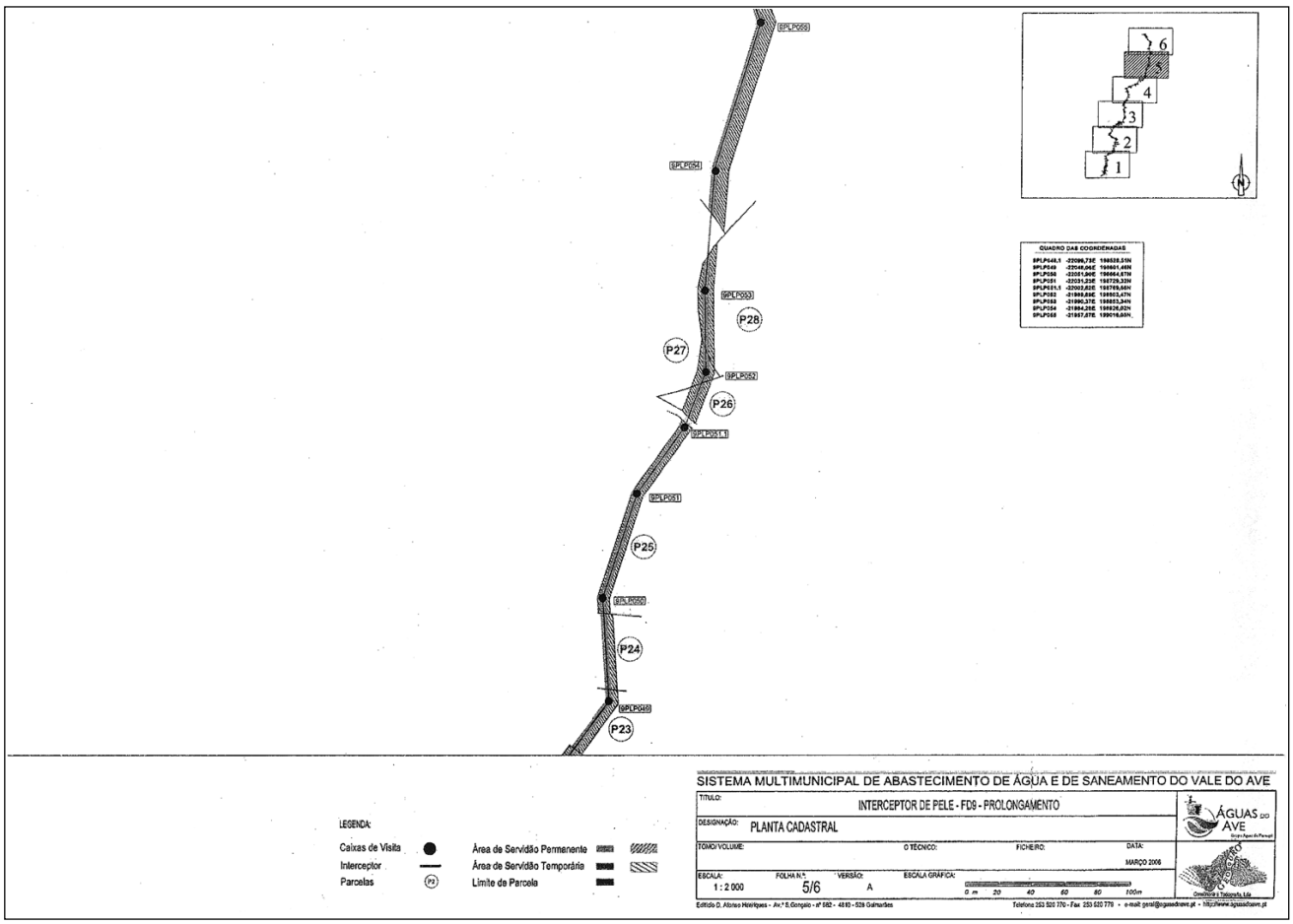
SPLP059
SPLP054
SPLP053
P28
P27
SPLP052
P26
SPLP051.1
SPLP051
P25
SPLP050
P24
SPLP049
P23
6
5
4
3
2
1
QUADRO DAS COORDENADAS
SPLP048.1 -22096,73E 198528,51N
SPLP049 -22048,06E 198601,46N
SPLP050 -22051,84E 198664,67N
SPLP051 -22031,23E 198729,32N
SPLP051.1 -22002,82E 198769,66N
SPLP052 -21999,89E 198803,47N
SPLP053 -21990,37E 198853,34N
SPLP054 -21984,28E 198926,02N
SPLP055 -21987,87E 199016,03N
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE PELE - FD9 - PROLONGAMENTO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: MARÇO 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 5/6
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA:
0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S.Gonçalo - nº 682 - 4810 - 528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

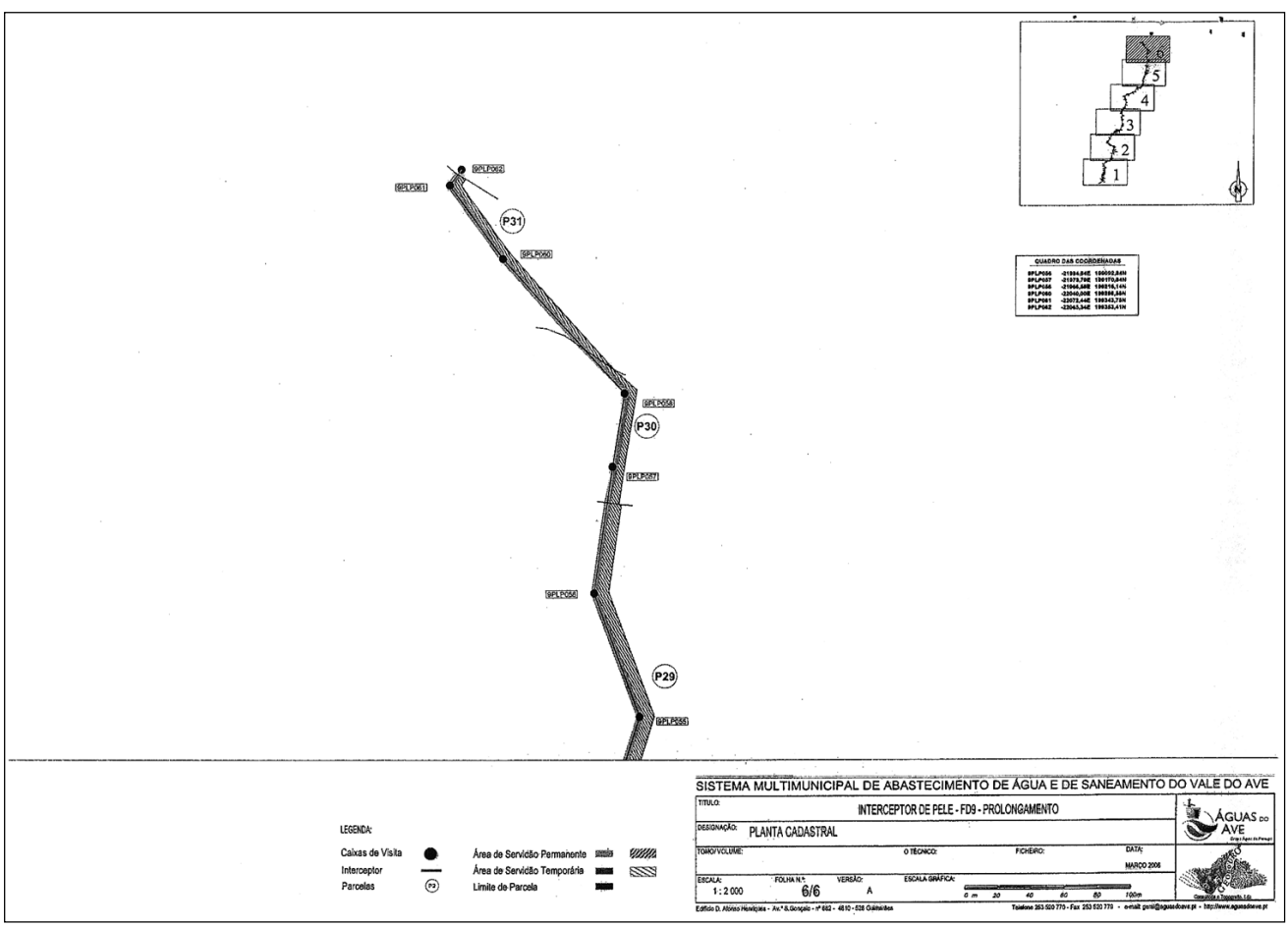
SPLP062
SPLP061
P31
SPLP060
SPLP058
P30
SPLP057
SPLP056
P29
SPLP055
6
5
4
3
2
1
QUADRO DAS COORDENADAS
SPLP056 -21994,84E 199092,84N
SPLP057 -21979,79E 199170,84N
SPLP058 -21966,88E 199216,14N
SPLP060 -22040,00E 199386,58N
SPLP061 -22072,44E 199343,78N
SPLP062 -22045,34E 199352,41N
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: INTERCEPTOR DE PELE - FD9 - PROLONGAMENTO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME:
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: MARÇO 2006
ESCALA: 1 : 2 000
FOLHA N.º: 6/6
VERSÃO: A
ESCALA GRÁFICA:
0 m 20 40 60 80 100m
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S.Gonçalo - nº 682 - 4810 - 528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

Despacho n.º 4653/2007

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa com carácter de urgência sobre 17 parcelas de terreno situadas no concelho de Guimarães, tendo em vista a execução do interceptor de águas residuais de Silvares I, integrado na frente de drenagem do Serzedelo (FD5), inserido no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 214/DSJ, de 27 de Novembro de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 17 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais de Silvares I e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de se efectuarem escavações, edificações ou construções, seja a título duradouro ou precário, e de levar a cabo o plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de largura variável, consoante as necessidades durante a fase de instalação do interceptor de Silvares I, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Código das Expropriações.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

15 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de áreas

Interceptor de Silvares I — FD5

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Quinta do Ardão - Imobiliária, Lda Rua Bernardo Sequeira, n.º 50 - 1.º Andar - Fracção U 4710-358 - Braga	Silvares Guimarães	Omisso		Norte: José Rogério de Macedo Ribeiro Sul: José Rogério de Macedo Ribeiro Nascente: Proprietário Poente: Rio Ave	Domínio Público Hídrico Zona de Parque Zona de Construção Central (Tipo I)	1,742,09
02	Ana da Silva Bairro de Santa Maria, Rua A, n.º 4 - Silvares 4805-409 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 596	29618	Norte: Adelino Abreu Sul: Loteamento da Cerca Nascente: Loteamento da Gandra e Caminho Público Poente: Adelino Abreu	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	33,66
03	José Lopes Saldanha Rua 25 de Abril, n.º 275 - Silvares 4835-400 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 600	359/130492	Norte: Caminho Público Sul: Loteamento da Cerca Nascente: Loteamento da Gandra Poente: Caminho Público	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	290,29
04	Maria Emília da Silva Marques Rua Pedro Olaio, n.º 74 - 3.º Esquerdo - Arcozelo 4410-476 - Vila Nova de Gaia	Silvares Guimarães	R - 449		Norte: Artur César Macedo Ribeiro Sul: Estrada Municipal Nascente: Regato Poente: Loteamento da Cerca	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	228,03
05	Imotibães - Sociedade Imobiliária, S.A. Rua dos Marcos, n.º 30 - Edifício 1 - Apartado 2702 - Mire de Tibães 4700-565 - Braga	Silvares Guimarães	R - 106/108		Norte: Estrada Sul: Margarida Carvalho Nascente: Terrenos do Próprio Poente: Ribeiro	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	314,63
06	Margarida Maria de Abreu Cardoso Pitrez de Carvalho Rua de S. Gens, n.º 3960 - 3.º Esq - Custóias 4460-085 - Matosinhos	Silvares Guimarães	R - 442		Norte: Casal da Gandra Sul: Ribeiro e Terras do Casal do Ave de Baixo Nascente: Casal do Celeiro Poente: Ribeiro	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	331,68
07	1 - Herds de Natália Oliveira Ribeiro Abreu A/C de António Miguel Abreu Cardoso Rua da Costa, n.º 41, Casa da Torre - Silvares 4835-420 - Guimarães 2 - Margarida Maria de Abreu Cardoso Pitrez de Carvalho Rua de S. Gens, nº. 3960 - 3.º Esq - Custóias 4460-085 - Matosinhos 3 - Ana Maria Viana Santos da Cunha Cardoso Rua das Trinas, n.º 45 - R/C 4800-168 - Guimarães	Silvares Guimarães	Omisso		Norte: Margarida Maria de Abreu Cardoso Pitrez de Carvalho Sul: Ribeiro e António Salgado de Oliveira Nascente: Terrenos do próprio Poente: Rio	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	361,88
08	António Salgado de Oliveira Rua 25 de Abril, n.º 114 - Silvares 4835-400 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 574 /570	23124	Norte: Terras Casais do Celeiro e Caminho Servidão Sul: J. Leite Gonçalves, J. Dias Sampaio e Casal de Penacova Nascente: Casais do Corgo e Penacova Poente: José L. Gonçalves, Caminho Servidão e outros	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	307,48
09	Arriva Portugal - Transportes, Lda Edifício Guimarães Rua Eduardo Manuel de Almeida, n.º 162, 2.º Sala C 4810-440 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 426		Norte: Agostinho Duarte e Clotilde Cunha Sul: Regato e Caminho de Servidão Nascente: Auto-Estrada Poente: António Salgado Moreira	Zona de Salvaguarda Estrita	334,15

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
10	Rodrigues e Névoa, Lda (A/C de Jaime Gomes) Rua Andrade Corvo, n.º 19, 1.º - Maximinos 4704-520 - Braga	Silvares Guimarães	R - 338	1005/12032002	Norte: Auto-Estrada Sul: Estrada Nacional Nascente: Terras do Casal de Carvalhais Poente: Caminho	Zona de Salvaguarda Estrita	620,28
11	Maria de Fátima Jordão Rodrigues G. Penafort Campos Rua de Santa Apolónia, n.º 42 - Silvares 4835-436 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 147		Norte: João Carneiro e Outros Sul: Manuel António Novais e Outros Nascente: Fernando Pinheiro Salgado e Outros Poente: Miguel Resende e Outros	Zona de Salvaguarda Estrita	345,34
12	Egídio Martins Pereira Salgado Praceta Cristóvão Colombo, n.º 87 - 2.º Esquerdo 4835-041 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 166		Norte: Estradas de Portugal Sul: José António Penafort Campos Nascente: Estradas de Portugal Poente: José António Penafort Campos	Zona de Salvaguarda Estrita	73,42
13	José António Assunção Penafort Campos Rua de Santa Apolónia, n.º 42 - Silvares 4835-436 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 167		Norte: C. C. H. Álvaro Pinheiro Salgado Sul: João Carneiro Nascente: Alexandre Rodrigues Figueiredo Poente: Alexandre Rodrigues Figueiredo	Zona de Salvaguarda Estrita	169,06
14	Maria Helena Abreu Ribeiro Carneiro Rua D. João IV, n.º 12, 6 Dtº 4810-534 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 169		Norte: José António Penafort Campos e outros Sul: Miguel Jorge Albergaria Gomes de Resende Nascente: Estrada Poente: Fernando Pinheiro Salgado	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	227,61
15	Domingos Ribeiro Salgado Rua de Santa Apolónia n.º 77 4835-436 - Guimarães	Silvares Guimarães	Omisso		Norte: Miguel Jorge Albergaria Gomes de Resende Sul: Regato Nascente: Regato e Miguel J. A. G.Resende Poente: Maria Helena Abreu Ribeiro Carneiro	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	170,22
16	Miguel Jorge Albergaria Gomes de Resende Rua de São João da Foz, n.º113 4150-676 - Porto	Silvares Guimarães	R - 170		Norte: João Carneiro Sul: Alexandre Rodrigues Figueiredo Nascente: José Vieira (C.C.H.) Poente: Francisco Pinheiro Salgado	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	66,42
17	Maria de Fátima Jordão Rodrigues Guimarães Penafort Campos Rua de Santa Apolónia, n.º 42 - Silvares 4835-436 - Guimarães	Silvares Guimarães	R - 16		Norte: José de Campos Sul: José de Campos Nascente: Estrada Poente: C.C.H. de José Vieira	Domínio Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	228,1

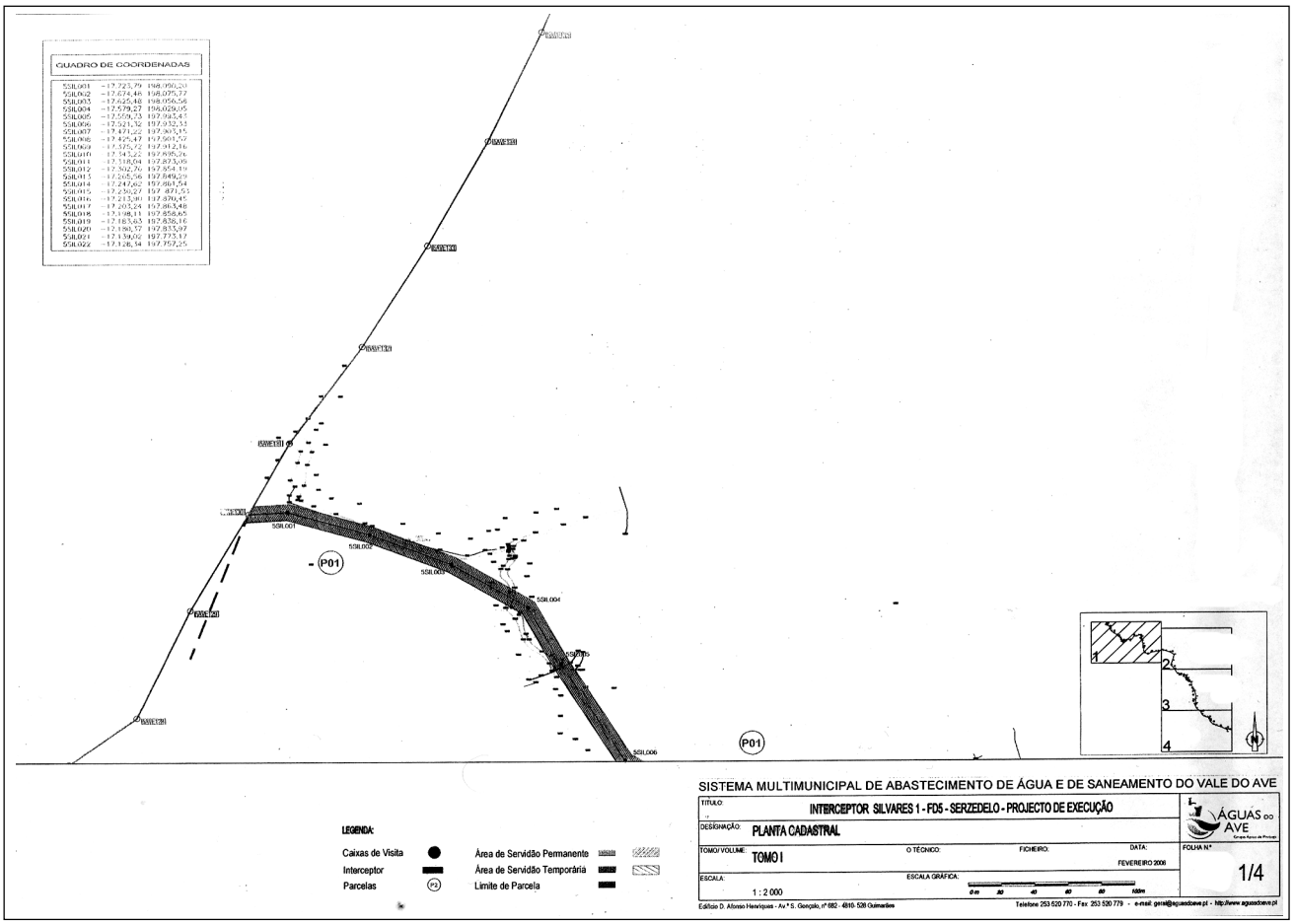
GUADRO DE COORDENADAS
SSIL001 -17.723,79 198.090,20
SSIL002 -17.674,48 198.075,77
SSIL003 -17.625,48 198.056,56
SSIL004 -17.579,27 198.029,05
SSIL005 -17.559,23 197.993,43
SSIL006 -17.521,32 197.932,33
SSIL007 -17.471,22 197.903,15
SSIL008 -17.425,47 197.901,52
SSIL009 -17.375,72 197.912,16
SSIL010 -17.343,22 197.895,26
SSIL011 -17.318,04 197.873,46
SSIL012 -17.302,76 197.854,19
SSIL013 -17.265,56 197.849,29
SSIL014 -17.247,62 197.861,54
SSIL015 -17.250,27 197.871,53
SSIL016 -17.213,90 197.870,45
SSIL017 -17.203,24 197.863,48
SSIL018 -17.198,11 197.858,65
SSIL019 -17.183,63 197.858,16
SSIL020 -17.180,37 197.853,97
SSIL021 -17.139,02 197.773,17
SSIL022 -17.129,54 197.757,25
P01
P01
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO: INTERCEPTOR SILVARES 1 - FD5 - SERZEDELO - PROJECTO DE EXECUÇÃO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME: TOMO I
O TÉCNICO:
FICHEIRO:
DATA: FEVEREIRO 2006
FOLHA Nº 1/4
ESCALA: 1 : 2 000
ESCALA GRÁFICA:
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S. Gonçalo, nº 682 - 4810-528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

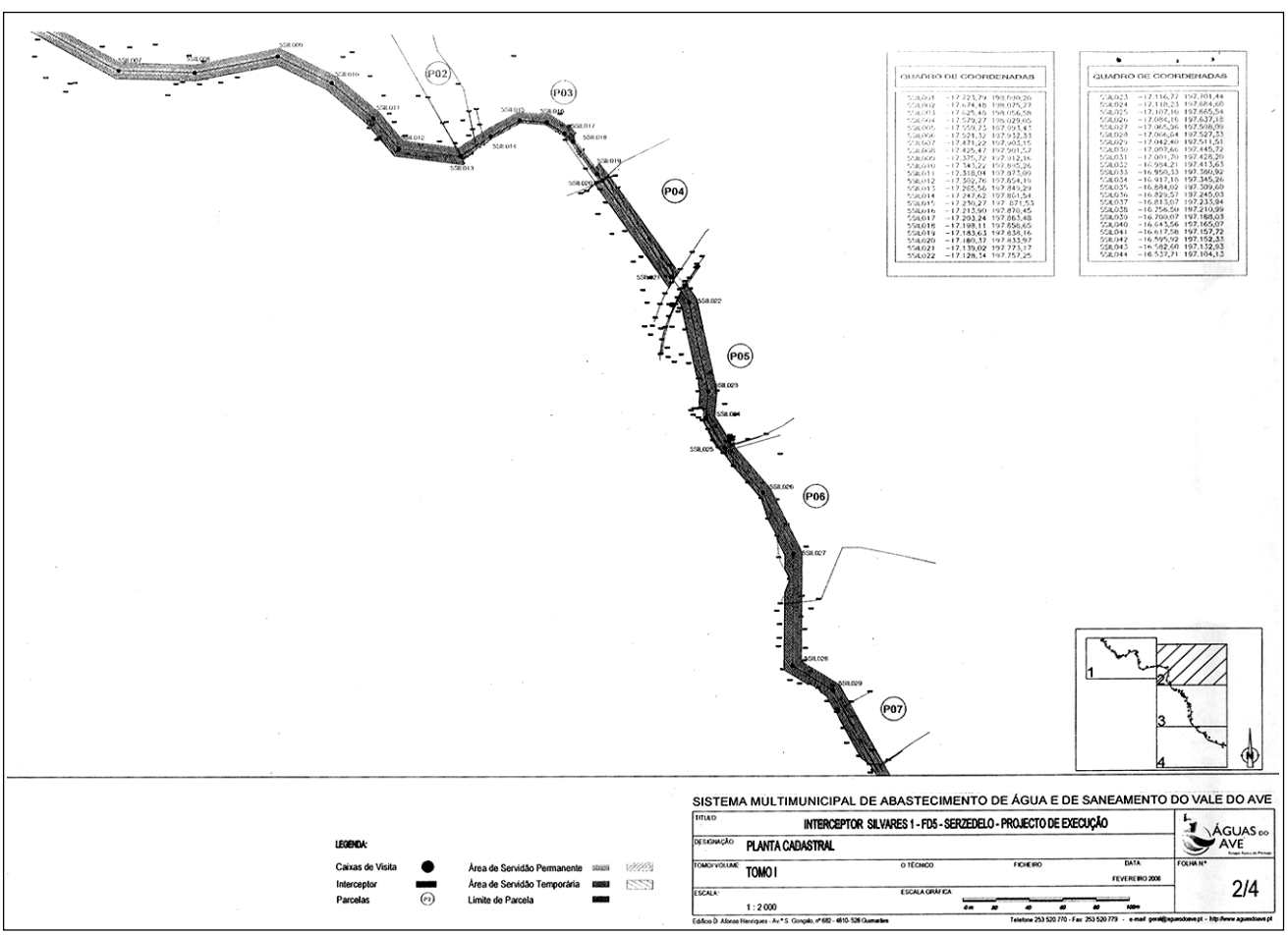
P02
P03
P04
P05
P06
P07
GUADRO DE COORDENADAS
GUADRO DE COORDENADAS
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO: INTERCEPTOR SILVARES 1 - FD5 - SERZEDELO - PROJECTO DE EXECUÇÃO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME: TOMO I
O TÉCNICO
FICHEIRO
DATA: FEVEREIRO 2006
FOLHA Nº 2/4
ESCALA: 1 : 2 000
ESCALA GRÁFICA
ÁGUAS DO AVE
Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S. Gonçalo, nº 682 - 4810-528 Guimarães
Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

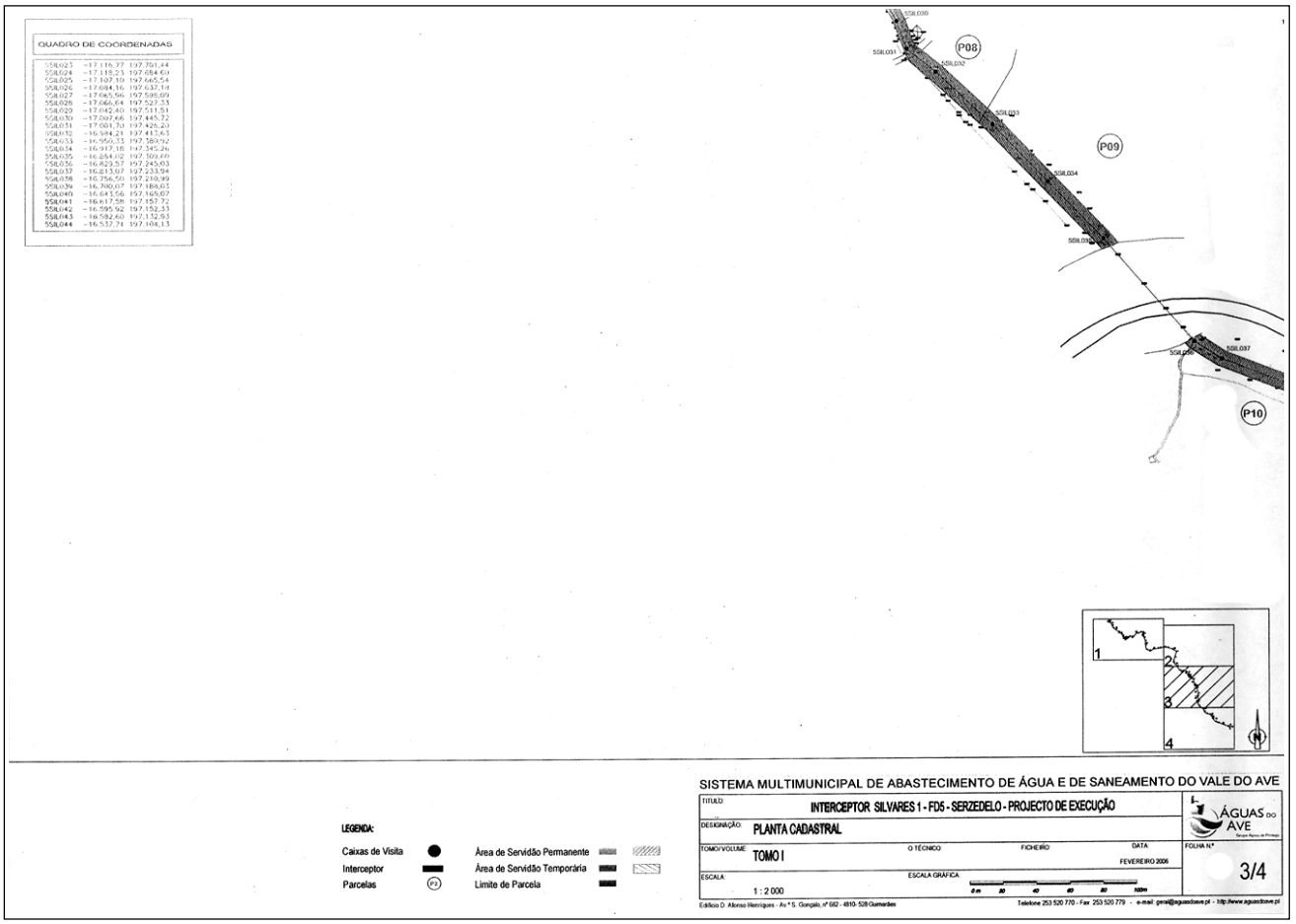
QUADRO DE COORDENADAS
SSIL023 -17.116,27 197.701,44
SSIL024 -17.118,23 197.684,60
SSIL025 -17.107,10 197.665,54
SSIL026 -17.084,16 197.637,14
SSIL027 -17.065,96 197.598,09
SSIL028 -17.066,64 197.527,33
SSIL029 -17.042,40 197.511,51
SSIL030 -17.007,66 197.445,72
SSIL031 -17.001,70 197.426,20
SSIL032 -16.984,21 197.413,63
SSIL033 -16.950,33 197.380,92
SSIL034 -16.917,18 197.345,26
SSIL035 -16.884,02 197.309,60
SSIL036 -16.829,57 197.245,03
SSIL037 -16.813,07 197.233,94
SSIL038 -16.756,50 197.210,99
SSIL039 -16.700,07 197.188,03
SSIL040 -16.643,56 197.165,07
SSIL041 -16.617,58 197.157,72
SSIL042 -16.595,92 197.152,33
SSIL043 -16.582,60 197.132,93
SSIL044 -16.537,71 197.104,13
P08
P09
P10
1
2
3
4
N
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO: INTERCEPTOR SILVARES 1 - FD5 - SERZEDELO - PROJECTO DE EXECUÇÃO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME: TOMO I
O TÉCNICO
FICHEIRO
DATA: FEVEREIRO 2006
FOLHA N.º 3/4
ESCALA: 1 : 2 000
ESCALA GRÁFICA
ÁGUAS DO AVE

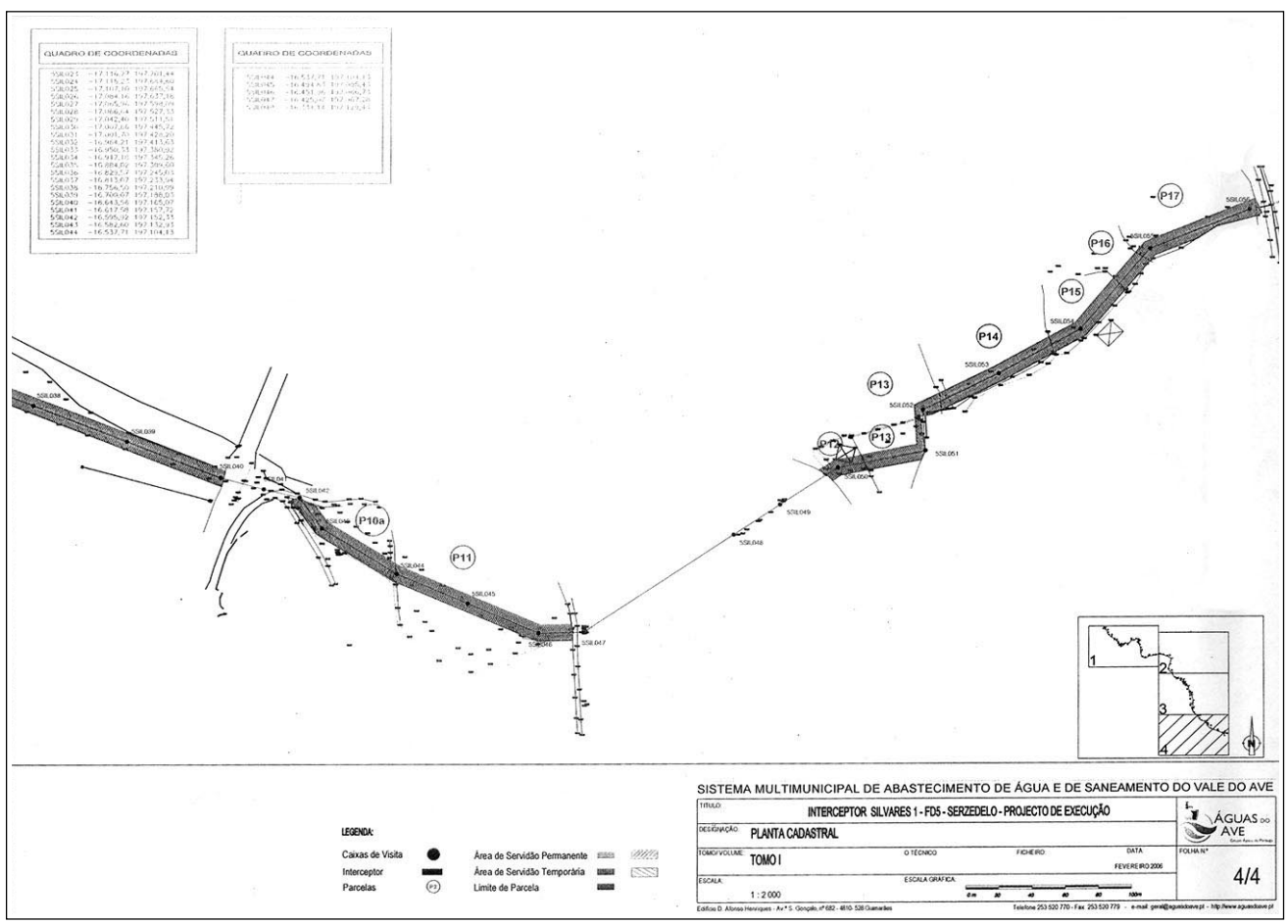
QUADRO DE COORDENADAS
QUADRO DE COORDENADAS
P10a
P11
P12
P13
P14
P15
P16
P17
1
2
3
4
N
LEGENDA:
Caixas de Visita
Interceptor
Parcelas
Área de Servidão Permanente
Área de Servidão Temporária
Limite de Parcela
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TITULO: INTERCEPTOR SILVARES 1 - FD5 - SERZEDELO - PROJECTO DE EXECUÇÃO
DESIGNAÇÃO: PLANTA CADASTRAL
TOMO/VOLUME: TOMO I
O TÉCNICO
FICHEIRO
DATA: FEVEREIRO 2006
FOLHA N.º 4/4
ESCALA: 1 : 2 000
ESCALA GRÁFICA
ÁGUAS DO AVE

Despacho n.º 4654/2007

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende proceder à beneficiação do caminho florestal entre as povoações de Currais e Voz de Cadela, no concelho de Oliveira de Azeméis, ocupando para o efeito uma área de 3642,52 m^2 de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/96, de 18 de Setembro.

Considerando a justificação para as obras de beneficiação desta infra-estrutura apresentada pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nomeadamente facilitar-se o combate aos incêndios florestais;

Considerando que a área a intervencionar é classificada nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal de Oliveira de Azeméis como espaço florestal;

Considerando a informação n.º 366/DOT/06, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Determino, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da sua última alteração pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, é reconhecido o interesse público da beneficiação do caminho florestal entre as povoações de Currais e Voz de Cadela, no concelho de Oliveira de Azeméis.

6 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Despacho n.º 4655/2007

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende proceder à beneficiação do caminho florestal da serra do Pinheiro, no concelho de Oliveira de Azeméis, ocupando para o efeito uma área de 7501,46 m^2 de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/96, de 18 de Setembro.

Considerando a justificação para as obras de beneficiação desta infra-estrutura apresentada pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nomeadamente facilitar-se o combate aos incêndios florestais;

Considerando que a área a intervencionar é classificada nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal de Oliveira de Azeméis como espaço florestal;

Considerando a informação n.º 366/DOT/06, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Determino, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da sua última alteração pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, é reconhecido o interesse público da beneficiação do caminho florestal da serra do Pinheiro, no concelho de Oliveira de Azeméis.

6 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Despacho n.º 4656/2007

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa com carácter de urgência sobre seis parcelas de terreno situadas nas freguesias de Brito e Figueiredo, concelho de Guimarães, tendo em vista a execução do interceptor de Brito, integrado na frente de drenagem do Serzedelo (FD5), inserido no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 218/DSJ, de 11 de Dezembro de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As seis parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais de Brito e respectivos acessórios previstos no projecto, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de se efectuarem escavações, edificações ou construções, seja a título duradouro ou precário, e de levar a cabo o plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de largura variável, consoante as necessidades durante a fase de instalação do interceptor de Brito, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Código das Expropriações.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

13 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de áreas

Interceptor de Brito — FD5

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	1- Maria Eufélia Correia de Campos Avenida de Londres - Bloco C4, 4,º DRT - Creixomil 4835-066 - Guimarães 2 - Maria José Correia de Campos Avenida de Londres - Bloco C4, 4,º DRT - Creixomil 4835-066 - Guimarães 3 - Maria de Fátima Correia de Campos Praça Londrina, Bloco 1B, 1,º Esquerdo - Creixomil 4835-067 - Guimarães 4 - Maria Adriana Correia de Campos Praça Londrina, Bloco 4B, 4,º Direito - Creixomil 4835-067 - Guimarães	Brito Guimarães	R - 207		Norte: Serafina Rosa de Moura e Castro e outro Sul: Caminho Nascente: Estrada Poente: Ribeiro	Domíno Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	1,161,71
02	Abílio Oliveira da Cunha Rua de Camões, nº 29 - Brito 4805-019 - Guimarães	Brito Guimarães	R - 205		Norte: Caminho vicinal e Josefa de Oliveira Sul: Linha de água e José Aristião Campos Nascente: Caminho de Servidão Poente: Ribeiro	Domíno Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	692,9
03	Margarida de Oliveira Rua 1º de Maio, nº 51 - Brito 4805-037 - Guimarães	Brito Guimarães	R - 203		Norte: Serafina Rosa Moura e Castro Sul: Josefa de Oliveira e outro Nascente: Josefa de Oliveira e outro Poente: Ribeiro	Domíno Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	623,13
04	Rita de Castro Vaz da Cunha e Menezes Pinto Mesquita Casa de Sezim - Nespereira 4810 - Guimarães	Brito Guimarães	R - 187		Norte: Álvaro Leite Sul: Margarida de Oliveira Nascente: Álvaro Leite e Estrada Poente: Ribeiro	Domíno Público Hídrico Zona de Salvaguarda Estrita	723,85
05	Paula Maria Souto da Rocha Pinto Rua João Paulo II, Nº 251 - Brito 4805-027 - Guimarães	Brito Guimarães	R - 173 R - 184		Norte: Caminho Público Sul: Norberto Pereira Dias e Ribeiro Nascente: Caminho Público Poente: Sul: Norberto Pereira Dias e Ribeiro	Domíno Público Hídrico Reserva Agrícola Nacional	538,92
06	Proprietário: Manuel Gomes Vieira Lugar do Barreiro - Balazar 4805-001 - Guimarães Arrendatário: Dionísio Gonçalves Quinta de Além - S. Paio - Figueiredo 4800 - Guimarães	Figueiredo Guimarães	R - 238		Norte: Ribeira e Caminho Público Sul: Extrema da Freguesia de Brito Nascente: Ribeiro Poente: Caminho Público	Domíno Público Hídrico Reserva Agrícola Nacional	757,45

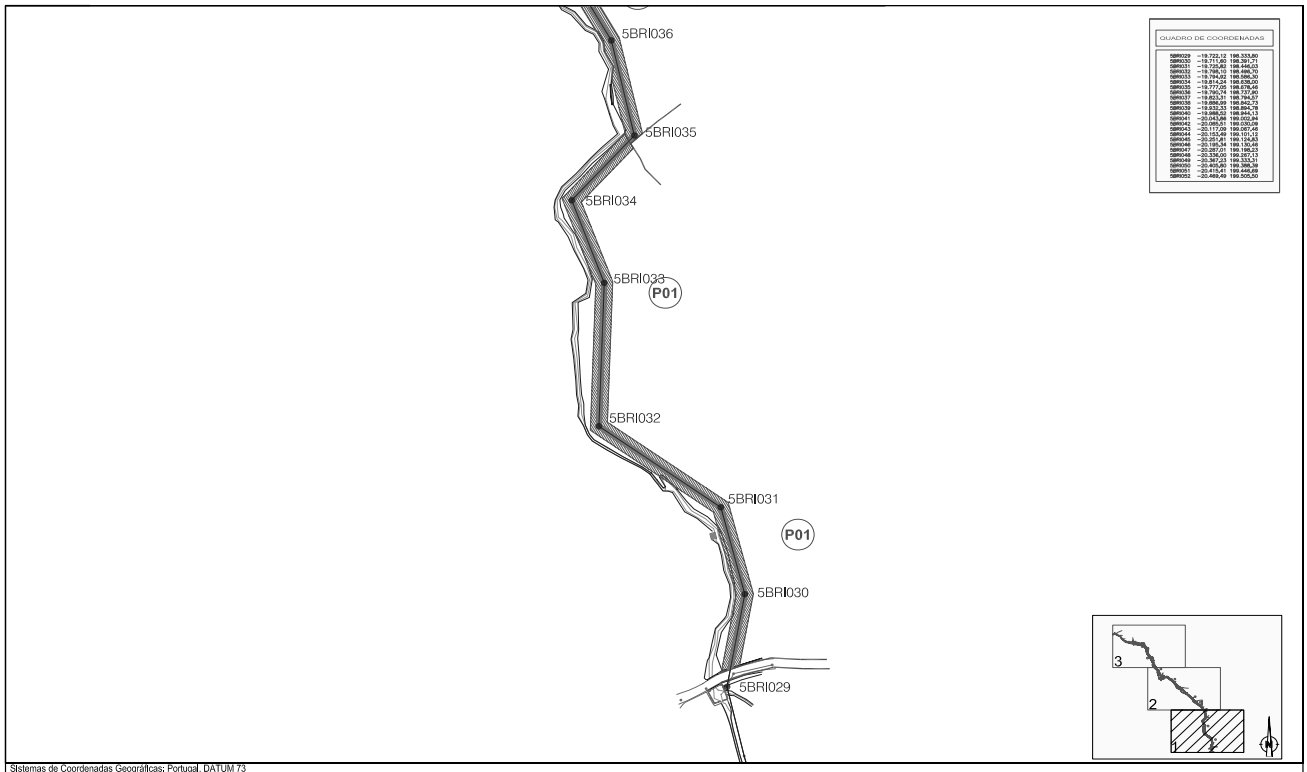

Sistemas de Coordenadas Geográficas: Portugal, DATUM 73

LEGENDA:

Caixas de Visita		Área de Servidão Permanente	
Interceptor		Área de Servidão Temporária	
Parcelas	P2	Limite de Parcela	

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE

TITULO:	INTERCEPTOR DE BRITO - FD5 - SERZEDELO - PROJECTO DE EXECUÇÃO			ÁGUAS DO AVE
DESIGNAÇÃO:	PLANTA CADASTRAL			
TOMO/ VOLUME: TOMO I	O TÉCNICO:	RICHEIRO:	DATA: FEVEREIRO 2006	FOLHA N.º 1/3
ESCALA: 1 : 2 000	ESCALA GRÁFICA: 0 m 20 40 60 80 100m			

Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S. Gonçalo, nº 682 - 4810- 528 Guimarães Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

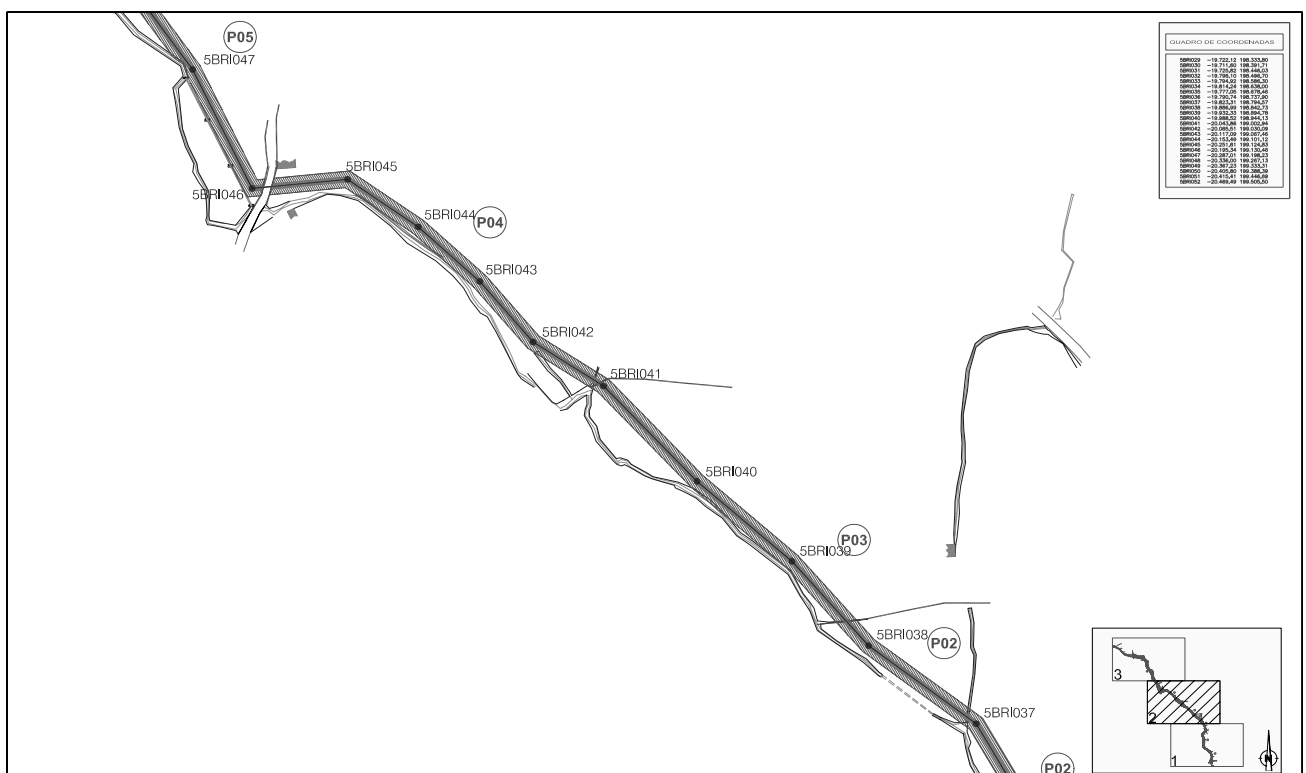

Sistemas de Coordenadas Geográficas; Portugal, DATUM 73

LEGENDA:

Caixas de Visita		Área de Servidão Permanente	
Interceptor		Área de Servidão Temporária	
Parcelas	P2	Limite de Parcela	

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE

TITULO:	INTERCEPTOR DE BRITO - FD5 - SERZEDELO - PROJECTO DE EXECUÇÃO			ÁGUAS DO AVE
DESIGNAÇÃO:	PLANTA CADASTRAL			
TOMO/ VOLUME: TOMO I	O TÉCNICO:	RICHEIRO:	DATA: FEVEREIRO 2006	FOLHA N.º 2/3
ESCALA: 1 : 2 000	ESCALA GRÁFICA: 0 m 20 40 60 80 100m			

Edifício D. Afonso Henriques - Av.ª S. Gonçalo, nº 682 - 4810- 528 Guimarães Telefone 253 520 770 - Fax 253 520 779 - e-mail: geral@aguasdoave.pt - http://www.aguasdoave.pt

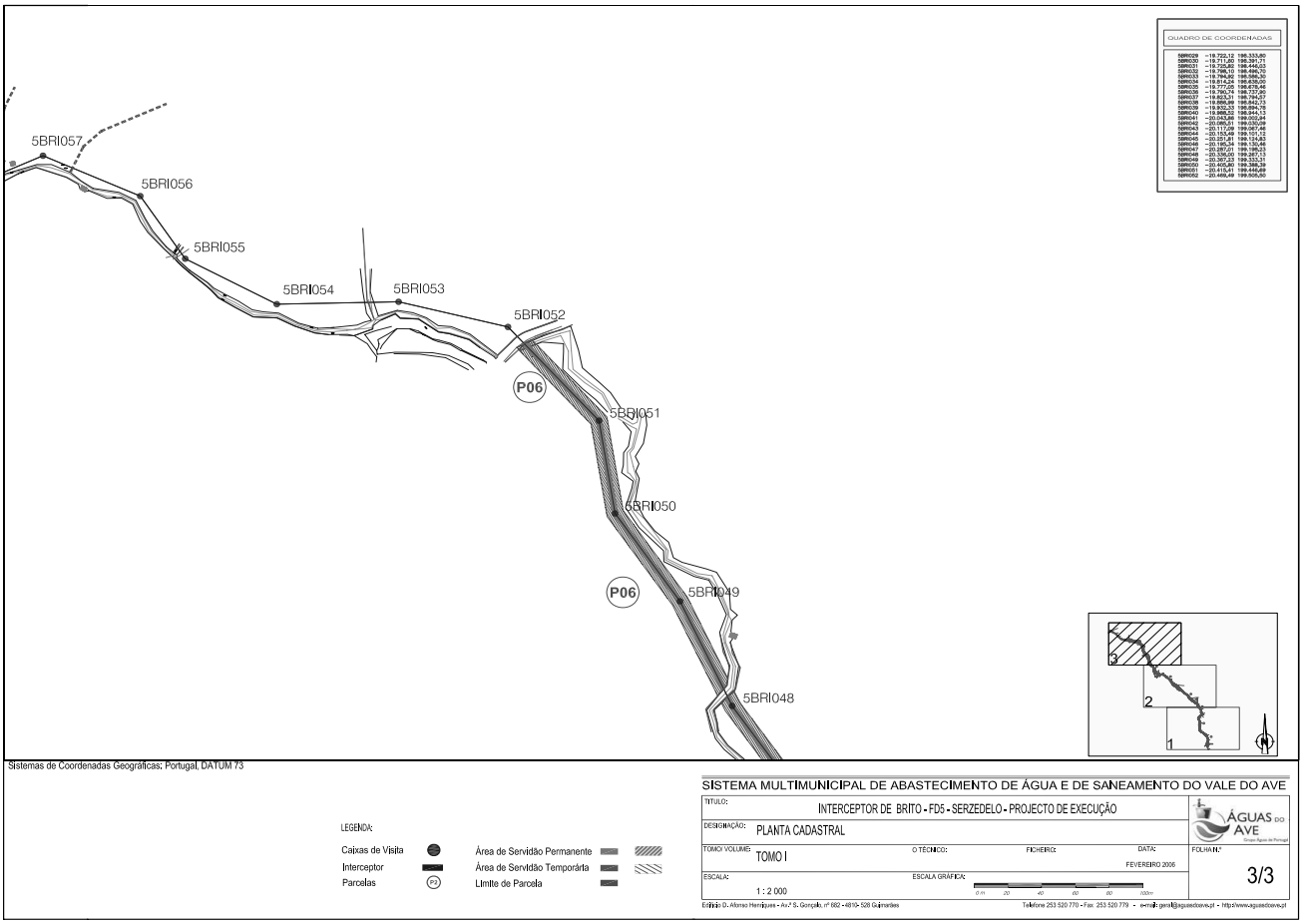

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4781/2007

Em cumprimento com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Secretaria-Geral com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 4782/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso das competências delegadas pelo despacho PRE n.º 20 946/2005, de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foi João Paulo Sequeira Laia, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Beja da ex-CCR Alentejo, transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

22 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso.*

Aviso n.º 4783/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foi Joaquim Manuel Casmarrinha Pisco, técnico superior principal, do quadro de pessoal da ex-DRARNAlentejo, nomeado assessor principal, escalão 1, índice 710, com produção de efeitos a 20 de Janeiro de 2006, de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso.*

Aviso n.º 4784/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 da presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, foi autorizada a exercer actividade privada Ana Maria Abelha Prates, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

22 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso.*

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 4785/2007

Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 14 de Julho de 2006;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Ana Isabel Prata Ramos corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR) e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão;

Considerando ainda a excepcional colaboração que a licenciada Ana Isabel Prata Ramos tem prestado na adequação do desempenho da DGDR às novas exigências da gestão da Administração Pública:

1 — É renovada a comissão de serviço da chefe de divisão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *José Soeiro.*

Aviso n.º 4786/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 26 de Janeiro de 2007, do director-geral do Desenvolvimento Regional, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, o concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria n.º 403/95, constante do mapa anexo à mesma, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 103, de 4 de Maio de 1995.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o provimento da vaga indicada e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 141/2001, de 24 de Abril, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia, iniciativa e responsabilidade, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior e tendo, como área funcional as matérias relacionadas com as competências atribuídas à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, designadamente no âmbito específico da gestão, acompanhamento e avaliação da vertente FEDER dos QCAS e de iniciativas comunitárias de cooperação territorial.

6 — Local de trabalho — as funções inerentes ao lugar a prover serão exercidas na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Rua de São Julião, 63, 1149-030 Lisboa.

7 — Remuneração — a remuneração corresponderá à categoria posta a concurso, resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser admitidos a concurso os funcionários que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

a) Serem funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
b) Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom;*
c) Possuir como habilitação literária licenciatura em Relações Internacionais.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar, com carácter eliminatório, será a avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

10.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de ponderação da avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Desenvolvimento Regional, entregue pessoalmente na secção de pessoal durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção (atendendo-se, neste caso, à data do registo), para a morada referida no n.º 6, até ao termo do prazo fixado no aviso, de onde constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Concurso e lugar a que se candidata;
c) Habilitações literárias (completas);
d) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte à publicação do presente aviso, bem como as classificações de serviço (menção quantitativa) relevantes para o concurso;
b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias (completas), as funções que exercem bem como as que exerceram, com indicação das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
c) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício das mesmas.

12.1 — Aos candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional não é exigida a apresentação das declarações a que se referem as alíneas *a*) e *d*) do n.º 12, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

12.2 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos especiais de admissão exigido na alínea *a*) do n.º 12 determina a exclusão do concurso.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Margarida Maria Coelho Cabral Joanaz de Melo, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Gama Martins dos Santos, assessora principal.
Ana Paula Mateus Bento, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Arminda Maria Viegas Frutuoso Cavaleiro, assessora principal.
Fernando Augusto Correia, assessor principal.

16 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *José Soeiro.*

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 4657/2007

A EDP, Distribuição — Energia, S. A., pretende promover a ampliação da subestação de Porteirinhos, no lugar de Monte do Poço Durão, freguesia do Rosário, concelho de Almodôvar, utilizando para o efeito 2440 m^2 de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Almodôvar, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/97, de 14 de Agosto, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 209, de 10 de Setembro de 1997.

Considerando tratar-se de uma instalação de serviço público inserida na rede eléctrica nacional, cuja concessão de exploração, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/95, de 25 de Julho, «é exercida em regime de serviço público, sendo as suas actividades consideradas, para todos os efeitos, de utilidade pública»;

Considerando que a ampliação das infra-estruturas em causa é essencial e decisiva para o cumprimento adequado das obrigações de serviço público a que a requerente está obrigada;

Considerando, por seu lado, que a ampliação da subestação de Porteirinhos é fundamental para a melhoria da qualidade de serviço nas redes 30 kV e 15 kV do concelho de Almodôvar, face ao significativo crescimento dos consumos de energia eléctrica verificado nos últimos anos;

Considerando, ainda, a fundamentação apresentada, que permite concluir ser a ampliação a melhor alternativa em termos técnicos e ambientais;

Considerando que a disciplina constante do Plano Director Municipal de Almodôvar, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 30 de Dezembro de 1997, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1998, não obsta à concretização do projecto;

Considerando, por último, o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 213/92, de 12 de Outubro, e 180/2006, de 9 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da ampliação da subestação de Porteirinhos, no lugar de Monte do Poço Durão, freguesia do Rosário, concelho de Almodôvar, reservando-se o direito de revogação futura do presente acto.

26 de Outubro de 2006. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra,* Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 4658/2007

Na sequência da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Vida Selvagens Ameaçadas de Extinção, o Regulamento (CE) n.º 338/97, do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996, relativo à protecção das espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio, exige, para a autorização da sua importação na Comunidade, a prova da existência de instalações adequadas para a acomodação e tratamento de espécimes vivos inscritos nos anexos da Convenção e do regulamento. O referido regulamento proíbe ainda a exibição ao público, para fins comerciais, de espécimes de espécies incluídas no seu anexo A, salvo se for concedida uma isenção específica para determinados fins.

O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, que transpõe para o direito interno a Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens, e a Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens, proíbe a captura e manutenção, bem como o comércio, das espécies protegidas inscritas no seus anexos.

O Decreto-Lei n.º 59/2003, de 1 de Abril, transpõe para o direito interno a Directiva n.º 1999/22/CE, de 29 de Março, relativa à detenção de fauna selvagem em parques zoológicos, e aplica-se aos animais alojados em jardins zoológicos, delfinários, aquários, oceanários, reptilários, parques ornitológicos, parques safari, centros de recuperação, de recolha, reservas e viveiros da fauna cinegética. Este diploma define os princípios básicos para o bem-estar dos animais e conservação das espécies nos parques zoológicos, bem como os necessários procedimentos administrativos, designadamente o licenciamento e a inspecção desses parques e as entidades competentes para o efeito.

Apesar da legislação nacional e comunitária em vigor, as autoridades administrativas têm sentido sérias dificuldades em garantir o destino/alojamento adequado dos animais resultantes de despejos administrativos e de remoção coerciva.

Assim, considerando as competências do Instituto da Conservação da Natureza (ICN) relativas ao Decreto-Lei n.º 114/90, de 5 de Abril, diploma que promove a aplicação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, bem como as dificuldades em dar destino adequado aos animais selvagens detidos ilicitamente por entidades privadas e que resultam de procedimentos de remoção coerciva;

Considerando que deve ser assegurado o bem-estar dos animais resultantes de procedimentos de remoção coerciva e de despejos administrativos, encaminhando-os para centros de acolhimento, parques zoológicos, santuários ou centros de recuperação e finalmente encontrar-lhes o destino final mais adequado;

Considerando que a questão tem magnitude e pertinência para a conservação da fauna selvagem e para a protecção animal, suscitando ainda questões éticas e de saúde pública, importa proceder à criação de um grupo de trabalho interministerial com o objectivo de apresentar propostas para o destino e alojamento dos animais resultantes de despejos administrativos e ou de remoções coercivas efectuadas pelas entidades administrativas e de criar procedimentos a instituir pelas entidades públicas com competência nesta matéria.

Considerando as competências do ICN, da Direcção-Geral de Veterinária (DGV) e da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF):

Determina-se:

1 — Criar um grupo de trabalho ao qual é atribuída a missão de apresentar propostas concretas para o destino e alojamento dos animais resultantes de despejos administrativos e ou de remoções coercivas e de propor a criação de procedimentos comuns a observar pelas entidades públicas que procedem à remoção/apreensão desses animais.

2 — Estabelecer as seguintes tarefas para o grupo de trabalho:

a) Avaliar a actual situação das condições de alojamento dos animais apreendidos em Portugal;

b) Identificar os locais de alojamento adequados para esses animais;

c) Elaborar propostas de medidas, planos de acção e procedimentos a observar pelas entidades públicas que procedem à remoção/apreensão dos animais;

d) Sugerir as bases para a criação e gestão de um registo de receptores dentro e fora do País;

e) Propor eventuais iniciativas de informação, divulgação e sensibilização do público;

f) Propor as medidas legislativas ou administrativas que considere necessárias e adequadas no contexto da sua missão.

3 — O grupo de trabalho referido no número anterior tem a seguinte composição:

a) Dois representantes do ICN, um dos quais coordena;

b) Dois representantes da DGV;

c) Um representante da DGRF.

4 — O grupo de trabalho deve apresentar um relatório com as tarefas previstas no n.º 2 até 30 de Abril de 2007.

5 — O apoio logístico e administrativo ao grupo de trabalho é assegurado pelo ICN e pela DGV no âmbito das suas competências.

6 — O mandato do grupo de trabalho termina em 31 de Maio de 2007, ou um mês após a entrega do relatório referido no n.º 4, no caso de este ser entregue antes daquela data.

17 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.* — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 182/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Oleiros e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP linha aérea a 15 kV com 1023 m de ap. 14 LAT para o PT OLR 4 em Álvaro a PT OLR 150; PT 150 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Corga Alta, freguesia de Oleiros, concelho de Oleiros, a que se refere o processo n.º 0161/5/6/319.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

3000226705

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 183/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Lousã, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da linha aérea, a 15 kV, para o PT n.º FZZ 005 Portinha, com 1133 m, com origem no apoio n.º 12 da linha para o PT n.º FZZ 006 Quinta da Balança e término no PT n.º FZZ 005 Portinha, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000226716

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4659/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.28

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa RENALOPES — Sociedade Comercial de Acessórios, L.da, Zona Industrial da Zicofa, lote 11, Pinheiros, 2401-977 Leiria, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a 1.ª verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

8 de Janeiro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito.*

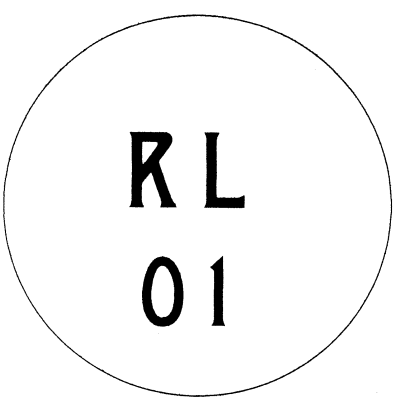

3000224114

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4660/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., o licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

Currículo

1 — Dados pessoais:

Nome — Afonso Duarte Ribeiro Correia;
Data de nascimento — 19 de Novembro de 1951;
Naturalidade — Lagos.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia.

3 — Actividade profissional:

Dezembro de 1975 — admitido no IGEF (Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária) desempenhando funções técnicas no âmbito dos fundos autónomos de investimento;

Ingresso, em 1978, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, concebendo e preparando estudos técnicos de suporte no âmbito da política de preços do sector agro-alimentar;

Novembro de 1983 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio Interno;

Outubro de 1984 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas;

Julho de 1985 — nomeado assessor do Secretário de Estado da Alimentação;

Maio de 1987 — regresso à Direcção-Geral de Concorrência e Preços para coordenar a Divisão de Produtos Vegetais;

Abril de 1989 — nomeado adjunto do Secretário de Estado da Alimentação;

Abril de 1990 — nomeado adjunto do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar;

Entre Fevereiro de 1984 e finais de 1989 — desempenhou, simultaneamente, funções na comissão liquidatária da GELMAR e da FRIGARVE;

Janeiro de 1992 — nomeado vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), cargo que exerceu até Março de 1996;

Abril de 1996 — regresso ao Instituto da Vinha e do Vinho, para cujo quadro de pessoal havia sido transferido em 1990;

Setembro de 1996 — nomeado coordenador da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV);

Maio de 1997 — nomeado director de serviços de Mercados Vitivinícolas, do IVV;

Novembro de 1998 — nomeado vice-presidente do IVV;

De Abril até Julho de 2002 — director de serviços do IVV;

Julho de 2002 — nomeado vice-presidente do IVV;

Fevereiro de 2006 — nomeado presidente do IVV, em regime de substituição.

Despacho n.º 4661/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral dos Recursos Florestais o licenciado Fernando António Carreira da Conceição Coucelo, para o efeito requisitado à empresa Portucel Florestal, S. A., ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 29 de Abril.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição do cargo de origem.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: Fernando António Carreira da Conceição Coucelo;
Estado civil: casado;
Morada: Avenida do General Norton de Matos, 4, 7.º, esquerdo, 1495-145 Miraflores, Algés;
Telefone: 214120420;
Telemóvel: 968581973;
Data de nascimento: 18 de Agosto de 1954;
Naturalidade: Lisboa;
Bilhete de identidade: 2331846, de 30 de Julho de 1999, Lisboa;
Número de contribuinte: 114633932.

Habilitações literárias: engenheiro silvicultor pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) (1979).

Experiência profissional:

Técnico do Gabinete Florestal na PORTUCEL, E. P. (1979-1990);
Fundador e presidente da Associação de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica — UIG (1989-1993);
Vogal do Colégio Regional de Engenharia Florestal, Região Sul da Ordem dos Engenheiros (1898-1991);
Vogal do Colégio Nacional de Engenharia Florestal, Ordem dos Engenheiros (1991-1992);
Director de Investigação e Informação Florestal (1991-1994);
Director técnico da Portucel Florestal, S. A. (1994-1997);
Administrador do IFADAP (1997-2002);
Presidente do conselho de administração da SODAP, SGPS, S. A. (1998-2003);
Director da Portucel Florestal, S. A. (2003-2004) — assessor do presidente do conselho de administração;
Responsável pelo Núcleo de Racionalização do Património da Aliança Florestal e pelo projecto de certificação de gestão florestal sustentável do Grupo Portucel/Soporcel;
Subdirector da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e director da Circunscrição Florestal do Sul desde 28 de Abril de 2005.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 4662/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do director-geral de Protecção das Culturas, proferido após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi Maria de Fátima Fernandes Nogueira O'Neill Pedrosa, chefe de divisão de Formulações e Resíduos da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste organismo, com efeitos a 18 de Janeiro de 2007, nos termos conjugados dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu.*

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 4663/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente administrativa especialista Lina Maria Ribas de Albuquerque Casquinha Gancho com efeitos em 31 de Março de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 4664/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 22 de Janeiro de 2007, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Maria da Conceição Laires Cortes Figueiredo Ferreira é provida na categoria de assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas com efeitos a 2 de Maio de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Maio de 1997 até à presente data e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 4665/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 30 de Janeiro de 2007, a técnica superior principal da carreira de engenheiro Ana Paula Mendes Lima é provida na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, com efeitos a 2 de Junho de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Junho de 2003 e até 8 de Outubro de 2006 e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 4666/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Abril de 2007, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, ao técnico superior principal Paulo Renato Faleiro Silva.

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 4667/2007

Por despachos de 1 de Novembro de 2006 e de 16 de Janeiro de 2007, respectivamente do director regional de Agricultura do Alentejo e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, é autorizada a prorrogação da requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006, do técnico superior principal Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho, ficando a prestar serviço na Circunscrição Florestal do Sul. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa.*

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 4787/2007

Pedido de alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP

I — De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento CE n.º 510/2006, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a ANCRAS requereu a alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP.

II — A alteração solicitada contempla os seguintes aspectos:

1 — Alargamento da área geográfica de produção cura e afinamento aos concelhos de Vimioso e de Bragança (somente as freguesias de Quintela de Lampaças, Santa Comba de Rossas, Failde, Freixedela, Grijó de Parada, Parada, Pinela, Salsas, Serapicos, Coelhoso, Calvelhe, Paradinha Velha, Macedo do Mato, Iseda e Sendas), do distrito de Bragança, e de Alijó, do distrito de Vila Real.

2 — Alteração da definição para: Queijo de Cabra Transmontano é um queijo curado semiduro a extraduro, resultante do esgotamento lento da coalhada, após coagulação do leite de cabra cru, com coalho de origem animal e de fabrico artesanal.

3 — Possibilidade de comercialmente poder apresentar-se com a designação «Queijo de Cabra Transmontano» ou «Queijo de Cabra Transmontano Velho» (maturação ou cura, no mínimo, de noventa dias).

4 — Possibilidade de proceder ao fraccionamento ou à fatiagem do queijo e respectiva pré-embalagem, desde que exclusivamente na região.

5 — Possibilidade do Queijo de Cabra Transmontano Velho ser untado em toda a sua superfície com azeite e colorau (que lhe dá a coloração vermelha/pimentão).

III — A fundamentação do pedido de alteração do caderno de especificações encontra-se depositada neste Instituto.

IV — Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento CE n.º 510/2006, o caderno de especificações pode ser consultado no *site* www.idrha.min-agricultura.pt ou, durante o horário normal de expediente, em qualquer um dos seguintes serviços:

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Divisão de Promoção de Produtos de Qualidade, na Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa;

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Centro do Valongo, na Quinta do Valongo, 5370-347 Mirandela;

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, na Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, 4711-906 Braga;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Biblioteca, na Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3.º, 3000-177 Coimbra;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, Biblioteca, na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000-150 Castelo Branco;

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, na Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600-164 Vila Franca de Xira;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Divisão de Documentação e Informação, na Quinta da Malagueira, apartado 83, 7002-553 Évora;

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, no Apartado 282, Braciais, Patacão, 8001-904 Faro;

IAMA — Divisão de Apoio Técnico, na Rua do Passal, 150, 9500-096 Ponta Delgada, Açores;

Direcção de Serviços de Agro-Indústrias e Comércio Agrícola, Edifício Golden, na Avenida de Arriaga, 21, A, 9000 Funchal, Madeira.

V — Qualquer pessoa singular ou colectiva com um interesse legítimo e estabelecida ou residente em Portugal pode efectuar oposição, devendo ser utilizado o respectivo formulário disponível no *site* referido em IV.

VI — Só serão consideradas as declarações de oposição que derem entrada em qualquer dos serviços referidos em IV, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República.*

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José António de Sousa Canha.*

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Rectificação n.º 353/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007, a p. 3797, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 do vice-presidente do INIAP, Pedro Luís Borralho Aboim de Brito [. . .] a partir de 15 de Agosto de 2006» deve ler-se «Por despacho do vice-presidente do INIAP de 22 de Dezembro de 2006, foi Pedro Luís Borralho Alboim de Brito, técnico superior estagiário em comissão de serviço extraordinária, do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, provido na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior daquele quadro de pessoal, onde se operou a reclassificação, com efeitos a 12 de Agosto de 2005.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Carlos Costa Monteiro.*

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Aviso (extracto) n.º 4788/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P., referente a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da citada lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do diploma legal acima referido.

15 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 4789/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Ruílhe (ALFACOOP) e Ruílhe (ALFACOOPR) (circulação), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-440 Guimarães.

9 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*

3000225864

Aviso n.º 4790/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Famalicão (central de camionagem) e Gavião (Escola D. Maria II), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.da, com sede na Rua de D. Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-440 Guimarães.

9 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*

3000225865

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 485/2007

Por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 28 de Novembro de 2006, foi à Dr.ª Maria de Nazaré Saias Portela autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

16 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 4668/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi Carla Susana Baptista Ferreira Brito Martins, técnica profissional de 2.ª classe do quadro distrital de vinculação do distrito do Porto, do Ministério da Educação, e afecta ao Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa, Direcção Regional de Educação do Norte, transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Despacho (extracto) n.º 4669/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, a licenciada Maria Alexandra Teixeira Bento foi nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, na sequência de estágio, produzindo efeitos a partir de 3 de Novembro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Despacho (extracto) n.º 4670/2007

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi Anita Angélica Ochoa dos Santos Castro Rodrigues, telefonista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativa do mesmo quadro de pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2007, por se verificarem os pressupostos legais de rectroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Despacho (extracto) n.º 4671/2007

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi Ernesto José de Jesus Pereira Marques, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Instituto Português do Património Arquitectónico em Castelo Branco, transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Bragança

Despacho (extracto) n.º 4672/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo (informação n.º 1614/2006), proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi Gorete da Conceição Alves Lopes Tavares, fiel auxiliar de armazém do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa, da carreira administrativa, para o mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Teresa do Céu Portugês Barreira.*

Despacho (extracto) n.º 4673/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo (informação n.º 1618/2006), proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi Maria Irma Carril Arcas, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de telefonista, da carreira de telefonista, do grupo de pessoal auxiliar, para o mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Teresa do Céu Portugês Barreira.*

Despacho (extracto) n.º 4674/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo (informação n.º 1615/2006), proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi Isabel Maria Fernandes Gonçalves, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, para o mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Teresa do Céu Portugês Barreira.*

Despacho (extracto) n.º 4675/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo (informação n.º 1616/2006), proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi Maria do Céu Moscoso Trancoso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, para o mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Teresa do Céu Portugês Barreira.*

Despacho (extracto) n.º 4676/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo (informação n.º 1617/2006), proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi Maria Fátima Preto Fernandes, ajudante de microfilmagem do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, para o mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Teresa do Céu Portugês Barreira.*

Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real

Despacho (extracto) n.º 4677/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foram elaboradas e aprovadas as listas de antiguidade do pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real em relação a 31 de Dezembro de 2006, encontrando-se as mesmas patentes nestes Serviços, a fim de possibilitar a consulta dos interessados.

Conforme o disposto n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

19 de Fevereiro de 2007. — O Adjunto do Director, *Francisco J. F. Rocha.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4678/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, determino, face ao seu perfil, que a licenciada Maria Helena da Silva Porfírio, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, assuma também as competências inerentes ao cargo de director clínico do referido Hospital.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 4679/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa o Prof. Doutor Jorge da Cunha Branco, cujo perfil e aptidão para o

desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Jorge da Cunha Branco;
Data de nascimento — 4 de Outubro de 1947;
Naturalidade — Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Lisboa, em Julho de 1972;
Doutoramento em Medicina — Obstetrícia e Ginecologia — na Universidade Nova de Lisboa, em Dezembro de 1985, tendo sido aprovado com distinção e louvor, por unanimidade;
Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde pela Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais), em 2002;
Curso de Alta Direcção de Instituições de Saúde na AESE, em 2005.

3 — Experiência profissional:

Entre 1986 e 1992, desempenhou as funções de professor auxiliar de Obstetrícia na Faculdade de Ciências Médicas, onde é regente das disciplinas de Obstetrícia e Ginecologia desde Julho de 1990;
Entre Novembro de 1988 e 1995, foi director do internato médico do Hospital de São Francisco Xavier (HSFX);
De Setembro de 1990 a Abril de 1992, exerceu o cargo de director interino do serviço de obstetrícia e ginecologia do HSFX;
Em Abril de 1992, é nomeado director do serviço de obstetrícia e ginecologia, cargo que desempenhou até Junho de 2003, quando foi nomeado presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa;
Em 1991, assume a coordenação científica do 5.º ano da FCM, funções que desempenha até 2005, ano em que é nomeado vice-presidente do conselho pedagógico da Faculdade;
1994 e 1996, vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina de Reprodução;
De 1997 a 2002, vogal do conselho geral do Instituto de Educação Médica da Faculdade de Ciências Médicas;
De 1999 e 2003, vogal eleito da comissão coordenadora do conselho científico da mesma Faculdade;
Assumiu a presidência da Comissão Nacional de Saúde Materna e Neo-Natal em 2005;
É membro de várias sociedades científicas nacionais e internacionais no âmbito da ginecologia e obstetrícia.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso (extracto) n.º 4791/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal se encontra afixada na sede desta instituição e nos centros de saúde a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 4680/2007

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a transferência de Isabel Maria Simões Marques, assistente administrativa principal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, Centro de Saúde de São João da Madeira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4681/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 31 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a transferência de Filomena Maria da Conceição Vale Oliveira Barroca, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde dos Olivais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4682/2007

Por despacho da adjunta do secretário-geral de 25 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a reclassificação profissional da assistente administrativa Patrícia Isabel Gonçalves Pereira das Neves, do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, serviços de âmbito sub-regional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 4683/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência subdelegada, foi Maria Guiomar Ferreira da Costa nomeada na categoria de auxiliar de acção médica principal, da carreira de auxiliar de acção médica, na sequência de concurso interno de acesso geral, para o Centro de Saúde de Rio Maior, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira.*

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 4792/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 29 de Dezembro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Alcochete, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme o previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de dois lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Alcochete e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de

Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

5.2 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde de Alcochete;

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom.*

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=(HL+FP+2EP):4$$

em que:

AC — avaliação curricular;
HL — habilitações literárias;
FP — formação profissional;
EP — experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

11.º ano — 20 valores;
9.º ano — 18 valores;
< 9.º ano — 16 valores.

b) Formação profissional — pontuação máxima atribuível 20 valores, ponderada conforme o critério abaixo:

Sem formação — 10 valores;
Com formação:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas + 4 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas até setenta horas + 6 valores;
Por cada curso de duração superior a setenta horas até cento e vinte horas + 8 valores;
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas + + 10 valores;
Participação em simpósios, conferências, jornadas, *workshops,* encontros e seminários — 1 valor por cada até ao máximo de 5 valores.

As acções frequentadas devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

O total de formação não pode exceder 20 valores.

c) Experiência profissional — será contada em anos completos, com base na seguinte fórmula:

$$EP=(EFP+ECAR+ECAT+2ESOS):5$$

EFP — experiência na função pública:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;
De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

ECAR — experiência na carreira:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;
De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

ECAT — experiência na categoria:

Até 5 anos de antiguidade — 10 valores;
De 6 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

ESOS — experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência em centros de saúde — 2,5 valores;
Com experiência em centros de saúde até 5 anos — 5 valores;
Com experiência em centros de saúde entre 5 e 15 anos — 10 valores;
Com experiência em centros de saúde de 15 ou mais anos — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado este aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem, do qual constem, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde de Alcochete.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Joaquim Gouveia Sequeira Anjos Silva, assistente administrativa especialista.

Vogais efectivos:

1.º Maria Luz Esteves Sousa, assistente administrativa especialista.
2.º José António Caeiro Palheta, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

1.º Ana Paula Rego Violante Ribeiro, assistente administrativa especialista.
2.º Elisa Maria Ribeiradio Pinho, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 4793/2007

Concurso interno geral para assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do coordenador desta Sub-Região de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de 16 lugares de assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, para os seguintes centros de saúde e lugares:

Centro de Saúde de Barcelinhos — dois lugares;
Centro de Saúde de Barcelos — um lugar;
Centro de Saúde de Braga I — um lugar;
Centro de Saúde de Braga II — dois lugares;
Centro de Saúde de Braga III — dois lugares;
Centro de Saúde de Celorico de Basto — um lugar;
Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso — dois lugares;
Centro de Saúde de Vila Verde — dois lugares;
Centro de Saúde de Vizela — três lugares.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para os lugares indicados no n.º 1 e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção e pessoal da Administração Pública.

4 — Especificação e exigências dos lugares:

4.1 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes dos artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

5.1 — Remuneração — a prevista no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso médicos vinculados à função pública e que reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 58, secção v, do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 59.1 do mesmo Regulamento:

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, entregue conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na secretaria dos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número, data de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência e número de telefone);

b) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, se for caso disso;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número do aviso bem como número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado;

d) Indicação dos centros de saúde a que se candidata;

e) Identificação dos documentos que instruam a candidatura, bem como a sua sumária caracterização;

f) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento, actualizado, comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde, dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos ou fotocópia do mesmo;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* um dos quais deverá conter os comprovativos das actividades sujeitas a avaliação.

7.4 — Nos termos do n.º 56 do Regulamento a não apresentação do documento referido na alínea *a*) do n.º 7.3 deste aviso, dentro do prazo de candidatura implica a não admissão ao concurso.

7.5 — Nos termos do n.º 56.1 do referido Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a falta de apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7.6 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da legislação aplicável.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos da alínea *a*) do n.º 62 do Regulamento, e obedecerá ao disposto no n.º 64 e na alínea *a*) do n.º 66 do mesmo Regulamento.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Publicação das listas:

9.1 — As listas, de candidatos e de classificação final, serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sitos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga;

9.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da mesma, nos termos do n.º 60.2 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;

9.3 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos do n.º 71 do mesmo Regulamento.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente, uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Composição do júri:

Presidente — Aparício Barbosa da Silva Braga, assistente graduado de clínica geral da SRS de Braga.

Vogais efectivos:

Miguel Alberto Braga Cruz Melo, assistente graduado de clínica geral da SRS de Braga, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Rute Fátima Arnelas Teixeira, assistente de clínica geral da SRS de Braga.

Vogais suplentes:

Maria Manuela da Costa Macedo, chefe de serviço de clínica geral da SRS de Braga.

Adriana Conceição Vaz Dias, assistente graduada de clínica geral da SRS de Braga.

12 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 4684/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Setembro de 2006, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional

de Saúde do Centro em 27 de Outubro de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006, entre este Centro Hospitalar e a assistente administrativa Joana Mafalda Costa Jesus.

11 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino.*

3000222500

Despacho (extracto) n.º 4685/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 27 de Julho de 2006 e ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 10 de Novembro de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a enfermeira Sara Vasques Pires, de 4 de Setembro a 3 de Dezembro de 2006.

20 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

3000223373

Despacho (extracto) n.º 4686/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 27 de Setembro de 2006, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 3 de Novembro de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos à data indicada, entre este Centro Hospitalar e o seguinte técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de radiologia Flávio Barbosa Moura, de 15 de Outubro de 2006 a 14 de Janeiro de 2007.

21 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Rosário Silva Sabino.*

3000223374

Centro Hospitalar de Coimbra

Despacho n.º 4687/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 8 de Fevereiro de 2007, José Carlos, operador de central (fogueiro) (operário principal altamente qualificado) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, foi autorizado a acumular funções públicas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Deliberação n.º 486/2007

Passagem ao regime de trabalho de tempo completo

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Fevereiro de 2007, Maria da Conceição Gomes Quintas, assistente de pediatria, foi autorizada a cessar o regime de trabalho de dedicação exclusiva e passar ao regime de trabalho de tempo completo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes.*

Centro Regional de Alcoologia do Norte

Despacho (extracto) n.º 4688/2007

Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Centro Regional de Alcoologia do Norte, com sede na Rua do Professor Álvaro Rodrigues, 4100-039 Porto, efectuou no ano de 2006, ao abrigo do supracitado diploma legal, a seguinte adjudicação de empreitada de obras públicas:

Designação de empreitada — empreitada de execução da estrutura metálica (corpo A) e revestimento das coberturas (corpos A e C) das novas instalações do CRAN;

Adjudicatário — EXPORGRANO, Construção Civil e Obras Públicas, S. A.;

Valor (sem inclusão do IVA) — € 123 817,62;

Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidatura.

16 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Jorge Faustino.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Deliberação (extracto) n.º 487/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 18 de Janeiro de 2007, foi autorizado o pedido de regime de trabalho em meio tempo de Paula Cristina Matias da Costa Dias Caetano, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos no disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com início em 1 de Março de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 488/2007

Por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 8 de Janeiro de 2007 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 12 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência de Pedro Nuno Brito Pereira, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., para o quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, sendo exonerado do lugar anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques.*

Despacho (extracto) n.º 4689/2007

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 13 de Fevereiro de 2007, foi o Prof. Doutor José António Pereira da Silva nomeado na categoria de chefe de serviço de reumatologia, do quadro de pessoal destes Hospitais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques.*

Hospital Distrital de Chaves

Deliberação n.º 489/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento por um período de um ano de Maria Inês Pereira Dias, enfermeira-supervisora do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Abril de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado.*

Deliberação (extracto) n.º 490/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, a Dr.ª Maria de Los Angeles de Paz Monteagudo, assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, foi nomeada directora do internato médico, de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º, secção IV, da Portaria n.º 695/95, de 30 de Julho, sob proposta fundamentada do director clínico, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2007.

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 4794/2007

Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de oncologia médica

1 — Nos termos das disposições aplicáveis no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação de 14 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de oncologia médica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — neste Hospital Distrital de Faro mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas.

5.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Sector de Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, Faro, pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

6.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento ou no curriculum são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Modo de selecção — o método de selecção a utilizar é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato.

9 — A lista de candidatos ao concurso será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital de Faro, e enviada aos candidatos, em carta registada e com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Pastor Santos e Silva, chefe de serviço de medicina interna e director do serviço de medicina I do HDF.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos António Neto Dias Vilela, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr. Idálio Martinho Hilário Mendonça, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr.ª Maria Augusta Pinto Pereira, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr. Alfredo Augusto Macedo Santos, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Vogais suplentes:

Dr. Mário César Morais, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

Dr. Rui Santos Tomé, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 491/2007

Por deliberação do conselho de administração de 15 de Fevereiro de 2007, foi Ana Maria Melo Ribeiro da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica da 2.ª classe, área de análises clínicas e saúde publica, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira.*

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Alentejo

Listagem n.º 32/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, com sede na Rua de São Tomé e Príncipe, 13, 7800-479 Beja, efectuou, no ano de 2006 e ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2006

Objecto e natureza de trabalhos	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Elaboração do projecto de electricidade no novo CAT de Évora	Ajuste directo com consulta.	2 100	Pórtico, L.da
Fiscalização da obra do novo CAT de Évora	Ajuste directo com consulta.	6 733,77	Pórtico, L.da
Coordenação de segurança do plano de higiene e saúde no trabalho do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	997,58	Pórtico, L.da
Serviços de assistência técnica pós-recepção provisória do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	3 600	Pórtico, L.da

Objecto e natureza de trabalhos	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Serviços para execução de trabalhos de apoio à construção do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	31 185,86	PERT, Engenharia e Construções, S. A.
Instalação de equipamento para entrada de energia eléctrica no novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	735,60	ACTIVAC, L.da
Colocação de um tecto falso num dos consultórios do CAT de Beja.	Ajuste directo com consulta.	450	Luís Afonso Encarnação.
Colocação de um chão novo num dos consultórios do CAT de Beja.	Ajuste directo com consulta.	297,53	Piçarra & Filhos, L.da
Colocação de vidros nas janelas das instalações do CAT de Beja.	Ajuste directo com consulta.	145	Estores Braizinha.

16 de Fevereiro de 2007. — O Delegado Regional, *António Marciano Graça Lopes.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso (extracto) n.º 4795/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.os 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua dos Meirais, a 100 m da farmácia existente, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

12 de Fevereiro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe.*

Aviso n.º 4796/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.os 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de Eduardo da Silva Bastos, 6, localidade de Arrancado do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga, concelho de Águeda, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva tranferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

12 de Fevereiro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe.*

Aviso (extracto) n.º 4797/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Clínica de São Vicente de Paulo — Sociedade Gestora de Cuidados Privados, L.da, sita na Alameda de Fernão Lopes, 16, galeria, 1495-190 Miraflores, Algés, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspecção e Licenciamento, *Lina Santos.*

Aviso (extracto) n.º 4798/2007

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Cândido de Figueiredo, de Tondela, sito na Avenida do General Humberto Delgado, 3460-525 Tondela, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspecção e Licenciamento, *Lina Santos.*

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 4799/2007

Para conhecimento e em conformidade com o disposto no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada, por despacho do conselho de administração de 18 de Janeiro de 2007, do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do quadro de pessoal desta Maternidade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2006:

Maria Susana Rebelo de Faria — 19 valores.

Da homologação, o direito a recurso hierárquico exerce-se nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 4690/2007

A realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e das disciplinas dos cursos do ensino secundário exige a fixação e a publicitação dos prazos de inscrição para admissão às provas de exame, bem como do calendário de realização dos exames nacionais, para conhecimento dos alunos e das escolas.

Assim, no desenvolvimento do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio, sem prejuízo do que se prevê no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo despacho normativo, e ainda de acordo com o calendário escolar em vigor, determino o seguinte:

Ensino básico

1 — Os alunos do 9.º ano de escolaridade, com planos curriculares aprovados pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro, são automaticamente inscritos para os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática pelos serviços de administração escolar.

2 — O prazo de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e para os exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos decorre de 26 de Fevereiro a 9 de Março e destina-se aos candidatos que:

a) Frequentem estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico;

b) Frequentem seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de Setembro;

c) Estejam abrangidos pelo ensino individual e doméstico;

d) Estejam fora da escolaridade obrigatória e, não frequentando qualquer estabelecimento de ensino, se candidatem aos exames na situação de autopropostos.

3 — O prazo de inscrição para os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos dos cursos de educação e for-

mação, dos percursos curriculares alternativos e outros que, estando dispensados dos exames, pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos decorre, igualmente, de 26 de Fevereiro a 9 de Março.

4 — Os alunos que tenham iniciado o ano lectivo com 15 ou mais anos de idade e que anulem a matrícula após o prazo atrás referido inscrevem-se nos dois dias úteis a seguir à data da anulação.

5 — Os alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória (15 anos) sem aprovação na avaliação sumativa final no 6.º ou 9.º ano de escolaridade, ou excluídos por faltas, e que se candidatem aos exames na situação de autopropostos, no mesmo ano lectivo, inscrevem-se, para a 1.ª fase, no dia útil a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3.º período.

6 — A inscrição na 2.ª fase para os exames de equivalência à frequência (provas elaboradas a nível de escola) dos alunos autopropostos dos 2.º e 3.º ciclos que, tendo realizado exames na 1.ª fase, não concluíram o respectivo ciclo de estudos, decorre de 16 a 18 de Julho, desde que a sua realização lhes permita a certificação de conclusão de ciclo.

7 — Os exames nacionais do 3.º ciclo realizam-se numa fase única com duas chamadas:

1.ª chamada (chamada obrigatória) — 19 e 21 de Junho;
2.ª chamada (chamada para situações excepcionais) — 25 e 26 de Junho.

8 — Os exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico realizam-se em duas fases, com uma só chamada, que decorre entre:

1.ª fase — 19 de Junho e 6 de Julho;
2.ª fase — 3 e 7 de Setembro.

9 — Nos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, os alunos autopropostos podem, em situações excepcionais, realizar exame na 2.ª chamada, nas condições previstas para os alunos internos.

10 — As pautas referentes às classificações das 1.ª e 2.ª chamadas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática são afixadas em 11 de Julho.

11 — As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência das restantes disciplinas devem ser afixadas até ao dia 13 de Julho.

12 — As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência da época de Setembro têm de ser afixadas até ao dia 12 de Setembro.

13 — Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos de equivalência à frequência são afixados em 8 de Agosto.

Ensino secundário

14 — Os prazos de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais do ensino secundário decorrem nos seguintes períodos:

1.ª fase:

Prazo normal — de 26 de Fevereiro a 9 de Março;
Prazo suplementar — 12 e 13 de Março;

2.ª fase:

Prazo único — de 6 a 10 de Julho.

15 — As inscrições para a 2.ª fase destinam-se aos alunos:

15.1 — Planos curriculares aprovados pelo Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto:

a) Não admitidos a exame na 1.ª fase;
b) Que pretendam realizar exames de equivalência à frequência;
c) Que pretendam realizar exames nacionais ou exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais de disciplinas em que não houve inscrição na 1.ª fase;
d) Que pretendam obter melhoria de classificação de exames que já tenham sido efectuados na 1.ª fase;

15.2 — Planos curriculares instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, desde que reúnam as condições de admissão para o efeito:

a) Não admitidos a exame na 1.ª fase;
b) Que pretendam realizar exames de equivalência à frequência;
c) Que pretendam realizar exames nacionais de disciplinas em que não houve inscrição na 1.ª fase;
d) Que pretendam obter melhoria de classificação de exames que já tenham sido efectuados na 1.ª fase.

16 — Os prazos de inscrição para admissão a provas de exame elaboradas pela escola são os estabelecidos no n.º 14 do presente despacho, excepto para os alunos que anularem a matrícula até ao 5.º dia de aulas do 3.º período, inclusive; neste caso, a inscrição será efectuada nos termos do regulamento dos exames.

17 — Os exames nacionais e os exames elaborados pela escola equivalentes aos exames nacionais das disciplinas dos cursos do ensino secundário realizam-se nos seguintes períodos:

1.ª fase — chamada única — de 18 a 26 de Junho;
2.ª fase — chamada única — de 12 a 17 de Julho.

18 — Os exames de equivalência à frequência realizam-se também em chamada única, tendo como referência, tanto quanto possível, os períodos estabelecidos no número anterior.

19 — A inscrição e a realização dos exames das disciplinas que se constituam como provas de ingresso para candidatura ao ensino superior em 2007 ocorrem nas mesmas datas e prazos referidos nos n.ºs 14 e 17.

20 — As pautas referentes às classificações dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola são afixadas:

a) 1.ª fase — em 6 de Julho;
b) 2.ª fase — em 27 de Julho.

20.1 — As classificações das provas de exame realizadas na 2.ª fase pelos alunos que não reúnam as condições de admissão a exame para a 1.ª fase dos exames e, ainda, pelos alunos que repitam exames na 2.ª fase, quer para aprovação quer para melhoria de classificação, só podem ser consideradas para a 2.ª fase de candidatura ao ensino superior.

21 — Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola do ensino secundário são afixados:

a) 1.ª fase — em 10 de Agosto;
b) 2.ª fase — em 31 de Agosto.

Disposições gerais

22 — Não se realiza qualquer época especial de exames, pelo que os estudantes residentes no estrangeiro que pretendam realizar exames em Portugal têm acesso às fases de exame acima estipuladas para os demais alunos.

23 — Os números referidos sob cada disciplina nos anexos ao presente despacho correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na data e hora indicada.

24 — A hora de início das provas de exame tem como referência a hora oficial em Portugal continental. Dado que as provas decorrem em simultâneo, deverão ser acauteladas as necessárias alterações horárias no correspondente à Região Autónoma dos Açores e aos diferentes países em que os exames nacionais se realizam.

25 — O calendário de realização das provas dos exames nacionais de 2007 é o constante dos seguintes anexos a este despacho, que dele fazem parte integrante:

Anexo A — exames nacionais do ensino básico — fase única — 1.ª e 2.ª chamadas;
Anexo B — exames nacionais do ensino secundário — 1.ª fase (Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março);
Anexo C — exames nacionais do ensino secundário — 1.ª fase (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto);
Anexo D — exames nacionais do ensino secundário — 2.ª fase (Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março);
Anexo E — exames nacionais do ensino secundário — 2.ª fase (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto).

7 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

ANEXO A

Exames nacionais do ensino básico — 2007 — Fase única

1.ª chamada

Hora	Terça — 19 de Junho	Quinta — 21 de Junho
9.00	Ensino básico — 3.º ciclo: Língua Portuguesa (22).	Ensino básico — 3.º ciclo: Matemática (23).

2.ª chamada

Hora	Segunda — 25 de Junho	Terça — 26 de Junho
11.30	Ensino básico — 3.º ciclo: Língua Portuguesa (22).	Ensino básico — 3.º ciclo: Matemática (23).

ANEXO B

Exames nacionais do ensino secundário — 2007 — 1.ª fase

(Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)

Horas	Segunda — 18 de Junho	Terça — 19 de Junho	Quarta — 20 de Junho	Quinta — 21 de Junho	Sexta — 22 de Junho	Segunda — 25 de Junho	Terça — 26 de Junho
9.00	Ensino secundário: 12.º ano — Português (239-639).	Ensino secundário: 11.º/12.º anos — Inglês (450, 550); 12.º ano — Inglês (750, 850).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos: Economia A (712); Geometria Descritiva A (708).		Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos — Física Química A (715).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos: Geografia A (719); Alemão (501); 12.º ano — Alemão (701).	Ensino secundário: 11.º/12.º anos: História da Cultura e das Artes (724); Aplicações Informáticas B (703).
11.30		Ensino secundário: 12.º ano — Desenho A (706).	Ensino secundário: 11.º/12.º anos — Espanhol (547); 12.º ano — Espanhol (747).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos: Matemática B (735); Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835); Latim A (732); 12.º ano — Matemática A (635).	Ensino secundário: 11.º/12.º anos — Francês (317-517); 12.º ano — Francês (717-817).		
15.00	Ensino secundário: 10.º/11.º anos — Filosofia (714).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos: Biologia e Geologia (702); Literatura Portuguesa (734); 12.º ano — História A/História B (623).					

ANEXO C

Exames nacionais do ensino secundário — 2007 — 1.ª fase

(Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)

Horas	Segunda — 18 de Junho	Terça — 19 de Junho	Quarta — 20 de Junho	Quinta — 21 de Junho	Sexta — 22 de Junho	Segunda — 25 de Junho
9.00	Ensino secundário: 12.º ano: Português B (239-639); Português A (138).	Ensino secundário: 12.º ano — Inglês (850).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos — Introdução à Economia (712).		Ensino secundário: 12.º ano — Química (642).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos — Geografia (719); 12.º ano: Física (615); Alemão (701).
11.30		Ensino secundário: 12.º ano — Desenho e Geometria Descritiva A (408).	Ensino secundário: 12.º ano — Espanhol (747).	Ensino secundário: 12.º ano: Matemática (635); Latim (132).	Ensino secundário: 12.º ano — Francês (817).	Ensino secundário: 12.º ano — Psicologia (140).
15.00	Ensino secundário: 12.º ano: Filosofia (114); Geologia (620).	Ensino secundário: 12.º ano: Biologia (602); História (623).				

ANEXO D

Exames nacionais do ensino secundário — 2007 — 2.ª fase

(Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)

Horas	Quinta — 12 de Julho	Sexta — 13 de Julho	Segunda — 16 de Julho	Terça — 17 de Julho
9.00	Ensino secundário: 12.º ano — Português (239-639).	Ensino secundário: 11.º/12.º anos: História da Cultura e das Artes (724); Aplicações Informáticas B (703).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos: Biologia e Geologia (702); Literatura Portuguesa (734); 12.º ano — História A/História B (623).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos: Economia A (712); Geometria Descritiva A (708).
11.30	Ensino secundário: 10.º/11.º anos — Filosofia (714).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos: Matemática B (735); Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835); Latim A (732); 12.º ano — Matemática A (635).	Ensino secundário: 12.º ano — Desenho A (706); 11.º/12.º anos — Francês (317, 517); 12.º ano — Francês (717, 817).	Ensino secundário: 11.º/12.º anos — Inglês (450, 550); 12.º ano — Inglês (750, 850).
15.00	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos — Física e Química A (715).	Ensino secundário: 11.º/12.º anos — Espanhol (547); 12.º ano — Espanhol (747).		
17.30	Ensino secundário: 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos — Geografia A (719); 11.º/12.º anos — Alemão (501); 12.º ano — Alemão (701).			

ANEXO E

Exames nacionais do ensino secundário — 2007 — 2.ª fase

(Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)

Horas	Quinta — 12 de Julho	Sexta — 13 de Julho	Segunda — 16 de Julho	Terça — 17 de Julho
9.00	Ensino secundário: 12.º ano: Português B (239-639); Português A (138).		Ensino secundário: 12.º ano: Biologia (602); História (623).	Ensino secundário: 10.º/11.º anos — Introdução à Economia (712); 12.º ano — Física (615).
11.30	Ensino secundário: 12.º ano: Filosofia (114); Geologia (620).	Ensino secundário: 12.º ano: Matemática (635); Latim (132).	Ensino secundário: 12.º ano: Desenho e Geometria A (408); Francês (817).	Ensino secundário: 12.º ano — Inglês (850).
15.00	Ensino secundário: 12.º ano — Química (642).	Ensino secundário: 12.º ano — Espanhol (747).		
17.30	Ensino secundário: 11.º/12.º anos: Geografia (719); Alemão (701).	Ensino secundário: 12.º ano — Psicologia (140).		

Despacho n.º 4691/2007

Natural de Lisboa, Jorge Barradas (1894-1971), pintor, ilustrador, gravador e ceramista integrou o grupo de humoristas portugueses, em 1912. Desenvolveu um vasto trabalho em prol da revitalização da cerâmica artística moderna em Portugal.

Trabalhou na Fábrica Viúva Lamego e efectuou trabalhos de cerâmica para edifícios públicos e particulares.

Os painéis representando a «Escola de Sagres» para o Pavilhão de Portugal na Exposição Universal de Nova Iorque (1939), «Apolo e Minerva» para a Livraria Ática, no Chiado (1950), «Baptismo de Jesus» para o baptistério da Igreja de São João de Deus (1952), «A Pintura e a Escultura» para o então Museu de Arte Contemporânea, actual Museu do Chiado (1954), e os painéis para o Palácio da Justiça (1969), situados em Lisboa, o revestimento para o Palácio Atlântico, Banco Português do Atlântico, no Porto (1950), a fachada da Casa de Portugal em Paris (1956) e o frontal de altar cerâmico para a Igreja de Santo Eugénio, em Roma, são alguns dos seus trabalhos.

A sua obra encontra-se representada em colecções nacionais e internacionais.

Pelo exposto, é justa a proposta do Agrupamento Vertical de Escolas Pedro de Santarém, Lisboa, que obteve a concordância da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido da atribuição do nome Jorge Barradas àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 52, Benfica, Lisboa, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Jorge Barradas, Lisboa.

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Caixa de Previdência do Ministério da Educação

Aviso n.º 4800/2007

Assembleia geral ordinária

Convocatória

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea *a*), do artigo 18.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 781, de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Julho, convoco a assembleia geral ordinária da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a reunir em primeira convocação no dia 30 de Março de 2007, pelas 20 horas, na sede da Caixa, Praça de D. Pedro IV, 45, 4.º, em Lisboa.

Caso não se encontrem presentes metade dos associados abrangidos pelas disposições estatutárias, convoco a mesma assembleia a reunir em segunda convocação, no dia 30 de Março de 2007, pelas 21 horas, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

Ordem de trabalhos

1) Deliberar sobre o relatório do conselho de administração relativo ao exercício de 2006;
2) Deliberar sobre o relatório e parecer do conselho fiscal;
3) Deliberar sobre o balanço e as contas do exercício.

Os documentos relativos aos relatórios e às contas podem ser examinados pelos associados, na sede da Caixa, Praça de D. Pedro IV, 45, 3.º, em Lisboa, a partir de 21 de Março de 2007.

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da assembleia geral os associados que se encontrem na situação prevista no artigo 15.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Julho.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João Batista.*

3000226693

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 4801/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Dezembro de 2006, anula-se o despacho n.º 25 918/2006, que publicitou a lista dos candidatos aos quais foi concedida a equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2006-2007, nos termos do artigo 18.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 11 de Março.

12 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Aviso n.º 4802/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Dezembro de 2006, anula-se o despacho n.º 25 916/2006, que publicitou a lista dos candidatos aos quais foi concedida a equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2006-2007, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 11 de Março.

12 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 4692/2007

Por meu despacho de 17 de Janeiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Bragança, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário Olímpio Acácio Trigo Félix, guarda-nocturno.

29 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 4693/2007

Por meu despacho de 18 de Janeiro 2007, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Maria de Fátima Alves Gonçalves Pereira, cozinheira.

30 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Rectificação n.º 354/2007

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 1990, relativa à profissionalização em serviço realizada no biénio de 1988-1990, do docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

«Valores

Ensino secundário — 5.º grupo:

Mariana Teresa Martins Conduto ..... 14»

deve ler-se:

«Valores

Ensino secundário — 5.º grupo:

Mariana Teresa Martins Conduto ..... 15»

3 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Rectificação n.º 355/2007

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 1990, relativa à profissionalização em serviço realizada no biénio de 1988-1990, do docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

«Valores

Ensino secundário — 5.º grupo:

Maria Leonor Braz da Costa Lopes Teixeira ..... 15,6»

deve ler-se:

«Valores

Ensino secundário — 5.º grupo:

Maria Leonor Braz da Costa Lopes Teixeira ..... 16,1»

4 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 4694/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 240, de 17 de Outubro de 2002, e ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, define-se a concessão e renovação da autonomia ou paralelismo pedagógico às escolas particulares e cooperativas de música, dança e artes plásticas na forma de tempo referidos no anexo I ao presente despacho.

Este despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

22 de Dezembro de 2006. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

ANEXO I

Estabelecimentos de ensino artístico especializado particulares e cooperativos abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2005-2006

Distrito de Aveiro

Academia de Música de Arouca — autorização definitiva de funcionamento n.º 139/DREN, de 20 de Dezembro de 2004

Curso básico:

Clarinete (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompa (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*) e Violino (*b*).

Academia de Música de Paços de Brandão — autorização definitiva de funcionamento n.º 2007, de 9 de Setembro de 1991

Curso básico:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Órgão (*a*), Piano (*a*), Trompete (*a*), Violeta (*a*) e Violino (*a*).

Curso secundário:

Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*) Violino (*a*) e Canto (*a*).

Academia de Música Santa Maria — alvará n.º 1445, de 21 de Dezembro de 1955

Curso básico:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Piano (*a*), Percussão (*a*), Saxofone (*a*), Trombone (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Academia de Música São João da Madeira — autorização definitiva de funcionamento n.º 2005, de 19 de Julho de 1990

Curso básico:

Trombone (*c*) e Trompete (*c*).

Curso secundário:

Formação Musical (*c*).

Escola de Música Coral de Fornos — autorização definitiva de funcionamento n.º 140/DREN, de 22 de Fevereiro de 2005

Curso básico:

Clarinete (*a*), Cravo (*a*), Contrabaixo (*a*), Fagote (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Piano (*a*), Percussão (*a*), Saxofone (*a*), Trombone (*a*), Trompa (*a*), Trompete (*a*), Tuba (*a*), Violeta (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Piano (*a*), Percussão (*a*), Saxofone (*a*), Trompa (*a*), Trompete (*a*), Tuba (*a*), Violeta (*a*), Violino (*a*), Violoncelo (*a*) e Formação Musical (*a*)

Academia de Música de Oliveira de Azeméis — autorização definitiva de funcionamento n.º 98/DREN, de 21 de Fevereiro de 2003

Curso básico:

Clarinete (*b*), Fagote (*b*), Flauta Transversal (*b*), Oboé (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*), Trompete (*b*), Tuba (*b*), Viola Dedilhada (*b*) e Violino (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*) e Canto (*b*).

Academia de Música de Vale de Cambra — autorização definitiva de funcionamento n.º 17/DREN, de 8 de Novembro de 1999

Curso básico:

Acordeão (*b*), Clarinete (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*a*), Trompete (*b*), Violeta (*b*) e Violino (*b*).

Academia de Música de Castelo de Paiva — autorização definitiva de funcionamento n.º 21/DREN, de 22 de Novembro de 1999

Curso básico:

Piano (*a*) e Trombone (*a*).

Curso secundário:

Flauta Transversal (*a*) e Saxofone (*a*).

Distrito de Braga

Academia de Música e Artes — autorização definitiva de funcionamento n.º 149/DREN, de 10 de Novembro de 2005

Curso básico:

Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violeta (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Academia de Música de Barcelos — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho da directora regional-adjunta de Educação do Norte de 12 de Maio de 2006

Curso básico:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Saxofone (*a*), Trompete (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*), Canto(*a*) e Formação Musical (*a*).

Academia de Música José Atalaya — autorização definitiva de funcionamento n.º 95/DREN, de 16 de Janeiro de 2003

Curso básico:

Acordeão (*b*), Clarinete (*b*), Fagote (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompa (*b*) Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*) e Canto (*b*).

Academia de Música de Vila Verde — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho do director regional-adjunto de 16 de Novembro de 2005

Curso básico:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Saxofone (*a*), Viola Dedilhada (*a*) e Violoncelo (*a*).

Escola de Música de Esposende — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho do director regional-adjunto de 9 de Setembro de 2005

Curso básico:

Piano (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Companhia da Música — autorização definitiva de funcionamento n.º 86/DREN, de 29 de Outubro de 2002

Curso básico:

Clarinete (*a*), Cravo (*a*), Flauta de Bisel (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Distrito do Bragança

Conservatório de Música de Bragança — autorização definitiva de funcionamento n.º 130/DREN, de 7 de Junho de 2004

Curso básico:

Piano (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Distrito do Porto

Academia de Música de Basto — autorização provisória de funcionamento, concedida por despacho do director regional-adjunto de 16 de Novembro de 2005

Curso básico:

Acordeão (*a*), Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Violeta (*a*) e Violino (*a*).

Academia de Música da Rua Costa Cabral — autorização definitiva de funcionamento n.º 114/DREN, de 25 de Setembro de 2003

Curso básico:

Contrabaixo (*b*), Fagote (*b*), Oboé (*b*), Percussão (*b*), Trombone (*b*), Trompa (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Flauta Transversal (*b*), Saxofone (*b*) e Canto (*b*).

Academia de Música de Espinho — alvará n.º 1696, de 19 de Dezembro de 1962

Curso básico:

Clarinete (*a*), Contrabaixo (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Percussão (*a*), Saxofone (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Piano (*a*), Violino (*a*), Violoncelo (*a*), Canto (*a*) e Formação Musical (*a*).

Academia de Música de Paredes — autorização definitiva de funcionamento n.º 2014, de 30 de Agosto de 1993

Curso básico:

Acordeão (*b*), Clarinete (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Canto (*b*).

Academia de Música de São Félix da Marinha — autorização definitiva de funcionamento n.º 2010, de 3 de Julho de 1992

Curso básico:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*) e Violino (*a*).

Academia de Música S. Pio X — autorização definitiva de funcionamento n.º 2026-A, de 30 de Agosto de 1995

Curso secundário:

Cravo (*c*) e Violino (*c*).

Escola de Música de Perosinho — autorização provisória concedida por despacho de 29 de Setembro de 2005

Curso básico:

Clarinete (*a*), Contrabaixo (*a*), Fagote (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Piano (*a*), Saxofone (*a*), Trombone (*a*), Trompa (*a*), Trompete (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violeta (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*), Violoncelo (*a*) e Canto (*a*).

Conservatório de Música de Felgueiras — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho do director regional-adjunto de 16 de Novembro de 2005

Curso básico:

Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Instituto de Artes e Imagem — autorização definitiva n.º 4546, de 9 de Junho de 1998

Curso secundário:

Imagem Interactiva (*a*) e Conservação e Restauro do Património (*a*), criados ao abrigo da Portaria n.º 199/96, de 4 Junho; Desenho de Arquitectura (*a*), Imagem Interactiva (*a*), e Conservação e Restauro do Património (*a*), criados ao abrigo da Portaria n.º 836/2004, de 16 de Julho.

Escola de Música Guilhermina Suggia — autorização provisória de funcionamento de 4 de Dezembro de 2004

Curso básico:

Piano (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Escola de Música Óscar da Silva — autorização definitiva de funcionamento n.º 106, de 28 de Maio de 1990

Curso básico:

Clarinete (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*), Violoncelo (*b*), Canto (*b*) e Formação Musical (*b*).

Escola de Música de Leça da Palmeira — autorização definitiva de funcionamento n.º 4547, de 8 de Julho de 1997

Curso básico:

Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Escola Municipal de Música da Póvoa do Varzim — autorização definitiva de funcionamento n.º 4544, de 7 de Julho de 1998

Curso básico:

Acordeão(*b*), Clarinete (*b*), Contrabaixo (*b*), Fagote (*b*), Flauta Transversal (*b*), Oboé (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*a*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*), Violoncelo (*b*) e Canto (*b*).

Conservatório Regional de Gaia — autorização definitiva de funcionamento n.º 2026, de 30 de Agosto de 1995

Curso básico:

Clarinete (*b*), Contrabaixo (*b*), Fagote (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Harpa (*b*), Oboé (*b*), Órgão (*b*), Piano (*b*), Percussão (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*), Trompa (*b*), Trompete (*b*), Tuba (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violeta (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*), Contrabaixo (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Harpa (*b*), Oboé (*b*), Órgão (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*), Trompa (*b*), Trompete (*b*), Tuba (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violeta (*b*), Violino (*b*), Canto (*b*) e Formação Musical (*b*).

Fórum Cultural de Gulpilhares — autorização definitiva de funcionamento n.º 40/DREN, de 28 de Janeiro de 2001

Curso básico:

Percussão (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*) e Flauta Transversal (*b*).

Distrito de Viana do Castelo

Academia de Música Viana do Castelo — autorização definitiva de funcionamento n.º 2023, de 10 de Agosto de 1995

Curso básico:

Cravo (*a*), Harpa (*a*), Saxofone (*a*), Trompa (*b*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Saxofone (*a*), Violeta (*b*) e Violoncelo (*a*).

Distrito de Vila Real

Conservatório Regional de Música de Vila Real
autorização definitiva de funcionamento
n.º 138/DREN,
de 2 de Dezembro de 2004

Curso básico:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Piano (*a*), Percussão (*a*), Saxofone (*a*), Trombone (*a*), Trompete (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violeta (*a*) e Violino (*a*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Canto (*a*) e Formação Musical (*a*).

Legenda:

(*a*) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de um ano.
(*b*) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de três anos.
(*c*) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de cinco anos.
(*d*) Concessão de autonomia pedagógica pelo período de três anos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4695/2007

A requerimento da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República.*

9 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.
2 — Curso — Solicitadoria.
3 — Grau — licenciado.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
5 — Duração normal do curso — três anos.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências Sociais, Comércio e Direito	CSCD	156	13,5
Tecnologias e Ciências da Comunicação	TCC	4,5	
Turismo, Economia e Gestão	TEG	6	
	TOTAL	**166,5**	**13,5**

7 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTIÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Geral	TEG	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Deontologia e História da Solicitadoria	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Civil	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direito Comunitário Institucional	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Constitucional	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Introdução ao Direito	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTIÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comportamento Organizacional	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Comercial	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direito das Obrigações	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direito dos Contratos	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Português Comercial e Administrativo	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Tecnologias e Sistemas de Informação	TCC	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTIÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito Administrativo	CSCD	Semestral	121,5	TP: 42; OT: 3	4,5	
Direito do Arrendamento	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Fiscal	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direitos Reais	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Processo Declarativo	CSCD	Semestral	162	TP: 43; OT: 2	6	
Opção I	CSCD, TCC, TEG	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	a)

(*a*) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTIÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito da Insolvência	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Inventário	CSCD	Semestral	121,5	TP: 42; OT: 3	4,5	
Processo Executivo	CSCD	Semestral	162	TP: 43; OT: 2	6	
Processo Tributário	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Registos e Notariado	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Opção II	CSCD, TCC, TEG	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	a)

(*a*) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTIÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito da Família	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direito do Trabalho	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Penal	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Sucessório	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Prática Forense e Custas Judiciais	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Opção III	CSCD, TCC, TEG	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	a)

(*a*) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTIÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	CSCD	Semestral	567	OT: 15	21	
Projecto	CSCD	Semestral	202,5	T: 15; OT: 45	7,5	
Seminário	CSCD	Semestral	40,5	S: 30	1,5	

Despacho n.º 4696/2007

A requerimento da E. I. A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing e Comunicação Empresarial na Universidade Atlântica.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Atlântica.

2 — Curso — Marketing e Comunicação Empresarial.

3 — Grau — licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do curso — seis semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	4	
Filosofia e Ética	226		4
Sociologia e outros estudos	312	4	4
Economia	314	8	
Jornalismo	321	4	
Marketing e Publicidade	342	68	
Contabilidade e Fiscalidade	344	12	
Finanças, Banca e Seguros	343	4	
Gestão e Administração	345	14	20
Qualidade	347	4	
Direito	380	4	
Matemática e Estatística	460	4	4
Ciências Informáticas	480	4	
Não especificados – Metodologias de Investigação	999	10	4
Estágio Profissionalizante		20	
TOTAL		164	16

7 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática	461	Semestral	100	TP: 45	4	
Introdução à Economia	314	Semestral	100	TP: 45	4	
Introdução às Ciências Sociais	312	Semestral	100	TP: 45	4	
Inglês Técnico	222	Semestral	100	TP: 45	4	

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marketing	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Comunicação Empresarial	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Relações Públicas	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Ética Empresarial	226	Semestral	100	TP: 45	4	a)
Métodos e Técnicas de Investigação	999	Semestral	100	TP: 45	4	a)

(*a*) A escolher uma.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Gestão	345	Semestral	100	TP: 45	4	
Contabilidade	344	Semestral	100	TP: 45	4	
Gestão da Qualidade e Inovação	347	Semestral	100	TP: 45	4	
Marketing de Serviços	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Marketing Internacional	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Publicidade	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Informática Aplicada	482	Semestral	100	TP: 45	4	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Macroeconomia	314	Semestral	100	TP: 45	4	
Contabilidade Geral	344	Semestral	100	TP: 45	4	
Marketing de Unidades de Saúde	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Práticas de Comunicação Empresarial	342	Semestral	125	TP: 45	5	
Práticas de Relações Públicas	342	Semestral	125	TP: 45	5	
Análise e Avaliação de Projecto de Investimento	343	Semestral	100	TP: 45	4	
Qualidade e Cultura Organizacional	345	Semestral	100	TP: 45	4	a)
Sistemas de Informação em Gestão	345	Semestral	100	TP: 45	4	a)
Sistemas de Controlo de Gestão	345	Semestral	100	TP: 45	4	a)

(*a*) A escolher uma.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marketing Farmacêutico	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Marketing Relacional	342	Semestral	125	TP: 45	5	
Contabilidade Analítica	344	Semestral	100	TP: 45	4	
Gestão de Equipas de Vendas	345	Semestral	100	TP: 45	4	
Seminário de Gestão de Imagem	342	Semestral	125	S: 45	5	
Marketing Estratégico	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Estatística Aplicada	462	Semestral	100	TP: 45	4	a)
Sociologia do Desenvolvimento e Globalização	312	Semestral	100	TP: 45	4	a)

(*a*) A escolher uma.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise social dos Mercados	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Comunicação Institucional	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Marketing Social	342	Semestral	100	TP: 45	4	
Seminário de Assessoria de Imprensa	321	Semestral	100	S: 45	4	
Seminário de Gestão de Vendas	345	Semestral	180	S: 30	6	
Direito Comercial	380	Semestral	100	TP: 45	4	
Gestão Estratégica	345	Semestral	100	TP: 45	4	a)
Gestão da Mudança e Desenvolvimento Organizacional	345	Semestral	100	TP: 45	4	a)

(*a*) A escolher uma.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Profissionalizante		Semestral	500	E: 200	20	
Seminário de Estágio	999	Semestral	220	S: 30	10	

Despacho n.º 4697/2007

Considerando o resultado das eleições para o cargo de reitor da Universidade Técnica de Lisboa, ocorridas no passado dia 30 de Janeiro de 2007, na assembleia daquela Universidade, reunida para o efeito;

Considerando que o mesmo processo eleitoral decorreu de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e nos artigos 11.º a 16.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, publicados no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989:

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nomeio reitor da Universidade Técnica de Lisboa o Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático de nomeação definitiva do Instituto Superior Técnico da mesma Universidade.

14 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 4698/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo deste despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente, no *Diário da República,* 2.ª série.

30 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo								
1.º	Desporto e Lazer		L	6	180	Desporto e Lazer	B + L	R/B — AD — 101/2007
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo								
1.º	Design de Ambientes		L	6	180	Artes, Comunicação e Design, variante de Design Paisagístico.	B	R/B — AD — 102/2007
1.º	Design do Produto		L	6	180	Design do Produto	B + L	R/B — AD — 103/2007
1.º	Engenharia Alimentar		L	6	180	Engenharia Alimentar	B + L	R/B — AD — 104/2007
1.º	Engenharia Civil e do Ambiente		L	6	180	Engenharia Civil e do Ambiente	B + L	R/B — AD — 105/2007
1.º	Engenharia Electrónica e Redes de Computadores.		L	6	180	Engenharia Electrónica e Redes de Computadores.	B + L	R/B — AD — 106/2007
1.º	Engenharia Química	Ramo de Cerâmica	L	6	180	Engenharia Química — ramo de Cerâmica	B + L	R/B — AD — 107/2007
1.º	Gestão		L	6	180	Gestão	B + L	R/B — AD — 108/2007
1.º	Tecnologias da Computação Gráfica e Multimédia.		L	6	180	Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia.	B + L	R/B — AD — 109/2007
1.º	Turismo		L	6	180	Turismo	B + L	R/B — AD — 110/2007

Despacho n.º 4699/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos, conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos, conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos, conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

30 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Instituto Superior de Entre Douro e Vouga

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Contabilidade		L	6	180	Contabilidade	B + L	R/B — AD — 94/2007
1.º	Engenharia de Produção Industrial		L	6	180	Engenharia da Produção e Manutenção Industrial.	B	R/B — AD — 95/2007
1.º	Gestão de Empresas		L	6	180	Gestão de Empresas	B + L	R/B — AD — 96/2007
1.º	Marketing, Publicidade e Relações Públicas.		L	6	180	Marketing e Relações Públicas — ramos: Marketing; Relações Públicas.	B + L	R/B — AD — 97/2007

Despacho n.º 4700/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

6 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Ciências do Desporto		L	6	180	Ciências do Desporto — Ciências do Desporto, ramo de Educação Física e Desporto Escolar.	L	R/B — AD — 320/2007
1.º	Engenharia Química		L	6	180	Engenharia Química — ramos: Celulose e Papel; Ciências do Ambiente.	L	R/B — AD — 321/2007
1.º	Psicologia		L	6	180	Psicologia — ramos: Psicologia Clínica e da Saúde; Psicologia Escolar e da Educação; Psicologia das Organizações.	L	R/B — AD — 322/2007
1.º	Sociologia		L	6	180	Sociologia	L	R/B — AD — 323/2007
2.º	Aplicações da Estatística às Ciências da Saúde, da Vida e do Ambiente.		M	4	120	Estatística para Ciências da Saúde, da Vida e do Ambiente.	M	R/B — AD — 324/2007
2.º	Ciências do Desporto		M	4	120	Ciências do Desporto	M	R/B — AD — 325/2007
2.º	Educação Social e Comunitária		M	4	120	Educação Social	M	R/B — AD — 326/2007
2.º	Empreendedorismo e Criação de Empresas.		M	4	120	Empreendedorismo e Criação de Empresas	M	R/B — AD — 327/2007
2.º	Gestão de Produtos Farmacêuticos		M	3	90	Gestão de Produtos Farmacêuticos	M	R/B — AD — 328/2007
2.º	Matemática		M	4	120	Matemática	M	R/B — AD — 329/2007

Ciclo de estudos				Curso objecto de adequação			Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau	Duração	Número de ECTS	Denominação	Grau	
2.º	Sociologia: Desenvolvimento Territorial, Cidadania e Inovação.		M	4	120	Sociologia — área de especialização em Desenvolvimento e Cidadania.	M	R/B — AD — 330/2007
3.º	Bioquímica		D	6	180	Ramo de Bioquímica	D	R/B — AD — 331/2007
3.º	Ciências da Comunicação		D	6	180	Ramo de Ciências da Comunicação	D	R/B — AD — 332/2007
3.º	Engenharia Informática		D	6	180	Ramo de Engenharia Informática	D	R/B — AD — 333/2007
3.º	Filosofia		D	6	180	Ramo de Filosofia	D	R/B — AD — 334/2007
3.º	Gestão		D	6	180	Ramo de Gestão	D	R/B — AD — 335/2007
3.º	Informática		D	6	180	Ramo de Informática	D	R/B — AD — 336/2007
3.º	Matemática		D	6	180	Ramo de Matemática	D	R/B — AD — 337/2007
3.º	Química		D	6	180	Ramo de Química	D	R/B — AD — 338/2007

Despacho n.º 4701/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

16 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade Independente

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Estudos Coloniais e Pós-Coloniais		M	4	120	Estudos Coloniais e Pós-Coloniais	M	R/B – AD – 352/2007

Despacho n.º 4702/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

16 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Animação Sociocultural		L	6	180	Animação Sociocultural	B+L	R/B – AD – 339/2007
1.º	Educação Patrimonial e Museológica		L	6	180	Educação Patrimonial e Museológica	B+L	R/B – AD – 340/2007
1.º	Educação Socioprofissional		L	6	180	Educação Sócio-Profissional	B+L	R/B – AD – 341/2007

Despacho n.º 4703/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

16 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Animação Cultural		L	6	180	Animação Cultural	B+L	R/B – AD – 353/2007
1.º	Artes Plásticas	Ramos: Artes Plásticas; Arte e Novos Media	L	6	180	Artes Plásticas – Opções: Escultura; Gravura; Pintura; Ramo de Tecnologias Multimédia	B+L	R/B – AD – 354/2007
1.º	Design de Cerâmica e Vidro		L	6	180	Design – Opção e ramo de Tecnologias para a Cerâmica	B+L	R/B – AD – 355/2007
1.º	Design Gráfico e Multimédia	Ramos: Design Gráfico; Design Multimédia	L	6	180	Design – Opções e ramos: Tecnologias Gráficas; Tecnologias Multimédia	B+L	R/B – AD – 356/2007
1.º	Design Industrial		L	6	180	Design – Opção e ramo de Design Industrial	B+L	R/B – AD – 357/2007
1.º	Som e Imagem	Ramos: Som; Imagem	L	6	180	Som e Imagem	B+L	R/B – AD – 358/2007
1.º	Teatro		L	6	180	Teatro	B+L	R/B – AD – 359/2007

Escola Superior de Educação de Leiria

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Comunicação Social e Educação Multimédia	Ramos: Comunicação Social; Produção Multimédia	L	6	180	Comunicação Social e Educação Multimédia	B+L	R/B – AD – 360/2007
1.º	Educação Social		L	6	180	Educação Social e Desenvolvimento Comunitário	B+L	R/B – AD – 361/2007
1.º	Relações Humanas e Comunicação Organizacional		L	6	180	Relações Humanas e Comunicação no Trabalho	B+L	R/B – AD – 362/2007
1.º	Serviço Social		L	6	180	Serviço Social	B+L	R/B – AD – 363/2007
1.º	Turismo e Património		L	6	180	Turismo	B+L	R/B – AD – 364/2007

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Administração Pública		L	6	180	Gestão e Administração Pública	B+L	R/B – AD – 365/2007
1.º	Biomecânica		L	6	180	Biomecânica	B+L	R/B – AD – 366/2007
1.º	Contabilidade e Finanças		L	6	180	Contabilidade e Finanças	B+L	R/B – AD – 367/2007
1.º	Engenharia Automóvel		L	6	180	Engenharia Automóvel	B+L	R/B – AD – 368/2007
1.º	Engenharia Civil		L	6	180	Engenharia Civil	B+L	R/B – AD – 369/2007
1.º	Engenharia de Redes de Comunicações		L	6	180	Engenharia Informática e Comunicações	B+L	R/B – AD – 370/2007
1.º	Engenharia do Ambiente		L	6	180	Engenharia do Ambiente	B+L	R/B – AD – 371/2007
1.º	Engenharia e Gestão Industrial		L	6	180	Engenharia e Gestão Industrial	B+L	R/B – AD – 372/2007
1.º	Engenharia Electrotécnica (regime diurno e regime pós-laboral)	Ramos: Energia e Automação; Electrónica e Telecomunicações	L	6	180	Engenharia Electrotécnica (regime diurno e regime nocturno) – Opções e ramos: Energia e Automação; Automação e Electrónica; Telecomunicações	B+L	R/B – AD – 373/2007
1.º	Engenharia Informática (regime diurno e regime pós-laboral)	Ramos: Sistemas de Informação; Tecnologias de Informação e Comunicação	L	6	180	Engenharia Informática (regime diurno e regime nocturno) – Ramos (regime diurno): Redes e Sistemas de Comunicação; Sistemas de Informação	B+L	R/B – AD – 374/2007

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Engenharia Mecânica (regime diurno e regime pós-laboral)		L	6	180	Engenharia Mecânica (regime diurno e regime nocturno) – Opções e ramos (regime diurno): Moldes e Plásticos; Produção; Termodinâmica Aplicada	B+L	R/B – AD – 375/2007
1.º	Gestão (regime diurno e regime pós-laboral)		L	6	180	Organização e Gestão de Empresas (regime diurno e regime nocturno)	B+L	R/B – AD – 376/2007
1.º	Informática para a Saúde		L	6	180	Informática para a Saúde	B+L	R/B – AD – 377/2007
1.º	Marketing		L	6	180	Marketing	B+L	R/B – AD – 378/2007
1.º	Solicitadoria		L	6	180	Solicitadoria – Ramos: Jurídico; Empresa	B+L	R/B – AD – 379/2007
1.º	Tecnologia dos Equipamentos de Saúde		L	6	180	Tecnologia dos Equipamentos de Saúde	B+L	R/B – AD – 380/2007

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4803/2007

Pelo despacho n.º 48/MC/2006, de 3 de Novembro, da Ministra da Cultura, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de Junho, por proposta do Centro Nacional de Arqueologia Náutica, é inventariada, pelo seu valor cultural, a peça arqueológica achada fortuitamente no mar e que a seguir se descreve:

Designação — bilha;
Inventário nacional do património náutico e subaquático n.º 4641.02.01;
Tipo — semelhante à forma 13 A do conjunto ria de Aveiro A;
Matéria — cerâmica comum;
Dimensões — largura máxima — 19,2 cm e altura — 24,6 cm;
Descrição — bilha com inscrição cursiva gravada a toda a volta no arranque do colo;
Datação — século XVI;
Data do achado — 13 de Outubro de 1994;
Achador — João Paulo Rocha Ribau;
Local do achado — ria de Aveiro, canal principal.

14 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 554/2007

Contrato-programa celebrado aos 10 dias do mês de Janeiro de 2007, para instalação da Biblioteca Municipal de Vieira do Minho, autorizado por despacho de 26 de Outubro de 2006 do Secretário de Estado da Cultura.

Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta de Ministério da Cultura e dos municípios portugueses, que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, profissão, nível educativo ou sócio-económico;

Considerando que se torna essencial que a administração central coopere com os municípios e preste do ponto de vista técnico e financeiro um contributo indispensável, de modo que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um factor de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Considerando que, enquanto bibliotecas públicas, devem ter em especial atenção a acessibilidade dos seus serviços e o respeito pela diversidade e pluralismo da informação — constantemente actualizada — que têm de prestar, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a biblioteca pública tem como principais objectivos:

Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;

Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, desenvolvendo a capacidade crítica do indivíduo;

Conservar valorizar e difundir o património escrito, sobretudo o relativo ao fundo local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural da comunidade;

Fornecer a documentação relativa aos vários domínios de actividade, de que todo o cidadão e os diferentes grupos sociais necessitam no seu quotidiano;

Difundir informação pertinente utilizando suportes diversificados;

Dar acesso a outras fontes de informação exteriores, via redes telemáticas, nomeadamente a Internet;

Considerando que com estes objectivos a biblioteca pública deve satisfazer os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à diversificação e dimensão das suas áreas, ao equipamento e aos fundos documentais, e estes devem organizar-se em sistema de livre acesso às estantes, estando disponíveis para empréstimo domiciliário;

Considerando que para atingir os objectivos acima identificados a biblioteca pública deve possuir um orçamento que anualmente será fixado e ser dotada de suficiente pessoal técnico, com formação específica e pertencente aos quadros da autarquia;

Considerando que para a melhoria dos serviços prestados aos utilizadores e da eficácia da cooperação com outras instituições, a biblioteca pública deve informatizar os seus serviços e recorrer às novas tecnologias de informação e comunicação, potenciando os seus contributos específicos nos contextos nacional e internacional, através da participação na rede informática das bibliotecas públicas;

Considerando que deve ser tida em conta, desde logo, a questão do desenvolvimento da biblioteca através da prestação de serviços inovadores, da actualização de recursos e tecnologias, da formação contínua dos seus recursos humanos e da sua expansão em rede com a criação de anexos ou pólos:

Nestes termos, entre:

O Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director, Jorge Manuel Martins, e subdirector, Luís Guilherme Couto Raposo, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea *b*), e do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril; e

O município de Vieira do Minho, pessoa colectiva n.º 506659682, com sede na Praça de Guilherme de Abreu, em Vieira do Minho, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Albino José da Silva Carneiro, em exercício de funções desde 24 de Outubro de 2005, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março, e no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.ª

Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

O Ministério da Cultura, através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, promove a constituição de uma Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, mediante a celebração de contratos-programa

com os municípios, em execução do Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março.

2.ª

Cooperação técnica e financeira

No âmbito do referido programa, a participação da administração central traduz-se numa cooperação técnica e financeira com os municípios.

3.ª

Objecto

1 — Na sequência da aprovação da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, ambos acordam em proceder à instalação da Biblioteca Municipal de Vieira do Minho na Avenida de João da Torre, em Vieira do Minho, de acordo com os requisitos previamente enunciados e nos termos das peças documentais que fazem parte integrante do presente contrato, a saber:

a) Programa de apoio às bibliotecas públicas, de 2000;
b) Projecto de execução da biblioteca, incluindo o caderno de encargos e programa de concurso, bem como a planta de distribuição de mobiliário e equipamento.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em proceder em conjunto à análise das acções necessárias ao desenvolvimento futuro da Biblioteca.

4.ª

Requisitos obrigatórios

A concepção, organização e gestão da Biblioteca objecto do presente contrato devem obedecer aos requisitos definidos pelo primeiro outorgante, constantes no documento referido no n.º 1 da cláusula 3.ª

5.ª

Pessoal qualificado

1 — Até um ano antes da data prevista para a conclusão da obra deve ser provido um lugar da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.
2 — A direcção da Biblioteca Municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.
3 — O provimento dos restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação, previstos no quadro de pessoal, deve ocorrer antes da inauguração da Biblioteca.

6.ª

Modalidade de instalação

Nos termos da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, este obriga-se, com o apoio técnico e financeiro do primeiro outorgante, a construir de raiz um edifício para instalação da Biblioteca Municipal.

7.ª

Identificação do prédio

A instalação desta biblioteca pública far-se-á mediante a construção de raiz de um edifício, no prédio rústico, propriedade do segundo outorgante, sito na Avenida de João da Torre, freguesia de Vieira do Minho, e concelho de Vieira do Minho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vieira do Minho sob o n.º 00707 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 1081 da respectiva freguesia.

8.ª

Localização

A localização do imóvel para os fins referidos deve respeitar o respectivo plano director municipal.

9.ª

Procedimento de adjudicação

1 — O segundo outorgante obriga-se a executar as obras de acordo com o projecto aprovado pelo primeiro outorgante, abrindo para o efeito o concurso público respectivo.
2 — Concluído o procedimento de adjudicação, acompanhado do parecer favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) competente, o segundo outorgante deve submeter o acto de adjudicação à homologação do primeiro outorgante.

10.ª

Responsabilidade da execução

O segundo outorgante é o dono da obra, competindo-lhe a responsabilidade da sua execução.

11.ª

Acompanhamento e fiscalização

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar e fiscalizar a obra, nos termos em que a legislação aplicável o define, directamente ou através de outras entidades, designadamente as CCDR e respectiva tutela.

12.ª

Alterações ao projecto

1 — Qualquer alteração ao projecto inicial deve ser previamente submetida ao primeiro outorgante para aprovação expressa.
2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

13.ª

Co-financiamento

1 — O primeiro outorgante obriga-se a co-financiar a instalação da Biblioteca de Vieira do Minho até ao montante correspondente a 50 % dos custos totais susceptíveis de comparticipação, excluindo IVA.
2 — São elegíveis as despesas de instalação relativas aos estudos do projecto, à obra de construção civil, à aquisição de equipamento e mobiliário, à aquisição de fundos documentais e à informatização da Biblioteca.
3 — A alteração dos encargos resultante de altas de praça, revisões de preços, bem como a realização de trabalhos a mais e erros ou omissões não são passíveis de comparticipação do primeiro outorgante, devendo ser suportadas pelo segundo outorgante.
4 — O referido financiamento é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, capítulo 50, do Orçamento do Estado.

14.ª

Custos totais

Os custos totais de instalação da Biblioteca de Vieira do Mlinho, considerados elegíveis pelo primeiro outorgante são € 893 435, distribuídos pelas seguintes componentes:

Estudos — € 36 911;
Obra de construção civil — € 574 224;
Equipamento e mobiliário — € 132 600;
Fundos documentais — € 149 700;
Informática — custos elegíveis a definir no âmbito da adenda específica a celebrar posteriormente.

15.ª

Transferências entre componentes

Por acordo entre ambos os outorgantes, é permitida a transferência de verbas entre componentes, desde que devidamente justificada e não ultrapassando, em caso algum, o limite da comparticipação do primeiro outorgante.

16.ª

Outras fontes de financiamento

1 — Sempre que o segundo outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao primeiro outorgante.
2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para determinação da percentagem de comparticipação do primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor.
3 — A falta de comunicação prevista no n.º 1 constitui incumprimento grave do contrato.

17.ª

Forma de pagamento

A liquidação da comparticipação do primeiro outorgante depende da existência de dotação orçamental adequada e operar-se-á no decurso da vigência do contrato, mediante a aprovação dos documentos justificativos de despesa, independentemente de a obra se considerar terminada antes do termo previsto para o efeito.

18.ª

Calendário de execução do contrato

1 — O prazo máximo para a abertura do procedimento de adjudicação é de dois meses após a celebração do presente contrato-programa, devendo ser conduzido com o máximo de diligência e celeridade possíveis, de forma a não comprometer os prazos estabelecidos no presente contrato-programa.

2 — O início de construção da obra deve ocorrer, respeitados os requisitos legais estabelecidos, imediatamente a seguir ao termo do procedimento de adjudicação.

3 — A aquisição do equipamento e do mobiliário — a seleccionar por acordo entre os dois outorgantes — deve realizar-se durante o período de conclusão da obra e os respectivos encargos podem, excepcionalmente, ser revistos em adicional a celebrar oportunamente entre os dois outorgantes, em caso de significativa alteração dos preços de mercado.

4 — O processo de aquisição dos fundos documentais iniciais e o respectivo tratamento técnico deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

19.ª

Informatização da Biblioteca

1 — O processo de informatização da Biblioteca deve ser objecto de um documento autónomo, denominado projecto informático, onde são descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar, devendo ser apresentado para aprovação pelo primeiro outorgante na fase de adjudicação da obra.

2 — O projecto informático deve cumprir as orientações estabelecidas, pelo primeiro outorgante, no documento de apoio à elaboração de projectos informáticos.

3 — Após aprovação do projecto informático pelo primeiro outorgante, os custos totais relativos ao projecto e as condições de execução serão objecto de uma adenda ao presente contrato, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal.

4 — O segundo outorgante deve disponibilizar-se a partilhar recursos de informação e a trabalhar em rede com outras bibliotecas, utilizando as tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente no âmbito de projectos a desenvolver pelo primeiro outorgante nesta área.

20.ª

Orçamento da Biblioteca

1 — O segundo outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da Biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o segundo outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da Biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual estão cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.

3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o segundo outorgante pode constituir um fundo de maneio, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

21.ª

Desenvolvimento da Biblioteca

1 — A cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios traduzida no Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.

2 — O desenvolvimento da Biblioteca de Vieira do Minho deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à população do concelho, com a renovação de equipamentos e actualização de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação e a com a sua eventual expansão em rede mediante a criação de anexos ou pólos.

3 — As modalidades específicas de apoio a conceder pelo primeiro outorgante serão objecto de adendas ao presente contrato-programa a celebrar quando se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento e calculado o montante de investimento adequado.

22.ª

Dever de informação

O primeiro e o segundo outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julguem necessários.

23.ª

Propriedade da Biblioteca

1 — A Biblioteca Municipal de Vieira do Minho e o respectivo equipamento e fundos documentais ficam a constituir património do segundo outorgante.

2 — O segundo outorgante compromete-se a manter e actualizar a Biblioteca, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

24.ª

Dever de vinculação aos fins

1 — A área do imóvel afecta à Biblioteca Municipal de Vieira do Minho deve ser exclusivamente destinada pelo segundo outorgante a serviços da Biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins, mesmo que se trate de serviços do município.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela Biblioteca e respectiva rede concelhia, caso exista, aplica-se ao mobiliário, equipamento e fundos documentais.

3 — A violação do disposto no número anterior constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao primeiro outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada.

25.ª

Incumprimento

1 — Em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas nas cláusulas 3.ª, 4.ª, 5.ª, 18.ª e 24.ª, deve ser suspenso o financiamento do primeiro outorgante até regularização da situação em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave, por causa imputável ao segundo outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da comparticipação do primeiro outorgante a outros fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, a violação do disposto nas cláusulas 9.ª, n.º 1, 12.ª, n.º 1, e 16.ª, n.º 1, o primeiro outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o segundo outorgante restituir as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão, de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao segundo outorgante para, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

26.ª

Restituições

1 — A restituição das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas deve ser efectuada pelo segundo outorgante rio prazo de 60 dias úteis após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o segundo outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais até à integral restituição das verbas em dívida.

27.ª

Revisão do contrato-programa

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objecto de regulamentação e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham a natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

28.ª

Convenção de arbitragem

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

29.ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de cinco anos.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — Pelo Primeiro Outorgante: *(Assinaturas ilegíveis.)* — Pelo Segundo Outorgante, *(Assinatura ilegível.)*

Contrato n.º 555/2007

Adenda ao contrato-programa, celebrada aos 11 dias do mês de Janeiro de 2007, para conclusão da instalação da Biblioteca Municipal do Sardoal, autorizada por despacho de 11 de Janeiro de 2007 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

Considerando que o prazo de duração do contrato-programa celebrado entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o município do Sardoal em 15 de Janeiro de 2002, com vista à instalação da Biblioteca Municipal do Sardoal, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes:

Entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director, Jorge Manuel Martins, e subdirector, Luís Guilherme Couto Raposo, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea *b*), e do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município do Sardoal, pessoa colectiva n.º 680022201, com sede na Praça da República, 2230-222 Sardoal, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Fernando Constantino Moleirinho, em exercício de funções desde 28 de Outubro de 2005, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante; é celebrada a presente adenda ao contrato-programa celebrado em 15 de Janeiro de 2002, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto único. É prorrogado por mais três anos o prazo de duração previsto na cláusula 23.ª do contrato-programa celebrado em 15 de Janeiro de 2002 entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o município do Sardoal.

Esta adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

11 de Janeiro de 2007. — Pelo Primeiro Outurgante: *(Assinaturas ilegíveis.)* — Pelo Segundo Outorgante, *(Assinatura ilegível.)*

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 4804/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director do Instituto Português de Museus de 12 de Janeiro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de vigilante-recepcionista principal, da carreira de vigilante-recepcionista, no quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo, aprovado pela Portaria n.º 929/87, de 9 de Dezembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Conteúdo funcional — aos vigilantes-recepcionistas compete zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as tarefas de vigilância e segurança diurnas, usar os respectivos meios áudio-visuais e outros adequados, apoiar acções de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas, acolher o público, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as colecções e espécies, sobre a organização e o funcionamento dos serviços, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços, assegurando o serviço de bilheteira e da loja.

4 — Local de trabalho — Museu Nacional do Azulejo, sito na Rua de Madre de Deus, 4, 1900-312 Lisboa.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e no n.º 2 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular, o júri apreciará os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base;
b) A formação profissional;
c) A experiência profissional;
d) A avaliação do desempenho.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.os 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Conforme o estipulado na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Referência ao concurso a que se candidata;
d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, com referência à entidade promotora e respectiva duração;
d) Documento comprovativo da classificação de serviço reportada dos três últimos anos (menção quantitativa e qualitativa);
e) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo respectivo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período, as classificações de serviço relevantes, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
f) Se for o caso, pedido de suprimento da avaliação de desempenho por adequada ponderação de currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.os 9.1 e 9.2, do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Museu Nacional do Azulejo ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no Museu Nacional do Azulejo e no Instituto Português de Museus.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Paulo Roberto da Conceição Silva Henriques, director substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Fátima Saraiva Varandas Loureiro, assessora principal.

Licenciado João Pedro Antunes Oliveira Monteiro, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Teresa Maria Prazeres Caldeira Campos, assessora principal.

Ana Leite Dias, assistente administrativa especialista.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro.*

Aviso n.º 4805/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso de abertura, concurso interno de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de vigilante recepcionista estagiário, da carreira de vigilante recepcionista, no quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo, aprovado pela Portaria n.º 929/87, de 9 de Dezembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — aos vigilantes recepcionistas compete zelar pela integridade do património que lhes está directamente confiado, executar as tarefas de vigilância e segurança diurnas, usar os respectivos meios áudio-visuais e outros adequados, apoiar acções de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas, acolher o público, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as colecções e espécies, sobre a organização e o funcionamento dos serviços, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços, assegurando o serviço de bilheteira e da loja.

5 — Local de trabalho — Museu Nacional do Azulejo, sito na Rua da Madre de Deus, 4, 1900-312 Lisboa.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares, esgotando-se com o seu preenchimento.

7 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Horário de trabalho — horário específico, que inclui a prestação de serviço em fins-de-semana e feriados.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central e encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro.

10 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

1.ª fase (eliminatória) — prova de conhecimentos específicos;

2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

10.1 — O programa da prova de conhecimentos é o aprovado pelo despacho conjunto n.º 830/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 4 de Setembro de 2001.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;

b) Interesse pela actualização profissional;

c) Inovação e capacidade de expressão.

12 — A classificação final dos candidatos não excluídos na prova de conhecimentos específicos (classificação mínima de 9,5 valores) será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.os 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Candidaturas:

13.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Experiência profissional, tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

13.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo respectivo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e o escalão detido.

13.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.os 13.1 e 13.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

14 — Os candidatos pertencentes ao Museu Nacional do Azulejo ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 — Os locais de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final serão no Museu Nacional do Azulejo e no Instituto Português de Museus.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Paulo Roberto da Conceição Silva Henriques, director, substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Fátima Saraiva Varandas Loureiro, assessora principal.

Norberto Fernandes Luís, vigilante recepcionista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado João Pedro Antunes Oliveira Monteiro, técnico superior de 1.ª classe.

Licenciada Teresa Maria T. Prazeres Caldeira Campos, assessora principal.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro.*

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 4704/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria Manuela Pires Rodrigues das funções de assessora do Gabinete dos Juízes do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007, dando por finda a respectiva comissão de serviço.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Artur Maurício.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 1620/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 3650/05.5TBAGD-B

Administrador da insolvência — José Martins.
Credor — Sílvio Duarte de Almeida Henriques e outro(s).

O Dr. Luís Miranda, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Marco Bruno Almeida Pinto, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 220948127, com endereço em Lameiro, Macinhata do Vouga, 3750-000 Águeda, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

13 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Rocha.*

3000211480

Anúncio n.º 1621/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2850/06.5TBAGD

Credor — José Fernando dos Santos Cunha, Sociedade Unipessoal, L.da
Insolvente — AGUEDAINJECT — Injecção de Plásticos, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, no dia 9 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor AGUEDAINJECT — Injecção de Plásticos, L.da, número de identificação fiscal 505933713, com sede em Covão, Valongo do Vouga, 3750-000 Águeda.

É administradora do devedor Aldina Piedade Marques Martins da Silva, com domicílio na Rua da Assentada, Randam, Recardães, Águeda.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. José Eduardo Castro Martins, com domicílio na Rua do Engenheiro Júlio Portela, 29, 1.º, 3750-158 Águeda.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rodrigo Pereira da Costa.* — O Oficial de Justiça, *Madalena Carragoso.*

3000224123

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 1622/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1567/06.5TBBNV

Credor — FNI — Fábrica Nacional de Iluminação, S. A.
Insolvente — SAMOREL — Sociedade Comercial de Electrodomésticos e Material Eléctrico, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, no dia 8 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor SAMOREL — Sociedade Comercial de Electrodomésticos e Material Eléctrico, L.da, número de identificação fiscal 501587292, com sede na Rua do Prof. Egas Moniz, 28, Samora Correia, 2135-232 Samora Correia.

É administrador do devedor António João Alemão Pernes, com domicílio na Rua do Prof. Egas Moniz, 28, 2135 Samora Correia.

Para administrador da insolvência é nomeado António Bernardo Macedo Alves Mimoso, com endereço na Rua Nova do Almada, 64, 2.º, esquerdo, Ao — 2942, 1123-001 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE.]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Março de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º de Código de Processo Civil [alínea *e*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 19.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Dora Dinis.* — O Oficial de Justiça, *João Pereira Coutinho.*

3000226676

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Anúncio n.º 1623/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1956/06.5TBBGC

Credor — Banco BPI, S. A. — sociedade aberta.
Devedor — Maria Florbela da Cruz Andrade.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança, no dia 15 de Fevereiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Florbela da Cruz Andrade, número de identificação de fiscal 102776199, bilhete de identidade n.º 3464473, com domicílio no Bairro do Pinhal, Edifício do Pinhal, bloco 2, 3.º, direito, 5300 Bragança.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Graciela M. Coelho, com domicílio na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460 Senhora da Hora.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 123.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Abril de 2007, pelas 14 horas, para a realização da assembleia de apreciação do relatório a que alude o artigo 156.º do CIRE, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

16 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Pedro Pinto Vaz.* — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo.*

3000226683

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 1624/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1605/06.1TBCVL

Insolvente — LIZELÃ — Fios e Malhas, L.da, e outro(s).

Presidente da comissão de credores — Abrantes Correia, L.da, e outro(s).

LIZELÃ — Fios e Malhas, L.da, número de identificação fiscal 503937436, Estrada do Sineiro, 105, 6200-000 Covilhã.

Vanda Cristina de Mendonça e Fonseca, Rua de Celestino David, lote 14, 2.º, esquerdo, Penedos Altos, 6200-000 Covilhã.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.
Efeitos do encerramento — os constantes do artigo 233.º do CIRE.

29 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Alexandre Braz.*

1000311549

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 1625/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 481/07.1TBFLG

Insolvente — Guimarães & Pereira, Calçados, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, no dia 21 de Fevereiro de 2007, pelas 14 horas e 27 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Guimarães & Pereira Calçados, L.da, número de identificação fiscal 504765914, com sede no lugar da Leira, Lagares, 4610-000 Felgueiras.
Para administrador da insolvência foi nomeada a Dr.ª Anabela dos Anjos Ferreira, número de identificação fiscal 203851790, residente na Rua da Nossa Senhora de Fátima, 222, 5.º, C, 4050-426 Porto.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 19 de Abril de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).
Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Mochão Fontes.* — O Oficial de Justiça, *Conceição Pinheiro.*

3000226682

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Anúncio n.º 1626/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 473/06.8TBLMG

Credor — Américo de Matos Marques.
Insolvente — Abel Borges e Neves, Soc. Construções, L.da

Convocatória de assembleia de credores

Abel Borges e Neves, Soc. Construções, L.da, número de identificação fiscal 502351446, com sede em Castanheiro do Ouro, 3610 Tarouca.
António Ramos Correia, residente na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.
Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 28 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].
Tendo o juiz limitado a participação na assembleia aos titulares de créditos que atinjam o valor fixado no despacho de convocatória, podem os credores afectados fazer-se representar por outro cujo crédito seja pelo menos igual ao limite fixado ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72.º do CIRE).

28 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Silva Cardoso.* — O Oficial de Justiça, *José Caride.*

3000226704

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 1627/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 619/07.9TBMAI

Requerente — CREDIFIN — Banco Crédito ao Consumo, S. A.
Insolvente — José Augusto Pereira Barbosa.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, no dia 15 de Fevereiro de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor José Augusto Pereira Barbosa, casado, número de identificação fiscal 136967604, residente na Rua de Abel Salazar, 342, 3.º, direito, traseiras, Águas Santas, 4425-005 Maia.
Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Graciela M. Coelho, residente na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460 Senhora da Hora.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Maio de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

16 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Damasceno Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *José Carlos Rodrigues da Fonseca.*

3000226679

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-VELHO

Anúncio n.º 1628/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 488/06.6TBMMV

Requerente — Manuel Gonçalves Chegangas, L.da
Insolvente — José Silva dos Santos.

José Silva dos Santos, nascido em 22 de Dezembro de 1957, número de identificação fiscal 151108650, bilhete de identidade n.º 7125833, segurança social n.º 11101499906, com endereço na Póvoa de Santa Cristina, 3140-584 Tentúgal.

Dr. Inácio Peres, com endereço na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º-J, 3780-236 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

31 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Joel Veneza.*

1000310666

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio n.º 1629/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 524/06.6TBOBR-C

Insolvente — Patamar Comércio de Batata, S. A.
Administrador — Dr. Inácio Peres.

A Dr.ª Paula Moura Leitão, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Patamar Comércio de Batata, S. A., número de identificação fiscal 506755762, Rua do Engenheiro Agnelo Prazeres, 25, 1.º, E-C, Oiã, 3770-059 Oiã, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

1 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Moura Leitão*. — O Oficial de Justiça, *Almerinda Costa.*

1000310665

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 1630/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 759/05.9TBPFR-C

Administradora da insolvência — Dr.ª Maria Clarisse Barros.

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente M. M. E. M. — Comércio e Soluções Informáticas, L.da, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva.* — O Oficial de Justiça, *Lídia Martins.*

1000311536

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1631/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 30/07.1TYVNG

Insolvente — Martins Cunha, L.da
Credor — IGFSS — Delegação Norte e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 16 de Fevereiro de 2007, às 11 horas e 55 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Martins Cunha, L.da, número de identificação fiscal 500833192, com sede na Praça de Carlos Alberto, 117-118, 4050-150 Porto.

É administradora da devedora Maria Albertina Guimarães Martins da Cunha, com domicílio na Rua de Leonardo Coimbra, 47, 4000 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, com endereço na Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Abril de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno.*

1000311537

Anúncio n.º 1632/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 828/06.8TYVNG

Insolvente — BREOGAN — Comércio de Automóveis, Unipessoal, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 11 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora BREOGAN — Comércio de Automóveis, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 507327896, com sede na Rua do Campo Alegre, 1494, Porto.

É administrador da devedora José Ramon Ferreiro Gonzalez, com domicílio na Rua de Manuel Murguia, 14, 5.º, E, Corunha, Espanha.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Domingues Ferreira Alves, com domicílio na Rua da Piedade, 43, sala 36, 4050 Porto.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas à administradora da insolvência e não à própria insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato à administradora da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE)].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada à administradora da insolvência nomeada, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29 de Março de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pela devedora (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência a administradora da insolvência, a devedora, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho.*

3000226379

Anúncio n.º 1633/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 479/03.9TYVNG-E

Requerente — Estúdio Verde — Decorações em Madeira, L.da e outro(s).

Credor — Pedro Maria da Costa Fonseca de Almeida e outro(s).

A Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Estúdio Verde — Decorações

em Madeira, L.da, com o número de identificação fiscal 503600660, com sede no lugar de Mandim, sector X, Zona Industrial da Maia I, 107, Barca, Maia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 315/98, de 20 de Outubro.)

Passou-se o presente anúncio, que vai ser devidamente publicado no local que a lei determina.

23 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas.*

3000226684

Anúncio n.º 1634/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 15/07.8TYVNG

Insolvente — FSCT, Formação e Serviços em Ciência e Tecnologia, L.da

Credor — AMOEBA, Educação Científica, L.da, e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 22 de Janeiro de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FSCT, Formação e Serviços em Ciência e Tecnologia, L.da, número de identificação fiscal 504195050, com sede na Rua de Alves Redol, 369, 1.º, esquerdo, Cedofeita, 4050-043 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Anabela dos Anjos Ferreira, com domicílio na Rua de Nossa Senhora de Fátima, 222, 5.º, C, 4000 Porto.

É administradora do devedor Armandina Maria Lima Lopes, com domicílio na Rua de Alves Redol, 369, Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho.*

3000226681

PARTE E

ERC — ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 4705/2007

Nos termos do disposto no artigo 62.º, n.º 1, da Lei Geral Tributária, aplicável por remissão do artigo 2.º do regime de taxas da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de Junho, o presidente do conselho regulador da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social delega no licenciado Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres a competência prevista no artigo 15.º, n.º 1, do regime de taxas da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, relativa à liquidação dos tributos previstos no referido regime.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Regulador, *José Alberto de Azeredo Lopes.*

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I. P.

Anúncio n.º 1635/2007

Empreitadas adjudicadas pelo ICP-ANACOM no ano de 2006:

1 — Empreitada de remodelação do 1.º piso do edifício sede do ICP-ANACOM:

Valor da adjudicação — €10 240,72 + IVA;
Forma — consulta a três entidades;
Entidade adjudicatária — Carlos Machado, L.da

2 — Empreitada de demolição das antigas instalações da GNR implantadas no Campus do ICP-ANACOM em Barcarena:

Valor da adjudicação — € 9900 + IVA;
Forma — consulta a três entidades;
Entidade adjudicatária — Justino & Justino, L.da

24 de Janeiro de 2007. — O Director Financeiro e Administrativo, *Fernando Manuel Carreiras.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 4806/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro desta Universidade com referência a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada no núcleo de pessoal a fim de ser consultada pelos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora do SAPEA, *Eulália Nobre.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4807/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sede destes Serviços (no *placard* junto ao relógio de ponto) a lista de antiguidade dos funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2006, conforme estabelece o artigo 93.º daquele decreto-lei.

Nos termos do artigo 96.º da referida norma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para, querendo, interpor recurso para o dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Hélder Castanheira.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 4706/2007

Por proposta do conselho científico da Universidade da Beira Interior, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, determino que o elenco das disciplinas da licenciatura em Design Multimédia, associado à estrutura curricular fixada pela deliberação do senado n.º 3/2000, de 18 de Fevereiro, e o regime de precedências aplicável, é o constante em anexo ao presente despacho.

31 de Julho de 2000. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

ANEXO

Design Multimédia

Ano	Código	Disciplinas	Duração	Tipo	Area Cien-tífica	Unid. Cré-dito	Carga Horária					Precedências (Pré-Requisitos)
			Regime Lectivo				T	P	TP	Total 1ºS	Total 2ºS	
1º	2629	LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA I	1ºS	OB	LH	4.0	2	4		6		
	2630	GEOMETRIA I	1ºS	OB	AD	2.0	2	2		4		
	2631	DESENHO BÁSICO	1ºS	OB	AD	2.0		2	2	4		
	2632	HISTÓRIA DOS MEDIA	1ºS	OB	CC	4.0	2	2		4		
	2633	EPISTEMOLOGIA	1ºS	OB	LH	4.0	2		2	4		
	2634	LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA II	2ºS	OB	LH	4.0	1		2		3	
	2635	GEOMETRIA II	2ºS	OB	AD	2.0	2	4	2		8	
	2636	DESENHO GRÁFICO	2ºS	OB	AD	2.0		2	2		4	
	2637	SEMIÓTICA GERAL	2ºS	OB	CC	3.5	2	2			4	
	2638	INTRODUÇÃO AO MULTIMÉDIA	2ºS	OB	I	2.0		2	2		4	
		Total.....				29.5				22	23	
2º	2639	HISTÓRIA DA ARTE I	1ºS	OB	AD	3.5	2		2	4		
	2640	DESIGN I	1ºS	OB	AD	2.0	2	5		7		
	2641	LABORATÓRIO DE IMAGEM E SOM I	1ºS	OB	AD	2.0		4		4		
	2642	INTRODUÇÃO ÀS REDES	1ºS	OB	I	2.0		2	2	4		
	2643	PSICOLOGIA DA PERCEPÇÃO	1ºS	OB	P	3.5	2		2	4		
	2644	HISTÓRIA DA ARTE II	2ºS	OB	AD	3.5	2		2		4	
	2645	DESIGN II	2ºS	OB	AD	2.0	2	5			7	
	2646	LABORATÓRIO DE IMAGEM E SOM II	2ºS	OB	AD	2.0		4			4	
	2647	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	2ºS	OB	I	2.0	2	2			4	
	2648	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	2ºS	OB	CC	4.0	2	2			4	
		Total.....				26.5				23	23	
3º	2649	ÉTICA	1ºS	OB	LH	3.5	2	2		4		
	2650	GUIONISMO I	1ºS	OB	CC	2.5	2	2		4		
	2651	LABORATÓRIO DE IMAGEM SOM III	1ºS	OB	AD	2.0		4		4		
	2652	MARKETING I	1ºS	OB	EG	3.0	1		3	4		
	2653	SEMIÓTICA DAS ARTES VISUAIS	1ºS	OB	AD	2.5	2	2		4		
	2654	REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO VÍDEO	2ºS	OB	CC	2.5	2	2			4	
	2655	GUIONISMO II	2ºS	OB	CC	2.5	2	2			4	
	2656	LABORATÓRIO DE IMAGEM E SOM IV	2ºS	OB	AD	2.0		4			4	
	2657	MARKETING II	2ºS	OB	EG	3.0	1		3		4	
	2658	TEORIA DA IMAGEM	2ºS	OB	AD	3.5	2	2			4	
		Total.....				27.0				20	20	
4º	2659	REALIZAÇÃO E PROD. MULTIMÉDIA	1ºS	OB	CC	3.5	2	4		6		
	2660	RETÓRICA	1ºS	OB	CC	2.5	2	2		4		
	2661	ESTÉTICA	1ºS	OB	LH	3.5	4			4		
	2662	GESTÃO DE PROJECTO	1ºS	OB	EG	2.5		2	2	4		
	2663	DIREITO DA COMUNICAÇÃO	1ºS	OB	CC	2.0	3			3		
	2664	SOCIEDADE E COMUNICAÇÃO	2ºS	OB	CC	2.5	2	2			4	
	2665	CRIAÇÃO DE EMPRESAS	2ºS	OB	EG	3.0	1		3		4	
	2666	PROJECTO FINAL	2ºS	OB	AD	6.5		6	6		12	
		Total.....				26.0				21	20	
						109.0						

Legenda

Regime lectivo: (1.º S) 1.º semestre; (2.º S) 2.º semestre; (A) anual.
Área científica: (AD) Arte e Design; (CC) Ciências da Comunicação; (EG) Economia e Gestão; (I) Informática; (LH) Letras e Humanidades; (P) Psicologia.
Carga horária: (T) teórica; (P) prática; (TP) teórico-prática.
Precedências: (A) aprovação; (I) inscrição.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 4707/2007

Sob proposta da Faculdade de Letras, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e na alínea *e*) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Leis n.os 155/89 e 42/2005, respectivamente, de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos despachos n.os 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março,

confere o grau de mestre, correspondente ao 2.º ciclo de estudos, em Estudos Europeus.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo anterior, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam do anexo do presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

Podem candidatar-se ao curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Estudos Europeus:

1.º Todos os licenciados em Estudos Europeus;
2.º Todos os licenciados em outras áreas que apresentem um currículo considerado adequado à prossecução do curso pelo conselho científico, sob proposta do secretariado de Estudos Europeus.

Artigo 5.º

Critérios de seriação e de selecção dos candidatos

Os candidatos serão seriados e seleccionados de acordo com a classificação obtida na licenciatura.

Artigo 6.º

Condições de matrícula

Podem inscrever-se e matricular-se no curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Estudos Europeus todos os candidatos admitidos que se encontrem nas condições regulamentares estabelecidas na Universidade de Coimbra.

Artigo 7.º

Condições de reingresso

1 — Podem solicitar o reingresso no curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Estudos Europeus todos aqueles que o tenham frequentado em anos anteriores e não tenham entretanto renovado a matrícula e inscrição.
2 — Caso haja mudança da estrutura curricular e do plano de estudos, os alunos a quem for concedido o reingresso ficarão sujeitos a um plano de equivalências.

Artigo 8.º

Condições de transferência

1 — Podem solicitar transferência todos os alunos que tiverem frequentado um curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Estudos Europeus noutra universidade portuguesa ou estrangeira.
2 — Os alunos a quem for concedida transferência ficarão sujeitos a um plano de equivalências.

Artigo 9.º

Condições de mudança de curso

1 — Podem solicitar ingresso por mudança de curso todos os alunos que tiverem frequentado um curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre na Universidade de Coimbra.
2 — Os alunos a quem for concedido ingresso por mudança de curso poderão beneficiar de equivalências a unidades curriculares já efectuadas integráveis no curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Estudos Europeus.

Artigo 10.º

Calendário lectivo

O calendário lectivo e a duração dos períodos lectivos do curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Estudos Europeus serão fixados pelo conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 11.º

Numerus clausus

O número de vagas será fixado por despacho reitoral, por proposta do conselho científico da Faculdade de Letras.

Artigo 12.º

Prazos e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição serão fixados por despacho do reitor, por proposta do conselho científico da Faculdade de Letras.
2 — O calendário lectivo será anualmente fixado por despacho do conselho directivo da Faculdade de Letras.

Artigo 13.º

Propinas

As propinas serão fixadas por deliberação do senado, sob proposta do reitor da Universidade de Coimbra.

Artigo 14.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — A avaliação de conhecimentos ficará sujeita ao regulamento geral em vigor na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

Artigo 15.º

Classificação final

A classificação final do curso, após a defesa da dissertação, será dada numa escala de 0 a 20 valores, entrando na média final cada unidade curricular, o seminário e a dissertação de mestrado e ou estágio e relatório com uma ponderação correspondente ao número de ECTS que lhes estão atribuídos.

Artigo 16.º

Dissertação e prestação de provas

1 — As normas aplicáveis ao processo de escolha do tema de dissertação, à respectiva supervisão e designação dos orientadores e ou co-orientadores, de nomeação, composição e funcionamento do júri e as regras sobre prestação de provas são as constantes do regulamento próprio da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, para cursos de 2.º ciclo, a aprovar oportunamente pelo órgão competente.
2 — Fica salvaguardado que no caso do curso de 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Estudos Europeus o orientador pode ser escolhido de entre os docentes que regeram qualquer unidade curricular da área de Estudos Europeus ou qualquer um dos seminários frequentados no 3.º semestre do curso.

Artigo 17.º

Diploma pela frequência do curso

Os alunos que frequentarem a parte curricular escolar correspondente aos três primeiros semestres terão direito a um diploma de curso, em que será mencionada a média final das classificações obtidas.

Artigo 18.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como, em tudo o que não contrarie o disposto no referido documento e a natureza daquele, pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 19.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2007-2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

ANEXO

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Letras.
3 — Curso — Estudos Europeus.
4 — Grau ou diploma — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Ciência Política e Cidadania.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
7 — Duração normal do curso — dois anos (quatro semestres).
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
(Estudos Europeus) História das Ideias e das Identidades.	(EE) HI	15	
(Estudos Europeus) Ciência Política	(EE) CP	15	
(Estudos Europeus) Cultura	(EE) CT	7,5	
(Estudos Europeus) Economia	(EE) EC	7,5	
(Estudos Europeus) Comunicação Social.	(EE) CS	7,5	
(Estudos Europeus) Relações Internacionais.	(EE) RI	7,5	
(Estudos Europeus) Seminário (*) . . .	(EE) HI/CP/RI/EC/CS/CT	12	
(Estudos Europeus) Dissertação ou estágio e relatório (*).	(EE) HI/CP/RI/EC/CS/CT	48	
Total de ECTS		120	

1.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2-A1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Federalismo e Regionalismo	HI/FI	S1	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	
Identidades, Nações e Nacionalismos na Europa.	HI	S1	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	
Regimes Políticos e Estruturas Regionais Comparados na Europa.	CP	S1	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	
Sistema Político da União Europeia: a Europa do Futuro — do Passado ao Presente.	CP/HI	S1	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	
Economia, Sociedade e Regionalização na União Europeia.	EC	S2	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	
Cultura e Sistemas Educativos na Europa.	CT	S2	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	
Relações Externas, Segurança e Defesa na União Europeia.	RI	S2	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	
Comunicação, Informação e Média na Europa.	CS	S2	202,5	TP:45; OT:15; O:15	7,5	

2.º ano

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 2-A2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário (1)	(3) HI/CP/RI/EC/CT	S3	324	S:45; OT:20; O:15	12	
Estágio e relatório ou dissertação (2)	(3) HI/CP/RI/EC/CT	S4	(2) 1 296	(2)	48	

(1) Serão definidos, anualmente, dois a quatro temas diversificados de seminário, com incidência em cinco grandes áreas (História, Política, Cultura, Economia e Relações Internacionais), de acordo com o número de alunos e, eventualmente, as preferências temáticas dominantes nos dois primeiros semestres. Os alunos distribuir-se-ão pelos vários temas apresentados e escolhidos, podendo haver restrições ao número de alunos por tema de seminário.

(2) O acompanhamento da dissertação ou do estágio e relatório pressupõe, além de outras possíveis formas de comunicação no apoio, orientação e supervisão do trabalho dos alunos, tempos de contacto (colectivos e ou tutórios) concentrados mensalmente ou distribuídos conforme o que, de comum acordo entre o orientador e o(s) orientando(s), se entender como mais conveniente, tendo em conta as condições inerentes ao trabalho a elaborar ou a distância geográfica em que o estágio se realiza, se for o caso.

(3) A área científica dependerá do tema de seminário (do 3.º semestre) escolhido pelo mestrando entre o elenco oferecido anualmente no âmbito das cinco áreas alternativas indicadas.

Plano de estudos do 2.º ciclo (mestrado) de Estudos Europeus (*)

QUADRO N.º 3

	ECTS
1.º ano	
1.º semestre	
Federalismo e Regionalismo	7,5
Identidades, Nações e Nacionalismos na Europa	7,5
Regimes Políticos e Estruturas Regionais Comparados na Europa	7,5
Sistema Político da União Europeia: a Europa do Futuro — do Passado ao Presente	7,5
Total	30
2.º semestre	
Economia, Sociedade e Regionalização na União Europeia	7,5

	ECTS
Cultura e Sistemas Educativos na Europa	7,5
Relações Externas, Segurança e Defesa na União Europeia	7,5
Comunicação, Informação e Média na Europa	7,5
Total	30
2.º ano	
1.º semestre	
Seminário (1)	12
Total	12
2.º semestre	
Estágio e relatório ou dissertação (2)	48
Total	48
Total geral de ECTS	120

(*) Este mestrado (2.º ciclo) não contempla opções ou ramos, mas orienta-se, estrategicamente, para a especialidade de Integração Europeia, sem descurar outras áreas, possibilidades ou objectivos. Continua, aprofunda e especializa a natureza pluridisciplinar (de forma mais restrita) inerente ao correspondente 1.º ciclo (licenciatura), contemplando um tronco comum de unidades disciplinares diversificadas nos dois primeiros semestres e complementando uma formação específica em determinada área (seleccionada pelo aluno conforme a oferta disponibilizada) nos 3.º e 4.º semestres, no âmbito de uma dissertação ou de um estágio e consequente relatório. Outras especialidades alternativas serão futuramente propostas.

(1) Serão definidos, anualmente, dois a quatro temas diversificados de seminário, com incidência nas áreas científicas contempladas no 1.º ano curricular (História, Política, Cultura, Economia, Comunicação e Relações Internacionais), de acordo com o número de alunos e, eventualmente, as preferências temáticas dominantes nos dois primeiros semestres. Os alunos distribuir-se-ão pelos vários temas apresentados e escolhidos, podendo haver restrições no número de alunos por tema de seminário.

(2) O acompanhamento da dissertação ou do estágio e relatório pressupõe, além de outras possíveis formas de comunicação no apoio, orientação e supervisão do trabalho dos mestrandos, tempos de contacto (colectivos e ou tutórios) concentrados mensalmente ou distribuídos conforme o que, de comum acordo entre o orientador e o(s) orientando(s), se entender como mais conveniente, tendo em conta as condições inerentes ao trabalho a elaborar ou a distância geográfica em que o estágio se realiza, se for o caso.

Despacho n.º 4708/2007

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Leis n.os 155/89 e 42/2005, respectivamente de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos despachos n.os 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de doutor, correspondente ao 3.º ciclo de estudos, em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

Artigo 2.º

Organização do curso

1 — O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

2 — O curso identificado no artigo 1.º é constituído por uma primeira parte curricular, designada por curso de doutoramento, nos termos da alínea *b*) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, e por uma segunda parte destinada à elaboração de uma tese, nos termos da alínea *a*) do mesmo artigo.

3 — O curso rege-se, quanto a aspectos de organização e funcionamento, de acordo com o estipulado no Regulamento de Cursos de 3.º Ciclo na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam do anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — Todos os candidatos têm de satisfazer as regras estabelecidas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006.

2 — A selecção e seriação dos candidatos regem-se de acordo com o Regulamento de Cursos de 3.º Ciclo na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

3 — Sempre que seja julgado necessário, poderá o conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) exigir aos candidatos, como complemento da sua formação de base, aprovação prévia em unidades curriculares, além das que integram a parte escolar do curso de doutoramento.

Artigo 5.º

Número de vagas

1 — O curso pode não ter vagas prefixadas, ficando a aceitação dos candidatos apenas dependente dos critérios definidos no número anterior e no Regulamento dos Cursos de 3.º Ciclo na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 — A existência ou não de vagas, bem como o seu número, são fixadas pelo conselho directivo da FCTUC, sob proposta do conselho científico, ouvidas as coordenações dos cursos.

Artigo 6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição e outros que sejam necessários, bem como o calendário lectivo, são fixados pelo conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia. O calendário lectivo deverá tanto quanto possível estar alinhado com o calendário dos outros cursos de 1.º e 2.º ciclos da FCTUC.

Artigo 7.º

Propinas

O valor das propinas é fixado pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Artigo 8.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — Os processos de avaliação de conhecimentos são enformados por princípios de igualdade, justiça, rigor e transparência. Regem-se pelas normas gerais de avaliação de conhecimentos da FCTUC e pelo regulamento da FCTUC em tudo em que estes não contradigam a legislação em vigor. Compete ao docente responsável por cada unidade curricular do curso de doutoramento definir o modelo concreto de avaliação a adoptar, tendo em conta esses regulamentos e as indicações contidas na ficha de unidade curricular plurianual de cada unidade curricular.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular do curso de doutoramento é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

3 — O plágio em qualquer elemento da avaliação leva à reprovação imediata na unidade curricular em causa.

Artigo 9.º

Classificação final

A qualificação final, fixada nos termos do Regulamento de Doutoramentos pela Universidade de Coimbra, é atribuída pelo júri considerando o mérito da tese e as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento.

Artigo 10.º

Diplomas

Pela conclusão do curso de doutoramento e da dissertação de doutoramento, conforme o plano de estudos, será conferido o diploma de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, com menção ao ramo de especialização que o aluno tenha completado.

Artigo 11.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, pelo Regulamento de Cursos de 3.º Ciclo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, bem como pelas disposições constantes do Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra.

Artigo 12.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2007-2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

ANEXO

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.
3 — Curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores.
4 — Grau ou diploma — doutor.
5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Electrotécnica e de Computadores.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
7 — Duração normal do curso — seis semestres.
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ramo de especialização em Automação e Robótica;
Ramo de especialização em Computadores e Electrónica;
Ramo de especialização em Energia;
Ramo de especialização em Materiais e Dispositivos;
Ramo de especialização em Telecomunicações.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo de especialização em Automação e Robótica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrotécnica e Computadores	EEC	60	
Total		60	0

Ramo de especialização em Computadores e Electrónica

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrotécnica e Computadores	EEC	60	
Total		60	0

Ramo de especialização em Energia

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrotécnica e Computadores	EEC	60	
Total		60	0

Ramo de especialização em Materiais e Dispositivos

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrotécnica e Computadores	EEC	60	
Total		60	0

Ramo de especialização em Telecomunicações

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrotécnica e Computadores	EEC	60	
Total		60	0

Nota. — Nos termos da alínea *b*) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, as tabelas anteriores apenas reflectem o curso de doutoramento. A elaboração da tese, que se segue ao curso de doutoramento, dura um mínimo de dois anos e um máximo de cinco anos, correspondendo a 120 ECTS.

II — Plano de estudos

Ramo de especialização em Automação e Robótica

3.º ciclo

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

Lista de unidades curriculares optativas do 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Lista de unidades curriculares optativas do 2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Video-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Ramo de especialização em Computadores e Electrónica

3.º ciclo

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

Lista de unidades curriculares optativas do 1.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Caracterização e Visualização	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Lista de unidades curriculares optativas do 2.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Ramo de especialização em Energia

3.º ciclo

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Tese	EEC	Anual	482	S:5; OT:20	18	

2.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

Lista de unidades curriculares optativas do 1.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Lista de unidades curriculares optativas do 2.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Ramo de especialização em Materiais e Dispositivos

3.º ciclo

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

2.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

Lista de unidades curriculares optativas do 1.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Lista de unidades curriculares optativas do 2.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Ramo de especialização em Telecomunicações

3.º ciclo

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

2.º semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Optativa	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de tese	EEC	Anual	486	S:5; OT:20	18	

Lista de unidades curriculares optativas do 1.º semestre

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Lista de unidades curriculares optativas do 2.º semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Processamento e Análise de Imagens e de Biossinais Tridimensionais.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Aplicações de Electrónica de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Cerâmicas Electrónicas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Codificação e Segurança de Dados ...	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Compressão de Imagens e Sinais de Vídeo.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Computação Gráfica e Modelação Tridimensional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo de Accionamentos Eléctricos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Inteligente	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo por Computador	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Metamateriais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Encaminhamento em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fiabilidade em Redes de Telecomunicações.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Fotónica para Telecomunicações	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Utilização Eficiente de Energia em Edifícios.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Instrumentação, Dispositivos e Técnicas não Destrutivas Baseadas em Ultra-Sons.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Mercados de Energia e Eficiência	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Metodologias da Robótica Móvel	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão da Manutenção.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento da Fala	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Processamento Estatístico de Sinais	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Controlo Haptico	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica e Manipulação	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto de Robótica Médica	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Redes Móveis	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sensores de Gases de Óxidos Semicondutores.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Autónomos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Vídeo-Vigilância e Biometria	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas Computacionais de Estimação, Detecção e Identificação.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Técnicas não Destrutivas de Controlo, Caracterização e Visualização.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Investigação Operacional.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Transmissão Óptica não Guiada	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas de Visão Cognitiva	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Propagação na Atmosfera	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Micro-Ondas	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Sistemas Robóticos Cooperativos	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Controlo Avançado de Conversores de Potência.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Dispositivos Electrónicos Programáveis.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.
Projecto Electromagneto-Térmico Assistido por Computador.	EEC	Semestral	162	S:10; OT:15	6	Optativa.

Despacho n.º 4709/2007

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e na alínea *e*) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Leis n.os 155/89 e 42/2005, respectivamente de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos despachos n.os 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de licenciado, correspondente ao 1.º ciclo de estudos, em Engenharia e Gestão Industrial.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — As condições de acesso são fixadas anualmente, observando o disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

2 — O reingresso, a transferência e a mudança de curso são regulados pela Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.os 317-A/96 e 953/2001, respectivamente de 29 de Julho e de 9 de Agosto.

3 — Os concursos especiais de acesso e ingresso são regidos pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 393-B/99, de 2 de Outubro, e 64/2006, de 21 de Março, e na Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1081/2001, de 5 de Setembro.

Artigo 5.º

Numerus clausus

O número de vagas será anualmente fixado de acordo com o quadro legal referido no artigo anterior.

Artigo 6.º

Precedências

As precedências vinculativas não são possíveis por força do actual regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC).

Artigo 7.º

Prazos e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição serão anualmente fixados por Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2 — O calendário lectivo e outros prazos que sejam necessários são fixados pelo conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Artigo 8.º

Propinas

O valor da propina é fixado pelo senado da Universidade de Coimbra, nos termos da lei.

Artigo 9.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — Os processos de avaliação de conhecimentos são enformados por princípios de igualdade, justiça, rigor e transparência. Regem-se pelas normas gerais de avaliação de conhecimentos da FCTUC e pelo Regulamento da FCTUC em tudo em que estes não contradigam a legislação em vigor. Compete ao docente responsável por cada unidade curricular definir o modelo concreto de avaliação a adoptar, tendo em conta esses regulamentos e as indicações contidas na ficha de unidade curricular plurianual de cada unidade curricular.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

3 — O plágio em qualquer elemento da avaliação leva à reprovação imediata na unidade curricular em causa.

Artigo 10.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada de todas as unidades curriculares elegíveis no curso em que o estudante obteve aprovação, independentemente de serem indispensáveis para terminar o curso, em que o peso da classificação de cada unidade curricular é igual ao seu número de créditos ECTS.

3 — A classificação final deve ser acompanhada de uma menção qualitativa, expressa na seguinte escala: *Suficiente* (10 a 13), *Bom* (14 e 15), *Muito bom* (16 e 17) e *Excelente* (18 a 20).

4 — A média está associada ao curso, não a um ramo ou menor.

Artigo 11.º

Diplomas

Pela obtenção de 180 ECTS conforme o plano de estudos será conferido o diploma de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

Artigo 12.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 13.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2007-2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

ANEXO

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.

3 — Curso — Engenharia e Gestão Industrial.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências de Engenharia Mecânica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração — três anos (seis semestres).

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	34,5	
Física	F	12	
Engenharia de Mecânica	EM	81	
Engenharia Electrotécnica	EE	6	
Engenharia Informática	EI	16,5	
Economia, Gestão e Comportamento Organizacional	EGC	30	
Total		180	

II — Plano de estudos

1.º ano curricular

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática I	M	Semestral	202,5	T:45; TP:45; OT:5; O:5	7,5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica.	M	Semestral	162	T:45; TP:30; OT:10; O:5	6	
Física I	F	Semestral	162	T:45; TP:30; O:5	6	
Desenho técnico I	EM	Semestral	121,5	T:30; PL:30	4,5	
Introdução à Programação e Resolução de Problemas.	EI	Semestral	162	T:30; TP:30; PL:30	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Análise Matemática II	M	Semestral	202,5	T:45; TP:45; OT:5; O:5	7,5	
Estrutura e Propriedades da Matéria.	EM	Semestral	162	T:30; TP:30; S:10; OT:30	6	
Economia de Empresa	EGC	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:5; O:5	6	
Física II	F	Semestral	162	T:45; TP:30; O:5	6	
Princípios de Programação Procedimental.	EI	Semestral	121,5	T:45; TP:15	4,5	

2.º ano curricular

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Análise Matemática III	M	Semestral	202,5	T:45; TP:45; OT:5; O:5	7,5	
Mecânica dos Sólidos e Estruturas	EM	Semestral	162	T:30; TP:20; PL:10	6	
Introdução aos Materiais	EM	Semestral	121,5	T:30; TP:30; OT:10	4,5	
Tratamento Estatístico de Dados	M	Semestral	162	T:45; TP:30; OT:5; O:10	6	
Mecânica dos Fluidos	EM	Semestral	162	T:30; TP:28; PL:2; OT:2	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Transmissão de Calor	EM	Semestral	162	T:40; TP:40; OT:20	6	
Métodos Numéricos e Computacionais.	EM	Semestral	162	T:30; TP:30; PL:15	6	
Instrumentação e Medida	EM	Semestral	162	T:28; TP:14; PL:14; O:10	6	
Automação e Controlo Industrial	EM	Semestral	162	T:30; TP:10; PL:20	6	
Termodinâmica Aplicada	EM	Semestral	162	T:26; TP:24; PL:4; OT:2	6	

3.º ano curricular

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Fundamentos de Investigação Operacional.	EGC	Semestral	162	T:30; TP:20; OT:8	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Gestão Financeira	EGC	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:5; O:5	6	
Elementos de Máquinas	EM	Semestral	162	T:30; TP:26; PL:4	6	
Tecnologia Mecânica	EM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:15; S:6	6	
Elementos de Electrotecnia	EE	Semestral	162	T:45; TP:30	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Sistemas de Informação	EI	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:30; O:2	6	
Introdução à Robótica	EM	Semestral	162	T:30; TP:10; PL:20	6	
Novas Ideias Empresariais	EM	Semestral	162	T:30; TP:30; OT:5; O:5	6	
Gestão de Operações	EGC	Semestral	162	T:30; TP:30; O:10	6	
Gestão da Qualidade	EGC	Semestral	162	T:30; TP:30; O:10	6	

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 4710/2007

Pelo presente despacho é posta em execução a tabela de emolumentos desta Universidade, para o ano de 2007, nos termos seguintes:

Tabela de emolumentos

	Em euros
Certidões:	
De conclusão de curso e obtenção do título de agregado	15
De inscrição, frequência ou aprovação de:	
Uma só disciplina, trabalho ou estágio	5
Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	1
De matrícula	5
De conduta académica	5
Não especificada nesta tabela	5
De narrativa ou de teor:	
Não excedendo uma lauda	5
Por cada lauda que exceda a primeira	1
Por fotocópia:	
Pela primeira folha	4
Por cada folha a mais	1
Averbamentos	1,50
Diplomas:	
Carta doutoral	145
Carta magistral	115
Carta de curso de licenciatura ou de bacharelato	108
Diploma de curso de estudos superiores especializados (CESE)	108
Diploma de conclusão da parte curricular do mestrado	72
Outros diplomas não especificados nesta tabela	72
Outros emolumentos:	
Admissão a provas de agregação	870
Pedidos de registo do grau de doutor	145
Pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau:	
Ao nível de doutoramento	870
Ao nível de mestrado	725
Ao nível de licenciatura	580
Grau inferior a licenciatura	360
Pedidos de equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares:	
Por uma disciplina, trabalho ou estágio	7,50
Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	2,20
Definição de um plano de estudos especial	73
Programas de disciplinas:	
Uma disciplina	4
Por cada disciplina a mais	1,25
Candidaturas:	
Concursos especiais de acesso	73
Regimes de reingresso, transferência ou mudança de curso:	
Candidatos externos (transferência ou mudança de curso)	73
Candidatos internos (reingresso ou mudança de curso)	55

Notas

1 — A presente tabela resulta da actualização dos valores da tabela anterior à taxa de inflação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento à dezena de cêntimos imediatamente superior, bem como de actualizações homologadas em conselho administrativo e será aplicada a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 — Estão isentas de emolumentos as certidões para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.

3 — Os emolumentos respeitantes à admissão a provas de agregação poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, perante a notificação da admissão à candidatura às provas, e outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos.

4 — Os emolumentos respeitantes a pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, no acto da apresentação do requerimento, e outra aquando do pedido do certificado da equivalência ou do reconhecimento. Os docentes, investigadores e técnicos superiores da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como dos pedidos de registo do grau de doutor.

5 — Os emolumentos respeitantes à equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares são pagos imediatamente a seguir à notificação da concessão da equivalência ao aluno. O não pagamento dos emolumentos devidos determina a nulidade da equivalência concedida e a impossibilidade de apresentação de novo pedido.

6 — O pagamento dos emolumentos respeitantes às candidaturas a concursos especiais e aos regimes de reingresso, transferência e mudança de curso é feito na totalidade no momento da apresentação da candidatura.

2 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 4711/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14 de Junho de 2006, foi Maria do Rosário Gaspar de Oliveira contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para apoio ao projecto «Estudo da paisagem de Óbidos», com a categoria correspondente a estagiária de investigação, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2006, pelo período de seis meses, renovável por igual período.

18 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

3000223601

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4712/2007

São designados, por despacho do vice-reitor de 9 de Fevereiro, proferido por delegação de competências, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado na área de ciências médicas da Faculdade de Medicina, requeridas pelo Doutor João Mascarenhas Forjaz de Lacerda, todos os professores catedráticos em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, bem como os seguintes professores:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Richard J. O'Rilley, professor do Memorial Hospital de Nova Iorque.
Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor José Eduardo Torres Eckenroth Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Vallêra.*

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 4713/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi nomeado professor catedrático de nomeação provisória, por dois anos, precedendo concurso, o professor associado desta Faculdade Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

2 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente.*

Despacho (extracto) n.º 4714/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático desta Faculdade o professor associado de nomeação definitiva Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 4715/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Janeiro de 2007, por delegação do reitor de 2 de Agosto de 2006, foi rescindido o contrato do Doutor João Pedro Silva Frade, assistente convidado a 30 % além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a seu pedido, a partir de 22 de Janeiro de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Despacho n.º 4716/2007

Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Educação Física e Desporto, especialidade de Ciências do Desporto, requeridas pelo mestre António Manuel Dias Vicente terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Luís Augusto Marques de Sena Lino, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.
Doutor Jorge Fernando Ferreira Castelo, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Helder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.
Doutor João Filipe Pereira Nunes Prudente, docente da Secretaria Regional da Educação da Região Autónoma da Madeira.
Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado com agregação da Universidade da Beira Interior (aposentado).

12 de Fevereiro de 2007. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 4717/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Isabel Cristina Assis Andrade de Moura, professora auxiliar — no período de 17 a 20 de Setembro de 2006.
Doutora Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, professora auxiliar — no período de 14 a 17 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4718/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi con-

cedida equiparação a bolseiro à Doutora Senhorinha de Fátima Capela Fortunas Teixeira, professora associada, no dia 25 de Junho de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4719/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no período de 4 a 6 de Julho de 2006 à licenciada Cristina Maria dos Santos Rodrigues, assistente.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4720/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor associado, no período de 23 a 25 de Setembro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4721/2007

Por despacho de 28 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Gustavo Alexandre Oliveira Rodrigues Dias, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Setembro de 2006.
Doutor Pedro Nuno Miranda de Sousa, professor auxiliar — no período de 21 a 27 de Outubro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4722/2007

Por despacho de 25 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Luís Paulo Peixoto dos Santos, professor auxiliar, nos períodos de 12 a 17 de Setembro e de 7 a 15 de Outubro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4723/2007

Por despacho de 9 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Luís Miguel da Silva Dias, professor auxiliar, concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 15 de Setembro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4724/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, professora associada — nos dias 14 e 15 de Setembro de 2006.
Doutor Miguel Ângelo Fernandes Carvalho, professor auxiliar — no período de 10 a 18 de Setembro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4725/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Paulo Jorge de Sousa Azevedo, professor auxiliar, concedida a equiparação a bolseiro no período de 6 a 10 de Outubro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4726/2007

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias ao Doutor José Dinis de Araújo Carvalho, professor associado, com início em 8 de Setembro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4727/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro pelo período de 59 dias ao Doutor José Augusto Brito de Pacheco, professor associado com agregação, com início em 1 de Fevereiro de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4728/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro à licenciada Cristina Maria dos Santos Rodrigues, assistente, no período de 10 a 14 de Junho de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4729/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Filomena Maria Rocha Menezes Oliveira Soares, professora auxiliar — no período de 17 a 22 de Setembro de 2006.
Doutor Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, professor auxiliar — no período de 16 a 22 de Setembro de 2006.
Doutor Adriano José da Conceição Tavares, professor auxiliar — no período de 23 a 30 de Setembro de 2006.
Doutor Carlos Alberto Batista da Silva, professor auxiliar — no período de 23 a 30 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4730/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor associado — no período de 20 a 22 de Setembro de 2006.
Doutora Maria Teresa Sousa Pessoa de Amorim, professora associada — no período de 23 a 29 de Setembro de 2006.
Doutora Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, professora auxiliar — no período de 14 a 17 de Setembro de 2006.
Doutora Cristina Manuela Peixoto Santos, professora auxiliar — no período de 9 a 17 de Outubro de 2006.
Doutora Maria Teresa Torres Monteiro, professora auxiliar — no período de 19 a 23 de Setembro de 2006.
Doutor Rui Manuel Ribeiro Castro Mendes, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Setembro de 2006.
Doutor Rui João Peixoto José, professor auxiliar — pelo período de 12 dias, com início em 13 de Setembro de 2006.
Licenciado João Pedro Mendonça de Assunção da Silva, assistente — no período de 8 a 14 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4731/2007

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor José Manuel Ramos Gomes, professor associado, concedida a equiparação a bolseiro no período de 5 a 8 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4732/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Fernando Gomes Mendes, professor catedrático — no período de 1 a 7 de Outubro de 2006.
Doutor Sílvio do Carmo Silva, professor associado — no período de 27 a 29 de Setembro de 2006.
Doutor André Paulo Almeida Whiteman Catarino, professor auxiliar — no período de 17 a 22 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4733/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, professor catedrático — no período de 20 a 23 de Setembro de 2006.
Doutor Naim Haie, professor associado — no período de 22 a 26 de Setembro de 2006.
Doutora Maria Madalena dos Santos Alves, professora associada — pelo período de 11 dias, com início em 30 de Setembro de 2006.
Doutora Maria João Lopes da Costa Vieira, professora associada — no período de 24 a 27 de Setembro de 2006.
Doutora Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, professora associada — no período de 24 a 26 de Setembro de 2006.
Doutor Paulo Jorge de Sousa Azevedo, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 14 de Outubro de 2006.
Doutor Zlatan Zlatev Dentchev, professor auxiliar — no período de 3 a 7 de Outubro de 2006.
Doutora Maria Olívia Baptista de Oliveira Pereira, professora auxiliar — no período de 24 a 27 de Setembro de 2006.
Doutor José Manuel Ferreira Machado, professor auxiliar — no período de 16 a 22 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4734/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao licenciado António Bernardo Mendes Seiça Providência Santarém, assistente, pelo período de 15 dias com início em 21 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4735/2007

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Júlia Maria Brandão Barbosa Lourenço, professora auxiliar — no período de 18 a 25 de Setembro de 2006.
Doutora Ana Alice Rodrigues Pereira Baptista, professora auxiliar — no período de 1 a 8 de Outubro de 2006.
Doutor Luís Filipe Botelho Ribeiro, professor auxiliar — no período de 23 a 30 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4736/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Miguel Francisco Almeida Pereira Rocha, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Setembro de 2006.
Doutor César Analide Freitas Silva Costa Rodrigues, professor auxiliar — no período de 21 a 24 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4737/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, professor auxiliar — no período de 22 a 26 de Outubro de 2006.
Doutor José Manuel Ferreira Machado, professor auxiliar — no período de 22 a 26 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4738/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático — no período de 20 a 22 de Setembro de 2006.
Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático — no período de 7 a 10 de Novembro de 2006.
Doutor Orlando Manuel de Oliveira Belo, professor associado — no período de 3 a 6 de Outubro de 2006.
Doutor José Manuel Ramos Gomes, professor associado — pelo período de 10 dias, com início em 12 de Outubro de 2006.
Doutor José Manuel Ferreira Machado, professor auxiliar — no período de 20 a 22 de Setembro de 2006.
Doutor Jorge Carvalho Pais, professor auxiliar — pelo período de 16 dias, com início em 15 de Outubro de 2006.
Doutor Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes, professor auxiliar — no período de 24 a 27 de Outubro de 2006.
Doutor António José Vilela Pontes, professor auxiliar — no período de 2 a 5 de Outubro de 2006.
Doutor José Manuel Ferreira Machado, professor auxiliar — no período de 4 a 10 de Novembro de 2006.
Doutora Teresa Maria Figueiredo Passos Ramos Mota Miranda, professora auxiliar — no período de 7 a 15 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4739/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Álvaro Brandão Soares Carvalho, professor catedrático — no período de 8 a 11 de Novembro de 2006.
Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático — pelo período de 22 dias, com início em 4 de Outubro de 2006.
Doutor José Augusto Domingues Fernandes Lima, professor auxiliar — no período de 4 a 9 de Outubro de 2006.
Doutor Guilherme Augusto Borges Pereira, professor auxiliar — no período de 3 a 8 de Outubro de 2006.
Doutor Luís Miguel da Silva Dias, professor auxiliar — no período de 3 a 8 de Outubro de 2006.
Doutor João Paulo Flores Fernandes, professor auxiliar — no período de 1 a 8 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4740/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — nos dias 5 e 6 de Outubro de 2006.
Doutor Rui João Peixoto José, professor auxiliar — no período de 28 a 31 de Outubro de 2006.
Doutor José Orlando Roque Nascimento Pereira, professor auxiliar — no período de 29 de Outubro a 2 de Novembro de 2006.
Doutor Fernando Carlos Cabrita Romero, professor auxiliar — no período de 24 a 27 de Setembro de 2006.
Doutor José de Araújo Mendes, professor auxiliar — no período de 11 a 15 de Outubro de 2006.
Doutor Pedro Correia Cravo Pimenta, professor convidado equiparado a professor auxiliar — no período de 11 a 15 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4741/2007

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor António José Guerreiro de Brito, professor auxiliar, no período de 20 a 22 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4742/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor associado com agregação — no período de 22 a 28 de Outubro de 2006.
Doutor Daniel Vitorino Castro Oliveira, professor auxiliar — no período de 13 a 18 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4743/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor associado — no período de 14 a 18 de Outubro de 2006.
Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar — no período de 14 a 19 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4744/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático — no período de 21 a 24 de Setembro de 2006.
Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — no período de 8 a 16 de Dezembro de 2006.
Doutor José Francisco Creissac Freitas Campos, professor auxiliar — no período de 29 de Outubro a 6 de Novembro de 2006.
Licenciado Ricardo Filipe Mesquita da Silva Mateus, assistente — no período de 19 a 27 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4745/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — no período de 6 a 8 de Dezembro de 2006.
Doutor José Orlando Roque Nascimento Pereira, professor auxiliar — no período de 18 a 22 de Dezembro de 2006.
Doutor Zlatan Zlatev Dentchev, professor auxiliar — no período de 26 de Outubro a 2 de Novembro de 2006.
Licenciada Sandra Maria Gomes Monteiro da Silva, assistente — no período de 19 a 27 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4746/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Jovita Soares Oliveira, professora associada — no período de 26 de Outubro a 2 de Novembro de 2006.
Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor associado — nos dias 29 e 30 de Novembro de 2006.
Doutor Adriano Jorge Cardoso Moreira, professor associado — no período de 21 a 24 de Novembro de 2006.
Doutor José Manuel Cardoso Teixeira, professor associado — no período de 18 a 21 de Outubro de 2006.
Doutor Daniel Vitorino Castro Oliveira, professor auxiliar — no período de 3 a 9 de Novembro de 2006.
Doutor Sérgio Dinis Teixeira de Sousa, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 30 de Novembro de 2006.
Doutor Rui João Peixoto José, professor auxiliar — no período de 21 a 24 de Novembro de 2006.
Doutora Elisabete Fraga de Freitas, professora auxiliar — no período de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4747/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — no período de 7 a 13 de Novembro de 2006.
Doutora Graça Fátima Moreira de Vasconcelos, professora auxiliar — no período de 2 a 10 de Novembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4748/2007

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro à Doutora Ana Maria Pires Pinto, professora associada, no período de 22 a 25 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4749/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jaime Isidoro Naylor da Rocha Gomes, professor catedrático — no período de 26 de Outubro a 2 de Novembro de 2006.
Doutora Noémia Maria Ribeiro Almeida Carneiro Pacheco, professora associada — no período de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006.
Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, professor associado — no período de 20 a 22 de Outubro de 2006.
Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor associado — no período de 3 a 10 de Novembro de 2006.
Doutor José Augusto Afonso, professor auxiliar — no período de 9 a 13 de Dezembro de 2006.
Doutor José Manuel Tavares Vieira Cabral, professor auxiliar — no período de 10 a 18 de Dezembro de 2006.
Doutor Fernando Carlos Cabrita Romero, professor auxiliar — no período de 15 a 19 de Novembro de 2006.
Doutora Júlia Maria Brandão Barbosa Lourenço, professora auxiliar — pelo período de 15 dias, com início em 31 de Outubro de 2006.
Doutora Maria de Fátima Fernandes Esteves, professora auxiliar — no período de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006.
Licenciada Delfina Fernanda Moreira Garcês de Sá Soares, assistente — no período de 8 a 14 de Dezembro de 2006.
Licenciado Paulo Sérgio Lima Pereira Afonso, assistente — no período de 14 a 17 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4750/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares Oliveira, professora catedrática — no período de 13 a 16 de Novembro de 2006.
Doutora Maria João Lopes da Costa Vieira, professora associada — nos dias 26 e 27 de Outubro de 2006.
Doutora Graça Maria Barbosa Soares, professora auxiliar — no período de 29 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006.
Doutor João Carlos Aparício Paulo Fernandes, professor auxiliar — no período de 10 a 18 de Dezembro de 2006.
Doutor Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, professor auxiliar — no período de 13 a 19 de Outubro de 2006.

Doutor Manuel João Oliveira Ferreira, professor auxiliar — no período de 17 a 20 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4751/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, professor associado — pelo período de 10 dias, com início em 3 de Novembro de 2006.
Doutor António Ismael de Freitas Vaz, professor auxiliar — no período de 15 a 19 de Dezembro de 2006.
Doutor José Filipe de Sá Rodrigues Soares, professor auxiliar — no período de 8 a 14 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4752/2007

Por despacho de 28 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao licenciado Manuel Eduardo Cardoso Ferreira, assistente, no período de 20 a 22 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4753/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao licenciado Filipe Miguel Lopes Meneses, assistente convidado, no período de 27 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4754/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Manuel Cardoso Teixeira, professor associado — no período de 11 a 13 de Dezembro de 2006.
Doutor José Nuno Fonseca Oliveira, professor associado — no período de 26 a 29 de Novembro de 2006.
Doutor António José Vilela Pontes, professor auxiliar — nos dias 6 e 7 de Novembro de 2006.
Doutor Manuel Alcino Pereira da Cunha, professor auxiliar — no período de 13 a 20 de Janeiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4755/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor José Nuno Fonseca Oliveira, professor associado, no período de 10 a 15 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4756/2007

Por despacho de 3 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Pedro Alexandre Moreira Lobarinhas, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 3 de Novembro de 2006.
Doutor Jorge Gustavo Pereira Bastos Rocha, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 1 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4757/2007

Por despacho de 5 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, professor catedrático, no período de 25 a 30 de Novembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4758/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Filipe de Araújo Gonçalves de Lima, professor associado — no período de 1 a 4 de Dezembro de 2006.
Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor associado — no período de 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006.
Doutor José Orlando Roque Nascimento Pereira, professor auxiliar — no período de 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006.
Licenciado Paulo Francisco Silva Cardoso, assistente — no período de 2 a 9 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4759/2007

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro à licenciada Isabel Alexandra Costa Pinho do Espírito Santo, assistente, no período de 15 a 19 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4760/2007

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor associado — no período de 20 a 23 de Novembro de 2006.
Doutor Paulo Manuel Martins de Carvalho, professor auxiliar — no período de 18 a 25 de Novembro de 2006.
Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — no período de 20 a 23 de Novembro de 2006.
Doutor Guilherme Augusto Borges Pereira, professor auxiliar — no período de 16 a 19 de Novembro de 2006.
Doutor Luís Miguel da Silva Dias, professor auxiliar — no período de 16 a 19 de Novembro de 2006.
Doutora Maria Solange Pires Ferreira Rito Lima, professora auxiliar — no período de 18 a 25 de Novembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4761/2007

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor catedrático — no período de 21 a 24 de Novembro de 2006.
Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático — pelo período de 10 dias, com início em 11 de Dezembro de 2006.
Doutora Maria Elizabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — no período de 14 a 21 de Dezembro de 2006.
Doutora Noémia Maria Ribeiro Almeida Carneiro Pacheco, professora associada — no período de 14 a 21 de Novembro de 2006.
Doutor António Pedro Garcia Valadares Souto, professor auxiliar — no período de 14 a 21 de Dezembro de 2006.
Doutora Celina Maria Godinho da Silva Pinto Leão, professora auxiliar — no período de 22 a 24 de Novembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4762/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi con-

cedida equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel Dinis de Sousa, professor auxiliar, no período de 9 a 13 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4763/2007

Por despacho de 6 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Naim Haie, professor associado, no período de 18 a 21 de Outubro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4764/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor José Bernardo Santos Monteiro Vieira Barros, professor associado, no período de 17 a 19 de Novembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4765/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 4766/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático — no período de 2 a 10 de Janeiro de 2007.

Licenciada Mariana Contente Rangel Henriques, assistente convidada — no período de 4 a 7 de Dezembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 4767/2007

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência, é nomeada, em comissão de serviço, a licenciada Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos para o lugar de administradora para a acção social dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade, com efeitos a 7 de Março de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Fátima Santos Belo.*

Curriculum vitae

Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos nasceu em Lisboa em 1960, concluiu a licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa em 1985 e o estágio de advocacia em 1989. Concluiu o curso de pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde pela Universidade Católica Portuguesa em 2000 e o curso de pós-graduação em Direito da Educação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Iniciou a sua actividade profissional como técnica superior nos Hospitais Civis de Lisboa (HCL) em 1986, ingressando no Hospital de D. Estefânia, HCL, em 1988.

No período de 1995 a 1997, exerceu funções como adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna no Ministério da Administração Interna.

Colaborou com o coordenador dos Hospitais Civis de Lisboa entre 1996 e 1997.

Em 12 de Fevereiro de 1997, nomeada no lugar de secretária em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Desde 24 de Agosto de 2000 até à presente data, nomeada, precedendo concurso, secretária em comissão de serviço da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Pertence actualmente ao quadro de pessoal não docente da Faculdade.

Em qualquer das funções e cargos desempenhados integrou diversos órgãos de gestão e júris de pessoal não docente, nomeadamente cargos dirigentes.

Ao longo da sua carreira participou em diversos colóquios, seminários, jornadas, *workshops* e acções de formação.

Enquanto secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, cargo equiparado para todos os efeitos legais a director de serviços, desempenhou as tarefas inerentes ao cargo, competindo-lhe a coordenação e a direcção das actividades dos serviços de natureza administrativa, financeira e académica da Faculdade, designadamente a gestão no âmbito dos recursos humanos, gestão orçamental, patrimonial e académica, bem como o acompanhamento dos órgãos de gestão da Faculdade.

Colaborou ao longo da sua actividade na Faculdade com a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa em diversos grupos de trabalho.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 4768/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Microbiologia e Parasitologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, por um ano, celebrado com a licenciada Maria Júlia dos Santos Piedade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director, em substituição, *Jaime da Cunha Branco.*

Despacho (extracto) n.º 4769/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 20 de Janeiro de 2007, por um ano, celebrado com o licenciado José Manuel Pimenta da Graça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Director, em substituição, *Jaime da Cunha Branco.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 4770/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre Eduardo Soares Ribeiro Gomes Cavaco como assistente, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2006, por seis anos, prorrogável nos termos da lei, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 140, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 4771/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor João Paulo da Costa Noronha, professor auxiliar a título provisório, nomeado definitivamente com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelo Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Universidade do Porto, e pela Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade apro-

varam, por maioria, em 20 de Outubro de 2006, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor João Paulo da Costa Noronha, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo.*

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 4772/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor Pedro Abílio Duarte de Medeiros, professor auxiliar de nomeação definitiva, nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor associado do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerado do cargo anterior à data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 4773/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a mestra Graça Maria Marques da Silva Gonçalves, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, por um ano, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2006, correspondente a 100 % do escalão 3, índice 155, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 4774/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi o Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor associado de nomeação definitiva, nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerado do cargo anterior à data de aceitação.

Foi o Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, professor auxiliar de nomeação definitiva, nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor associado do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerado do cargo anterior à data de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 4775/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007, do vice-reitor Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do grupo I, Alimentação e Nutrição Humana, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto requeridas pelo Doutor Alexandre Afonso de Sousa Moreira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Daniel José Branco de Sampaio, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor José Luís Medina Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António José Mónica Silva Guerra, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

19 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Despacho n.º 4776/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do vice-reitor Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Alexandra Matias Pereira da Cunha Coelho de Macedo:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Isaac Blikstein, MD, *professor,* Obstetrics and Gynecology, Kaplan Medical Center, Rehovot, The Hadassah-Hebrew University School of Medicine, Jerusalém, Israel.

Doutor Luís Fernando Pacheco Mendes da Graça, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Agostinho Marques Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel Filipe de Lima Moura, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Belmiro dos Santos Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Lopes Teixeira Amarante, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Deolinda Maria Valente Alves Lima Teixeira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Dulce Cordeiro Madeira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Almeida Mota Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Medina Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carlos Neves da Cunha Areias, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Leonor Martins Soares David, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Lopes Nunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

19 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 4777/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Vítor Manuel Grade Tavares no período de 6 a 8 de Fevereiro de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 4778/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Rui Manuel Sobral Centeno, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 5 de Março de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 4779/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 de Março a 1 de Abril de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 4780/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves, professora catedrática desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no período de 15 a 17 de Fevereiro de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 4781/2007

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 16 de Março de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 4808/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações desta Faculdade a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2006, homologada por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

15 de Fevereiro de 2007. — O Técnico Superior Principal, *Antero Barbosa Pinto.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 4782/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi a Américo André Março autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Dr. Américo André Março como professor auxiliar convidado a 40 %, válido pelo período de um ano, com início a 15 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida e Doutor Carlos António Bana e Costa, e pelo professor associado Doutor Paulo Vasconcelos Dias Correia.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Dr. Américo André Março preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

26 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4783/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Agosto de 2006, foi a Américo André Março autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Agosto e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Dr. Américo André Março como professor auxiliar convidado a 40 %, de 28 de Agosto até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Luís António Tadeu dos Santos Almeida e Carlos António Bana e Costa e pelo professor associado Doutor Paulo Vasconcelos Dias Correia.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Dr. Américo André Março preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

26 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4784/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato

administrativo de provimento de Sergey Sutulo para exercer as funções de professor associado convidado a 0 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 20 de Setembro de 2006, a proposta respeitante à contratação do Doutor Sergey Sutulo como professor associado convidado a 0 % até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e pelos professores auxiliares Doutores Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, Manuel Filipe Simões Franco Ventura, Yordan Ivanov Garbatov e José Manuel Antunes Mendes Gordo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Doutor Sergey Sutulo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

31 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4785/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Dezembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Bertinho Manuel d'Andrade da Costa para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2006 e válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4786/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Alberto Martins Pereira da Silva para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do mestre Alberto Martins Pereira da Silva como professor auxiliar convidado a 50 %, até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Francisco Baptista Esteves Virtuoso e Francisco José Loforte Teixeira Ribeiro e pelo professor auxiliar Doutor António Heleno Domingues Moret Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o mestre Alberto Martins Pereira da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

5 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4787/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de José Ventura de Sousa para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do engenheiro José Ventura de Sousa como professor auxiliar convidado a 20 %, até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e pelos professores auxiliares Doutores Yordan Ivanov Garbatov, Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, José Manuel Antunes Mendes Gordo e Manuel Filipe Simões Franco Ventura, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o engenheiro José Ventura de Sousa preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

5 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4788/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Mário Gonçalo Rodrigues dos Santos para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por maioria dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Doutor Mário Gonçalo Rodrigues dos Santos como professor auxiliar convidado a 0 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, Alfredo Barbosa Henriques e Carlos António Abreu Fonseca Varandas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Doutor Mário Gonçalo Rodrigues dos Santos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

5 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4789/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Alexandre de Miranda da Silva Reis para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por una-

nimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do engenheiro João Alexandre de Miranda da Silva Reis como professor associado convidado a 30 % até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o engenheiro João Alexandre de Miranda da Silva Reis preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4790/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de António Manuel Barreiros Ferreira para exercer as funções de professor associado convidado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do arquitecto António Manuel Barreiros Ferreira como professor associado convidado a 100 %, até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores António Ressano Garcia Lamas, Fernando José Silva e Nunes da Silva e António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o arquitecto António Manuel Barreiros Ferreira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4791/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 10 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Elizabeth Mirotshnik Cruz para exercer as funções de monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4792/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Iolanda Margarete dos Santos Carvalho Leite para exercer as funções de monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4793/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Dezembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Paulo Ferreira Godinho Flores para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2006 e válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4794/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de José Manuel Amado da Silva para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do professor José Manuel Amado da Silva como professor catedrático convidado a 30 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Bana e Costa e Luís António Tadeu dos Santos Almeida e pelo professor associado Doutor Paulo Vasconcelos Dias Coreia, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o professor José Manuel Amado da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 4795/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Rui Moura da Silva para exercer as funções de assistente convidado a 100 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2007 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 4796/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Felícia Maria da Silva Fonseca autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 28 de Janeiro e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 4797/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Luís Filipe de Sousa Teixeira Nunes autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto,

com efeitos a partir de 3 de Fevereiro e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 4798/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre José Carlos Barreiros Nunes Rodrigues autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho (extracto) n.º 4799/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Fernando José Coelho Fraga da Silva, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (20%) para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006 e termo em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 4800/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a rescisão de contrato como encarregado de trabalhos a tempo integrar do bacharel César Augusto Veiga Baptista a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4801/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Abel Francisco Gaspar Soeiro e Sá para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4802/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta da mestre Maria Dulce e Silva Franco Henriques, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 19 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4803/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Carlos Manuel Moura Penim Loureiro para execer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4804/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio ao mestre João Beleza Teixeira Seixas e Sousa, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4805/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Doutor Pedro Renato Tavares de Pinho para execer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4806/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio ao licenciado António Júlio Anes Duarte Nogueira, a tempo parcial, 30 %, pelo período de dois anos, com início em 20 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4807/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado José Borges Veiga para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial, 60 %, pelo período de dois anos, com início em 7 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4808/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria Isabel Boturão Cabral Calheiros Godinho para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 25 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4809/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Janeiro de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto ao mestre Luís Fernando de Almeida Amaral, a tempo parcial, 50 %, pelo período de um ano,

com início em 10 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4810/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Janeiro de 2007, foi ao licenciado José Valério Nascimento Palmeira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4811/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto do Doutor José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, em regime de tempo parcial (30 %), pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4812/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Janeiro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio do licenciado João Palma Leal Bebiano Ceppas, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4813/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Janeiro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Adérito José de Jesus Mendes para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 50 %, pelo período de dois anos, com início em 20 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4814/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Janeiro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto do licenciado José Martins do Nascimento, a tempo parcial, 30 %, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4815/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Janeiro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Manuel Martins Portela de Almeida para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 50 %, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 4816/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Janeiro de 2007, foi ao mestre Sérgio Miguel Redondo Faias, exercendo neste Instituto as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, concedida equiparação a bolseiro, a tempo parcial, 50 %, pelo período de um ano, de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4817/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, foram celebrados com as licenciadas Ana Raquel Loureiro Pires e Maria João Sanches André contratos administrativos de provimento como auxiliares de ensino/encarregados de trabalho na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, em regime de tempo integral, com início a 5 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 88/95, de 5 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Ascensão Esteves da Silva Marques Gonçalves.*

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho (extracto) n.º 4818/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, de acordo com os resultados do acto eleitoral realizado em 30 de Outubro de 2006 e com a alínea *c*) do artigo 11.º dos Estatutos da Escola, foi eleita para integrar o respectivo conselho directivo Susana Gabriela Duarte Gouveia, aluna do 5.º curso de licenciatura em Enfermagem, eleita representante dos estudantes.

2 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 4819/2007

Adequação do curso de Engenharia e Gestão Industrial ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do despacho n.º 12 814/2006, de 2 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de Engenharia e Gestão Industrial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, objecto de adequação à nova organização decorrente do processo de Bolonha.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

ANEXO

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Portalegre.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
3 — Curso — Engenharia e Gestão Industrial.
4 — Grau ou diploma — licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — Engenharia.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	25	
Química	QUI	12,5	
Física	FIS	12,5	
Materiais	MATER	10	
Informática	INF	5	
Desenho	DES	5	
Electricidade	ELE	7,5	
Mecânica	MEC	7,5	
Industrial	IND	30	
Qualidade	QUA	15	15
Higiene e Segurança no Trabalho	HST	7,5	15
Gestão	GES	25	
Humanas	HUM	2,5	
Total	—	165	15

10 — Observações — o curso apresenta no 3.º ano um conjunto de unidades curriculares de opção na área da Qualidade (opções A) e na área da Higiene e Segurança no Trabalho (opções B).

11 — Plano de estudos:

Licenciatura em Engenharia Industrial e Gestão

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MAT	Semestral	130	T: 30; TP: 30; OT: 30	5	
Álgebra e Geometria	MAT	Semestral	130	T: 30; TP: 30; OT: 30	5	
Física	FIS	Semestral	130	T: 30; TP: 30; OT: 30	5	
Programação	INF	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Química I	QUI	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Gestão da Empresa	GES	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Unidade de Transferência I	Todas	Semestral	150	PL: 30; TC: 15; OT: 15	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	130	T: 30; TP: 30; OT: 30	5	
Estatística	MAT	Semestral	130	T: 30; TP: 30; OT: 30	5	
Química II	QUI	Semestral	130	T: 30; TP: 30; OT: 30	5	
Termodinâmica	FIS	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.	HST	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Processos Produtivos	TEC	Semestral	65	T: 15; TP: 15; OT: 30	2,5	
Unidade de Transferência II	Todas	Semestral	150	PL: 30; TC: 15; OT: 15	5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciência dos Materiais	MATER	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Fenómenos de Transferência	TEC	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira	GES	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Desenho e Modelação	DES	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Métodos Numéricos e Optimização	MAT	Semestral	65	T: 15; TP: 15; OT: 15	2,5	
Análise Matemática III	MAT	Semestral	65	T: 15; TP: 15; OT: 15	2,5	
Unidade de Transferência III	Todas	Semestral	150	PL: 30; TC: 15; OT: 15	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança no Trabalho	HST	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Operações Unitárias I	TEC	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Mecânica	MEC	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Química Analítica e Instrumental	QUA	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Gestão e Controlo da Qualidade	QUA	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Unidade de Transferência IV	Todas	Semestral	150	PL: 30; TC: 15; OT: 15	5	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Operações Unitárias II	TEC	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Planeamento e Controlo da Produção.	GES	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Electrotecnia	ELE	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Corrosão	MATER	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Desenvolvimento, Pessoal e Profissional.	HUM	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Controlo da Qualidade	QUA	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	Opção A.
Ergonomia	HST	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	Opção B.
Unidade de Transferência VI	Todas	Semestral	150	PL: 30; TC: 15; OT: 15	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manutenção e Fiabilidade	QUA	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Instrumentação e Controlo de Processos.	TEC	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Sistemas de Gestão Ambiental	TEC	Semestral	65	T: 15; TP: 15	2,5	
Metrologia e Normalização	QUA	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	Opção A.
Sistema de Gestão da Qualidade e Auditorias.	QUA	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	Opção A.
Avaliação de Risco e Prevenção	HST	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	Opção B.
Gestão e Organização de Emergência.	HST	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	Opção B.
Projecto		Semestral	215	TP: 30; OT: 30	7,5	

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde do Nordeste

Aviso n.º 14/2007/A

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 442/91, de 8 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste de 30 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 46/88/A, de 18 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2004/A, de 9 de Setembro.

O concurso é válido para o preenchimento da vaga constante no mesmo, esgotando-se com o seu preenchimento.

O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

O local de trabalho é o Centro de Saúde do Nordeste.

O vencimento é o constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

São requisitos gerais do concurso os constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

São requisitos especiais:

a) Possuir o título profissional de enfermeiro;
b) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

São opositores ao concurso os enfermeiros funcionários públicos ou agentes em regime de contrato administrativo de provimento há pelo menos um ano.

O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme o artigo 34.º e a alínea *a*) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. O sistema de classificação final e respectivos critérios de apreciação estão descritos em acta e obedecem à seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(6\times AC)+(2\times GA)+(2\times NC)+(4\times EP)+(2\times AF)+(4\times EI)}{20}$$

em que:

CF = classificação final (20 valores);
AC = apreciação curricular (20 valores);
GA = grau académico (20 valores);
NC = nota final do curso (20 valores);
EP = experiência profissional (20 valores);
AF = acções de formação (20 valores);
EI = experiência na instituição (20 valores).

1.º Na apreciação curricular será feita uma apreciação global do currículo sobre: semântica, ortografia, paginação, documentação, organização e formato, em que:

Sumário — 1 valor;
Introdução — 4 valores;
Desenvolvimento — 12 valores;
Perspectivas futuras — 1,5 valores;
Anexos — 1 valor;
Capa — 0,5 valores.

A este critério é atribuída a ponderação de 6.

2.º Grau académico — é atribuída a ponderação de 2, em que o grau académico terá a seguinte cotação:

Curso geral de Enfermagem ou equivalente legal — 10 valores;
Curso de bacharelato em enfermagem ou equivalente legal — 15 valores;
Curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 20 valores.

3.º Nota do curso — considera-se que cada valor da nota final de curso corresponde a 1 valor (máximo de 20) sendo atribuída a ponderação de 2.

4.º Experiência profissional — a este item é atribuída a ponderação de 4, por se tratar de um concurso para uma instituição em cuidados de saúde primários, onde se irá valorizar as actividades no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença:

Sem experiência profissional — 10 valores;
Com experiência profissional, acresce ao valor acima indicado, por cada mês de trabalho completo em centros de saúde — 1 valor;
Noutras instituições de saúde — 0,5 valores.

A experiência profissional será calculada com base no início da prestação de serviço como enfermeiro até à data limite de entrega da candidatura e com o máximo de 20 valores.

5.º Acções de formação — à semelhança da experiência profissional considera-se apenas a formação efectuada após a conclusão do curso que habilita o candidato como enfermeiro, valor máximo de 20 valores e ponderação de 2; sem acções de formação — 10 valores.

Ao valor acima referido e até ao máximo de 5 valores, acresce por:

Acções de formação inferiores a um dia — 0,2 valores;
Acções de formação com duração de um dia — 0,5 valores;
Acções de formação com duração de dois a três dias — 1 valor;
Acções de formação superiores a três dias — 1,5 valores;
Realizações de trabalhos — 1 valor, até ao máximo de cinco valores.

Considera-se que cada dia de formação é igual a seis horas.

6.º Experiência na instituição — por cada três meses de trabalho completos na instituição — 5 valores (máximo de 20), ponderação 4.

7.º De acordo com os critérios explicitados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foram estipulados os seguintes critérios de desempate:

1) Tempo de serviço;
2) Melhor nota final do curso;
3) Melhor nota de entrada no curso.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel adequado, dirigido ao presidente do júri do referido concurso, e dele deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), morada, código postal e telefone;
b) Identificação da categoria profissional, tempo de serviço na categoria e serviço a que o requerente pertence;
c) Pedido de admissão ao concurso, com identificação do mesmo e referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
d) Identificação dos documentos que instruam o processo;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse para avaliação do seu mérito.

Os requerimentos deverão ser acompanhados pelos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae;*
b) Documento comprovativo das habilitações profissionais, devidamente autenticado;
c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, devidamente autenticado;
d) Nota biográfica, passada pelo serviço a que o funcionário ou agente está afecto;
e) Cópia do bilhete de identidade.

Os requerimentos e demais documentação serão entregues por mão própria ou por correio registado com aviso de recepção para o Centro de Saúde do Nordeste, Rua da Estrada Regional, 7-F, 9630-161 Vila do Nordeste, São Miguel, Açores.

As listas de candidatos admitidos e de classificação serão publicadas no *Diário da República,* 2.ª série.
O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernando Augusto Lachado Felgueiras, enfermeiro graduado.
Vogais efectivos:

António José Vasconcelos Estêvão, enfermeiro graduado, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Pedro Rodrigues Amaral, enfermeiro.

Vogais suplentes:

Maria Marina Pereira Sanches Almeida, enfermeira graduada.
Maria da Luz Alves Espírito Santo, enfermeira graduada.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Júri, *Fernando Augusto Lachado Felgueiras.*

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto de Gestão dos Regimes de Segurança Social

Despacho n.º 5/2007/A

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º expresso no Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que ficou vago o lugar de técnico profissional de segurança social especialista, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, Instituto de Gestão dos Regimes de Segurança Social, em sequência de processo disciplinar instaurado a Esmeralda Maria Ferreira Moço Sousa Leal, resultando a pena de demissão de acordo com as disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 17.º, alínea *d*), do artigo 26.º e da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 11.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes e Funcionários da Administração Central, Regional e Local.

31 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão dos Serviços Descentrados e Inspecção do Centro de Prestações Pecuniárias, *Florbela Maria Alves Edral.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Formação Profissional

Anúncio n.º 1/2007/M

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Direcção Regional de Formação Profissional publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006:

1) Concurso limitado n.º 1/2006/DAJ para a execução da empreitada de conservação e manutenção do sistema eléctrico da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 45 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa SICAPREP (Madeira) — Montagens de Materiais Eléctricos, Electrónicos e Telecomunicações, L.da
2) Concurso limitado n.º 2/2006/DAJ para a execução da empreitada de conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 95 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Filhos — Construção Civil e Obras Públicas, L.da
3) Ajuste directo n.º 28/2006/DAJ para a execução da empreitada de construção de instalações sanitárias e balneários na oficina de construções metálicas/soldadura, pelo valor de € 17 290, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Filhos — Construção Civil e Obras Públicas, L.da;
4) Ajuste directo n.º 34/2006/DAJ para a execução da empreitada de trabalhos nos arredores do bloco nascente da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 15 999,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa TECNACO — Técnicos de Construção, L.da;

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora Regional, *Sara Relvas.*

PARTE G

ÁGUAS DO MONDEGO — SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO-BAIRRADA, S. A.

Listagem n.º 33/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a Águas do Mondego, S. A., contribuinte n.º 506598160, com sede no Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro, Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 10 244, de 30 de Novembro de 2004, com o capital social de € 18 513 586, na qualidade de entidade adjudicante de empreitadas de obras públicas, tornar pública a lista de adjudicações efectuadas no ano de 2006:

Empreitada de ampliação e remodelação da ETAR de Alagoa-Arganil:

Procedimento administrativo — concurso público;
Data da adjudicação — 17 de Fevereiro de 2006;
Valor da adjudicação — € 1 154 998,11;
Entidade adjudicatária — MARSILOP, S. A./CONSTROPE, S. A./Águas em Processo, S. A.;

Empreitada de concepção/construção da ETAR e emissário de Anagueis:

Procedimento administrativo — concurso público;
Data da adjudicação — 21 de Novembro de 2006;
Valor da adjudicação — € 1 465 848,60;
Entidade adjudicatária — Aquino & Rodrigues, S. A./Lena Construções, S. A./ECOTÉCNICA, S. A.;

Empreitada de concepção/construção da ETAR do Caneiro:

Procedimento administrativo — concurso público;
Data da adjudicação — 22 de Novembro de 2006;
Valor da adjudicação — € 219 581,26;
Entidade adjudicatária — MARSILOP, S. A.;

Empreitada de concepção/construção da ETAR de S. Silvestre:

Procedimento administrativo — concurso público;
Data da adjudicação — 21 de Dezembro de 2006;
Valor da adjudicação — € 2 001 445,84;
Entidade adjudicatária — Empreiteiros Casais, S. A./Elite L.da;

Empreitada de concepção/construção do sistema elevatório de Secarias:

Procedimento administrativo — concurso público;
Data da adjudicação — 18 de Dezembro de 2006;
Valor da adjudicação — € 354 009,47;
Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da/OMS, L.da

30 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco.*

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Listagem n.º 34/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a listagem das adjudicações de obras públicas lançadas pela Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas no ano civil de 2006, constantes do mapa anexo — Despacho Normativo n.º 15/2000, n.º 2, alínea *q*), publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 54, de 4 de Março de 2000.

30 de Janeiro de 2007. — O Director, *João Leal.*

Listagem de adjudicações de obras públicas no ano civil de 2006

(Em euros)

Designação do projecto	Procedimento	Adjudicatário	Data de adjudicação	Valor adjudicado
ALS — sistemas de monitorização de ruído — infra-estruturas — estação 2	Ajuste directo com consulta	ECOCIAF, S. A.	5 de Janeiro de 2006	7 069,47
ALS — novo terminal de partidas provisório — sistema de tratamento de bagagens.	Ajuste directo com consulta	SIEMENS, S. A.	19 de Janeiro de 2006	4 886 648,33
ALS — parque de estacionamento P4 — reformulação de espaços (zona SATA)	Ajuste directo com consulta	Construtora Albarrã, L.da	26 de Janeiro de 2006	22 876
ALS — edifício 120 — *data center* — fornecimento e instalação de grupo electrogéneo de emergência e de UPS.	Concurso público	SOTÉCNICA, S. A.	9 de Fevereiro de 2006	184 888
ALS — parque de estacionamento P3 — contrução de nova cabine e vedação em rede plástica.	Ajuste directo com consulta	PMO — Construções, L.da	9 de Fevereiro de 2006	46 454
ALS — edifício 120 — *data center* — instalação de AVAC	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Sousa Pedro, S. A.	17 de Abril de 2006	43 980
Desenvolvimento imobiliário e campo de treinos de bombeiros — prospecção geotécnica.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	TECNASOL FGE, S. A.	28 de Abril de 2006	46 092,95
ALS — plano de desenvolvimento Portela XXI — aerogare — pólo técnico (nível 5).	Concurso público	OBRECOL, S. A.	18 de Maio de 2006	719 599,10
ALS — edifício 11 — remodelação do reservado do refeitório	Concurso público	GRAVINER, S. A.	1 de Junho de 2006	244 882,05
ALS — DIA — substituição de *chiller*	Ajuste directo com consulta	VENTIFOR, L.da	19 de Junho de 2006	13 505,76
ALS — parque de estacionamento P2 — alteração do sentido de circulação	Ajuste directo com consulta	OMEP, L.da	20 de Junho de 2006	13 208,40
ASC — parque P1 — vedação	Concurso limitado sem publicação de anúncio	TEVILIS, L.da	23 de Junho de 2006	35 858,61
ALS — novas portas de embarque a instalar no *busgate* norte e no *busgate* sul do terminal de passageiros.	Ajuste directo com consulta	MARTIFER, S. A.	29 de Junho de 2006	420 882,97
ASC2000 — arranjos exteriores da área do antigo *check-in* provisório	Ajuste directo com consulta	José A. F. Cardoso, L.da	6 de Julho de 2006	69 172,63
AJPII — remodelação do comando e controlo da sinalização luminosa e aerogare.	Concurso público	SOTÉCNICA, S. A.	20 de Julho de 2006	395 543
ALS — sistema de monitorização de ruído — infra-estruturas — estação 7	Ajuste directo com consulta	Gomes dos Santos, L.da	31 de Julho de 2006	6 502,32
ALS — plataforma lima — parques material de placa, PMP1 e PMP2	Ajuste directo com consulta	PAVIA, S. A.	7 de Agosto de 2006	139 398,97
AJPII — sinalização luminosa — substituição de armaduras elevadas	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Gomes dos Santos, L.da	17 de Novembro de 2006	77 133,49
ASC — acesso do caminho periférico ao TWY *foxtrot*	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Jaime Queirós Ribeiro, L.da	28 de Novembro de 2006	58 000,58
ALS — ampliação do parque P6 (PP1)	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Construtora Albarrã, L.da	4 de Dezembro de 2006	56 945,93

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Aviso n.º 4809/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital relativa a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo da instituição.

21 de Fevereiro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 492/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 22 de Dezembro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi Maria Raquel França Aires, técnica principal de terapia da fala, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de terapia da fala, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, escalão 1, índice 175, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

14 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 4810/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, área de gestão, ramo de gestão industrial e da produção, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, técnica de 1.ª classe Sónia Cristina Ferra de Almeida Rodrigues, escalão 1, índice 340, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro.*

2611000077

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso (extracto) n.º 4811/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 24/88, a requerimento de Joaquim Nogueira de Almeida, residente no lugar de Carvalho, freguesia de Gouveia (São Simão), concelho de Amarante, número de identificação fiscal 172566320, na qualidade de proprietário do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

Finalidade do pedido — aumento da área de construção e de implantação da moradia prevista para o lote n.º 1.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 63/2006 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

1000311543

Aviso n.º 4812/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 12/2002, a requerimento de Manuel Teixeira Carneiro, residente no lugar de Oveiras, freguesia de Borba de Godim, concelho de Felgueiras, número de identificação fiscal 197804047, na qualidade de proprietário do lote 10 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Castanheiro Redondo, freguesia de Telões, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

Finalidade do pedido — alteração do número de pisos, passando de três pisos (rés-do-chão, 1.º e 2.º andares) para dois pisos (rés-do-chão e andar).

O processo administrativo respectivo, com o n.º 58/06 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

1000311544

Aviso n.º 4813/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/99

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/99, a requerimento de Jorge Manuel Ventura da Costa Lopes, residente na Rua do Professor António Saraiva, 33, Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, número de identificação fiscal 161957218, na qualidade de proprietário do lote 32 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Mato, freguesia de Ataíde, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

Finalidade do pedido — alteração da localização do polígono de implantação com a consequente alteração dos afastamentos em relação ao arruamento e ao limite posterior do lote.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 53/06 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores

e a qualidade em que se apresentam, o qual deverá ser entregue ou remetido por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

1000311551

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 4814/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a reclassificação profissional, ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em nomeação definitiva da técnica de turismo Cláudia Maria Neves Guimarães, na categoria de técnica superior de turismo de 2.ª classe, sendo dispensado o estágio, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. [Esta nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco de Araújo.*

1000311570

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 4815/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, de acordo com seus despachos de 12 de Janeiro de 2007 e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram renovados, pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo celebrados com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria de Oliveira Carvalho, na carreira e categoria de auxiliar de serviços gerais, Helena Celeste Ferreira Luís e Sandra Marize Martins Soares e Silva, na carreira e categoria de auxiliar de acção educativa, e Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, na carreira de engenheiro florestal e categoria de técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007.

Ricardo Manuel Correia Dias, na carreira e categoria de coordenador de obras, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007.

Foi ainda renovado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado com o trabalhador Paulo Jorge Pimenta Mateus Teixeira, na carreira e categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves.*

1000311532

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 4816/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Samo, freguesia de Vila Cova, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 46 204, em que são requerentes Maria do Carmo Mendes Lima Pinho de Miranda e outros, contribuinte n.º 127612521, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

5 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000311533

Aviso n.º 4817/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração aos lotes 1, 2, 3, 7, 8 e 9 do loteamento sito no lugar de Jardim ou Estação, freguesia de Gamil, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 23/2002, de 4 de Julho, em que é requerente FERSIL — Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, L.da, contribuinte n.º 501583734, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

7 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000311534

Aviso n.º 4818/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 4 do loteamento sito no lugar de Porto Carreiro, freguesia de Grimancelos, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 42/81, de 26 de Maio, em que é requerente José de Barros Barbosa, contribuinte n.º 133081699, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

7 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000311535

Aviso n.º 4819/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 4/2007, de 19 de Fevereiro, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeado no lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de turismo do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste município Nuno Paulo Ferreira Rodrigues, candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado, por aviso afixado no edifício dos Paços do Concelho em 6 de Outubro de 2006. Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

19 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Félix Falcão Araújo.*

1000311529

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (AÇORES)

Aviso n.º 4820/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 1, nível 2

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25 do corrente mês, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para técnico de informática do grau 1, nível 2, o funcionário Hélio Francisco Almeida Amaro, aprovado em concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 18 de Outubro de 2006, afixado nos *placards* dos Paços do Concelho e Parque de Máquinas em 25 do mesmo mês.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira.*

1000311526

Aviso n.º 4821/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional, na carreira de fiscal municipal, categoria de técnico profissional de 1.ª classe

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25 do corrente mês, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para técnico profissional de 1.ª classe, fiscal municipal, a funcionária Magda Bettencourt Cardoso Nóbrega, aprovada em concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 18 de Outubro de 2006, afixado nos *placards* dos Paços do Concelho e Parque de Máquinas, em 25 do mesmo mês.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira.*

1000311527

Aviso n.º 4822/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de electricista principal

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25 do corrente mês, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para electricista principal o funcionário Pedro Manuel Flores Bento, aprovado em concurso interno de acesso limitado aberto por aviso de 18 de Outubro de 2006, afixado nos *placards* dos Paços do Concelho e Parque de Máquinas em 25 do mesmo mês.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira.*

1000311528

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso (extracto) n.º 4823/2007

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2007, determinei a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo iniciado a 15 de Fevereiro de 2007 pelo prazo de um ano com Fernando Ferreira de Bastos, encarregado.

O presente contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, poderá ser objecto de renovação e rege-se pelo Código do Trabalho aprovado pelas Leis n.ºs 99/2003, de 27 de Agosto, 35/2004, de 29 de Julho, e 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, *António Pita.*

1000311369

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 4824/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência para a Câmara Municipal da Covilhã de Ana Isabel Brancal Barata Saraiva, técnica superior de 2.ª classe — arquivo, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Vereador em Permanência, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros.*

3000225339

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Rectificação n.º 356/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3169/2007, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Sílvia Rafaela da Cunha Abreu, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007» deve ler-se «Dr.ª Sílvia Rafaela da Cunha Abreu, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007».

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras.*

1000311547

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso (extracto) n.º 4825/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, reclassifiquei profissionalmente o funcionário Pedro Filipe Ventura dos Anjos Corado, para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, escalão 1, índice 480.

A presente reclassificação é precedida do exercício em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, pelo que o candidato deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira.*

1000311565

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 4826/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador permanente responsável pela gestão dos recursos humanos de 29 de Janeiro de 2007, proferido ao abrigo do disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 189/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a requisição de Marco Paulo Viegas Amaral, assistente administrativo, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos de 1 de Fevereiro de 2007 a 31 de Janeiro de 2008, para a empresa municipal Desporto Lazer e Cultura de Gouveia.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vereadora Permanente com Competências Delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira.*

1000311571

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso (extracto) n.º 4827/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho 19 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de harmonia com o disposto no artigo 37.º, n.º 3, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, foi renovada a requisição do funcionário António Manuel Freixo Martins, assistente administrativo especialista, para prestar serviço na CULTURGUARDA, E. M., pelo período de um ano, terminando em 30 de Março de 2008. (Processo isento de visto de Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

1000311542

Aviso (extracto) n.º 4828/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2006, no uso das competências previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado o funcionário José Monteiro

Fernandes na categoria de técnico superior generalista de 2.ª classe, sendo posicionado no escalão 1, índice 400, após nomeação em comissão de serviço extraordinária durante 12 meses. O nomeado deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

1000311541

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso (extracto) n.º 4829/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva os pedidos de alteração aos lotes 5, 9, 11, 12, 20, 22, 24 e 26, titulados pelo alvará de loteamentos n.º 11/01, concedido a Tarrão — Empreendimentos Imobiliários, L.da, anteriormente em nome de António Cândido Neto Pereira Lousada e outro e formulados por Manuel Jorge Duarte Ferreira, proprietário do lote 5, Manuel Teixeira Mesquita, proprietário do lote 9, e Tarrão — Empreendimentos Imobiliários, L.da, proprietário dos lotes 11, 12, 20, 22, 23, 24 e 26.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado.*

1000311550

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 4830/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, à administração local, torna-se público que, decorridos os trâmites do concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, aberto nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo aviso n.º 27/2006, de 6 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nomeei a funcionária Carla da Conceição Serra Simão assistente administrativa especialista.

A candidata deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso.*

3000226659

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 4831/2007

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.os 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, por seu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi nomeada, em regime de substituição por um período de seis meses, no lugar de chefe da Secção de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da presente publicação, a assistente administrativa especialista, do grupo de pessoal administrativo, Regina Maria dos Rios Fernandes Frade.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte.*

1000311280

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4832/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 296/82, passado em nome de Parra & Mendonça, L.da, respeitante ao terreno localizado na Rua da Amieira, lugar do Seixo, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 6310, a fl. 181 do livro B-20.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por HABISERVE — Construções do Norte, L.da, para os lotes numerados de 26 a 29, 52 a 66 e 73 e constituição de mais um novo lote na parcela referida no alvará como 2.ª fase.

Esta alteração consta da alteração da numeração dos lotes supra-referidos para A, B, C e D e respectivos condicionamentos, que são os seguintes:

Lote A:

Área do lote — 2006 m^2;
Área de implantação — 1080 m^2;
Área de construção — 2160 m^2;
Área de cave para estacionamento — 1080 m^2;
Cércea — cave + rés-do-chão + 1 + recuado;
Destino — habitação plurifamiliar;
Número de fogos — 13;

Lote B:

Área do lote — 2335 m^2;
Área de implantação — 985 m^2;
Área de construção — 9850 m^2;
Área de cave para estacionamento — 3940 m^2;
Cércea — cave (estacionamento);
Destino — habitação plurifamiliar e comércio no rés-do-chão;
Número de fogos — 98;
Número de estabelecimentos — 12;
Número de pisos — 10 acima do solo e 2 abaixo do solo;

Lote C:

Área do lote — 2319 m^2;
Área de implantação — 985 m^2;
Área de construção — 9850 m^2;
Área de cave para estacionamento — 3940 m^2;
Cércea — cave (estacionamento);
Destino — habitação plurifamiliar e comércio no rés-do-chão;
Número de fogos — 98;
Número de estabelecimentos — 12;
Número de pisos — 10 acima do solo e 2 abaixo do solo.

Constituição de um novo lote denominado pela letra D na área da anterior 2.ª fase, dentro dos seguintes parâmetros:

Lote D:

Área do lote — 5179 m^2;
Área de implantação — 2006 m^2;
Área de construção — 17 100 m^2;
Área de cave para estacionamento — 7646 m^2;
Cércea — cave (estacionamento);
Destino — habitação plurifamiliar e comércio;
Número de fogos — 165;
Número de estabelecimentos — 29;
Número de pisos — 7 acima do solo e 1 abaixo do solo.

De acordo com este aditamento a área total de construção será de 38 960 m^2; área afecta aos lotes — 11 839 m^2; área privada de uso colectivo — 6067 m^2; área de cedência ao domínio municipal para espaços verdes de utilização colectiva — 9577 m^2; área de estacionamento — 7276 m^2.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto.*

1000311560

Aviso n.º 4833/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 402/87, passado em nome de DUVE — Sociedade de Construções, L.da, respeitante ao terreno localizado à Rua de José Cachofel, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02321/16/08/00.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Oliveira Torres, Ribeiro, S. A., para o lote 2, e consta do seguinte:

A área do lote 2 é de 3444 m^2 e a área cedida ao domínio público municipal é de 2115 m^2;

Alteração de destino do anexo, de sala polivalente (sala de condomínio) para arrumos.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto.*

1000311559

Aviso n.º 4834/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 837/03, passado era nome de Raquel Elisabeth Vieira Lages Oliveira, respeitante ao terreno localizado à Rua do Padre Castro, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01270/2803940.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Augusto Lages Oliveira para o lote 32-A, e consta do seguinte:

Aumento de um piso ficando o edifício com rés-do-chão e um andar;

Redução da implantação do edifício de 4,50 m^2 (passando de 76,50 m^2 para 72 m^2);

Ampliação da área de construção de 67,50 m^2 (passando de 76,50 m^2 para 144 m^2).

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto.*

1000311558

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 4835/2007

Operação de loteamento — Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª fase

Período de discussão pública

José Carlos Calhoa Morais, vereador da Câmara Municipal de Mealhada, com competência delegada, faz saber que:

1 — Trata-se da 2.ª fase da operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha, promovida por esta autarquia local, que conforme dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação está sujeita a discussão pública.

2 — Em cumprimento do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal da Mealhada, em reunião realizada a de 28 de Dezembro de 2006, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública relativo ao projecto da operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª fase, promovido por esta autarquia local, no âmbito do processo DGU n.º 3/2004, cujo projecto se encontrará exposto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12, C, rés-do-chão, durante um período de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente aviso do *Diário da República,* 2.ª série (parte especial), das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

3 — A discussão pública tem por objecto o projecto da 2.ª fase da operação de loteamento.

4 — No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

E para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, nos locais habituais e, ainda, em dois dos jornais mais lidos no concelho.

17 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *José Carlos Calhoa Morais.*

1000310269

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 4836/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007, foi reclassificado profissionalmente o funcionário, Manuel Fernando Teixeira Pereira, com a categoria de operário (cabouqueiro), grupo de operário semiqualificado, na categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O funcionário deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

1000311566

Aviso n.º 4837/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi reclassificada profissionalmente, na carreira/categoria de técnico superior, estagiário, grupo de pessoal técnico superior, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, após aprovação em estágio com duração não inferior a um ano, e classificação não inferior a *Bom* (14 valores), a auxiliar técnica de museografia Maria Margarida Codesso, licenciada em Relações Internacionais. (A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

1000311567

Aviso n.º 4838/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi nomeada na categoria de assistente administrativo especialista a candidata classificada em 1.º lugar no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, Filomena de Nazaré Pereira Domingues.

A candidata dispõe de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* para aceitar o lugar para que foi nomeada. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

1000311568

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso (extracto) n.º 4839/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Janeiro de 2007, foi nomeada para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, psicologia (estágio), vago neste quadro de pessoal, Rita Fonseca França Azevedo, candidata classificada em 2.º lugar no concurso externo de ingresso (admissão a estágio) para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, psicologia, aberto por aviso inserido no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005.

A frequência de estágio é feita através de contrato administrativo de provimento com a duração de um ano, prorrogável até à data da aceitação da nomeação e, por urgente conveniência de serviço, teve início no dia 15 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

1000311579

Aviso n.º 4840/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Fevereiro de 2007, foi celebrado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo certo com Ana Paula Leal Cruz, candidata classificada em 1.º lugar na oferta pública de emprego para a contratação de um técnico superior de jornalismo e comunicação. O contrato teve início em 15 de Fevereiro de 2007 e será válido por um ano, eventualmente renovável. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

1000311557

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 4841/2007

A presidente da Câmara Municipal de Nisa, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, torna público que, após consulta pública e aprovação na reunião de Câmara realizada em 19 de Julho de 2006, publica-se o texto final do regulamento de venda de lotes na zona de actividades económicas de Nisa.

23 Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

Regulamento de venda de lotes na zona de actividades económicas de Nisa

Artigo 1.º

O presente regulamento diz respeito à venda de lotes na zona de actividades económicas de Nisa.

Artigo 2.º

A zona de actividades económicas de Nisa, adiante designada por ZAE, é destinada à implantação de instalações industriais, comerciais e de serviços.

Artigo 3.º

As unidades a instalar deverão obedecer ao disposto no presente regulamento e à legislação em vigor sobre poluição e protecção ambiental.

Artigo 4.º

As parcelas da ZAE constituem fracções que poderão ser ocupadas autonomamente ou agrupadas, constituindo-se em lote único, de modo a permitir a ampliação das unidades empresariais ou garantir áreas adequadas ao tipo de exploração pretendida.

Artigo 5.º

A atribuição de lotes será feita por concurso mediante inscrição a efectuar nos serviços competentes do município, devendo ser preenchido questionário que se destina a caracterizar a unidade empresarial.

Artigo 6.º

A selecção das inscrições será feita por comissão a designar pela Câmara Municipal, devendo aquela elaborar relatório justificativo e submeter à aprovação da Câmara.

Artigo 7.º

1 — Se o número de proponentes for superior ao número de lotes postos a concurso ou se houver mais de um proponente interessado no mesmo lote, serão consideradas as seguintes condições de preferência:

a) O interesse da empresa para o desenvolvimento económico integrado do concelho;
b) O número de postos de trabalho a criar e a percentagem prevista de mão-de-obra local;
c) A transferência de instalações que estejam implantadas em espaços urbanos ou urbanizáveis;
d) As condições necessárias (áreas e infra-estruturas);
e) O uso de tecnologias não poluentes.

2 — Na ordem de preferências indicada no número anterior só se recorre à alínea seguinte em caso de igualdade na alínea anterior.

3 — Para efeitos do disposto nas alíneas do n.º 1 deste artigo, as propostas a apresentar para aquisição de terrenos devem mencionar quais os requisitos que preenchem para efeitos de preferência.

Artigo 8.º

1 — O preço dos terrenos é fixado por metro quadrado, pela Câmara Municipal, sendo actualizável anualmente, aquando da actualização da tabela de taxas do município.

2 — A título excepcional, e desde que considerado um projecto de relevante interesse municipal, quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal, poderá esta reduzir ou isentar os interessados do pagamento referido no número anterior.

Artigo 9.º

1 — O preço fixado no n.º 1 do artigo anterior será reduzido de 4 % por cada posto de trabalho criado, até ao limite de 20, devendo os postos de trabalho ser mantidos de acordo com o disposto nos números seguintes.

2 — No acto da celebração da escritura é pago o valor do terreno deduzido da bonificação atribuída pelos postos de trabalho previstos a criar.

3 — A bonificação prevista nos números anteriores é garantida ao empresário através de uma das seguintes modalidades:

a) Mediante a prestação de caução, em dinheiro, depositada na Tesouraria Municipal; ou
b) Através da apresentação de garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do concorrente, que assegure o imediato pagamento da importância considerada em dívida.

4 — No final do 3.º ano a contar da data da celebração da escritura do terreno, o valor da caução será reduzido, por deliberação da Câmara Municipal, proporcionalmente à apresentação de prova da manutenção dos postos de trabalho objecto da bonificação, com a apresentação do mapa de salários da segurança social.

5 — Se no final dos três anos a contar da data da assinatura da escritura o empresário não tiver criado os postos de trabalho a que se propôs, a Câmara Municipal determinará a retenção dos valores depositados na Tesouraria Municipal a seu favor ou, no caso de existirem garantias bancárias ou seguros-caução, providenciará junto das entidades responsáveis pela sua emissão o pagamento das importâncias consideradas em dívida.

Artigo 10.º

Os adquirentes de lotes para transferência de instalações existentes em espaços urbanos ou urbanizáveis do concelho de Nisa beneficiam das condições previstas no artigo 9.º, abrangendo a bonificação não só os novos postos de trabalho a criar e a manter, bem como os postos de trabalho criados e mantidos durante o último ano nas antigas instalações.

Artigo 11.º

1 — Durante o prazo de 10 anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda ou cedência a qualquer título dos lotes e construções existentes, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal.

2 — Autorizada, nos termos do número anterior, a venda ou cedência pela Câmara Municipal, o proprietário do lote fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal o valor correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e o seu real valor, estimado em 10 vezes o custo por metro quadrado.

3 — Em caso devidamente justificado e mediante aprovação do executivo municipal, devidamente ratificado pela Assembleia Municipal, pode, a título excepcional, ser autorizada a venda antes de decorridos os 10 anos sem aplicação do ónus previsto no n.º 2 do presente artigo.

Artigo 12.º

1 — A Câmara Municipal de Nisa gozará do direito de preferência sobre as transmissões dos terrenos e as construções nele existentes durante 10 anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, ou até à primeira transmissão.

2 — A preferência será exercida com base nos seguintes valores:

a) Terreno — ao preço da respectiva aquisição actualizado com os valores oficiais da inflação;

b) Construção — ao preço que resultar da avaliação a efectuar por recurso a arbitragem.

3 — A comissão arbitral a formar para o efeito será constituída por três árbitros, dos quais cada uma das partes nomeará um, sendo o terceiro árbitro a designar por comum acordo entre as partes.

4 — Não havendo acordo entre as partes na escolha do terceiro árbitro, este será escolhido por sorteio de entre os peritos constantes na lista oficial do Tribunal da Relação de Évora.

Artigo 13.º

1 — Só serão consideradas propostas para aquisição dos lotes quando estas forem acompanhadas de um depósito-caução na importância de 5 % do valor do respectivo terreno, a efectuar na Tesouraria da Câmara Municipal, o qual servirá de sinal e início de pagamento.

2 — Se a escritura de compra e venda não for celebrada no prazo de 60 dias a contar da data da notificação da atribuição por razões imputáveis ao adjudicatário, o depósito-caução será perdido a favor do município.

3 — Se a adjudicação não for viável, por motivos não imputáveis ao interessado, o depósito-caução será devolvido integralmente.

4 — Os detentores do direito de superfície sobre os lotes adquiridos ao abrigo do regulamento anterior poderão, se o desejarem, substituir a escritura anterior de compra e venda do direito de superfície por escritura de compra e venda do direito de propriedade.

5 — Os adjudicatários de lotes que manifestem interesse em substituir o direito de superfície que detêm sobre as parcelas em causa pelo de propriedade e submeterem-se, com as devidas adaptações, ao clausulado nos artigos 8.º, 10.º, 11.º e 12.º, n.os 1, 2 e 3, deste regulamento, deverão assumir todas as despesas provocadas com a referida alteração, incluindo a diferença entre o preço (actualizado) pago pela aquisição do direito de superfície e o valor a ser pago pela aquisição do direito de propriedade.

Artigo 14.º

Os compradores dos terrenos da ZAE comprometem-se a respeitar as seguintes condições:

a) A apresentar o projecto de construção (arquitectura e todas as especialidades) das instalações propostas, no prazo de 180 dias a contar da data da celebração da escritura de compra e venda do terreno;

b) A concluir as obras da construção proposta no prazo de dois anos a contar da data da emissão da licença de obras.

Artigo 15.º

O não cumprimento dos prazos e normas estabelecidos no presente regulamento, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará e reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o município, sem direito a qualquer indemnização. A reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respectiva declaração o Tribunal da Comarca de Nisa.

Artigo 16.º

Os encargos inerentes à escritura de compra e venda dos lotes e aos respectivos registos serão da responsabilidade do comprador.

Artigo 17.º

Independentemente do preço e das condições de cedência dos terrenos, poderá, excepcionalmente, a Câmara Municipal deliberar sobre outras formas de apoio que entenda convenientes a entidades que se proponham instalar no lote ou lotes adquiridos unidades empresariais que se revistam de particular importância para o desenvolvimento e projecção do município.

Artigo 18.º

Quaisquer omissões ou dúvidas surgidas na interpretação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 19.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação e aplica-se à venda de lotes na zona de actividades económicas de Nisa a partir do início da sua vigência.

1000311573

Aviso n.º 4842/2007

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa, para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta autarquia procedeu às seguintes renovações de contratos a termo certo resolutivo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Através do despacho de 27 de Novembro de 2006 renovou o contrato da trabalhadora Maria Luísa Palhas da Silva, arquitecta paisagista de 2.ª classe, pelo período de seis meses, com início em 3 de Janeiro de 2007.

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Através do despacho de 12 de Dezembro de 2006 renovou o contrato com a trabalhadora Solange Isabel Vaz Oleiro, técnica superior de serviço social de 2.ª classe, pelo período de seis meses, com início em 1 de Fevereiro de 2007.

Através do despacho de 11 de Janeiro de 2007 renovou o contrato com os trabalhadores João Paulo Bizarro Ribeirinho e Andreia Nunes da Costa Canário, auxiliares técnicos de turismo, pelo período de um ano, com início em 16 de Fevereiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

1000311577

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 4843/2007

Transferência

Torno público que, pelo meu despacho de 15 de Fevereiro do corrente ano, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/20002, de 11 de Janeiro, é aceite a transferência da técnica superior de 1.ª classe arquitecta Sónia Isabel Nobre Correia Costa para lugar idêntico do quadro de pessoal deste município, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

A funcionária ficará posicionada no escalão 1, índice 460, a que corresponde actualmente o vencimento ilíquido mensal de € 1503,05.

De acordo com o despacho, a presente transferência produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Processo isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho.*

2611000081

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 4844/2007

Nomeação por transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a transferência do funcionário João Tiago Rodrigues de Almeida Tavares, técnico superior de 2.ª classe — património do quadro da Câmara Municipal de Leiria, para esta autarquia. Esta transferência produzirá efeitos a 1 de Março de 2007. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

1000311569

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 4845/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (administrativo)

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 do corrente e no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior estagiário (administrativo), da carreira superior, grupo de pessoal técnico superior.

2 — O concurso é aberto apenas para a vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no município de Penela.

4 — A remuneração é a correspondente ao índice 321 do anexo II do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

5 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte: desenvolver estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico da autarquia, preparar e fornecer elementos necessários ao controlo da execução orçamental, elaborar balancetes periódicos e outras informações contabilísticas, com autonomia e responsabilidade, com vista a tomada de decisão superior.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações;
Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — licenciatura na área de administração pública.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Penela, sendo entregues pessoalmente ou remetidos através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Penela, Largo do Município, 3230-253 Penela, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte;
b) Habilitações literárias exigidas por lei;
c) Identificação do concurso a que se candidata;
d) Declaração, sob compromisso de honra, em como o candidato satisfaz os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas;
e) Quaisquer outras circunstâncias que julguem influir na apreciação do mérito do concorrente ou de constituírem motivo de preferência legal, sendo devidamente comprovadas.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae;*
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado, bilhete de identidade e número de contribuinte.

8.4 — A não apresentação dos documentos constantes do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O estagiário, se aprovado com a classificação mínima de *Bom* (14 valores), será provido na categoria de técnico superior de 2.ª classe, passando a ter direito à remuneração estabelecida para o escalão 1 da referida categoria.

9.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as devidas alterações.

9.2 — O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

10 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos específicos (*PCE*), entrevista profissional de selecção (*EPS*) e avaliação curricular (*AC*), de acordo com os artigos 20.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a classificação final dos candidatos será de harmonia com o disposto nos artigos 36.º e 37.º do citado diploma.

10.1 — A prova de conhecimentos específicos (*PCE*), destinada a avaliar os conhecimentos profissionais dos candidatos, a valorizar de 0 a 20 valores, terá a duração de duas horas, terá carácter eliminatório e versará sobre temas de âmbito geral e legislação autárquica:

Constituição da República Portuguesa;
Código do Procedimento Administrativo;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;
Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e respectivas alterações;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro;
Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) terá por objectivo determinar a avaliação, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, das capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando os seguintes factores: conhecimentos gerais da Administração Pública, cultura geral, motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigência da carreira e categoria em que se inserirão, capacidade de expressão e fluência verbais, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio, e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos.

10.3 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de funções, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações académicas;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional;

10.4 — A avaliação curricular será determinada através da fórmula:

$$AC = 2HL + 3FP + 5EP/10$$

em que:

HA = habilitações académicas, onde se pondera a titularidade do grau:

Mestrados e pós-graduações — 20 valores;
Licenciatura — 18 valores;

FP — formação profissional, onde serão avaliadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem acções — 10 valores;
Por cada acção até trinta horas — 10 valores + 1 valor;
Por cada acção superior a trinta horas — 10 valores + 2 valores;

EP — experiência profissional, onde será avaliado o desempenho efectivo de funções na área de actividade:

Inferior a três anos — 10 valores;
De três a seis anos — 12 valores;
De seis a nove anos — 14 valores;
De 10 a 12 anos — 16 valores;
De 13 a 20 anos — 18 valores;
Superior a 20 anos — 20 valores.

11 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=PEC+EPS+AC/3$$

em que:

CF — classificação final;
PEC — prova escrita de conhecimento;
EPS — entrevista profissional de selecção;
AC — avaliação curricular.

12 — O local, a data e a hora de realização das provas serão, a devido tempo, comunicados por escrito a cada um dos candidatos admitidos.
13 — Nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio do município a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final.
14 — Da lista de classificação final cabe recurso, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
15 — A avaliação final do estágio é da competência do júri do concurso e baseia-se nos seguintes elementos:

Relatório de estágio;
Informação do técnico que faz parte do júri.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal de Penela, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
17 — Constituição do júri:

Presidente — José Carlos Fernandes dos Reis, vice-presidente da Câmara.
Vogais efectivos:

Dr. Mário José Rodrigues Duarte, técnico superior de 1.ª classe.
Dr.ª Maria Leonor dos Santos Carnoto, chefe da Repartição Administrativa.

Vogais suplentes:

António José dos Santos Antunes Alves, vereador em regime de permanência, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Ana Cristina Antunes de Castro, chefe de secção.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio.*

1000311395

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 4846/2007

Por deliberação da Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2006, foram alterados os artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado através do aviso n.º 356/2003 (2.ª série) — AP, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, apêndice n.º 7, de 15 de Janeiro de 2003, e alterado o artigo 83.º da tabela de taxas e outras receitas municipais, publicada através do aviso n.º 1412/2006 (2.ª série) — AP, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, apêndice n.º 49, de 30 de Maio de 2006, que a seguir se publicam para os devidos efeitos.

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais

CAPÍTULO III

Isenções

Artigo 12.º

Isenções ou reduções

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
3 — As pessoas constituídas na ordem jurídica canónica estão isentas do pagamento de taxas relativamente aos factos ou actos directa e imediatamente destinados à realização de fins de solidariedade social.
4 — *(Anterior n.º 3.)*

Artigo 13.º

Isenções ou reduções específicas

1 — . . . . . .
1.1 — . . . . . .
1.2 — As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam da isenção do pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias.

Tabela de taxas e outras receitas municipais

(Euros)

CAPÍTULO V

Tráfego e aparcamento

[Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, artigos 16.º, alíneas *c*), *d*) e *e*), e 19.º, alíneas *d*), *g*), *o*), *p*) e *q*)]

Artigo 83.º

Parques de estacionamento municipais — a que se refere o artigo 70.º do Código da Estrada:
1 — Parques de estacionamento centrais:
1.1 — Cobertos:

a) Das 20 às 8 horas — por cada período de quinze minutos ou fracção 0,15
b) Das 8 às 20 horas:

1) 1.º quarto de hora 0,25
2) Do 2.º ao 8.º quarto de hora (por cada) 0,20
3) Do 9.º ao 12.º quarto de hora (por cada) 0,25
4) 13.º quarto de hora e seguintes (por cada) 0,30

1.2 — Descobertos:

a) Das 20 às 8 horas — por cada período de quinze minutos ou fracção 0,15
b) Das 8 às 20 horas:

1) 1.º quarto de hora 0,25
2) 2.º e 3.º quartos de hora (por cada) 0,10
3) 4.º e 5.º quartos de hora (por cada) 0,15
4) 6.º quarto de hora e seguintes (por cada) 0,20

2 — Parques de estacionamento intermédios:
2.1 — Cobertos:

1) 1.º quarto de hora 0,25
2) Do 2.º ao 5.º quarto de hora (por cada) 0,10
3) 6.º quarto de hora e seguintes (por cada) 0,15

2.2 — Descobertos:

1) 1.º quarto de hora 0,15
2) Do 2.º ao 7.º quarto de hora (por cada) 0,10
3) 8.º quarto de hora e seguintes (por cada) 0,15

3 — Parques de estacionamento periféricos:
3.1 — Cobertos:

1) 1.º quarto de hora 0,60
2) Do 2.º ao 4.º quarto de hora (por cada) 0,35
3) 5.º quarto de hora e seguintes 0

3.2 — Descobertos:

1) 1.º quarto de hora 0,55
2) Do 2.º ao 4.º quarto de hora (por cada) 0,30
3) 5.º quarto de hora e seguintes 0

4 — Estacionamento de veículos pesados de transporte de passageiros, nos parques centrais, intermédios e periféricos (quando seja permitido o acesso e nos lugares devidamente sinalizados para o efeito) — por cada período de quinze minutos ou fracção 0,70
5 — Avenças para os parques de estacionamento:
5.1 — Parques cobertos:

a) Avença mensal (vinte e quatro horas) 122
b) Avença mensal nocturna (domingos e feriados durante todo o dia e dias úteis das 18 horas e 30 minutos às 9 horas e 30 minutos) 49
c) Avença mensal múltipla (vinte e quatro horas — pode ser utilizada em qualquer parque de estacionamento municipal equipado com sistema centralizado) 136
d) Avença mensal para residentes 49

(Euros)

5.2 — Parques centrais descobertos:

a) Avença mensal (vinte e quatro horas) 87
b) Avença mensal nocturna (domingos e feriados durante todo o dia e dias úteis das 18 horas e 30 minutos às 9 horas e 30 minutos) 35
c) Avença mensal para residentes 35

5.3 — Parques intermédios ou periféricos, descobertos:

a) Avença mensal (vinte e quatro horas) 68
b) Avença mensal nocturna (domingos e feriados durante todo o dia e dias úteis das 18 horas e 30 minutos às 9 horas e 30 minutos) 28
c) Avença mensal para residentes 28

5.4 — Avença para o estacionamento de veículos pesados de transporte regular de passageiros, nos parques centrais, intermédios e periféricos (quando seja permitido o acesso e nos lugares devidamente sinalizados para o efeito) 80

6 — Considera-se como residente a pessoa que viva na área de influência definida para um determinado parque, que esteja recenseada e que tenha um veículo registado em seu nome com a morada correspondente à freguesia de recenseamento.

16 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Finanças e Património, *José Branco.*

3000221528

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 4847/2007

Concurso interno de ingresso geral para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava de 6 de Fevereiro de 2007, foi nomeada para o lugar de chefe de repartição a candidata Maria Isabel da Silva Andrade Freitas.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes.*

3000225890

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 4848/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 8 de Fevereiro de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de estagiário da carreira de técnico superior (área de geografia), pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Local de trabalho — Paços do Concelho de Santo Tirso.

5 — Vencimento mensal ilíquido — índice 321 (€ 1048,87).

6 — Conteúdo funcional — o inerente às funções a prover, designadamente o constante no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — possuir licenciatura em Geografia.

8 — Métodos de selecção — prestação de provas orais de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(PC+EP)/2$$

em que:

CF=classificação final;
PC=provas de conhecimentos;
EP=entrevista profissional.

As provas de conhecimentos incidirão sobre os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 31 de Março;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Perguntas sobre matérias previstas no currículo escolar correspondente às habilitações literárias exigidas.

A entrevista profissional terá por objecto determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a motivação e interesse pela profissão, a preocupação pela valorização profissional, a capacidade de expressão e fluência verbais, sentido criativo e clareza de raciocínio.

A data, o local e o horário para a realização das provas e entrevista serão comunicados aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Caso o requerimento seja remetido pelo correio, o mesmo deverá ser encerrado em envelope opaco e fechado, no qual se mencionará o concurso a que se candidata.

9.3 — No requerimento os candidatos poderão ainda declarar quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

10 — No requerimento, que deverá ser datado e assinado, devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;
d) Quaisquer circunstâncias que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso desde que os candidatos declarem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Juntamente com o requerimento os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar o seu *curriculum vitae,* datado e assinado.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O júri do presente concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, vereadora.

Vogais efectivos:

Luís Gonzaga Silva Freitas Rodrigues, vereador.

Arquitecta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, chefe de gabinete.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Moreira Ferreira, vereadora.

Dr. José Pedro Santos Ferreira Machado, vereador.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano e obedecerá ao estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

A avaliação e classificação final do referido estágio compete ao júri. Traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos factores a seguir referidos:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
c) Avaliação dos resultados de cursos de formação profissional.

O provimento a título definitivo no lugar fica dependente da prévia aprovação no estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Ao presente concurso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Castro Fernandes.*

1000311574

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 4849/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2007, foram nomeados:

Engenheiros civis de 1.ª classe, António Manuel Tomás Pacheco de Melo Tavares e Jorge Bernardo Gonçalves, 1.º e 2.º candidatos classificados no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127 (parte especial), de 4 de Julho de 2006;

Técnica superior de história de 1.ª classe, Anabela Beatriz Rebelo Antunes da Fonseca, única candidata classificada no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127 (parte especial), de 4 de Julho de 2006;

Fiscais municipais especialistas principais, Amadeu Camilo Agostinho, António Pedro da Cruz Marques, Mário Luís da Costa Ramos e António Gomes Luís Lopes, 1.º a 4.º candidatos classificados no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208 (parte especial), de 27 de Outubro de 2006;

Fiscais municipais especialistas, João António Martins Fonseca e João Pedro Pereira Valongo, 1.º e 2.º candidatos classificados no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208 (parte especial), de 27 de Outubro de 2006;

Fiscais municipais principais, Eugénio Manuel Duarte Barra e José Carlos dos Santos Serrano, 1.º e 2.º candidatos classificados no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208 (parte especial), de 27 de Outubro de 2006;

Técnica profissional de turismo principal, Ana Patrícia Rodrigues Mesquita Guerra Camacho, única candidata classificada no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208 (parte especial), de 27 de Outubro de 2006.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611000099

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 4850/2007

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Considerando este preceito, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal, em despacho de 24 de Janeiro de 2006, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e por meu despacho de 27 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe — estagiário, do grupo de pessoal técnico superior.

2 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 401/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 247/91, de 10 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — é o previsto no artigo 4.º e constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho. Ao técnico superior de biblioteca e documentação incumbe, genericamente, conceber e planear serviços e sistemas de informação, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores, definir procedimentos de recuperação e exploração da informação, apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária, coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Vagos.

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração mensal será fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria — escalão 1, índice 400, de acordo com o previsto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente no valor de € 1307.

8 — Requisitos de admissão — a este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, podem candidatar-se ao concurso os indivíduos titulares de uma das seguintes habilitações:

a) Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.ºs 20 478 e 22 014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932, e pelos Decretos-Leis n.ºs 26 026

e 49 009, respectivamente de 7 de Novembro de 1935 e de 16 de Maio de 1969;

b) Curso de especialização em Ciências Documentais, opção de Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.os 448/83 e 449/83, de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;

c) Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições de ensino universitário;

d) Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos mencionados nas alíneas precedentes.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vagos, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço emissor e respectiva validade, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República;*

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas;

e) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9.2 — Os requerimentos dos candidatos devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

c) Documento comprovativo dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas citadas alíneas;

d) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional e quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal. O *curriculum vitae* deve estar actualizado, datado e devidamente assinado;

e) Documentos comprovativos de qualquer situação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais apenas serão considerados se devidamente comprovados;

f) Documentos comprovativos da experiência profissional e da formação profissional.

9.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 9.2 deste aviso determina a exclusão do concurso.

9.4 — As falsas declarações prestadas estão sujeitas a punição nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova escrita de conhecimentos específicos (*PECE*);
Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

10.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos (*PECE*) terá a duração máxima de sessenta minutos e visa avaliar os conhecimentos específicos. Será de carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, sendo a respectiva classificação expressa na escala de 0 a 20 valores. A prova escrita de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

Criação e gestão de uma biblioteca de leitura pública. Referências:

The Public Library Service: IFLA/UNESCO Guidelines for Development, disponível na Internet, no *site* www.ifla.org;

Manifesto da IFLA sobre a Internet, disponível na Internet, no *site* http://rcbp.iplb.pt.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, tendo em conta os seguintes factores e valorada através da fórmula abaixo indicada:

$$EPS=(CEC+FEP+MI+SR)/4$$

em que:

CEC=capacidade de expressão e comunicação;
FEP=formação e experiência profissional;
MI=motivação e interesse;
SR=sentido de responsabilidade.

Os subcritérios da entrevista profissional de selecção (*EPS*) serão classificados de 0 a 20 valores, com a seguinte atribuição:

Não favorável — de 0 a 7 valores;
Favorável com reservas — de 8 a 9 valores;
Favorável — de 10 a 13 valores;
Bastante favorável — de 14 a 17 valores;
Preferencialmente favorável — de 18 a 20 valores.

11 — Classificação final (*CF*) — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF=(PECE+EPS)/2$$

em que:

CF=classificação final;
PECE=prova escrita de conhecimentos específicos;
EPS=entrevista profissional de selecção.

12 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício da Câmara Municipal ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O dia, o horário e o local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

14 — Júri do concurso — por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vagos de 24 de Abril de 2006, o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, vereadora a meio tempo.

Vogais efectivos:

Dr. Marco António Ferreira Domingues, vereador a meio tempo.

Arquitecto Pedro Jorge Ruano de Castro, chefe de divisão de Edifícios e Urbanização.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Simões das Neves, vereador a meio tempo.

Engenheiro António Manuel Costa de Castro, director do Departamento de Desenvolvimento e Obras Públicas.

O 1.º vogal suplente substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — Actas de reuniões do júri — os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada no dia 7 de Fevereiro de 2007 a consulta prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves.*

1000311531

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 4851/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007 e na sequência da realização de concurso interno de acesso limitado, foi nomeado, em concordância com a lista de classificação final, o candidato José Manuel Batista Leitão

para o lugar de assessor. O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação na respectiva categoria no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do acto de nomeação no *Diário da República.* (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira.*

1000311243

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 4852/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados, precedendo concurso, por seu despacho de 1 de Março do corrente ano, para a categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar os candidatos graduados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares no referido concurso, aberto por publicação no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 106, de 2 de Junho, e no *Jornal de Notícias,* n.º 4, de 5 de Junho, ambos do ano de 2005, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho: Pedro Filipe Bezerra da Cunha Vieira, Carlos Filipe Gomes Martins e Orlando Amorim Pereira, por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 9 de Março de 2007, e Noel Alberto Felgueiras Salé, por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 19 de Março de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Os lugares agora ocupados foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

Os nomeados ficam posicionados no escalão 1, índice 128, a que corresponde o montante de € 418,24, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, e na Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura.*

2611000079

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 4853/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 23/2006, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, e a requerimento da interessada, foi nomeada, por transferência, para o lugar de arquitecta de 1.ª classe a funcionária Martina José Rodrigues Maia, oriunda do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida.*

1000311576

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 4854/2007

Torna-se público que, por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional na carreira técnica superior de gestão de recursos humanos, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária, da funcionária Maria Lúcia Teixeira Cardoso, devendo a mesma realizar período de um ano de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea *b*), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

6 de Março de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611000096

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 4855/2007

1 — Torno público que, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, em conjugação com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, na carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, o funcionário desta Câmara Municipal Delfim Almeida Rochinha, operário cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiqualificado, por reclassificação profissional, transitando do escalão 1, índice 137, da anterior categoria, para o escalão 1, índice 155, da nova categoria, por aplicação do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas. Findo o período de comissão de serviço extraordinária, o funcionário que para tanto revele aptidão, mediante informação de classificação de serviço do respectivo superior hierárquico, poderá ser provido no lugar vago de cantoneiro de limpeza.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.* [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

1000311321

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Rectificação n.º 357/2007

Torna-se público, para os devidos efeitos, que, por lapso, o aviso n.º 8/DGAP/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «Auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137» deve ler-se «Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 137».

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.*

1000311561

JUNTA DE FREGUESIA DE ARGONCILHE

Aviso n.º 4856/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2007, foi nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para um lugar de auxiliar administrativo desta autarquia Sandra Laurentina Neves da Silva, candidata classificada em 1.º lugar no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, a qual foi notificada em 26 de Fevereiro de 2007.

Deverá a nomeada apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Jorge de Oliveira Tavares Coimbra.*

1000311552

JUNTA DE FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES

Aviso n.º 4857/2007

Concursos externos de ingresso para o provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza e um lugar de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal

1 — Torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, de 25 de Janeiro de 2007, se encontram abertos, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso

no *Diário da República,* concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

Concurso I — um lugar de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar;
Concurso II — um lugar de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento conforme o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo o candidato com deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %) preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 248/85, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
5 — Conteúdo funcional — para os referidos concursos os conteúdos funcionais são os constantes no despacho do SEALOT n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* n.º 80, de 6 de Abril de 1989.
6 — Local de trabalho — a função correspondente ao lugar posto a concurso será desempenhada na área da Junta de Freguesia de Crato e Mártires.
7 — Vencimento:

Concurso I — escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46;
Concurso II — escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de € 418,24.

Os vencimentos são de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
8 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão aos concursos os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos especiais de admissão nos referidos concursos — posse de escolaridade obrigatória e experiência profissional na respectiva área.
10 — Apresentação de candidaturas:
10.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
10.2 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, podendo ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Rua da Portela, 22, 7430-143 Crato, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso para a apresentação das candidaturas, ou entregues pessoalmente nos serviços administrativos desta Junta de Freguesia, durante o período de expediente, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone) e quaisquer outros elementos que julguem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito e que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o aviso.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
c) *Curriculum vitae* devidamente documentado e detalhado, datado e assinado.

11.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.
12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Concursos I e II:

a) Prova escrita de conhecimentos (*PEC*);
b) Avaliação curricular (*AC*);
c) Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

12.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção e efectuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(PEC\times 1)+(AC\times 1)+(EPS\times 1)}{3}$$

sendo:

CF — classificação final;
PEC — prova escrita de conhecimentos;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

12.2 — A prova escrita de conhecimentos dos concursos, I e II, tem a duração de duas horas e é pontuada na escala de 0 a 20 valores, e versará sobre as seguintes matérias e legislação:

Constituição da República Portuguesa;
Competência dos órgãos das autarquias e seu regime jurídico de funcionamento — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto);
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

12.3 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício das funções, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias de base;
b) Formação profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional.

12.4 — A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão, fluência verbal e clareza de raciocínio;
b) Motivação no desempenho da função;
c) Espírito de equipa e participação;
d) Sentido de responsabilidade.

Os resultados obtidos na apreciação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores.
13 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição — concursos I e II:

Presidente — José António Correia Belo, presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires.
Vogais efectivos:

Vítor Manuel Mendes.
Francisco da Conceição Jerónimo.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José António Correia Belo.*
3000225825

PARTE I

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Angra do Heroísmo.
Endereço postal:
Praça Velha.
Localidade:
Angra do Heroísmo.
Código postal:
9701-857.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento e Património.
Telefone:
295212131.
Fax:
295218368.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-ah.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 19/03/2007.
Hora: 16.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/03/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Sala de Sessões dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Por despacho do presidente da Câmara de 19 de Fevereiro de 2007, foi prorrogado, por mais 20 dias, o prazo para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/02/2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*. 1000311522

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Braga**	À atenção de **Director Municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos**
Endereço **Praça do Conde de Agrolongo, Edifício do Pópulo**	Código postal **4704-514**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253203150**	Fax **253613387**
Correio electrónico **domsu@cm-braga.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-braga.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Requalificação do Jardim de Infância e Escola EB1 de Merelim São Pedro, Braga.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso compreende: todos os trabalhos de construção civil, incluindo infraestruturas eléctricas.
O valor para efeito de concurso, excluído o IVA, é de 140 000,00 euros.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Merelim São Pedro, Braga.
Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CAVADO.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
O concurso compreende a totalidade da obra.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 5 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% da adjudicação para caução do contrato.
5% da adjudicação para garantia dos trabalhos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os previstos no plano e orçamento do ano corrente do município de Braga.
A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio, em regime de responsabilidade solidária.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 19.º do programa de concurso.
Alvará:
a) A habilitação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional — 1.ª categoria;

*a*2) A l.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
b) A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a l.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no n.º 6 e nas alíneas *a*) a *h*) do 15.1 e alíneas *a*) a *d*) do 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *c*) e *d*) do 15.1 e alíneas *e*) e *f*) do 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *e*) a *h*) do 15.1 e alíneas *g*) e *h*) do 15.3 e 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 50%;
2 — Valor técnico da proposta — 30%;
3 — Prazo — 20%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
DMOSU/01/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 04/04/2007
Custo: 255,00 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Em cheque ou numerário, para a totalidade dos documentos (isento de IVA).
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
16/04/2007
Hora 17 horas.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 17/04/2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora 11 horas. Local Gabinete da Presidência do Município de Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.3 — O prazo de execução é máximo de 150 dias, a partir da consignação.
IV.2 — Critérios de adjudicação:
Critério n.º 1 — Preço — 50%:
1.1 — Preço global — 30%;
1.2 — Preços unitários — 20%;
Critério n.º 2 — Valor técnico da proposta — 30%:
2.1 — Memória descritiva e justificativa — 10%;
2.2 — Programa de trabalhos, programa de mão-de-obra/plano de equipamento — 10%; 2.3 - Plano de pagamentos/cronograma financeiro — 10%;
Critério n.º 3 — Prazo — 20%.
Os factores e subfactores a considerar são:
Preço total da proposta;
Preços unitários com maior peso;
Qualidade descritiva e gráfica dos documentos técnicos da proposta;
Prazo compatível.
A ponderação para o critério 1 terá em conta os valores médios.
A ponderação padrão é de 1 a 5.

15 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão da DFGE, *Carlos Henrique Amaral da Silva.* 3000226686

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Felgueiras**	À atenção de **Divisão de Património e Aprovisionamento**
Endereço **Praça da República**	Código postal **4610-116**
Localidade/Cidade **Felgueiras**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
1 — Anulação do concurso público «Manutenção dos relvados desportivos municipais», publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Dezembro, de acordo com a alínea *a*) do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
2 — Informa-se que no prazo de seis meses ocorrerá a abertura de novo procedimento, elaborado com base em novos elementos, de acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
23/02/2007

23 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras.* 1000311556

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município do Funchal** **DOP — Divisão de Arruamentos**	À atenção de **Secção Administrativa de Obras Públicas**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **9004-512**
Localidade/Cidade **Madeira/Funchal**	País **Portugal**
Telefone **291241549 ou 291211000**	Fax **291241549**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.cm-funchal.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reparação integral de arruamentos da cidade — Estrada Dr. João Abel de Freitas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Grande reparação da Estrada Dr. João Abel de Freitas entre a Rotunda dos Viveiros e a Estrada Comandante Camacho de Freitas. Os trabalhos a executar são de uma forma geral os seguintes: demolição e reparação integral dos passeios existentes, construção de alguns muros e muretes nas bermas, regularização e pavimentação da faixa de rodagem com uma nova camada de desgaste em betão betuminoso, levantamento de aros de adufas e pinturas de sinalização horizontal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estrada Dr. João Abel de Freitas, freguesia de São Roque, município do Funchal, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 45.23.1; subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 800 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 9 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo orçamento camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (1.º critério) — ponderação = 0,60; analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 a 20 valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$Pi = Vmin \times 20/Vi$$

em que:
Pi = pontuação de cada proposta do 1.º critério;
$Vmin$ = valor proposta mais baixa;
Vi = valor de cada proposta;
i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;
Considerando:
Exclusão para $Vi > 1{,}25 \times Vb$ — proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/2001, de 27 de Março — 1.ª Secção Pleno, proferida no Recurso Ordinário n.º 14/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001.
Em que:
Vi = valor de cada proposta;
Vb = valor base do concurso.
2 — Valia técnica da proposta — ponderação = 0,40, subdividido através dos seguintes subcritérios:
2.1 — Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento — ponderação = 0,30;
2.2 — Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra — ponderação = 0,10.
Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.
3 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:
(Média ponderada = 0,60 × (pontuação 1.º critério) + 0,30 × (pontuação 1.º subcritério) + 0,10 × (pontuação 2.º subcritério);
Todos os valores são sempre arredondados à segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

7/DOP/SA/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 653,06 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acrescido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

_____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

_____

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bruno Miguel Camacho Pereira.* 1000311516

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Monção**	À atenção de **Divisão de Obras e Urbanismo**
Endereço **Largo de Camões**	Código postal **4950-444**
Localidade/Cidade **Monção**	País **Portugal**
Telefone **251649000**	Fax **251649010**
Correio electrónico **dop@cm-moncao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-moncao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação do castro de São Caetano (edifício de apoio).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um edifício em estrutura metálica. Indicadores: aquitectura 33%, estabilidade 6%, infra-estruturas 27%, ascensor 5%, estaleiro 2% e arranjos exteriores 27%.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar de São Caetano, freguesia de Longos Vales, concelho de Monção.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará emitido pelo IMOPPI que contenham as seguintes habilitações: empreiteiro geral de edifícios com estrutura metálica, da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, da 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos referidos nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração onde conste os índices de liquidez geral e autonomia financeira, em percentagem, relativos aos três últimos exercícios, sendo calculados nos termos da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, de modo a comprovar o estipulado no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovativo da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% de 380 000,00 euros.

Comprovativo da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 0 / 0 4 / 2 0 0 7

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 2 / 0 5 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas e 15 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 3 / 0 5 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: sala de audiências da Casa do Curro, com endereço na Praça Deu-La-Deu, 4950-452 Monção.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira.* 1000311553

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Oliveira do Bairro**	À atenção de **Divisão de Obras Municipais**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **3770-851**
Localidade/Cidade **Oliveira do Bairro**	País **Portugal**
Telefone **234732100**	Fax **234732112**
Correio electrónico **dom@cm-ob.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Construção de auditório, biblioteca e Junta de Freguesia de Oiã.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Montagem e desmontagem de estaleiro, arquitectura, movimentação de terras, estruturas, redes de águas, águas pluviais, esgotos, rede de incêndios, instalações AVAC, rede eléctrica, e rede ITED.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Freguesia de Oiã, concelho de Oliveira do Bairro.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.21.23.30-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.23.21-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.00.00-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra cujo valor base do concurso se estima em 2 282 279,38 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 27 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são através de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido ao concurso é necessário possuir alvará de empreiteiro com as seguintes autorizações:

As autorizações da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da obra; e

As autorizações da 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria em classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; e

As autorizações da 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria em classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida a requerimento do concorrente, pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada do último exercício da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, acompanhada dos respectivos anexos, na qual se contenha o carimbo de «recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Relativamente à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar ainda as declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativos ao penúltimo e antepenúltimo exercícios económicos, acompanhados dos respectivos anexos com os elementos contabilísticos e fiscais (anexo A ou I).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada; representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
01/07-DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 09 / 04 / 2007

Custo: 50 euros em formato digital, 150 euros em formato papel, acrescidos de IVA, respectivamente. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Numerário ou cheque à ordem do município de Oliveira do Bairro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
16 / 04 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17 / 04 / 2007

Hora 9 horas e 30 minutos. Local na sala de reuniões dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira.* 1000311580

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Ribeira Grande**	À atenção de
Endereço **Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro**	Código postal **9600-509**
Localidade/Cidade **Ribeira Grande**	País **Portugal**
Telefone **296472118**	Fax **296472720**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de execução do Passeio Atlântico — 1.ª fase, Ribeira Grande, São Miguel, Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste na execução de um troço de arruamento, respectivas infra-estruturas de águas, esgotos, electricidade, telefones e TV cabo, protecção marítima em taludes de enrocamento seleccionado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Matriz, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, Açores.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada será por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos:
a) Concorrentes possuidores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo as seguintes autorizações:
Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.
Da 6.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.
Idem 3.ª subcategoria da 3.ª categoria.
Idem 2.ª, 3.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria.
b) Concorrentes nacionais de outros estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou de alvará de empreiteiros de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março;
c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
d) Os concorrentes que não se encontram em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;
e) Os concorrentes que apresentem os valores de referência dos indicadores financeiros indicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum:*
i) A execução de uma obra da natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 60% do preço base do concurso, nos últimos cinco anos, devidamente comprovada por declaração dos donos de obra;
ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
iii) adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Os concorrentes detentores dos documentos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º III.2.1 e os indicados nas alíneas *g*) a *j*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.
Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *g*) e *j*) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:
a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;
b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*);
e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.
Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *e*) e *f*) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Condições mais vantajosas de preço (65%), avaliados por:
Preço total (55%);
Credibilidade e coerência dos preços unitários (10%).
2 — Garantia de boa execução da obra (25%), avaliada por:
Processos construtivos adoptados (10%);
Adequabilidade do programa de trabalhos às condições locais (10%);
Meios disponíveis (5%).
3 — Condições mais vantajosas de prazo (10%) e avaliadas por:
Prazo total (5%);
Programação proposta (5%).
A metodologia, para a aplicação dos critérios de apreciação atrás referidos será a seguinte:
a) Subfactores preço total e prazo total:
As classificações dos subfactores preço total e prazo total serão obtidas através da seguinte expressão e aproxima às centésimas:

$$Pr = 10 \times (Prmin/Prp)$$

Sendo *Prmin* e *Prp*, respectivamente, o menor preço ou prazo constante das propostas, e o preço ou prazo que figura na proposta de apreciação.
b) Restantes subfactores:
Os restantes subfactores serão pontuados na escala 1 a 10, em função da apreciação de cada um dos elementos de avaliação, associando a respectiva pontuação quantitativa à apreciação qualitativa através da seguinte grelha:
Conclusão da análise pontuação:
Insuficiente — 1.0 a 2.9;
Sofrível — 3.0 a 4 9;
Suficiente — 5.0 a 6.9;
Bom — 7.0 a 8.4;
Muito bom — 8.5 a 10.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 450,00 euros em papel e 150 euros em suporte informático, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Em numerário ou cheque emitido à ordem da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local indicado em 1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
QRESA

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: é de 2 100 000,00 euros.
Desde que solicitadas até final do segundo terço do prazo para entrega das propostas, os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

1 6 / 0 2 / 2 0 0 7

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.* 1000311525

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Praça 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262839700**	Fax **262839728**
Correio electrónico **administracao@smas-caldas-rainha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.smas-caldas-rainha.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Ampliação das redes de saneamento no perímetro da cidade.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada tem por finalidade a execução de um conjunto de obras que complementam e ampliam redes de distribuição de água e redes colectoras de águas residuais domésticas e pluviais em diversos locais do concelho.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho das Caldas da Rainha.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.23.24.11-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	28.86.12.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
O valor para efeitos de concurso é de 979 081,18 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por preço global [alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e: 15.3 do programa de concurso.
O alvará de construção previsto na alínea *a*) do ponto anterior deve conter:
a) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta.
Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso.
Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverão ser adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
d) A direcção técnica da empreitada deverá ser confiada a um engenheiro civil ou um engenheiro técnico civil.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 20/04/2007
Custo: 180,00 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Condições e forma de pagamento Pode ser liquidado em numerário, cheque, ou vale de correio e quando solicitado por escrito pode enviar-se à cobrança, pelos CTT, com o custo acrescido de 10,00 euros para portes e embalagem.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
08/05/2007
Hora 16 horas.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de in-

tervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 05 / 2007

Hora 17 horas e 30 minutos. Local Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Os pagamentos serão efectuados nos termos do artigo 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Serão admitidas propostas condicionadas e propostas variantes ao projecto patenteado a concurso, nos termos do programa de concurso;

c) A empreitada será adjudicada na globalidade.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **GAT — Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha**	À atenção de **Engenheira Lina Fazendeiro**
Endereço **Rua de Camões, 81**	Código postal **2500-000**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262841981**	Fax **262842537**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1 de Março de 2007. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira.* 2611000063

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua D, Edifício 120**	Código postal **1700-008**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que, no âmbito do Concurso público n.º 01/07/GDALS — Aeroporto de Lisboa — remodelação do terminal de bagagens de chegadas e sala de recolha de bagagens antiga, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos que se encontram junto ao processo de concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

2 de Março de 2007 — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio.* 2611000064

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.**	À atenção de **Engenheiro António Ferreira da Costa Direcção de Projectos e Investimentos**
Endereço **Avenida de José Malhoa, lote A 13**	Código postal **1070-157**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **(351) 210012300**	Fax **(351) 210012330**
Correio electrónico **antonioferreira.costa@edp.pt**	Endereço Internet (URL) **www.edp.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante

Sistema de qualificação de fornecedores de serviços de fiscalização de empreitadas.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras

O sistema de qualificação a instituir tem por objecto a constituição de listas de prestadores de serviços de fiscalização, organizadas de acordo com os grupos a seguir indicados, com vista à selecção de concorrentes ou participantes em concursos limitados, em procedimentos por negociação ou em acordos-quadro, para a fiscalização de empreitadas de construção civil e ou fornecimentos de equipamentos, até à respectiva recepção provisória.

O sistema de qualificação de fornecedores será constituído pelos seguintes grupos:

Grupo 1 — prestação de serviços de fiscalização no âmbito da construção/reabilitação de aproveitamentos hidroeléctricos;

Grupo 2 — prestação de serviços de fiscalização no âmbito da construção/reabilitação de centrais termoeléctricas;

Grupo 3 — prestação de serviços de fiscalização de trabalhos diversos.

II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.

Os requisitos obrigatórios a satisfazer pelos candidatos são os definidos no programa do sistema de qualificação, salientando-se:

Condições legais para o exercício da actividade de fiscalização;

Idoneidade e capacidade económico-financeira, de acordo com indicadores definidos;

Classificação como gestor geral da qualidade (LNEC) ou equivalente, no caso de candidatos estrangeiros;

Certificação de acordo com norma ISO 9001;

Experiência adequada a cada grupo, de acordo com o definido no programa.
Estar registado no sistema de registo de fornecedores do Grupo EDP em www.edp.pt.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	74.26.20.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

Categoria de serviços ☐ 7

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.1.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
028/PNC-RQ/2007.

IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?
NÃO ☐ SIM ☒

IV.1.3) Duração do sistema de qualificação

Desde 02/04/2007 até 02/04/2010
Duração indeterminada ☐
Outras ☐

IV.1.4) Formalidades para a renovação do sistema de qualificação
Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente disporem de saúde financeira, bem como fazerem prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a um sistema de avaliação do desempenho.
Actualização anual da informação fornecida no âmbito deste sistema de qualificação ou quando se verifiquem alterações naquela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) ALGUM DOS CONTRATOS SE ENQUADRA NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

---

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O programa do sistema de qualificação poderá ser obtido mediante pedido enviado para o endereço de correio electrónico indicado no anexo AII.
O presente anúncio serve também como meio de abertura do concurso limitado, a efectuar a muito curto prazo, para contratação da fiscalização da construção do Reforço de Potência de Picote do Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro Internacional, bem como de outros concursos limitados, procedimentos por negociação ou estabelecimento de acordos-quadro para fiscalização de empreitadas e fornecimentos a realizar no âmbito dos centros produtores da EDP Produção, durante o período de validade deste Sistema de Qualificação, dispensando-se a EDP Produção de, para o efeito, publicar quaisquer outros anúncios específicos.
Os candidatos que pretendam qualificar-se, desde já, com vista a uma eventual selecção para o concurso limitado supra-explicitado terão de apresentar a sua candidatura, devidamente instruída, até às 17 horas do dia 2 de Abril de 2007.
As candidaturas deverão ser apresentadas num *dossier* que identifique o sistema de qualificação, o promotor e o candidato, o qual será encerrado num invólucro exterior único, com as indicações anteriores e com o endereço indicado no anexo AIII, podendo ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
19/02/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **EDP Gestão da Produção, S. A. Direcção de Projectos e Investimentos Área de Gestão de Obras**	À atenção de **Engenheiro José Mário Martins das Neves — DPI — Área Gestão Obras**
Endereço **Rua do Bolhão, 36, 1.º**	Código postal **4000-111**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **(351) 220013433**	Fax **(351) 220013509**
Correio electrónico **josemartins.neves@edp.pt**	Endereço Internet (URL) **www.edp.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

Organismo **EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação**	À atenção de **Pedro Manuel**
Endereço **Rua de Camilo Castelo Branco, 46, s/loja**	Código postal **1050-045**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **(351) 210015301**	Fax **(351) 210015550**
Correio electrónico **pedro.manuel@edp.pt**	Endereço Internet (URL) **www.edp.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO/AS CANDIDATURAS

Organismo **EDP Produção — DPI — Área Gestão Obras**	À atenção de **Engenheiro José Mário Martins das Neves**
Endereço **Rua do Bolhão, 36, 1.º**	Código postal **4000-111**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **(351) 220013433**	Fax **(351) 220013509**
Correio electrónico **josemartins.neves@edp.pt**	Endereço Internet (URL) **www.edp.pt**

26 de Fevereiro de 2007. — Por EDP Valor — Gestão Integrada de Serviços, S. A. — Plataforma de Negociação e Compras — Dep. Registo e Qualificação, o Subdirector, *Luís Clemente*.
3000226694

EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.**	À atenção de
Endereço **Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32**	Código postal **9064-501**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **291211300**	Fax **291233324**
Correio electrónico **tsj@eem.pt**	Endereço Internet (URL) **www.eem.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐
Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Sistema telecontagem da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem como objecto o fornecimento e instalação de um sistema de telecontagem na EEM, através da aquisição de uma plataforma que suporte as necessidades previstas no guia de telecontagem, devendo garantir a escalabilidade necessária ao crescimento do número de clientes suportados.
Os objectivos do projecto de telecontagem, na EEM, são:
Ler remota e automaticamente 2500 equipamentos de medição de energia com garantias de fiabilidade e *performance*, de acordo com o guia de telecontagem;
Integrar os roteiros de leitura originados na plataforma comercial;
Integrar as leituras na aplicação de *billing* e portal da Internet;
Implementar leituras através de PDA's.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na sede da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.
No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

É considerada condição técnica de habilitação ao concurso a demonstração de capacidade técnica na implementação de projectos desta natureza.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)* ☒
a) O preço — *Pr*: 60%;
b) O serviço proposto (*Sp*) — Mérito e adequação técnica da solução proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos: 40 %;
i) Funcionalidades da aplicação, tendo em consideração a descrição geral do sistema conforme definido no capítulo 9 (*Sp*1): 35%;
ii) Metodologia de execução, meios humanos e controlo de projecto (*Sp*2): 2,5%;
iii) Transferência de conhecimento ao longo do projecto a uma equipa designada pela EEM que possibilite manter, suportar e introduzir pequenas funcionalidades ao sistema (*Sp*3): 2,5%.

Cada factor será valorado de 0 a 20. A classificação final (*Cf*) resultará do somatório das classificações consideradas até à centésima, obtidas em cada um dos factores, $Cf = Pr + Qp + Sp$.

Preço (0,6)
Fórmula de pontuação: $Pr = 0{,}6 \times 20 \text{ x } Ppmb / Ppa$, em que:
Pr = valorização do preço da proposta em apreciação;
Ppmb = preço da proposta de valor mais baixo;
Ppa = preço da proposta em apreciação.

Serviço proposto
Fórmula de pontuação: $Sp1 = 0{,}35 \times 20 \times Sp1a$
Fórmula de pontuação: $Sp2 = 0{,}025 \times 20 \times Sp2a$
Fórmula de pontuação: $Sp3 = 0{,}025 \times 20 \times Sp3a$, em que:
*Sp*1a = funcionalidades da aplicação da proposta em apreciação, com valor máximo de 1;
*Sp*2a = metodologia de execução, meios humanos e controlo de projecto da proposta em apreciação, com valor máximo de 1;
*Sp*3a = transferência de conhecimento da proposta em apreciação, com valor máximo de 1.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 3 / 0 4 / 2 0 0 7

Custo: 750,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento de 750,00 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 7 / 0 5 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 meses *a contar da data fixada para a recepção das propostas*

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 8 / 0 5 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: na sede da EEM — na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

0 5 / 0 3 / 2 0 0 7

5 de Março de 2007. — A Directora de Serviço, *Cristina Dantas*.
2611000078

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Avenida do Infante D. Henrique, 55, 2.º**	Código postal **9500-150**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296209710**	Fax **296672090**
Correio electrónico **duarte.cunha@sata.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção/construção do armazém para o material de placa do aeroporto da ilha do Pico — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração do projecto e execução da empreitada de construção de um armazém para o material de placa de um aeroporto, montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No lugar de Bandeiras, concelhos da Madalena e de São Roque do Pico, ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS
PT200 ACORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.000000-7			
	45.21330-5			
	45.21331-2			
Objectos complementares	74.000000-9			
	74.000000-1			
	74.22400-5			
	74.22000-7			

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F (Construção), divisão 45 (Construção), grupo 45.2 [Construção de edifícios (no todo ou em parte) trabalhos de engenharia civil], classe 45.21 (Construção geral de edifícios e engenharia civil), secção K, divisão 74 (Outros serviços prestados principalmente às empresas), grupo 74.2 (Serviços de arquitectura, de engenharia e técnicas afins), classe 74.20 (Serviços de arquitectura, de engenharia e técnicas afins), categoria 74.20.3 (Serviços de engenharia e técnicas afins) e subcategoria 74.20.37 (Serviços de engenharia e técnicas afins, n. e.).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Elaboração de um projecto de um armazém para o material de placa de um aeroporto, sua execução por empreitada, estaleiro e fornecimento de telas finais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao adjudicatário será exigida uma prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento com verbas comunitárias e regionais.
De acordo com o preceituado nos artigos 21.º e 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos executados são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas, às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as condições do caderno de encargos. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, indicando logo quem é o líder do consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:
a) Concorrentes não detentores de alvarás de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem apresentar os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;
b) Concorrentes não detentores de alvarás de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, devem apresentar os documentos indicados no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;
c) Concorrentes detentores de alvarás de construção, devem apresentar os documentos indicados no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ser possuidores das seguintes habilitações:
c.1) Das 1.ª (estruturas e elementos de betão) e da 2.ª (estruturas metálicas) subcategorias da 1.ª categoria (edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor da proposta;
c.2) Da 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe diga respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, deverá ser apresentado o acordo-promessa celebrado entre as empresas interessadas, com menção das formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente;
b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, morada, estado civil, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
c) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

d) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» (ver nota 8 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro) e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais para efeitos de IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, ou IRC, acompanhada do respectivo anexo A, relativas ao último exercício e aos anos 3 anos (Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), e se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Declaração sobre o volume de negócios da empresa nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação do projecto e da obra, designadamente do director técnico do projecto, do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista dos projectos e das obras já executados da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos aos projectos e às obras mais importantes; os certificados devem referir montante, data, local de elaboração/execução dos projectos e das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal e a ferramenta especial a utilizar na obra e se é próprio, alugado ou de qualquer forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, os serviços técnicos e os encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à elaboração do projecto e à obra, para além dos indicados na alínea *a*) deste ponto.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 50%;

2 — Solução técnica — 20%;

3 — Solução arquitectónica — 20%;

4 — Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais — 5%;

5 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos para o tipo e importância da obra — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processos n.º 47.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 250,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor de SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., na Tesouraria, sita à Avenida do Infante D. Henrique, 55, 6.º, Ponta Delgada, 9500-150 Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

As interessadas e as que pretendem intervir devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala das reuniões do conselho de administração da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRODESA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa.* 1000311523

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério das Finanças e da Administração Pública Direcção-Geral dos Impostos**	À atenção de **Direcção dos Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros**
Endereço **Rua de Braamcamp, 5, 6.º**	Código postal **1269-019**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**

Telefone **213584988/89**	Fax **213584999**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação do serviço de finanças de Vila Real.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio rectificativo ao publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2007.

Prorrogação do prazo de entrega das propostas da empreitada supracitada.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo.* 3000226661

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Celorico de Basto**	À atenção de **Presidente do Município**
Endereço **Praça do Cardeal D. António Ribeiro, Britelo**	Código postal **4890-220 Celorico de Basto**
Localidade/Cidade **Celorico de Basto**	País **Portugal**
Telefone **255320300**	Fax **255321937**
Correio electrónico **geral@cm-celoricobasto.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-celoricobasto.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou 1 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Município de Celorico de Basto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de rectificação à data de entrega e de abertura das propostas do concurso público para «Parque de Campismo de Celorico de Basto — construção do edifício A», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro, de p. 3259 a p. 3261, sendo assim corrigidos os pontos IV.3.3) e IV.3.7.2) do referido anúncio.

O prazo para apresentação das propostas indicado no ponto IV.3.3) inicia-se no dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.* 1000311546

PARTE J

MPE — MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S. A.

Aviso n.º 4858/2007

Conforme determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a MPE — Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S. A., publica a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006:

1) Sistema de adução de água potável ao Parque Empresarial dos Canhas, mediante concurso público, pelo valor de € 204 826,71 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.;

2) Sistema de adução de água potável ao Parque Empresarial de Machico, mediante concurso público, pelo valor de € 337 000 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.;

3) Execução do ramal de ligação de água entre o Reservatório Municipal e o Parque Empresarial do Estreito de Câmara de Lobos, mediante consulta, pelo valor de € 20 109,32 (+IVA), adjudicada à empresa CONSTROCOVÃO — Construções, L.da;

4) Execução do ramal de ligação do lote 14 do Parque Empresarial de Machico à linha de água para drenagem de águas pluviais, mediante consulta, pelo valor de € 32 500 (+IVA), adjudicada à empresa Construções Miguel Viveiros II, L.da

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo Morna.*

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 4859/2007

Nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se em anexo a actualização do regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, publicado anteriormente no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006, o aviso n.º 5848/2006, de 15 de Maio, e adoptado, a partir do ano lectivo de 2006-2007, pelas diversas unidades orgânicas da Universidade Fernando Pessoa.

1 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo.*

Regulamento das provas de acesso e ingresso na Universidade Fernando Pessoa dos maiores de 23 anos

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento fixa os procedimentos para a realização das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, e os inerentes requisitos ao respectivo acesso e ingresso na Universidade Fernando Pessoa (UFP).

Artigo 2.º

Prazos e regras de inscrição nas provas

2.1 — A inscrição para a realização das provas faz-se durante o mês de Maio. Após este prazo, podem inscrever-se os candidatos a uma 2.ª fase a realizar no mês de Setembro.
2.2 — As provas realizam-se durante o mês de Junho e, na 2.ª fase, no mês de Setembro.
2.3 — Podem inscrever-se todos os que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.
2.4 — A candidatura faz-se em boletim de inscrição modelo UFP e o processo é instruído com os seguintes documentos:

Um *curriculum vitae* pormenorizado, de acordo com modelo a fornecer pela UFP;
Uma exposição por escrito ao júri das provas sobre as motivações de candidatura ao curso e à UFP.

Artigo 3.º

Componentes

São componentes das provas:
3.1 — Um exame escrito sobre conhecimentos e capacidades adequados à frequência do curso a que se apresenta a candidatura;
3.2 — A apreciação do *curriculum vitae;*
3.3 — A realização de uma entrevista.

Artigo 4.º

Nomeação e composição do júri

4.1 — O júri, homologado pelo reitor da Universidade, será coordenado pela direcção do CEFOC — Centro de Formação Contínua, e composto por um representante de cada departamento das unidades orgânicas da UFP.
4.2 — Os representantes de cada um dos departamentos serão nomeados pelas direcções dessas unidades orgânicas, preferencialmente de entre os que têm representação nos respectivos conselhos científicos.
4.3 — Integrarão também o júri um docente da área de Psicologia e um docente da área da Gramática da Comunicação, responsáveis pela coordenação e condução das entrevistas aos candidatos.

Artigo 5.º

Regras para a realização de cada uma das componentes que integram as provas

5.1 — O júri definirá e afixará, com antecedência mínima de 30 dias, os conteúdos programáticos das provas a realizar por áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso nos cursos da UFP, para os quais tenham sido apresentadas candidaturas.
5.2 — A apreciação curricular e a realização da entrevista far-se-ão segundo critérios comunicados a todos os candidatos com antecedência mínima de um mês.
5.3 — A apreciação curricular terá em conta, como elemento essencial de valorização, a relação do percurso de vida dos candidatos com o curso em que pretendam ingressar.

Artigo 6.º

Critérios de classificação e de atribuição da classificação final

6.1 — A prova de ingresso, o *curriculum vitae* e a entrevista serão classificados separadamente pela escala numérica inteira de 0 a 20.
6.2 — Para efeito de atribuição da classificação final, será calculada uma percentagem para cada um dos elementos de avaliação: para a prova de ingresso, 45 %; para a apreciação do *curriculum vitae,* 40 %; para a apreciação da entrevista, 15 %. Para a seriação dos candidatos será feita a conversão dessas percentagens para a escala numérica de 0 a 20.

Artigo 7.º

Efeitos e validade

7.1 — A aprovação nas provas para o acesso ao ensino superior na UFP produz efeitos para a candidatura ao ingresso no curso para que tenham sido realizadas ou em curso cujas exigências de conhecimento sejam coincidentes ou análogas.
7.2 — A aprovação no exame é válida para a matrícula e inscrição na UFP no ano de aprovação e nos dois anos lectivos subsequentes.

PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 4860/2007

Procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão Técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, no seguimento dos despachos do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 19 e de 22 de Janeiro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão Técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia).
A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 3.º dia útil após a data de publicação no *Diário da República,* nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.
Estes procedimentos foram também publicitados no jornal *Primeiro de Janeiro.*

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares.*

3000226660

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750